SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 1988

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	445.492,93	
Pessoal Ativo	445.492,93	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	445.492,93	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	445.492,93	4.454.929.300,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	0,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	0,00	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Iracy Marinho da Rocha
Código Identificador:1522CB47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 566/2017, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRE NARDI RODRIGUES BATISTA,** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal, em Exercício.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A4494B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 567/2017, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. CELSO DE JESUS ALCANTAR,** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F95FF429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 580/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado Na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:255FA5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 594/2017, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. JOAO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de novembro 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:18464702

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 217, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3859/2017, de 16 de Novembro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Mirna de Souza Lopes Cargo*: *Assistente Administrativa IV,*** para participar do Projeto Mesorregião Amazônica do Alto Solimões Sustentável e Participativa, em Tabatinga- AM, no período de 23 a 24 de Novembro de 2017.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 200,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 22 de Novembro de 2017.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E332FEEE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 218, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3900/2017, de 21 de Novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Wander Tadeu de Souza Cargo*: *Secretário Municipal de Interior,*** para tratar de Assuntos correlacionado a Secretaria Municipal de Interior, em Tabatinga- AM, no dia 24 de Novembro de 2017.
Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 250,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 22 de Novembro de 2017.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2061280A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 216, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3859/2017, de 16 de Novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Marcos Jossélio Alves da Silva Cargo*: *Secretário Municipal de Meio Ambiente,*** para participar do Projeto Mesorregião Amazônica do Alto Solimões Sustentável e Participativa, em Tabatinga- AM, no período de 23 a 24 de Novembro de 2017.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 22 de Novembro de 2017.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A8B7B188

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 0263/2017 - GPMB.

Altera o § 6º, do art. 53, da Lei municipal nº 028/1990, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor MANOEL PINHEIRO FEITOZA, Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, APROVOU E EU SANCIONO** a presente

LEI:

Art. 1º – O § 6º, do art. 53, da Lei Municipal nº 028/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município, das autarquias das fundações municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 53 - .....
§ 6º - É assegurado ao servidor afastar-se de suas atividades laborativas a partir da data de publicação do ato concessivo do benefício da aposentadoria.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito/Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:76AA445E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
LEI Nº 9, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Boca do Acre aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 34, incisos IV e V; 57, §§ 1º e 8º da Lei Orgânica do Município de Boca do Acre; e artigo 35, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boca do Acre:

LEI Nº 9, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o "**FUNDEB transparente**" portal da transparência de aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município de Boca do Acre.

Art. 1.º A Secretaria responsável pela política de educação do Sistema Municipal de Educação deverá manter sítio eletrônico, na rede mundial de computadores, denominado "FUNDEB Transparente", no qual serão disponibilizadas as informações relativas à execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para fins de transparência e controle social.

Art. 2.º O sítio eletrônico conterá informações detalhadas, mensalmente, acerca da receita e da efetiva aplicação dos recursos do FUNDEB, garantindo-se dentre outras:
I - A demonstração da receita total do Fundo, inclusive da complementação da União;
II - Relação de todos os favorecidos dos pagamentos e transferências com os recursos do FUNDEB, com respectivos valores;
III -A demonstração dos valores gastos em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, observados dos percentuais mínimos;
IV - os demonstrativos de todas das despesas realizadas com vistas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
V - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando prioritariamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino.
Parágrafo único. As informações de que trata este artigo serão apresentada de forma detalhada, clara e objetiva, com vistas a facilitar o monitoramento da execução dos recursos por qualquer cidadão.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará as normas, procedimentos, e demais ações necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação (Alterado pela Emenda Modificativa nº 002, de 31 de Outubro de 2017).

VEREADOR ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:7A07D77C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276/2017–GPMB

DECRETO Nº 276/2017–GPMB, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para a Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Janiely Lima de Almeida** para exercer o Cargo Comissionado de **Engenheiro Civil - CAS-I,** sob a **SIMBOLOGIA CAS - I**, na função de **Engenheiro Civil**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 14 de novembro de 2017.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 14 de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:75CB79F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274/2017-GPMB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o (a) servidor (a) **Marlizia de Souza Piquê**, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Borba no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na Escola Municipal **São José – Polo Barra Mansa**, na Comunidade Barra Mansa, sob a **matricula 6799**.
Art. 2. º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Rozineide de Oliveira Borges,** para assumir o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na Escola Municipal **São José – Polo Barra Mansa**, na Comunidade Barra Mansa, a partir de 01 de novembro de 2017;
Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 30 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 30 de outubro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:719EC7BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266/2017–GPMB

DECRETO Nº 266/2017–GPMB, 01 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **FRANCISCA PINHEIRO COELHO** do Cargo de **Gestor (a),** da Escola Municipal **PEDRO OLIMPIO RIBEIRO,** a partir desta data;

Art. 2º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **AILTON SARAIVA VASCONCELOS,** pertencente do quadro de Funcionários **EFETIVOS** da prefeitura de Borba, para assumir Cargo de **Gestor (a),** da Escola Municipal **PEDRO OLIMPIO RIBEIRO**, na Comunidade **Ponta Alegre**, a partir desta data;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Outubro de 2017.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de outubro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:65C66206

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº. 030/2017–SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 060/2017**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 030/2017–CPL/PMB, por Sistema de Registro de Preços**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento Licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) CARTEIRAS, TIPO ESCOLAR, FABRICADAS EM MADEIRA E MDF, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS (ZONA URBANA, RURAL E ÁREAS INDÍGENAS) PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BORBA**, em favor da empresa: **MOVELARIA SAO SEBASTIAO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.706.663/0001-45**, vencedora do item **01**, no valor global de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preço e a Ata da Reunião do Pregão Presencial n.º 030/2017-SRP, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada, no prazo de **05 (cinco) dias**, para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) e do Termo de Contrato;

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, 13 de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:8948925A

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 015/2017-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 061/2017, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade Convite nº 015/2017-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação publicada na modalidade Convite, visando a contratação, pelo menor preço global, da **Construção de 01 (uma) Escola em Madeira, com 01 (uma) sala de aula, 01 (uma) cozinha, 02 (duas) dispensas, 01 (um) banheiro c/ divisão (Masc./Fem.), na Comunidade Monte Horebe, Alto Madeira, Zona Rural do Município de Borba**, em favor da empresa **GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. **18.412.490/0001-07**, estabelecida à Rua Perimetral Norte, n.º 299, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, Borba/AM**,** no valor global de **R$ 32.592,64 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos),** conforme Projeto Básico, assim como a Proposta de Preço, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em 13 de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:EF6A77FA

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N º055/2017– GPMB/DGP/SEMAP

PORTARIA N º055/2017– GPMB/DGP/SEMAP, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB;**

CONSIDERANDO, a solicitação de Relocação de Servidor exarado no **Processo 4.043/2017**, datado do dia 08 de setembro de 2017 da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, atendendo o parecer favorável do Exmo. Prefeito Municipalde Borba, que;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado,o servidor **CARLOS RAUL FARIAS GOES**, pertencente ao Quadro de Servidores contratados da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED,Cargo de Auxiliar Administrativo, **matricula 5562**, para prestar serviços na função de **Auxiliar Administrativo** e suas correlatas na Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - O servidor indicado no **Artigo 1º desta Portaria**, fica designado pelo período indeterminado;

Art. 3º- Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de setembro de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba - AM, 27 de setembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:14E60EF3

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º079/2017– GPMB/GDP/SEMAP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º079/2017– GPMB/GDP/SEMAP, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 5.408/2017**, datado do **dia 22 de novembro de 2017**, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88 e Art. 392 da CLT;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidor (a) **Neinandra Rodrigues Ramos**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado no Gabinete Municipal , Cargo de **Auxiliar de Protocolo,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **06/11/2017 a 06/03/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de novembro 2017.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 22 de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:6E005424

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº078/2017– GPMB/GDP/SEMAP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº078/2017– GPMB/GDP/SEMAP, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 5.259/2017**, datado do **dia 14 de novembro de 2017**, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88 e Art. 392 da CLT;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidor (a)**Matilde Adrião de Souza**, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de**Professor (a) Nível I,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **30/10/2017 a 27/02/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de outubro de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 14de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:55ED0182

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º077/2017– GPMB/GDP/SEMAP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º077/2017– GPMB/GDP/SEMAP, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 4.963/2017**, datado do **dia 30 de outubro de 2017**, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88 e Art. 392 da CLT;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidor (a)**Adrielle Brito Vinhote**, pertencente ao Quadro de Servidorescontratado da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de**Atendente de Farmácia,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **30/10/2017 a 27/02/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de outubro de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 30de outubro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:2198797A

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº076/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº076/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Premio, exarado no **processo nº 1.460/2017, datado de 31 de março de 2017;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERao (a) servidor (a) **Rubemar Castro Filgueira,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de**Vigia,** uma "**LICENÇA PREMIO ESPECIAL**" de 90 (noventa) dias, a serem gozados a partir do dia **01 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro 2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de março de 2018.**
Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data **de 01 de dezembro de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 22 de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:6F1133DE

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº075/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº075/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Premio, exarado no **processo nº 5.206/2017, datado de 10de novembro de 2017;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDERao (a) servidor (a) **Gean de Vasconcelos,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Cargo de **Gari** uma "**LICENÇA PREMIO ESPECIAL**" de 90 (noventa) dias, a serem gozados a partir do dia **01 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro 2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de março de 2018.**
Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data **dia 01 de dezembro de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 10 de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E2851302

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº 074/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 074/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Premio, exarado no **processo nº 4.984/2017, datado de 31 de outubro de 2017;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDERao (a) servidor (a) **Jander Ribeiro da Costa,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Cargo de **Artífice,** uma "**LICENÇA PREMIO ESPECIAL**" de 90 (noventa) dias, a serem gozados a partir do dia **01 de novembro de 2017 a 30 de janeiro 2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 31 de outubro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:F3D993F3

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº072/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº072/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Premio, exarado no **processo nº 441/2017, datado de 06 de novembro de 2017, protocolado na SEMED;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDERao (a) servidor (a) **Rejane Maciel Borges,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Professor (a),** uma "**LICENÇA PREMIO ESPECIAL**" de 90 (noventa) dias, a serem gozados a partir do dia **10 de novembro de 2017 a 08 de fevereiro 2018**, devendo retornar às suas atividades em **09 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 17 de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9043E6C3

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº071/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº071/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Premio, exarado no **processo nº 5.320/2017, datado de 17 de novembro de 2017;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Manoel Amaral de Sá** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Cargo de **Pedreiro,** uma "**LICENÇA PREMIO ESPECIAL**" de 90 (noventa) dias, a serem gozados a partir do dia **20 de novembro de 2017 a 18 de fevereiro 2018**, devendo retornar às suas atividades em **19 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 17de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A3EDBF71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225 /2017/PMC/GP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Nomeação de Supervisor Financeiro do Fundo de Previdência - FUNPREVIC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **ANTONIO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor José Marques Neto, para ocupar o Cargo em Comissão, de Supervisor Financeiro do Fundo de Previdência do Município de Caapiranga – FUNPREVIC - Símbolo CC – I a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 205/2017 de 18/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 22 de novembro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:430BA4BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2017 – GP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 1/3 de férias aos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Concede 1/3 de férias, aos Servidores Municipais, conforme discriminação abaixo, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

GABINETE
- Maria Cristina Santiago Magalhães Aux. Adm

SEMAD
- John Audry Melo de Oliveira Digitador

SEMJEC
- Sebastião Carneiro de Araújo Vigia

SEMSA
- Eliana Nunes de Lima Aux. Adm
- Francisca Alves Paixão Aux. Serv. Gerais
- Ivoney Alves da Silva Motorista

SEPROR
- Alírio Lobo Avelino Marinheiro

SEMOBUR
- Maria do Socorro Bertoso da Silva Aux. Serv. Gerais
- **Zuleide Rodrigues da Silva** Aux. Serv. Gerais

SEMED
- Francisca de Oliveira Bastos Aux. Serv. Gerais
- **Maria Helena Alexandrina da Silva** Aux. Serv. Gerais
- Maria Suely Loureiro Bié Aux. Serv. Gerais

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 21 de novembro de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F018033A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2017 – GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder Passagem Aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Servidor Municipal, Sr. **GERSON SOUZA COSTA,** para participar da capacitação para o planejamento e implantação do polo de formação superior na Zona Urbana e Rural, na Capital do Estado, nos dias 28 e 29.11.2017.

2 – Fica concedida 02 (duas) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:082D7397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2017 – GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Passagem Fluvial e Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder Passagem Fluvial, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Gerente de Endemias, Sr. **MARCELO CAVALCANTE MOURA,** para participar da I Conferência Nacional de Vigilância Sanitária em Saúde, na Capital do Estado, no período de 28.11 a 01.12.2017.

2 – Fica concedida 03 (três) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2E6344F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2017 – GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **ALDEMIR AMBROSIO RODRIGUES,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13.11.2017

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:99ECBE27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2017 – GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **RAIMUNDA PAULINO DA COSTA,** Zeladora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a partir de 26.12.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:35E974CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2017 – GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **ANTONIO SABINO DA ROCHA,** Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2004/2009, a partir de 01.12.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1F2A6DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2017 – GP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder Passagem Aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO,** para participar da VII Reunião Ordinária do COSEMS-AM e da CIB/AM, no período de 23 a 26.11.2017.

2 – Fica concedida 04 (quatro) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E2C6D2C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2017 – GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 90 (noventa) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal Efetivo **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015, 2015/2016 e 2016/2017, a partir de 01.12.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de novembro de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:302D71EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2017 – GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Gratificação de Incentivo à Capacitação da Qualificação Profissional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Gratificação de Incentivo à Capacitação de Qualificação Profissional, a pedido dos Servidores, amparados no art. 45, § 3º, da Lei Municipal nº 814/97;

RESOLVE:

1 - Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação de Incentivo à Capacitação da Qualificação Profissional, a Servidora Municipal, Sra. **JANAINA RODRIGUES SORIANO LAVERDE,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 03.04.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6C8A9EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2017 – GP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Paternidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Licença Paternidade, amparado no art. 81, item II, do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao Servidor Municipal **BRUNO COSTA DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05.10.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 23 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C643CD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2017 – GP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal Efetiva **EDIMILSA GONZAGA DE SOUZA,** Zeladora, lotada na Secretaria Municipal do Interior e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.06.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de novembro de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4D601197

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 - CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇAO 001/2017

Dispõe sobre a realização da Assembleia para habilitação das Entidades Representatividades da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CONDIM, para o biênio 2018/2020, e de outras providências.

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 636 de 16 de Dezembro de 2016, ficam convocadas para Assembleia de definição dos procedimentos e Eleição, as Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CONDIM, biênio 2018/2020, a se realizar às 14 horas do dia, no auditório da secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, situada na Rua Água Branca numero 369- centro nesta cidade de Careiro- AM.

I- O prazo de inscrição para habilitação das Entidades será no dia 14 de Novembro de 2017 a 26 de novembro de 2017.
II- A solicitação de inscrição deverá ser endereçada a coordenadoria de políticas para mulher no endereço citado na Avenida Antonio Diniz de Carvalho nº 120 bairro Sebastião Borges
III- A coordenadora de políticas para mulheres de Careiro terá a responsabilidade de coordenar e acompanhar todo o processo eleitoral.
IV- Para concorrer à habilitação, a entidade deverá:

a) Ter atuação em âmbito Municipal e no atendimento e/ou promoção de defesa e garantia de direitos da mulher, em conformidade com sua política.
b) Ter no mínimo 01 (um) ano de funcionamento, reconhecido oficialmente por entidade no movimento social, sociedade civil ou autoridade constituída.
c) Indicar formalmente o representante que participara da Assembleia de Eleição firmada pelo representante legal da Entidade, na forma do seu Estatuto, citando nome e apresentando original e copias de documento legal de identidades, ou seja: RG, CPF, e comprovante de residência;

V- No ato de inscrição, a entidade receberá da coordenadora de políticas para mulheres o protocolo de inscrição, no qual constará data do recebimento e assinatura das Entidades habilitadas a participarem da Assembleia.
VI- Os recursos ou pedidos de impugnação de alguma Entidade serão apresentados á coordenadora da CMPM pelo representante legal a entidade requerente, contendo os motivos, no prazo de 48h00min, contando a partir da divulgação a que se refere o parágrafo anterior, e serão apreciados pela coordenadora no prazo de 03 (três) dias.
VII- Durante o processo de analise de documentos, poderá solicitar outras informações e/os documentos que julgarem necessários, para que sejam avaliados criteriosamente.
VIII- Os procedimentos de escolha das Entidades e realização da Assembleia serão apresentados e aprovados por maioria simples (metade mais um do quórum presente) do plenário, e uma vez aprovados, dar-se-á inicio á eleição.
IX- Terão direito a voz e voto as Entidades Habilitadas.
X- Será considerado apenas um voto por entidade habilitada na referida Assembleia.
XI- Finda a Assembleia, será feito a lavratura da Ata de Eleição, que será encaminhada a presidência do CONDIM, que procedera a encaminhamento para nomeação, nos termos da Lei Municipal nº 636 de 16 de Dezembro de 2016, informações poderão ser obtidas com a coordenadoria de políticas para mulheres, no endereço Avenida Antonio Diniz de carvalho nº 120, nesta cidade de Careiro-AM.

Careiro, 14 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:774BF2C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2017

PORTARIA Nº 562 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã IOLANDA CÔRTES NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 08, de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 14 de Novembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:5ED8CD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2017

PORTARIA Nº 563 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão ANDERLAN PEREIRA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 09, de Agente Indígena de Saúde.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 14 de Novembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:B30C6B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2017

PORTARIA Nº 565 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Cidadã RAFAELA FRANCISCA DE JESUS LIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 08, de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Novembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:BBB3FB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2017

PORTARIA Nº 570 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 1768364653.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora MARIA DAS GRAÇAS ANSELMO DA SILVA, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 21 de Novembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:1F6D8C22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2018

AMF (LRF, art. 4º, §3º)			(R$)
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Identificação dos Riscos	**2018**	**Providência**	**2018**
6 Outros Passivos Contigentes	**250.000,00**		**250.000,00**
Outros Tipos de Passivos Contingentes	250.000,00	Cred. Adic. por:	250.000,00
SUBTOTAL	**250.000,00**	**SUBTOTAL**	**250.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Identificação dos Riscos	**2018**	**Providência**	**2018**
10 Outros Riscos Fiscais	**250.000,00**	**Contingenciamento de Despesas**	**250.000,00**
SUBTOTAL	**250.000,00**	**SUBTOTAL**	**250.000,00**
TOTAL	**500.000,00**	**TOTAL**	**500.000,00**

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:B416198B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2018

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						(R$)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2016**	**%**	**2015**	**%**	**2014**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	7.802.750,51	100,00	9.216.211,80	100,00	-20.665.915,99	0,00
TOTAL	7.802.750,51	100,00	9.216.211,80	100,00	-20.665.915,99	0,00

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:120016D6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação
dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)			(R$)
RECEITAS REALIZADAS	**2016 (a)**	**2015 (b)**	**2014 (c)**
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS REALIZADAS	**2016 (d)**	**2015 (e)**	**2014 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIIi)	(i)=(Ic - IIf)
	0,00	0,00	0,00

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:152E021F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	(R$)
EVENTOS	2018
	0,00

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:941E6254

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 540/2017- PMCV.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado Amazonas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1 º - O Orçamento do Município de Careiro da Várzea, Estado Amazonas, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV- as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I-DAS METAS FISCAIS
:

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN .

Art. 3° - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4° - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do art. 4° da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 403, de 28 de junho de 2016-STN, 7ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2017.
Art. 5° - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00- DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 . - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6° - Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § **1** º, do art. 4°, da Lei de Complementar nº 1 O 1/2000, o Demonstrativo **1-** Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1 º - Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna"% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3° - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, as METAS ANUAIS DA LDO 2018, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8° - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2018, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o§ 2º, item II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 403/2016-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1 º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.
§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O§ 2º, inciso II, do Art. 4°, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos

Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1 º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas tisicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso Ida Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. **1** º, § **1** º 4° I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3° da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9° da LRF):
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias; II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4°, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).
Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5°, III da LRF).

§ 1 º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5° e Portaria STN nº 163/2001, art. 8° (art. 5° III, "b" da LRF).
§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia O 1 de dezembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8° da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8°, § parágrafo único e 50, Ida LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para

efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, § 2º, V e art. 14, Ida LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4°, I, "f' e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3° da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item Ido art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3° da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, Ida Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder PúblicoMunicipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da LRF.
Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fisicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fisicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1 º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § **1º,** II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores; II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão; IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1 º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar beneficio fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses beneficias ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3° da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou beneficio de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1 º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - Os créditos referentes aos remanejamentos por anulação de dotação poderão ser suplementados até o limite de 80 % da despesa fixada. O Excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro poderão ser utilizados até o limite de 100 %.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - O Repasse ao Poder Legislativo Municipal obedecerá ao disposto no artigo 29 "A" da CFB e dos artigos 4º e 5º da Resolução 19/2013 do TCE/AM.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:A34BDF8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 700, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA o Poder Executivo a pagar o valor mínimo de dívidas decorrentes de operação de crédito rural no município de Coari para acesso de produtores aos benefícios da Lei Federal n.º 13.340, de 28 de setembro de 2016, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI EM EXERCICIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL,** Estado do Amazonas, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o valor mínimo de dívidas decorrentes de operações de crédito rural abrangidas pela Lei Federal nº 13.340, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º O pagamento tem como objetivo a garantia do acesso de produtores rurais no município de Coari a benefícios para renegociação e liquidação de dívidas referentes a operações de crédito de recursos oriundos do Fundo Nacional de Financiamento do Norte – FNO, através do PRONAF (Programa Nacional de Agricultura Familiar).

Art. 3º As despesas decorrentes da autorização promovida por esta Lei ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária, até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais):

Rubrica: Projeto/Atividade:
20.605.0008.1019.0000
Elemento de Despesa: 3.3.45.39

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, estra Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari – Estado do Amazonas, 23 de Novembro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari, em Exercício.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B7E0A280

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 008/2017

O Conselho Municipal de Saúde na 2ª Reunião Ordinária no ano de 2017 realizado no dia 25.05.2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispões sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi realizada no dia 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a implantação dos indicadores realizada no SISPACTO.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Coari-AM, 25 de Maio de 2017.

LUIZ REIS BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na reunião Nº 008 – CMS/Coari de 25 de Maio de 2017, nos termos do decreto de 13 de Junho de 2017.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:33DA3DB1

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 009/2017

O Conselho Municipal de Saúde na 2ª Reunião Ordinária no ano de 2017 realizado no dia 25.05.2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispões sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi realizada no dia 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as alterações consensuadas realizadas no SISPACTO 2017.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Coari-AM, 27 de Julho de 2017.

NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7CB87F76

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 010/2017

O Conselho Municipal de Saúde na 2ª Reunião Ordinária no ano de 2017 realizado no dia 25.05.2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispões sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi realizada no dia 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer a carga horária de 4 (quatro) horas diárias do profissional farmacêutico atuantes nas Farmácias/Drogarias na rede local do município, conforme documento em anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Coari-AM, 27 de Julho de 2017.

NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:86B02ABC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 011/2017

O Conselho Municipal de Saúde na 2ª Reunião Ordinária no ano de 2017 realizado no dia 25.05.2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispões sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi realizada no dia 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Ação Emergencial de Aquisição de Medicamentos no mês de julho para o HRC com Recurso da Atenção Básica.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Coari-AM, 27 de Julho de 2017.

NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C41F4DF7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 012/2017

O Conselho Municipal de Saúde na 2ª Reunião Ordinária no ano de 2017 realizado no dia 25.05.2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispões sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi realizada no dia 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a substituição dos conselheiros: Luiz Reis Barbosa Júnior (SEMSA)/Catarina de Souza Barros (SEMSA) pelos conselheiros representantes da SEMSA Marilza Andrade Ribeiro /Aldair da Costa Pinheiro.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Coari-AM, 27 de Julho de 2017.

NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4F617BA3

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 013/2017

O Conselho Municipal de Saúde na 2ª Reunião Ordinária no ano de 2017 realizado no dia 25.05.2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispões sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi realizada no dia 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar através de votação a substituição do Presidente Luiz Reis Barbosa Junior e Vice Presidente Catarina de Souza Barros, pelos membros do Conselho representantes da SEMSA: Presidente Naira Solange Bezerra Barbosa de Lima e Vice Presidente Marilza Andrade Ribeiro.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Coari-AM, 27 de Julho de 2017.

NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:136C3C29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 031/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa S & G COMÉRCIO E SERVIÇOS compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **S & G COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede na Avenida doutor Theomário Pinto da Costa, 811, sala 1803, Edifício Skye Platinum, bairro Chapada, Manaus/AM inscrita no CPNJ sob o nº 27.610.802/0001-70, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Gonçalves (RG nº 2374157-0) **os itens de nº 01 ao 05,** perfazendo o valor global de **R$ 237.310,00** (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e dez reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 031/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"eventual aquisição de condicionadores de ar para climatizar as instalações da Administração Pública Municipal de Codajás"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 23 de novembro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9C505798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA CLIMATIZAR AS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – S & G COMÉRCIO E SERVIÇOS com sede na Avenida doutor Theomário Pinto da Costa, 811, sala 1803, Edifício Skye Platinum, bairro Chapada, Manaus/AM inscrita no CPNJ sob o nº 27.610.802/0001-70, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Gonçalves (RG nº 2374157-0) **os itens nº 01 ao 05,** perfazendo o valor global de **R$ 237.310,00** (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e dez reais);

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **eventual aquisição de condicionadores de ar para climatizar as instalações da Administração Pública Municipal de Codajás**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	UND	Quantidade de diárias	Valor Unitário licitado	Valor global
01	Condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUs	UND	38	R$ 1.500,00	R$ 57.000,00
02	Condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUs	UND	20	R$2.198,00	R$ 43.960,00
03	Condicionador de ar SPLIT 24.000 BTUs	UND	12	R$ 2.390,00	R$ 28.680,00
04	Condicionador de ar SPLIT 30.000 BTUs	UND	07	R$ 3.570,00	R$ 24.990,00
05	Condicionador de ar	UND	12	R$ 6.890,00	R$ 82.680,00

	SPLIT 60.000 BTUs				

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás/AM, 23 de novembro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:6144AE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017-CPL/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017-CPL/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública nova data para abertura do Pregão Presencial n. º 032/2017-CPL/CODAJÁS, no dia 04 de dezembro de 2017, às 14:00h objetivando**"Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Codajás.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, Sala 103, Manaus/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 23 de novembro de 2017.

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:613449C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 00046/2017-02.17.
1.ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviço/Outros Serviços de Terceiros.
2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e PEDRO ABÍLIO DA FROTA VERAS, CPF nº 005.532.392-87.
3.OBJETO: Locação de imóvel referente ao funcionamento da Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, situado na Rua Pará, nº 901, sala 12, bairro: Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, para atender as necessidades do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência.
4.VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta do Gabinete do Prefeito: Gabinete do Prefeito – GABPRE; Unidade Orçamentária:
02.01; Programa de Trabalho: 04.122.11.2.004; - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito; Fonte de Financiamento: 10-R.O.; Elementos de Despesa: 33.90.36.10.
6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses.
7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/96 com a Lei nº. 10.520/02.

Eirunepé, 27 de setembro de 2017.

Publique-se,

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Raul Vieira Lima Junior
Código Identificador:F3BB4F07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA 001-2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 36/2017
Objeto: locação de imóvel, construída em alvenaria, medindo 12x10, com cinco divisórias, copa e banheiro, garagem e área de serviço, localizado na rua Expedito Ferreira s/nº centro Guajara-Am, para funcionamento Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
Credor: LIRANILDA FERREIRA EDUARDO
CPF nº 461.264.142-68
Fundamento legal: Art 24, inciso X, da lei 8.666/93 e suas alterações.
JUSTIFICATIVA: Atendimento das finalidades precípuas da administração.
Ratificação: Ordean Gonzaga da Silva – Prefeito Municipal
Data: 17 de janeiro de 2017.
Valor R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F182233A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ERRATA HUMAITÁ/AM, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO NO TEXTO DA LEI MUNICIPAL N.º 767/2017-GAB.PRES., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º. Torna-se obrigatório à gratuidade e/ou desconto de 50% (cinquenta por cento) nas passagens de barcos e serviços de transporte aquaviario de carga e passageiros aos aposentados e idosos no município de Humaitá – AM, cuja renda familiar não ultrapasse 1 (um) salário mínimo vigente no país:
§ 2º. Nos barcos de serviços de transporte aquaviários no Município de Humaitá – AM, abertos ao público, realizados nos rios, lagos e igarapés de transportes de passageiros de que trata o caput deste artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos locais de armação de

redes ou similares, para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idoso;
LEIA-SE:
Art. 1º. Torna-se obrigatório à gratuidade e/ou desconto de 50% (cinquenta por cento) nas passagens de barcos e serviços de transporte aquaviario de carga e passageiros aos aposentados e idosos no município de Humaitá – AM, cuja renda familiar não ultrapasse 1 (um) salário mínimo vigente no país:
§ 2º. Para efeito desta Lei, é considerada pessoa idosa, os maiores de 60 (sessenta) anos de idade, nos termos do Estatuto do Idoso;
……
ONDE SE LÊ: Art. 2º No sistema de transporte aquaviario no município de Humaitá-AM, observa-se-á, nos termos da legislação especifica:
§ 2º. Desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente no país;
LEIA-SE: Art. 2º No sistema de transporte aquaviario no município de Humaitá-AM, observa-se-á, nos termos da legislação especifica:
§ 2º. Desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente no país, não ultrapassando o limite de 15% (quinze por cento) da capacidade de passageiros de cada embarcação;
……
Acrescentar o inciso III ao § 3º do Artigo 2º, com a seguinte redação:
Art. 2º (…)
§ 3º (…)
III – O aposentado ou pessoa idosa deverá fazer prova que recebe até 1 (salário mínimo para ter direito a gratuidade ou desconto;
……
Acrescentar o § Único ao Artigo 4º, com a seguinte redação:
Art. 4º. (…)
§ Único: A Agência Fluvial de Humaitá poderá fiscalizar o cumprimento desta lei, de oficio ou a requerimento de interessados;
……
ONDE SE LÊ: Art. 5º Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação e passará a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2018
LEIA-SE: Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, vinculando seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABIENETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, AOS QUATROZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE (14/11/2017).

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:EEE47D3B

COHASB
PORTARIA Nº. 137/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 02 Outubro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor Presidente da COHASB, a Cidade de Porto Velho-RO, para envio de bombas queimadas para rebobinagem, para atender a Cohasb.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 01 (uma) diária, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Data/hora – Saída: 02 de Outubro, às 14 h00min.
Data/hora – Retorno: 03 de Outubro, às 16 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de Outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:1AA74172

COHASB
PORTARIA Nº. 138/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 04 de outubro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor da Assessora Administrativa da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** A Senhora **Ângela Teles da Silva Passos**, ASSESSORA ADMINISTRATIVA, ao Comunidade Laranjeiras, para realização de Levantamento de necessidades de instalação e reparos na rede hidráulica.
Art. 2º - **CONCEDER** à servidora supramencionada 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Data/hora – Saída: 04 de outubro, às 16 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 06 de outubro, às 17h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em 04 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB.
Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:06EF1161

COHASB
PORTARIA Nº. 139/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 05 Outubro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de João Viana do Nascimento, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **João Viana do Nascimento**, Instalador Hidráulico da COHASB, à comunidade **Lavras**, para realizar manutenção e instalação de rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 07 (sete) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Data/hora – Saída: 05 de Outubro, às 17 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 11 de Outubro, às 14 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 05 Outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE- SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:94A13D37

COHASB
PORTARIA Nº. 140/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 06 Outubro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor Presidente da COHASB, a Cidade de Porto Velho-RO, para envio de bombas queimadas para rebobinagem, para atender a Cohasb.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 01 (uma) diária, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Data/hora – Saída: 06de Outubro, às 14 h00min.
Data/hora – Retorno: 07 de Outubro, às 13 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 06 de Outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:B3B739DD

COHASB
PORTARIA Nº. 141/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 10 de Outubro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em favor de LÚCIO MARQUES UMBERLINO servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor LÚCIO MARQUES UMBERLINO, Encarregado da COHASB, a Comunidade Novo Centenário, para atender a realização de serviços de manutenção em rede hidráulica naquela comunidade.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Data/hora – Saída: 10 de Outubro, às 17:00 h.
Data/hora – Retorno: 15 de Outubro, às 17:00 h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 10 de Outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:559F2238

COHASB
PORTARIA Nº. 142/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 10 Outubro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de Haroldo Pereira de Souza, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Haroldo Pereira de Souza**, Instalador de bombas da COHASB, à **Comunidade Muanense**, para realizar manutenção e instalação de rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 10 de Outubro, às 17 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 14 de Outubro, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 10 Outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE- SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:3D698E2C

COHASB
PORTARIA Nº. 143/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 10 Outubro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor da Assessor Especial da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **Mozart Mendonça Costa**, ASSESSOR ESPECIAL da Cohasb, à Comunidade Muanense, para realização de manutenção em rede hidráulica naquela localidade.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 10 de Outubro, às 17 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 14 de Outubro, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 10 Outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE- SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:013A8252

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
LEI MUNICIPAL N.º 200/2017

LEI MUNICIPAL Nº 200, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município Ipixuna e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que o PLENO da Câmara aprovou a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ipixuna, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 20 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - Representantes governamentais; dentre representantes da Secretaria de Assistência Social, Representante do órgão da Educação, Saúde, Finanças e Trabalho.

II - Representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de representando dos prestadores dos serviços das áreas, das entidades de atendimentos a infância e adolescência e representantes das Igrejas, Católica e Evangélica escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 2º. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 3º. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 4º. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II - Convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
V - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII- Acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

IX- Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X- Apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI- Apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII-Alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII-Zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV-Zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV-Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI-Estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII-Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII-Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais do SUAS;

XIX- Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

XX- Planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - Participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII- Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII- Orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV- Divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

V- Receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

VI- Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

VII- Estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

VIII- Realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

IX- Notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX- Fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

I- Emitir resolução quanto às suas deliberações;

II- Registrar em ata as reuniões;

III-Instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

IV-Zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

V- Avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 6º. - O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogada a Lei Municipal n.º 04/1997.

PLENÁRIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, em 13 de novembro de 2017.

ANANIAS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:5DB2FBE8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
LEI MUNICIPAL N.º 201/2017

LEI MUNICIPAL Nº 201, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município Ipixuna e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, AMAZONAS, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que o PLENO da Câmara aprovou a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Art. 2º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações sócio assistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art.3º. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos sócio assistencial específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações sócio assistenciais;

IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 5º. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art.6º. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogada a Lei 05 de 06 de fevereiro de 1997.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, em 13 de novembro de 2017.

ANANIAS CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:2D3352C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 075/2017-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 08/11/2017, Edição 1977, que trata da NOMEAÇÃO dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB – e dá outras providências. Código **Identificador: 1012F7F3**

ONDE LÊ:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

I) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – NÚBIA LOPES PACHECO
Suplente – MARIA LINDAURIA DE OLIVEIRA

II) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – ANNE KATHERINE OLIVEIRA DA COSTA
Suplente – IVONISES NOGUEIRA DA SILVA

III) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – REGIO RAMALHO DE OLIVEIRA
Suplente – JANDERLEA SANTOS DA SILVA

IV) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – CLAUDELÂNDIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Suplente – RUBENILSON LEÃO PIMENTEL

V) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – ROSEANE NASCIMENTO DE PAIVA
Suplente – MARIA LAÍDE ENCARNAÇÃO DE SOUZA

VI) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – AMÓES DOS REIS DAMASCENO
Suplente – WÂNIA DE SOUZA PEREIRA

VII) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – FRAN WELLITON ERICEIRA SANTANA
Suplente – MAYKO GONÇALVES DE CASTRO

VIII) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular – DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Suplente – LAUDICÉLIO DA SILVA E SILVA

IX) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular – DAIANA DOS SANTOS SILVA
Suplente – MOISES BARBOSA DOS SANTOS

X) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Suplente – LENIDE DOS SANTOS

XI) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular – MOISES LOPES DE SOUZA
Suplente – JOÃO VICTOR SANTIAGO BORGES

LEIA-SE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

I) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – NÚBIA LOPES PACHECO
Suplente – MARIA LINDAURIA DE OLIVEIRA

II) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – RICARDO PORTILHO DA SILVA
Suplente – DELCIRO BATISTA DA SILVA

III) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – REGIO RAMALHO DE OLIVEIRA
Suplente – JANDERLEA SANTOS DA SILVA

IV) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – CLAUDELÂNDIA DE SOUZA CARVALHO
Suplente – RUBENILSON LEÃO PIMENTEL

V) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – ROSEANE NASCIMENTO DE PAIVA
Suplente – MARIA LAÍDE ENCARNAÇÃO DE SOUZA

VI) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – AMÓS DOS REIS DAMASCENO
Suplente – VÂNIA DE SOUZA PEREIRA

VII) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – FRAN WELLITON ERICEIRA SANTANA
Suplente – MAYKO GONÇALVES DE CASTRO

VIII) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular – DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Suplente – LAUDICÉLIO DA SILVA E SILVA

IX) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular – DAIANA DOS SANTOS SILVA
Suplente – MOISES BARBOSA DOS SANTOS

X) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Suplente – LENIDE DOS SANTOS REIS

XI) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular – MOISES LOPES DE SOUZA
Suplente – JOÃO VICTOR SANTIAGO BORGES

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA DECRETO Nº 075/2017 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 23 de Novembro de 2017

FRANCISCO GOMES DE SOUZA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C2FFD54D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EDITAL Nº 004/2017-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 17/11/2017. Edição 1983, que trata CONVOCA, em cumprimento às

Decisões Judiciais nos Autos dos Processos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, a Candidata Senhora **JULIANE BATISTA MAGALHÃES – PARECER JURÍDICO Nº 382/2017-PGMI**, Cargo: Assistente de Serviços Gerais – Sede – Setor 7, Classificado em 29º (Vigésimo nono lugar); que foi aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba-AM, conforme Homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, e decisão interlocutória em Ação de Procedimento Ordinário, o Mandado de intimação e ciências, de ordem do **Dr. ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS**, **Procurador Geral do Município de Iranduba**, onde destina a mesma para o preenchimento da vaga, **podendo comparecer para tomar posse de seu respectivo cargo do dia 16 de Setembro ao dia 30 de Novembro do corrente ano, à Secretaria de Administração e Planejamento situada na Avenida Rio Madeira, s/nº, Centro, Iranduba-AM, no horário de 08:00 às 14:00 hs,** Código **Identificador: 02308E3D.**

ONDE LÊ: podendo comparecer para tomar posse de seu respectivo cargo do dia 16 de Setembro ao dia 30 de Novembro do corrente ano.

LEIA-SE: podendo comparecer para tomar posse de seu respectivo cargo do dia 16 de Novembro ao dia 30 de Novembro do corrente ano.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTE EDITAL Nº 004/2017 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM. Iranduba/AM, 23 de Novembro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Iranduba/AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6FA78ECA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP030

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° **6460/2017**, referente ao Processo Licitatório denominado **Pregão Presencial nº. 030/2017 – CGL** objetivando o Registro de Preços para Aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (MÉDICO HOSPITALAR)**, destinado ao atendimento das **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, entes da Administração Pública Direta do Município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante em seu Relatório que considerou as vencedoras as empresas: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, com sede na Av. Ayrão, nº 690 – Centro, CEP: 69.025-000, Manaus/AM. Vencedora dos itens 17, 31, 42, 57 e 75 com o Valor Global de **R$ 19.822,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais**); **HOSPLAB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDIGOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.246.196/0001-24, com sede na Rua Ayres de Almeida, nº 488, Raiz, CEP: 69.068-130, Manaus/AM. Vencedora dos itens 06, 09, 12, 18, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 44, 45, 47, 48, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, e 72 com o valor Global de **R$ 69.908,00 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais**); **D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.492.895/0001-42, com sede na Rua 45, nº 18, Conj. Castelo Branco II, Parque 10, CEP: 69.055-630, Manaus/AM. Vencedora dos itens 11, 15, 65, e 66 com o valor Global de **R$ 39.102,00 (Trinta e Nove Mil, Cento e Dois Reais**); **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.315.858/0001-04, estabelecida a AV. Tarumã, nº 1315 – Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-000, Manaus/AM. Vencedora dos itens 02, 07, 10, 14, 16, 19, 24, 38, e 71 com o valor Global de **R$ 45.902,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dois Reais**); **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ-EIRELLI,** inscrita no CNPJ Sob o nº. 22.636.233/0001-18, estabelecida na Travessa Macéio, nº 265 – Sala 01, N. Senhora das Graças, CEP: 69.057-011, Manaus/AM. Vencedora dos itens 01, 03, 13, 21, 26, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 70, 73, e 74 com o valor Global de **R$ 50.469,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais**); **A. R. RODRIGUEZ,** inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.562.591/0001-41, estabelecida na Av. Joaquim Nambuco, nº 2235 – Centro, CEP: 69.020-031, Manaus/AM. Vencedora dos itens 04, 05, 08, 20, 22, 23, 25, 28, 37, 50, 55, 67, e 68 com o valor Global de **R$ 43.938,10 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos**).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providencias.

Município de Itacoatiara/AM, em 21 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:8D3E7502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GPMI N. 0110, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O senhor **ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir os processos administrativos e pedagógicos dos Pólos Educacionais da Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação – SEME;
CONSIDERANDO a necessidade de delegar competências aos responsáveis pelos procedimentos e processos necessários à consecução dos objetivos mencionados anteriormente; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas funções, relativas aos Pólos Educacionais da Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação:
I - MARIA EUZILENE DOS SANTOS SAUNIER – Supervisora do Pólo I;
II - MÁRCIO CLEBER CRUZ DE ALMEIDA – Supervisor do Pólo II;
III - DARCLEY DA SILVA FREITAS – Supervisora do Pólo III;
IV - LUZENILDES LOPES LIMA – Supervisora do Pólo IV;
V - VALDÍZIA SERRÃO E SILVA – Supervisora do Pólo V;
VI - RAMUNDA ARAÚJO FARIAS – Supervisora do Pólo VI; e
VII - DIEGO TORRES PEREIRA – Coordenador Pedagógico de Ensino do Campo.
2. Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de outubro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:166AACB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GPMI N. 0111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O senhor **ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a elaboração/atualização/adequação, bem como gestão do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação do Município de Itacoatiara;
CONSIDERANDO a necessidade de formação de comissão responsável pelos procedimentos e processos necessários à consecução dos objetivos mencionados anteriormente; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a direção do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora do Processo de Elaboração/Atualização/Adequação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais de Educação do Município de Itacoatiara:
I - ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS;
II - MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA;
III - GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA;
IV - VALDÍZIA SERRÃO E SILVA;
V - ROSA MARÍLIA LIRA ROSAS;
VI - ANTONIO SEBASTIÃO MARQUES SERRÃO; e
VII - MÁRIO ALBERTO MIRANDA
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 20 de outubro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:A19E1708

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0199, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Itacoatiara – CMSI, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n. 341, de 19 de setembro de 2017, e
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar um melhor encaminhamento dos trabalhos relativos à formulação das estratégias, bem como do controle da execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, fortalecendo ainda mais o Controle Social no SUS;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei Municipal n. 341, de 19.09.2017, que dispõe sobre a reestruturação do CMSI,
CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal n. 341; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACOATIARA - CMSI, para o período de 01.11.2017 a 31.10.2019, observada a seguinte representatividade:
I - REPRESENTAÇÃO DOS GOVERNOS MUNICIPAL E ESTADUAL E PRESTADORES DE SERVÇOS - 25%:
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Suplente: MARIA GERLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SUSAM
Titular: MARIETE DA SILVA ARAÚJO
Suplente: FRANCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO
Vigilância em Saúde – VS
Titular: ILAILSON LEAL NOGUEIRA
Suplente: LORENA ROLIM DOS SANTOS
II - REPRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - 25%:
Trabalhadores da Vigilância em Saúde
Titular: FRANCIMARA DE SOUZA LIMA
Suplente: MARINELZA MOREIRA GOMES
Trabalhadores/Profissionais da Rede de Atenção Especializada
Titular: FRANCISCO ROOSEVELT ASSIS DE ARAÚJO
Suplente: MARLENE DE OLIVEIRA BARBOSA
Trabalhadores/Profissionais da Rede de Atenção Básica
Titular: CLÁUDIA PAULINA DA SILVA MONTEIRO
Suplente: MAURIMAR MARTINS MENEZES
II - REPRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DOS USUÁRIOS DO SUS - 50%:
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara – APAE/Itacoatiara
Titular: SIRANGE BEZERRA RODRIGUES
Suplente: LUIZA FIRMINA RODRIGUES DA COSTA
Grupos Religiosos
Titular: ALDEJANDRE DE SOUZA SILVA
Suplente: MARIA LUCINETE DA SILVA
Quilombolas
Titular: MARIA ROSANEI DE LIMA DA SILVA
Suplente: SILVANA PINTO MIRANDA
Portadores de Doenças Crônicas
Titular: NIDER DE SOUZA SILVA
Suplente: ARMANDO LAURO FARIAS DA SILVA
União Brasileira de Mulheres/Itacoatiara – UBM/Itacoatiara
Titular: RAMILVA MOREIRA RODRIGUES
Suplente: MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DE SOUZA
Povos Indígenas de Itacoatiara
Titular: EDJANE ARAÚJO OLIVEIRA
Suplente: RAFAELSON ALVES DOS SANTOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 03 de novembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:47D111A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 541, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

***Autoriza** o Município de Itamarati, Estado do Amazonas, na pessoa do Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL de ITAMARATI** ou a quem este lhe conferir poderes de representação, a firmar **convênios, contratos e outros**, com os **Governos Federal, Estaduais, Municipais e Ministérios, Autarquias, Órgãos Públicos, Entidades e Empresas, no EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais concedidas por Lei:

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte,
LEI:

Art. 1.º - **Fica** o **Município de Itamarati**, Estado do Amazonas, na pessoa do Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** ou a quem este lhe outorgar poderes de Representação, para firmar **Convênios, Contratos e Outros**, com os **Governos Federal, Estaduais, Municipais e Ministérios, Autarquias, Órgãos Públicos, Entidades e Empresas**, no **EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018**.

Art. 2.º - As despesas decorrente dos atos firmados, com a autorização da presente Lei, correrão por conta dos respectivos Convênios e Contratos, devidamente assumidos pelo município de Itamarati, Estado do Amazonas.

Art. 3.º - O Chefe do Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores do Município de Itamarati, Estado do Amazonas e, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, cópias de todos os atos firmados, obedecidos o prazo de trinta (30) dias, a partir de suas assinaturas.

Art. 4.º - Os recursos decorrentes da firmação de Convênios, Contratos e Outros, passam a ser Receita Extra-Orçamentária do Município de Itamarati, Estado do Amazonas.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 23 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:FA479EA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 540, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itamarati/AM, para o exercício de 2018.

O **Prefeito Municipal de Itamarati**/AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos;

Faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

Lei.

TÍTULO

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Itamarati, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO III
DOS ORÇAMENETOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A Receita total estimada nos orçamento Fiscal e da Seguridade Social é no Valor de R$ 24.001.839,00 (Vinte e Quatro Milhões, um Mil, Oitocentos e Trinta e nove reais).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Código	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
	SUB-TOTAL (exeto intra-orçamentária	0,00
	SUB-TOTAL INFRA-ORÇAMENTARIA	0,00
	SUB-TOTAL DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL		24.001.839,00

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A Despesa total fixada é no valor de 24.001.839,00(Vinte e Quatro Milhões, um mil, oitocentos e trinta e nove reais) desdobrada n os seguintes orçamentos;

I – Orçamento Fiscal em .....R$ 19.559.204,00;
II – Orçamento da Seguridade social em R$ 4.442.635,00.

Art. 6º - A Despesa fixada á conta dos recursos previstos neste capitulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – Por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.045.000,00	0,00	1.045,000, 00
GABINETE DO PREFEITO	997.000,00	0,00	997.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	58.000,00	0,00	58.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	685.466,00	58.000,00	744.266,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	440.250,00	0,00	440.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	0,00	430.000,00	430.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.784.564,00	0,00	11.784.564,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	114.225,00	0,00	114.225,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.507.463,00	0,00	1.507.463,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	88.096,00	0,00	88.096,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	78.939,00	0,00	78.939,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	100.285,00	0,00	100.285,00

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO	37.438,00	0,00	37.438,00
SECRETARIA MUNICIPAL COL DE REFORMA AGRÁRIA	44.073,00	0,00	44.073,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	53.862,00	0,00	53.862,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	44.073,00	0,00	44.073,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAÇÃO PÚBLICA	173.730,00	0,00	173.730,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	65.572,00	0,00	65.572,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	18.839,00	0,00	18.839,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	29.620,00	0,00	29.620,00
SECRETARIA MUNICIJPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	50.000,00	0,00	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	47.709,00	0,00	47.709,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	45.000,00	0,00	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	50.000,00	0,00	50.000,00
FUNDO MUNINICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.339.694,00	2.339.694,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	424.141,00	424.141,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000.00	0,00	2.000.000.00
TOTAL GERAL	**19.559.204,00**	**4.442.635,00**	**24.001.839,000**

II – POR FUNÇÕES:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	2.181.907,00	0,00	2.181.907,00
Agricultura	88.096,00	0,00	88.096,00
Assistência Social		854.141,00	854.141,00
Ciência e Tecnologia	20.000,00	0,00	20.000,00
Comunicações	100.285,00	0,00	100.285,00
Cultura	114.225,00	0,00	114.225,00
Desporto e Lazer	78.939,00	0,00	78.939,00
Educação	11.784.564,00	0,00	11.784.564,00
Encargos Especiais	210.000,00	0,00	210.000,00
Gestão Ambiental	37.438,00	0,00	37.438,00
Habitação	139.072,00	0,00	139.072,00
Legislativa	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
Organização Agrária	44.073,00	0,00	44.073,00
Previdência Social	0,00	58.800,00	58.800,00
Reserva da Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Saneamento	98.839,00	0,00	98.839,00
Saúde	0,00	3.529.694,00	3.529.694,00
Segurança Pública	218.730,00	0,00	218.730,00
Transporte	44.073,00	0,00	44.073,00
Urbanismo	1.353.963,00	0,00	1.353.963,00
TOTAL GERAL	19.559.204,00	4.442.635,00	24.001.839,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica ao Chefe tio Poder Executivo autorizado a:

• Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicado:

a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art 43, s 1º. Inciso I e s 2º da Lei. 4.320/64;

b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite na forma de 100% (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, s 1º, Inciso II e ss 3º e 4º da Lei 4.320/64.

c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 100% (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, s 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) Decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive à criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

e) Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 8º - Esta Lei vigorará de 01 de Janeiro a 31 de dezembro 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 23 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:47863CC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Termo de Adjudicação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 029/2017- CML/PMJ;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Proposta vencedora do Pregão Presencial nº 029/2017, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de equipamentos (eletrodomésticos e mobiliários diversos), para atender a Unidade de Educação Infantil (ProInfância) - Creche do Município de Japurá-AM, em favor da empresa: A.A OLIVEIRA DE FREITAS - ME, CNPJ: 19.375.582/0001-19, para os itens em ordem cronológica de 01 a 44, no valor global de: R$ 103.982,90 (cento e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá (AM), 22 de Novembro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:318342A9

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Termo de Adjudicação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 026/2017- CML/PMJ;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Proposta vencedora do Pregão Presencial nº 026/2017, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de Uniformes e EPI, Coletes, Camisas, Bonés e Botinas), e Kits contendo: Bolsa, Prancheta, fita métrica, Aparelho de pressão, Termômetro, Balança, Kit glicose e Lanceta, para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, do Município de Japurá/AM, em favor da empresa: MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.170.575/0001-80, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor global de: R$ 63.139,05 (sessenta e três mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá (AM), 22 de Novembro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:A1B0B730

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-CML/PMJ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 031/2017–CML/PMJ, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de (maquinas pesadas e caçamba) para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo Município do Japurá-AM, conforme edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO: 06 de dezembro de 2017, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuito mediante apresentação de uma mídia PenDrive ou Cd.

Japurá (AM), 23 de novembro de 2017.

A COMISSÃO,

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E1B7CF0E

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017-CML-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Tomada de Preço nº 007/2017-CML-PMJ, do tipo menor preço.

Objeto: **Contratação de empresa para a execução de serviços de Tapa Buraco, Recuperação de Calçadas e Meio Fio em diversas Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano do Município**. Conforme estabelecido no edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO: 13 de dezembro de 2017. 10h00minhs

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 28/11/2017 a 13/12/2017 na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças. Ou munido de CD ROM ou PEN DRIVE, para adquirir a cópia do referido Edital. Quaisquer informações ou esclarecimentos pertinentes a presente licitação poderão ser obtidos na Comissão Municipal de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Amâncio Barbosa, s/nº, Centro – Japurá/AM, no horário acima descrito.

Japurá/AM, 23 de novembro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D6D7ED32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 004/2017 – GPCML

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a deliberação do plenário da Câmara Municipal, que em sessão ordinária do dia 20 de Outubro de 2017, que apreciou e aprovou por unanimidade o **REQUERIMENTO** Nº 001-2017, datado de 20 de Outubro de 2017, de autoria do Vereador **Gernilson da Silva Amâncio,** requerendo a criação de uma **CEI – Comissão Especial de Inquérito,** com o Objetivo para apurar irregularidades pela não conclusão da Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, através do convenio **77-2013 – Ministério da Saúde FUNASA,** contrato realizado com a Empresa Cardinal Serviços Florestais e Construção Ltda., com sua vigência de 21-12-2013 a 25-12-2016 e que após analisar a última auditoria realizada pela FUNASA, nos sanitários executados por esta empresa, se verificou várias irregularidades, bem como o recebimento de **452.948,79 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, sendo que este valor era para ser construído 78 unidades, e somente foram executadas 38, e destas 38 unidades somente 5 unidades foram aceitas pela FUNASA.

CONSIDERANDO, ainda o **Art. 48, §2º,** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea

RESOLVE

PRIMEIRO – Designar como membros da **CEI - Comissão Especial de Inquérito**, aprovada em **20-10-2017**, pelo Plenário desta Casa, os seguintes vereadores:

AILTON MARQUES DOS SANTOS - Presidente
JOSE HADSON AGUIAR BEZERRA - Relator
WEDINGTON GOMES DE OLIVEIRA - Membro

SEGUNDO – A Referida Comissão devera Obedecer aos Artigos, 48 e 49 do Regimento Interno desta Casa.
TERCEIRO – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lábrea-AM, 27 de outubro de 2017.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:73E1FDDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Reverendo Pastor JONATAS CÂMARA**,** Presidente da Instituição Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas - IEADAM e da Convenção Geral das Assembleias de Deus do Amazonas.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Reverendo **JONATAS CÂMARA**, Presidente da Assembleia de Deus Estadual no Amazonas, (IEADAM), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru e ao Estado do Amazonas nas áreas religiosa, assistência social, cultural e demais seguimentos.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I, alíneas 'b', 'e', 'd' do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

VERª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:2B1376A9

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Diploma de Honra ao Mérito legislativo, ao Prof. Me.ALBERTO LUZERNO DE MENEZES, "Professor Betinho", Ex-Jogador de Futebol Profissional, Mestre em Ciências Geográficas, credenciado pela Universidade Estadual do Amazonas (UEA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), e Escritor Manacapuruense.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, nas áreas da educação e do esporte, ao Prof. Me.ALBERTO LUZERNO DE MENEZES, "Professor Betinho", Ex-Jogador de Futebol Profissional, Mestre em Ciências Geográficas, credenciado pela Universidade Estadual do Amazonas (UEA) e Universidade Federal do Amazonas (UFAM), e escritor manacapuruense.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I, alíneas 'i' e 'm' do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

VERª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:46544747

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a senhora ELISA QUEIROZ MACIEL, Fundadora e Líder do Grupo Vivendo Pra Valer do Município de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO**, concedido a Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a senhora ELISA QUEIROZ MACIEL, Fundadora e Líder do Grupo Vivendo Pra Valer e Defensora dos Direitos dos Idosos do Município de Manacapuru, pelos relevantes serviços prestados em nossa Cidade, na defesa do Idoso.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo 1º, prevista no art. 160, Inciso II, alínea 'a' do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

VERª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:017CB6DB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 244-2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº .244/2017-PMM
PROCESSO Nº. 2017/08412-00 - PMM

Espécie: Termo de Contrato nº 244/2017-PMM
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, inscrita no CNPJ nº 04.274.064/0001-31 e a empresa C. DOS S. GOMES – EIRELI - ME**,** CNPJ Nº. 22.796.668/0001-20.
Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, oriundo do Processo Administrativo nº. 2017/08412-00-PMM, conforme Termo de Referência anexo.
Valor Global: *68.081,25 (Sessenta e Oito Mil Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).*
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta dos recursos destinados ao exercício de 2017/2018: Projeto Atividade – 20023041221100000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza de Despesa – 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recurso – 10 (R.O.).
Prazo: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.
Vigência: 30 /10//2017 a 28/12/2017.
Publique – se, com efeito, partir da data de assinatura.

Manacapuru, 30 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:1E3575D0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 168

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 168/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/08692-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula na Comunidade Lago do Parú – Zona Rural, Manacapuru/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2017/08692-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: J S F N EIRELI - ME**,** CNPJ Nº. 28.161.986/0001-09, com o valor de R$ 149.707,53 (Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), Classificação Orçamentária: 10062012365700000 – Construção Amp. e/ou reforma de unid. Educacional para Educ. Infantil, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 11 FUNDEB 30%, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/08692-00/PMM.

III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 25 de outubro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:9AABE22A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 181

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 181/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/08299-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para realizar construção de Ponte do Ramal do Laranjal, Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico, anexo ao processo administrativo nº. 2017/08299-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **INVICTA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº.** 19.801.651/0001-09, com o valor de **R$ 144.832,19** (Cento e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos), Classificação Orçamentária: 1028711545283000 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS SOBRE ÁREAS ALAGADAS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 10 RECURSOS ORDINÁRIOS.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 06 de novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:53C9EBD8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 184

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 184/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/08426-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para realizar

desvio no Ramal do Laranjal, no Município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2017/08301-00/PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: N. GOMES EIRELI-ME**, CNPJ Nº.** 19.945.966/0001-36, com o valor de R$ 92.299,31 (Noventa e Dois Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), Classificação Orçamentária: 10448726782162000 – ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 10 RECURSOS ORDINÁRIOS.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:3BE59930

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 173

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 173/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/08412-00-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, oriundo do Processo Administrativo nº. 2017/08412-00-PMM, conforme Termo de Referência anexo.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa C. DOS S. GOMES – EIRELI - ME**,** CNPJ Nº. 22.796.668/0001-20, com o valor de R$ 68.081,25 (Sessenta e Oito Mil, Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade – 20023041221100000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza de Despesa – 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recurso – 10 (R.O.).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 30 de outubro de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:3D9FC241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 407 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera para "Antônio Geraldo Pereira D'Angelo", o nome do Ginásio Esportivo localizado no bairro da Liberdade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica alterado para "Antônio Geraldo Pereira D'Angelo", conhecido como "Geraldão", a denominação do Ginásio Esportivo localizado na Rua João de Deus, 1923 - Liberdade, Manacapuru – AM.
Parágrafo Único. A presente alteração atende ao art. 18 da Lei Municipal 297/2014, e trata de substituição integral do nome para corrigir infração legal, principalmente quanto aos ditames da Lei Federal nº 6.454/1977.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, o imediato conhecimento da alteração da denominação do Ginásio, aos órgãos prestadores de serviços públicos em especial ao Serviço Autônomo de Agua e Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia e a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal, determinará no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta Lei ao setor competente da Administração Pública Municipal, próprio à fixação de placa de identificação no respectivo do Ginásio.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 23 (VINTE E TRES) DE NOVEMBRO DE 2017.

BETANAEL DA SILVA D´ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:4D8C5508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 828 DE 04 DE JUNHO DE 2017.

O **Prefeito do Município de Manacapuru – Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XIII do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO, os arts. 1º, §§ 1º e 2º, até o art. 5º da Lei Municipal nº 196, de 07 de novembro de 2012.

CONSIDERANDO os arts. 3º, §§ 1º e 2º, do art. 5º, do art. 7º, do art. 8º até o art. 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Manacapuru;

CONSIDERANDO, a discussão e a votação ocorrida em Plenário.

RESOVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru – CMS/MPU, Biênio 2017/2018.

MESA DIRETORA:
Presidente: Walmik Correia Lindoso
Vice – Presidente: Francisco Roberto de Castro
Secretário: Jarmeam Ribeiro da Silva
Vice – Secretário: Mario Fernandes da Silva
Secretário Executivo: Francisco Eliton Santos da Silva

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS;

Representantes de Entidades Indígenas;
Títular: Francisco de Souza Queiroz
Suplente: Ivete da Silva Ferreira

REPRESENTANATES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS;
Titular: Ivair Rodrigues Nascimento
Suplente: Evellen Susan de Oliveira Lopes

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES;
Titular: Ana Cristina Pedrosa da Silva
Suplente: Ana Clara Pires Barroso

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS;
Titular: Antonio Pereira da Conceição
Suplente: Noemi Santos da Conceição

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE MESTRES E COMUNITÁRIOS;
Titular: Jarmeam Ribeiro da Silva
Suplente: Isaac Mota Reis

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS;
Titular: Walmik Correia Lindoso
Suplente: Maria Zuila da Silva Barbosa

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
Titular: Samuel Gomes dos Santos
Suplente: Renata da Silva Figueiredo de Souza
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SUSAM)
Titular: Walmir Lima de Vasconcelos
Suplente: Raimunda Cacilda Dias dos Santos
Representantes da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);
Titular: Mario Fernandes da Silva
Suplente: Sebastiana da Silva Costa

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL E ESTADUAL E FEDERAL E PRESTADORES DE SERVIÇO;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
Titular: Adanor Pereira Porto Filho
Suplente: Ana Paula de Brito Bezerra Lopes
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SUSAM);
Titular: Francisco Roberto de Castro
Suplente: Sônia Maria de Almeida Santana
Representantes da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);
Titular: Welyton Monteiro da Silva
Suplente: Ivanete Sena de Araújo

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 14 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:04C0BE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 834 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Senhor ARIOVALDO FERREIRA VASCONCELOS, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, para exercer cargo em Comissão de SUBSECRETÁRIO da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:AE627396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 835 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Senhor PEDRO NEPOMUCENO MELO FILHO, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, para exercer cargo em Comissão de ASSESSOR DA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:48D983A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 836 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) KEILA DE SOUZA CARVALHO, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, para exercer cargo em Comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS da Secretaria Municipal de Articulação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B9243939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 837 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Senhor NONATA LIMA MELO, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, para exercer cargo em Comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS da Secretaria Municipal de Articulação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:1CD85596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 838 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ADRIA LORENA NUNES LIMA, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, para exercer cargo em Comissão de CHEFE DE ENFERMAGEM DE POSTO DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:562838D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 840 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) AQUILA SANTANA MARINHO, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, para exercer cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:8F907DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 841 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ARIANE MOURA DE ALMEIDA, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, para exercer cargo em Comissão de CHEFE DE ENFERMAGEM DE POSTO DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:1290E87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 842 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) CAMILA MONTEIRO DE LIMA, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, para exercer cargo em Comissão de CHEFE ODONTÓLOGO DE POSTO DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:348AB27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 843 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) CRISTINA FERREIRA BARROSO, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, para exercer cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:EAF388ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 839 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº 839 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor do dependente AMAZONINO MARQUES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Manacapuru, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 005/1990).
CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 582/2017, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte ao companheiro, nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, da CF/88, e;
CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo FUNPREVIM.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida, amparada nos termos do artigo 25, inciso I c/c artigo 8º, inciso I, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 068/2007, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I da Constituição Federa/88. **PENSÃO POR MORTE,** em favor do companheiro **AMAZONINO MARQUES DE OLIVEIRA**, em caráter vitalício, pelo falecimento da Srª. **ELENICE GONÇALVES DAMASCENO,** ex-servidora pública municipal aposentada, no cargo de Professor Leigo.
Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R$ 1.124,40** (mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE – no valor de **R$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais) sob os ditames da Lei Municipal nº 048/2001 - Anexo VI, salário mínimo vigente.
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 20% (vinte por cento) – no valor de **R$ 187,40** (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) conforme art. 23, da Lei Municipal nº 048/2001.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 13/08/2015, observando o disposto no art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 068/2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B075972D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 830 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a anulação do Decreto Municipal Nº 482/2012 de 07 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 005/1990).

CONSIDERANDO, o Laudo Médico nº 10, de 22 de setembro de 2017 e o Parecer Jurídico que trata da reversão ao quadro ativo do servidor público.

R E S O L V E:

Art.1º. ANULAR, o Decreto Municipal Nº 482 de 07 de dezembro de 2012, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez ao senhor **JOÃO PANTOJA NETO**, de acordo com laudo médico nº 10, emitido pela Junta Médica do Município, em 22 de setembro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:D194B0E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2017- CMDCA, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã para o ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE MARAÃ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº8. 069/90 e Lei Municipal Nº 022/2014, conforme prescrito no Art.3º incisos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII e em conformidade com a deliberação da sessão Plenária Ordinária, realizado no dia 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.069/90, denomina que criança e adolescente são prioridade absoluta em todas as áreas de atendimento apreendendo que se faz necessário a priorização dos investimentos públicos e canalização do orçamento da defesa e promoção dos direitos infanto-juvenis no município de Maraã.

CONSIDERANDO que o art.73 da Lei 8.069/90 preconiza que " A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade em responsabilidade da pessoa física ou jurídica, nos termos desta Lei", visto que, o descumprimento obrigará a reparar o gravame ocasionando, seja por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade.

CONSIDERANDO que o deverá implantar e/ou implementar as políticas públicas destinadas ás crianças e adolescentes debelando nas leis orçamentárias (PPA/ LDO/ LOA) a alocação de recursos financeiros disponíveis para o atendimento integral por meio de entidades governamentais e não governamental para que se fortaleça um conjunto de ações e metas a fim de assegurar a proteção integral á criança e ao adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã- CMDCA para o ano de 2017.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã-AM, 30 de março de 2017.

MARCOS DA SILVA E SILVA
Presidente do CMDCA/ MARAÃ

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:B7ED3EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- GESTAO 2017-2019.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e nove minutos, no prédio do Centro do Centro do Idoso, situado na Rua. Raimunda Nonata S/N Centro. Deu-se início a 2º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã- Gestão dois Mil e dezessete a dois mil e dezenoves. Reuniram-se Representantes Governamentais: Maria Lucinei Pereira da Silva- Conselheiro Titular-Representante da Secretaria Municipal de Administração; Mesaque Salazar Ferreira Conselheiro Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Administração; Rosangela Pereira da Silva Titular - Conselheiro-Representante da Secretaria Municipal de Educação; Dorival Lima Ribeiro-Conselheiro Suplente Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Idalina Freitas Moraes- Conselheiro Titular - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Raimunda Nonata Marques Praiano- Conselheiro Suplente- Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Maria Cristiane Pereira Froes Lopes-Conselheiro Suplente -Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marcos da Silva e Silva-Conselheiro Titular Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conselheiros Representantes das entidades Não Governamentais: Valdinei Mossambi Nunes Conselheiro Titular- Representante do Centro de Artesanato de Maraã - CAM; Ziziele Moraes Praiano-Conselheiro Suplente- Representante do Centro de Artesanato de Maraã- CAM; Deuzuita Siqueira Brito- Conselheiro Titular - Representante- da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição Igreja Católica; Renata Ercilene Moraes de Oliveira Conselheira Suplente- Representante da Paroquia Nossa Senhora de Imaculada Conceição-Igreja Católica; Creuzineide da Silva Batalha- Conselheiro Titular -Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Ivanete de Souza Lira- Conselheiro Suplente-Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Havendo quórum para as deliberações. (Ordem do dia) 1- **APROVAÇAO DO PLANO DE AÇAO- CMDCA 2017,** A reunião teve início sobre a coordenação do senhor Marcos da Silva e Silva presidente do referido conselho CMDCA/Maraã, o qual destacou sobre a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, frente a busca da efetivação de seus direitos criados pela lei municipal nº 022/2014, estabeleceu a importância de ser aprovado o PLANO DE AÇAO- CMDCA 2017, e em seguida passou a palavra á senhora Deuzuita Vice- Presidente do referido Conselho, que fez a leitura o plano, acrescentou que estava bem elaborado. Em seguida a palavra foi facilitada aos membros do plenário que não quis se manifestar e o plano foi à votação sendo (Aprovado por unanimidade de todos os membros do conselho). De acordo com o Presidente o documento está bem elaborado para desenvolver um bom trabalho voltado para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, foram citadas as parcerias com as demais secretariais Municipais no plano daria para desenvolver boas ações voltadas para crianças e adolescentes, que e o público alvo do referido Conselho.
Em seguida a palavra ao senhor Marcos da Silva e Silva, sem mais para o momento agradeceu a presença de todos pela presença e deu por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado eu Mesaque Salazar Ferreira, Secretário Executivo do referido Conselho lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por Todos.

MARIA LUCINEI PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular
Representante da Secretaria Municipal de Administração

MESAQUE SALAZAR FERREIRA
Secretário Executivo

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular
Representante da Secretaria Municipal de Educação

DORIVAL LIMA RIBEIRO
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Educação

IDALINA FREITAS MORAES
Conselheira Titular
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

RAIMUNDA NONATA MARQUES PRAIANO
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA CRISTIANE PEREIRA FROES LOPES
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

MARCOS SILVA E SILVA
Conselheiro Titular
Presidente

FRANCISCA ANDRADE DE LIMA
Conselheiro Titular
Representante da Fundação Amazonas Sustentável

FRANCISCO ADEMAR DA SILVA CRUZ
Conselheiro Suplente
Representante da Fundação Amazonas Sustentável.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Conselheiro Titular
Representante do Centro de Artesanato de Maraã

ZIZIELE MORAES PRAIANO
Conselheiro Suplente
Representante do Centro de Artesanato de Maraã

DEUZUITA SIQUEIRA BRITO VICE
Presidente

RENATA ERCILENE MORAES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente
Representante da Igreja Católica

CREUZIANE DA SILVA BATALHA
Conselheiro Titular
Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia

IVANETE DE SOUZA LIRA
Conselheiro Suplente
Representante da Igreja Evangélica do Sétimo Dia

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:62DD4050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA 3ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- GESTAO 2017-2019.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 9h40min, no prédio do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS situado na Av. Castelo Branco S/N. Deu-se início a 3ª Reunião Ordinária do Concelho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã- Gestão dois Mil e dezessete a dois mil e dezenoves. Reuniram-se Representantes Governamentais Maria Lucinei Pereira da Silva- Conselheiro Titular-Representante da Secretaria Municipal de Administração; Mesaque Salazar Ferreira

Conselheiro Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Administração; Rosangela Pereira da Silva Titular - Conselheiro-Representante da Secretaria Municipal de Educação; Dorival Lima Ribeiro-Conselheiro Suplente Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Idalina Freitas Moraes- Conselheiro Titular - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Raimunda Nonata Marques Praiano- Conselheiro Suplente- Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Maria Cristiane Pereira Froes Lopes-Conselheiro Suplente -Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marcos da Silva e Silva-Conselheiro Titular Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conselheiros Representantes das entidades Não Governamentais: Valdinei Mossambi Nunes Conselheiro Titular- Representante do Centro de Artesanato de Maraã - CAM; Ziziele Moraes Praiano-Conselheiro Suplente- Representante do Centro de Artesanato de Maraã- CAM; Deuzuita Siqueira Brito- Conselheiro Titular - Representante- da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição Igreja Católica; Renata Ercilene Moraes de Oliveira Conselheira Suplente- Representante da Paroquia Nossa Senhora de Imaculada Conceição-Igreja Católica; Creuzineide da Silva Batalha- Conselheiro Titular -Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Ivanete de Souza Lira- Conselheiro Suplente-Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Havendo quórum para as deliberações. (Ordem do dia 1) nomeação do Gestor (a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUMCAD. A reunião teve início sobre a coordenação do senhor: Marcos da Silva e Silva Presidente do referido conselho, saudando os com um bom dia, em especial pela Presença da Senhora, Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Katia Bezerra Fogassa, logo em seguida falamos a (ordem do dia), A nomeação do (a) o Gestor (a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUMCAD, presidente explanou que a pessoa para gerir o fundo e tem que ser uma pessoa, transparente, integra que pense nas crianças e adolescente do município de Maraã e em sua família, tem em vista que o nome indicado foi da senhora Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Katia Bezerra Fogassa, para gerir o FUMCAD. Em seguida o plenário foi consultado quanto à indicação da gestora e se o colegiado estava de Acordo ou não (aprovado por Unanimidade), em seguida a Gestora do FUMCAD, agradeceu pela Confiança do referido Conselho. Prosseguindo o Senhor Marcos da Silva e Silva, que sem mais para o momento agradeceu a presença de todos pela presença. Nada mais a ser tratado eu Mesaque Salazar Ferreira Secretário Executivo do referido Concelho lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por Todos.

MARIA LUCINEI PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular
Representante da Secretaria Municipal de Administração

MESAQUE SALAZAR FERREIRA
Secretário Executivo

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular
Representante da Secretaria Municipal de Educação

DORIVAL LIMA RIBEIRO
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Educação

IDALINA FREITAS MORAES
Conselheira Titular
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

RAIMUNDA NONATA MARQUES PRAIANO
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA CRISTIANE PEREIRA FROES LOPES
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

MARCOS SILVA E SILVA
Conselheiro Titular
Presidente

FRANCISCA ANDRADE DE LIMA
Conselheiro Titular
Representante da Fundação Amazonas Sustentável

FRANCISCO ADEMAR DA SILVA CRUZ
Conselheiro Suplente
Representante da Fundação Amazonas Sustentável.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Conselheiro Titular
Representante do Centro de Artesanato de Maraã

ZIZIELE MORAES PRAIANO
Conselheiro Suplente
Representante do Centro de Artesanato de Maraã

DEUZUITA SIQUEIRA BRITO
Vice-Presidente

RENATA ERCILENE MORAES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente
Representante da Igreja Católica

CREUZIANE DA SILVA BATALHA
Conselheiro Titular
Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia

IVANETE DE SOUZA LIRA
Conselheiro Suplente
Representante da Igreja Evangélica do Sétimo Dia

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:FD5EF8B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI**, do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR - SG-C,** com lotação na referida secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a partir desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:763ADDB0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JANE FREITAS DE GÓES CRESPO**, no Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA - SG-C,** com lotação na referida secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de novembro de 2017.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0E78DBEB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1004, DE 17 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 12/06/2017, EDIÇÃO 1874, CÓDIGO IDENTIFICADOR 3C11158D.

ONDE SE LÊ: ADEMIR
LEIA-SE: ALDEMIR

Maués/AM, 13 de junho de 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AFDF9A88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 044/2017 - CPL/PMNON

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO º. 044/2017 - PMNON
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE**, sob o **CNPJ: 04.477.600/0001-04** e a empresa: **R. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EPP, CNPJ.: 14.207.076/0001-05,** com o valor global de R$ 1.990.000,03 (Um milhão novecentos e noventa mil e três centavos)**,** que gerou o **Termo de Contrato nº. 044/2017 – PMNON.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, conforme disposto Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Cobertura Orçamentária:
0207.01.15.541.0014.1.012 – Realização de Obras e Infraestrutura para o Município.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: Convênio nº. 837652/2016

Nova Olinda do Norte/AM, 22 de novembro de 2017.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:50E29E7F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 006/2017 - CPL/NON

O **Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS N. 006/2017 - CPL/NON**.

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado no Relatório de Licitação, relativo ao processo**TOMADA DE PREÇOS N. 006/2017 - CPL/NON**;

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação da TOMADA DE PREÇOS N. 006/2017 - CPL/NON – **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE **TUMBIRA** (ZONA RURAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM), CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL.

II -O objeto para a Empresa: SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 11.621.353/0001-25, como vencedora no presente certame com o valor global de R$ 325.240,22 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 22 de novembro de 2017.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:CD466F79

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2017 - CPL/NON

O **Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM**no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS N. 005/2017 - CPL/NON**.

CONSIDERANDOo teor do Resultado apresentado no Relatório de Licitação, relativo ao processo **TOMADA DE PREÇOS N. 005/2017 - CPL/NON**;

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2017 - CPL/NON – **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE URUÇACANGA (ZONA RURAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM), CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL.

II -O objeto para a Empresa: M N DE FREITAS SERVICOS - EPP, CNPJ Nº 05.277.219/0001-56, como vencedora no presente certame com o valor global de R$ 245.925,06 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 22 de novembro de 2017.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:D430ACA1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Aripuanã - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do presente edital e convida as entidades inscritas neste Conselho para apresentação de projetos, com captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FUMCAD do município de Novo Aripuanã, devendo a entidade proponente apresentar projeto e plano de trabalho, expondo como a organização atuará, conforme termo e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º - O presente edital tem por objetivo a análise e aprovação de projetos a serem financiados na forma de captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUMCAD do município de Novo Aripuanã, de acordo com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/1990), Resolução n° 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 2º - As entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deNovo Aripuanã – CMDCA, devem apresentar seus projetos para análise, apreciação e deliberação do Conselho, antes da realização de qualquer atividade ligada à captação de recursos, utilizando a modalidade de dedução do Imposto de Renda de pessoa física e jurídica.

Parágrafo Único – Para apresentação dos projetos, a entidade deverá estar devidamente registrada no CMDCA.

Art. 3º -A captação de recursos financeiros será realizada pela entidade proponente que deverá ter registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Para habilitação é indispensável apresentação de projeto incluindo:
I - Objetivo;
II – Área de atuação;
III – Metodologia e procedimentos;
IV - Justificativa;
V – Cronograma e responsáveis pela execução;
VI - Orçamento;
VII – Resultados esperados.

Parágrafo único – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Aripuanã apreciará os projetos submetidos e deliberará pela aprovação ou não.

Art. 5º - Os projetos aprovados estarão habilitados a receber Carta de Captação de Recursos.

Art. 6º - Os recursos captados serão depositados pelo contribuinte diretamente na Conta Bancária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FUMCAD do município de Novo Aripuanã, no Banco Bradesco, Agencia (3720-6), Conta Corrente (2862-2), devendo o depositante comunicar o Conselho mediante a apresentação de cópia do comprovante de depósito, assim como indicar expressamente a qual entidade (projeto) está patrocinando.

Art. 7º -Efetivado o crédito bancário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Aripuanã emitirá recibo ao doador.

Art. 8º - Os projetos habilitados terão até 31 de Dezembro de 2017 para realizar a devida captação de recursos a partir da data de publicação da ata do CMDCA que aprovou o projeto.

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reserva-se ao direito de manter 20% dos recursos captados para aplicar de acordo com as prioridades do FUMCAD, conforme resolução CONANDA Nº 137, em seu art. 13, parágrafo 3º, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 10 – Os projetos apresentados deverão necessariamente ter vínculo com as linhas de ação na área de proteção, promoção, defesa e atendimento aos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 11 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá sugerir modificações nos projetos, como critério para a aprovação dos mesmos.

Art. 12 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberará sobre a conveniência dos projetos de acordo com o conjunto de prioridades das necessidades identificadas para a garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 13 – As propostas devem ser entregues a partir da data da publicação deste EDITAL até 10 de Dezembro 2017, em duas vias, rubricada se assinadas pelo representante legal da entidade proponente e entregue na secretaria executiva do CMDCA, juntamente com os seguintes documentos da proponente:
I - Cartão do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa em seu estatuto atualizado.

II - Estatuto Social da Entidade (Registrado em Cartório).
III - Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria em exercício devidamente registra em Cartório.
IV - Documento de Identificação, CPF, comprovante de residência do Representante Legal da Entidade;
V - Plano de trabalho do exercício vigente, compatível com os princípios constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo primeiro - Não serão consideradas propostas encaminhadas via fax ou correio eletrônico.

Parágrafo segundo – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente receberá projetos, em fluxo contínuo, e deliberará sobre o seu registro nas reuniões que se seguirem, a partir da publicação deste edital, não havendo a necessidade de iniciarem a deliberação do seu registro depois de expirado o prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 14 – O encaminhamento de projeto implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

Art. 15 – A análise e aprovação dos projetos levará em consideração:
I – Habilitação documental, comprovada por meio de registro da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.
II – Consonância do projeto com a legislação que assegura os direitos de crianças e adolescentes em vigor.
III – Coerência entre justificativa e objetivos propostos no Projeto.
IV – Adequação dos projetos às prioridades de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.
V – Capacidade técnica e administrativa do proponente para executar o projeto.
VI – Detalhamento dos procedimentos metodológicos e adequação para o alcance dos objetivos propostos.
VII – Definição clara do público beneficiado.
VIII – Definição da equipe do projeto.
IX – Impacto social esperado.
X – Adequação do orçamento aos objetivos e metas.
XI – Apresentar Certidão Negativa Municipal, Estadual e Federal.
XII – Declaração emitida pelo CMDCA da regularidade na prestação de contas dos recursos recebidos referentes a projetos executados em anos anteriores ao da publicação do presente Edital.

Art. 16 – O prazo máximo de execução dos projetos será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do primeiro repasse do recurso captado.

Parágrafo Único – Os projetos poderão ser renovados por até igual prazo, mediante aprovação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 17 – O pedido de renovação da habilitação dos projetos deverá ser entregue no Conselho Municipal 90 (noventa) dias antes do prazo final do cronograma de execução do projeto anteriormente aprovado.

Art. 18 – Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 19 -A Aplicação dos Recursos do Fundo será feita conforme Resolução nº 137, art. 15 e 16 de 21 de janeiro de 2010.

Art. 15 - A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:
I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e
VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 16 – Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:
I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;
III - manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e
V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

Art. 20 –As contas relativas à execução do projeto serão prestada pelo executor junto ao CMDCA, na forma e nos prazos previstos no termo de colaboração a ser firmado com o CMDCA, fazendo anexar a seguinte documentação:
I – Cópia do Plano de trabalho;
II - Cópia do Termo de Colaboração;
III - Relatório de Execução Físico-Financeira;
IV - Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro, quando for o caso e o saldo;
V – Relação de pagamentos realizados pelo Proponente;
VI – Relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos deste instrumento);
VII – Extrato de conta bancária específica vinculada ao presente Termo;
VIII – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela concedente;
IX – Cópia do Contrato ou de instrumentos eventualmente firmados com terceiros;
X – Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizações ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal quando o Proponente pertencer à Administração Pública;

Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo e-mail: semasnovoari@hotmail.com, ou na Rua Coronel Paes, n.º 12, Bairro Tucumã – Novo Aripuanã-AM.

ANTONY ALMEIDA MIRANDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:45105156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12/2001, de 06 de agosto de 2001,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião Extraordinária do dia 21 de setembro de 2017, dispõe sobre aprovação de projetos a serem financiados na forma de captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUMCAD do município de Novo Aripuanã.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado os projetos a serem financiados na forma de captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUMCAD do município de Novo Aripuanã, de acordo com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 23 de novembro de 2017.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Novo Aripuanã (AM), 23 de novembro de 2017.

ANTONY ALMEIDA MIRANDA
Presidente do CMDCA de Novo Aripuanã

Homologada:

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:2D6048AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 307-CMP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Servidor **RUI GOMES RIBEIRO** para viajar a Manaus no período de 27/11 à 01/12/2017, com o objetivo participar de reuniões na Record Processamento e contabilidade, para tratar de assuntos referentes Setor de Patrimônio e almoxarifado da Câmara Municipal de Parintins na Recorde Processamento e Contabilidade.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	27/11/2017	05:30	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	01/12/2017	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando a importância de R$ 900,00 (novecentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de Novembro de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6E4CC2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2017 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. SUZI ELLEN DA SILVA GLORIA, do cargo de Assessora Administrativa I, da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

Parintins, 10 de Novembro de 2017.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins
Em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:09A4C66C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA N° 013/2017 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação** da **Portaria** de número 1125, datada no dia 06 de abril de 2017, publicada em 21 de junho de 2017, edição 1880. Relativa ao **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado.**

Onde se lê:
Art. 1º
LIGIA MARIA FERREIRA DA SILVA.

Leia –se:
Art. 1º
LIGIA MARIA DA SILVA FERREIRA.

Presidente Figueiredo, 14 de novembro de 2017.

ROQUE LANE WILKENS MARINHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:F8F72A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA N° 008/2017- DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação** da **Portaria** de número 2416 datada no dia 08 de novembro de 2016, publicada em 08 de novembro de 2016. Relativo a nomeação de cargo Estatutário, na referida portaria.

Onde se lê:
Art. 1º
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Leia –se:
Art. 1º
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Figueiredo, 26 de outubro de 2017.

ROQUE LANE WILKENS MARINHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:01440702

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA N° 011/2017- DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação** da **Portaria** de número 942 datada no dia 06 de abril de 2017, publicada em 20 de junho de 2017, edição 1879. Relativa ao **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado.**

Onde se lê:
Art. 1º
ANGELICA SILVA DE CASTRO.

Leia –se:
Art. 1º
ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA.

Presidente Figueiredo, 13 de novembro de 2017.

ROQUE LANE WILKENS MARINHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:C08BBF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2133 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n°. 920/2017 – SEMED, que originou o Processo n°. 3297, datado de 12/07/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 002/2017 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ainda, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, aquiescendo com a respectiva contratação.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **SANDRA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I**, NÍVEL 1,sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 25 de setembro de 2017**,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo,19 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:02DA090F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2134 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n°. 920/2017 – SEMED, que originou o Processo n°. 3297, datado de 12/07/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 002/2017 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ainda, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, aquiescendo com a respectiva contratação.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **MARISTELA DA SILVA BEZERRA**, para exercer a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I**, NÍVEL 2,sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 25 de setembro de 2017**,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo,19de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:7C322760

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2135 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n°. 920/2017 – SEMED, que originou o Processo n°. 3297, datado de 12/07/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 002/2017 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ainda, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, aquiescendo com a respectiva contratação.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **MARIA BETHANIA DE LIMA SANTOS**, para exercer a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I**, NÍVEL 1,sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 25 de setembro de 2017**,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo,19de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:0BD05A07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 126 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. Cláudia Soares Martins, do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete De Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando de nº 059 7 GP, datado de 31 de Outubro de 2017, do Senhor Alex Gonçalves Fontes – Presidente da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. Cláudia Soares Martins, do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete De Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

Art. 2º - Tornar sem efeitos a PORTARIA Nº 082 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 31 de outubro de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:9877289B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 127, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. CLADIA SOARES MARTINS ao Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL para ASSUNTOS INDÍGENAS da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-1.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de ASSESSOR ESPECIAL para ASSUNTOS INDÍGENAS, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014,

CONSIDERANDO ainda o Memorando de nº 059 7 GP, datado de 31 de Outubro de 2017, do Senhor Alex Gonçalves Fontes – Presidente da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Srª. CLADIA SOARES MARTINS ao Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL para ASSUNTOS INDÍGENAS da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 1, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 01 de Novembro de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:CDEE93D2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 128 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ALFREDO ANDRADE HENRIQUE ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2017–GP, do Vereador Eder Lopes Otero.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALFREDO ANDRADE HENRIQUE, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 01 de Novembro de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:378FE9B1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 129 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 03 de Novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 02 de Novembro alusivo ao Dia dos Finados.

CONSIDERANDO ainda a contenção de despesas no Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR Ponto Facultativo nos dias 03 de Novembro de 2017, retomando os trabalhos legislativos no dia 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 01 de Novembro de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 03 de Novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 02 de Novembro alusivo ao Dia dos Finados.

CONSIDERANDO ainda a contenção de despesas no Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR Ponto Facultativo nos dias 03 de Novembro de 2017, retomando os trabalhos legislativos no dia 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 01 de Novembro de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:4627AC4E

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. AGELSON DA SILVA ALBUQUERQUE – PILOTO FLUVIAL - RETIFICAÇÃO

(Matéria republicada por ter sido publicada incorretamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/11/2017. Edição 1987, Código Identificador:5F9FEC1D, tornando-a SEM EFEITO. Fazendo valer a seguinte publicação)

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Agelson da Silva Albuquerque – Piloto Fluvial vinculado à Secretaria Municipal do Interior de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. AGELSON DA SILVA ALBUQUERQUE – Piloto fluvial, vinculado à Secretaria Municipal do Interior,** a viajar com destino ao Distrito de Iauaretê no período de 10 a 14/10/2017 para visitar e verificar as demandas das comunidades.

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **AGELSON DA SILVA ALBUQUERQUE** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), no total de R$ 500,00 (Quinhentos reais) para as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem no interior do Município.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 17 de novembro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:D9E5CD80

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. EDBERTO GAMA BRITO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Edberto Gama Brito – Secretário Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. EDBERTO GAMA BRITO – Secretário Municipal de Educação e Cultura,** a viajar com destino a Manaus-AM e Brasília-DF no período de 17 a 26/11/2017, para participar da Reunião Ampliada sobre a situação dos municípios nas políticas de Educação.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do **Sr. EDBERTO GAMA BRITO**, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais)**,** num total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**,** num total de R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 17 de novembro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:22C2910F

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ROBERTO DA CRUZ GONÇALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º, inciso I, art. 11º, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ROBERTO DA CRUZ GONÇALVES**, no Cargo de Diretor de Departamento responsável pela Gerencia de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 23 de novembro de 2017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de novembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:4AC62649

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - CARLOS SÁVIO DA SILVA FERRAZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO 2017

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, inciso "X" da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 79 da Lei 121/2000.

R E S O L V E,

Art. 1º - **EXONERAR** o **Sr. CARLOS SÁVIO DA SILVA FERRAZ**, do **Cargo de Subsecretário da Secretária Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários**, **a partir de 23 de novembro de 2017.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 23 de novembro 2017.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:9E5A6E26

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO - EDNALDO ROGÉRIO TENÓRIO VIEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81º Lei Orgânica do Município, Art. 79º da Lei nº 121 de 13 de setembro de 2000, e tendo em vista a Lei nº. 047 de 21 de dezembro de 2015, e
CONSIDERANDO *o Memorando nº 575/2017-GAB-PMSGC, datado de 23 de novembro de 2017.*

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **EDNALDO ROGÉRIO TENÓRIO VIEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários de São Gabriel da Cachoeira. A partir de 23 de novembro de 2017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de novembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:80176893

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - CARLOS SÁVIO DA SILVA FERRAZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO 2017

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, inciso "X" da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 79 da Lei 121/2000.

R E S O L V E,

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. CARLOS SÁVIO DA SILVA FERRAZ**, no **Cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários**, **a partir de 23 de novembro de 2017.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de novembro 2017.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:C02EC630

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ARLESSON CRUZ DOS SANTOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º, inciso I, art. 11º, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015, e
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 573/2017-GAB/PMSGC, de 23 de novembro de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ARLESSON CRUZ DOS SANTOS**, no Cargo em comissão de Subsecretário, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários de São Gabriel da Cachoeira. A partir de 01 de novembro de 2017.
Art. 2° - A nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/11/2017 e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de novembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:69A85DA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JANDER DOS SANTOS SILVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º, inciso I, art. 11º, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015, e
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 573/2017-GAB/PMSGC, de 23 de novembro de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JANDER DOS SANTOS SILVEIRA**, no Cargo em comissão de Diretor de Departamento, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir de 01 de novembro de 2017.
Art. 2° - A nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/11/2017 e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de novembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:C1B106AF

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - TAÍSA DA SILVA BARBOSA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º, inciso I, art. 11º, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015, e
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 573/2017-GAB/PMSGC, de 23 de novembro de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1° **- NOMEAR** a Sra. **TAÍSA DA SILVA BARBOSA**, no Cargo em comissão de Diretora de Departamento, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir de 01 de novembro de 2017.
Art. 2° **-** A nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/11/2017 e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de novembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:0A5687BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - TAYNA DA SILVA GONÇALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º, inciso I, art. 11º, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015, e
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 573/2017-GAB/PMSGC, de 23 de novembro de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1° **- NOMEAR** a Sra. **TAYNA DA SILVA GONÇALVES**, no Cargo em comissão de Diretora de Departamento, vinculada ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir de 01 de novembro de 2017.
Art. 2° **-** A nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/11/2017 e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de novembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:167F114C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - LAURA GABRIELLE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º, inciso I, art. 11º, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015, e
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 0706/2017-ADM-SEMSA, de 14 de novembro de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1° **- NOMEAR** a Sra. **LAURA GABRIELLE OLIVEIRA PEREIRA**, no Cargo em comissão de Subsecretária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira.
Art. 2° **-** A nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2017. E entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de novembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B2A44069

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PELO SISTEMA DE PREGAO PRESENCIAL – PP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE PREGAO PRESENCIAL – PP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DE REVELLION DO MUNICIPIO DE TABATINGA",

Data e horário: 06 de dezembro de 2017, às 08h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo telefone (97) 3412-4927.

Tabatinga (AM), 23 de novembro de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B19487CB

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE MEPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABATINGA**",

Data e horário: 06 de dezembro de 2017, às 11h:00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo telefone (97) 3412-4927.

Tabatinga (AM), 23 de novembro de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7018B687

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 10 de Novembro de 2017, Edição nº 1979 e Código Identificador: 5618F4E8.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM "**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 24 de novembro de 2017, às 14h00min

LEIA-SE: Data e horário: 24 de novembro de 2017, às 16h00min

Tabatinga (AM), 23 de novembro de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:44A0640D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO

Objeto:. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL E RAMAIS DE ACESSO NO MUNICIPIO DE TAPAUÁ /AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 27 de Dezembro de 2017 (nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de Documentação e propostas de Preços.

Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados legais ou pelos procuradores legais, no setor de licitações a partir da data de publicação, no Valor: R$ 100,00 do Edital e taxa de expediente de R$ 2,00. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Telefone (97) 99159-7787, no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tapauá, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá - AM, 23 de Novembro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:AB7A4BB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2017 (*)

TERMO DE CONTRATO para Locação de Veículos (339039.14), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Secretaria Municipal de infra Estrutura Urbana, Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **A N M DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ: 03.536.121/0001-40**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor mensal do presente contrato importa na quantia de **R$ 93.550,00 (noventa e três mil e quinhentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às contas seguintes:

04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
Elemento de despesa: 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

TEFÉ, 11 de outubro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

(*) – Republicado por conter correções

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3CCF5993

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** dez (10) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO – VICE PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ,** para participar da Reunião de Articulação junto à Emprapa e Sebrae; Participar da Feira Internacional de Gastronomia – FIGA; Participar da Reunião com Asproc. Memorial Chico Mendes e da Reunião de Prefeitos, no período de 21/11/2017 a 30/11/2017, como consta no Ofício nº 492/2017/GPM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos aos dias 21/11/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:4C782C70

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 498/2017, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1077/2017/GS-SEMAF.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **MARIA ERLEN RAMOS LOPES,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde. Pelo período de 90 (noventa) dias iniciando no dia 09/10/2017 finalizando no dia 06/01/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° **-** O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeito retroativo no dia 09/10/2017.

Art. 4° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C4BDF4F1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** três (03) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **ANA MARIA PINHO CAVALCANTE - PROFESSORA,** para Palestra na Conferência Municipal de Educação: Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, no período de 26/11/2017 a 28/11/2017, como consta no Ofício nº 1116/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:0FBBB5B9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **MARCELO DA ROCHA BENLOLO – DIRETOR GERAL,** para participar do Encontro de Gestores da SUSAM, no período de 21/11/2017 a 24/11/2017, como consta no Ofício nº 1115/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:4B81AC20

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **ELIZETE SOUZA DE AZEVEDO – DELEGADO – TRABALHADOR DE SAÚDE,** para participar da 3ª Conferencia Macrorregional de Vigilância em Saúde, no período de 26/11/2017 a 03/12/2017, como consta no Ofício nº 1082/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:B0D6122C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** duas (02) diárias para custear as despesas da estadia em Alvarães, ao Senhor **SINVAL SOUSA DA COSTA NETO – FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO,** para visita técnica realizada pelo CEREST de Tefé ao Núcleo de Saúde do Trabalhador NUSAT de Alvarães, no período de 27/11/2017 a 29/11/2017, como consta no Ofício nº 1081/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:81EA6FD0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 320/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **CARLOS SOARES – TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** que realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente RAIMUNDO MARTINS, no período de 28/10/2017 a 29/10/2017, como consta no Ofício nº 1089/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/10/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:3BD930D6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 319/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** duas (02) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **ORLANDILMA LOPES DE QUEIROZ – ASSISTENTE SOCIAL**, para participar do Curso sobre Saúde do Trabalhador, no período de 21/11/2017 a 23/11/2017, como consta no Ofício nº 1084/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:4643307A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** duas (02) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **JOELMA CECILIA BACELAR DA SILVA – ENFERMEIRA COORDENADORA DA UBS MUTIRÃO**, para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Gerência de Unidades Básicas de Saúde, no período de 04/12/2017 a 10/12/2017, como consta no Ofício nº 1085/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:480934D5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** duas (02) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **ÉLIDA CRISTINA MOUZINHO TERDULINO DA SILVA - ENFERMEIRA**, para participar do Curso de Aperfeiçoamento Gerência de Unidades Básicas de Saúde, no período de 02/12/2017 a 07/12/2017, como consta no Ofício nº 1086/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:888093C0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **CLEOMAR DE LIMA MARTINS – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, realizou acompanhamento do paciente EDUARDO CARDOSO GONÇALVES, no período de 09/11/2017 a 10/11/2017, como consta no Ofício nº 1083/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09/11/2017.

Publique-se,
Certifique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:FE990DDD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 314/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** duas (02) diárias para custear as despesas da estadia em Alvarães, ao Senhor **LUCIANO DE PAIVA LIMA – COORDENADOR DO CEREST**, para uma visita Técnica pela equipe do CEREST, no período de 27/11/2017 a 29/11/2017, como consta no Ofício nº 1095/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:D18D5FF4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 313/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **WIDINEIA LIMA DE AMORIM - ENFERMEIRA**, realizou o acompanhamento da paciente CLEUCIMAR DA SILVA ARRUDA, no período de 29/10/2017 a 30/10/2017, como consta no Ofício nº 1094/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29/10/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:EC93462B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 312/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **WIDINEIA LIMA DE AMORIM - ENFERMEIRA**, realizou o acompanhamento da paciente ANTÔNIA SEABRA FERREIRA, no período de 14/09/2017 a 16/09/2017, como consta no Ofício nº 1093/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14/09/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:0504E5AC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 311/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** duas (02) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **NILZA MARIA BESSA BARBOSA – COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, para participar do Encontro de Gestores, no período de 21/11/2017 a 26/11/2017, como consta no Ofício nº 1092/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21/11/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:E3A173E0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 310/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **JÉSSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, realizou acompanhamento profissional do paciente QUEILIANE BORGE ARAUJO e PAULO CESAR AMORIM ARAUJO, no período de 11/11/2017 a 12/11/2017, como consta no Ofício nº 1090/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11/11/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:55A6240B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **WALCEVÂNIA COELHO RODRIGUES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, realizou acompanhamento profissional do paciente LEONARDO CABRAL DA SILVA, no período de 22/10/2017 a 23/10/2017, como consta no Ofício nº 1088/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22/10/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:DE27F152

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 308/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **PAULA DAIANE PEREIRA MOTA – DELEGADO USUÁRIO**, para participar da 3ª Etapa da 1ª Conferencia Macrorregional de Vigilância em Saúde, no período de 26/11/2017 a 03/12/2017, como consta no Ofício nº 1087/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:8CF7C1EF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** duas (02) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **TATIANE MONTEIRO DA ROCHA BENLOLO – COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para participar do encontro de Gestores, no período de 21/11/2017, como consta no Ofício nº 1091/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21/11/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:1941023A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 306/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** seis (06) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **SERGIO EDDIE ALVES PINTO – FISCAL DE CONTRATO**, para visita de orientação técnica e atendimento na Associação do SICONV, no período de 19/11/2017 a 26/11/2017, como consta no Ofício nº 1075/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/11/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:DADB0B14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA Nº 0145/2017 GPMTNT - NOMEIA COORDENADORA DA DVISA

A Cidadã Rosilene Pinto de Araújo Prefeita Municipal de Tonantins em Exercício, no uso das suas Atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Srª. **Ana Paula Santana Lima**, brasileira, Pernambucana, maior, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade de Tonantins, sito a Rua: Sebastião Jaime s/n , Bairro: Santo Antônio, portadora da Carteira de Identidade nº 072511834-3 – SSP-AM, CPF. nº 754.900.724-15, para exercer o Cargo de **Coordenadora da DVISA (Departamento de Vigilância Sanitária),** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpre – se
Publique – se
Registre – se

Gabinete da Prefeita Municipal de Tonantins em Exercício, em 22 de Novembro de 2017.

ROSILENE PINTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Tonantins em Exercício

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:4CDA315E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0142 / 2017 - CONCESSÃO PASSAGENS E DIÁRIAS ERISON ALVES BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Tabatinga.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Erison Alves Barbosa, Secretário Municipal de Produção e Abastecimento, para participar de: Reunião Plenária Territorial para o Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e fortalecer as organizações da sociedade civil.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Tabatinga / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Tabatinga	22/11/2017	8h00	Fluvial
Tabatinga / Tonantins	24/11/2017	18h00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 (Três) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 600,00 (Seiscentos Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 21 de Novembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:CEA94444

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0143 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A IZAQUE FREITAS RAMOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em São Paulo de Olivença.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Izaque Freitas Ramos, Conselheiro Tutelar, para participar de uma Capacitação Regional dos Conselheiros Tutelares do Alto Solimões no Município de São Paulo de Olivença no período de 23, 24 e 25 de novembro de 2017.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / São Paulo de Olivença / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / S. P. Olivença	23/11/2017	8: 00:00	Fluvial
S. P. Olivença / Tonantins	25/11/2017	18: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 (Três) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 100,00 (Cem Reais), totalizando a importância de R$: 300,00 (Trezentos Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 21 de Novembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:936F0609

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0141 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A FRANCE MARIA NASCIMENTO MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), France Maria Nascimento Martins , para participar da 11ª Conferência Estadual de AS, em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	05/11/2017	18: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	09/11/2017	9: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 (Cinco) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 300,00 (Trezentos Reais), totalizando a importância de R$: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 03 de Novembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:F4E18FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0140 / 2017 - CONCESSÃO PASSAGENS E DIÁRIAS A LUCIENE NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Luciene Nascimento, para participar da 11ª Conferência Estadual de AS, em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	05/11/2017	18: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	07/11/2017	9: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 (Três) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 600,00 (Seiscentos Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 03 de Novembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:3BD0CC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0139 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A FRANCISCO CARLOS MAFRA PINTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Francisco Carlos Mafra Pinto, para participar da 11ª Conferência Estadual de AS, em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	05/11/2017	18: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	06/11/2017	9: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 (Dois) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 400,00 (Quatrocentos Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 03 de Novembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:2896E719

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0138 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A SILVANA COSTA FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Silvana Costa Ferreira, para participar da 11ª Conferência Estadual de AS, em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	05/11/2017	18: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	06/11/2017	9: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 400,00 (Quatrocentos Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 03 de Novembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:74C10D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0136 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA GARCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Maria Assunção da Silva Garcia, para desempenhar trabalhos na representação deste Município em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	07/11/2017	18: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	11/11/2017	9: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 (Cinco) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 1.000,00 (Mil Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 06 de Novembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:9541CD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0137 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A SEBASTIÃO DINIZ DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Tabatinga.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Sebastião Diniz de Souza, para participar de Capacitação em Profilaxia da Raiva Humana no Município de Tabatinga.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Tabatinga / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Tabatinga	06/11/2017	8: 00:00	Fluvial
Tabatinga / Tonantins	11/11/2017	18: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 06 (Seis) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 100,00 (Cem Reais), totalizando a importância de R$: 600,00 (Seiscentos Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 03 de Novembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:655DABC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0135 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A ADENILDO SEBASTIÃO SUMAITA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Adenildo Sebastião Sumaita, para desempenhar trabalhos na representação deste Município em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	07/11/2017	18: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	11/11/2017	9: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 (Cinco) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 1.000,00 (Mil Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 06 de Novembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:C134950F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0130 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A ODINEI DA SILVA GARCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Odinei da Silva Garcia, Assistente Administrativo, para desempenhar trabalhos desta Prefeitura junto ao Tribunal de Contas e ao Escritório de Advocacia em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	15/10/2017	18: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	24/10/2017	9: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 10 (Dez) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 13 de Outubro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:2DDEA7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0131 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A TARCÍSIO PESSOA GARCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Tarcísio Pessoa Garcia, Secretário Municipal de Defesa Civil, para participar do encontro dos Coordenadores Municipais da Defesa Civil do Amazonas em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	15/10/2017	18: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	20/10/2017	9: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 06 (Seis) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 300,00 (Trezentos Reais), totalizando a importância de R$: 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 13 de Outubro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:56DDD8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0117 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A FRANCISCO FLAVIO QUEIROZ FAÇANHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Francisco Flavio Queiroz Façanha, (Comissão Permanente de Licitação de Tonantins), para participar de uma Capacitação Técnica no TCE – Tribunal de Contas do Estado, bem como levar documentação dos Processos Licitatórios para apreciação e elaboração de Pareceres Jurídicos em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	27/08/2017	12: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	31/08/2017	8: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 (Cinco) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 1.000,00 (Hum Mil Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 25 de Agosto de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:4F76A296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0115 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A DICSONEY NASCIMENTO MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a), Dicsoney Nascimento Martins, (Comissão Permanente de Licitação de Tonantins), para participar de uma Capacitação Técnica no TCE – Tribunal de Contas do Estado, bem como levar documentação dos Processos Licitatórios para apreciação e elaboração de Pareceres Jurídicos em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	27/08/2017	12: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	31/08/2017	8: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 (Cinco) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 1.000,00 (Hum Mil Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 25 de Agosto de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:FC8A9C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA 0121 / 2017 - CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A CARLOS HENRIQUE NAZÁRIO ATAÍDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Lázaro de Souza Martins no uso de suas atribuições que são conferidas por **LEI**,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal de Tonantins em Manaus.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Servidor (a) Carlos Henrique Nazário Ataíde, **Identificador do Município de Tonantins** para buscar as carteiras de Identidades em Manaus.

II – CONCEDER passagens fluviais no trecho Tonantins / Manaus / Tonantins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
Tonantins / Manaus	06/09/2017	12: 00:00	Fluvial
Manaus / Tonantins	12/09/2017	8: 00:00	Fluvial

III – AUTORIZAR o pagamento de 07 (Sete) diárias, para manutenção e Pousada no valor unitário de R$: 200,00 (Duzentos Reais), totalizando a importância de R$: 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 04 de Setembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:9D3E11A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
CONCESSÃO DE LICENÇA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N.º 3.785/2012

A Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 260/17, que autoriza a perfuração do poço tubular em profundidade de 100 metros, para captação de água subterrânea localizada na Rua Amazonas, s/n.º Bairro Liberdade, Urucurituba-AM, para perfuração de poço tubular com validade de 60 (sessenta) dias :

Município de Urucurituba - AM, em 20 de novembro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:01F79413

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS 5 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.606.520,29	17,75	27.608.918,04	87,39	3.983.825,96
RECEITAS CORRENTES	31.592.744,00	31.592.744,00	5.606.520,29	17,75	27.314.646,80	86,46	4.278.097,20
RECEITA TRIBUTARIA	1.189.500,00	1.189.500,00	176.017,83	14,80	788.012,15	66,25	401.487,85
Impostos	1.089.800,00	1.089.800,00	166.595,42	15,29	695.988,44	63,86	393.811,56
Taxas	99.700,00	99.700,00	9.422,41	9,45	92.023,71	92,30	7.676,29
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	546.470,00	546.470,00	162.708,81	29,77	517.425,23	94,69	29.044,77
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	546.470,00	546.470,00	162.708,81	29,77	517.425,23	94,69	29.044,77
RECEITA PATRIMONIAL	54.320,00	54.320,00	64.113,01	118,03	379.977,98	699,52	-325.657,98
Receitas Imobiliárias	35.500,00	35.500,00	6.142,38	17,30	30.505,88	85,93	4.994,12
Receitas de Valores Mobiliários	18.820,00	18.820,00	57.970,63	308,03	349.472,101.856,92		-330.652,10
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.802.454,00	29.802.454,00	5.193.037,40	17,42	25.595.160,84	85,88	4.207.293,16
Transferências Intergovernamentais	29.785.404,00	29.785.404,00	5.193.037,40	17,43	25.595.160,84	85,93	4.190.243,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	17.050,00	17.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.643,24	0,00	34.070,60	0,00	-34.070,60
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	10.643,24	0,00	34.070,60	0,00	-34.070,60
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	294.271,24	0,00	-294.271,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	294.271,24	0,00	-294.271,24
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	294.271,24	0,00	-294.271,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.606.520,29	17,75	27.608.918,04	87,39	3.983.825,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.606.520,29	17,75	27.608.918,04	87,39	3.983.825,96
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.606.520,29	17,75	27.608.918,04	87,39	3.983.825,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.316.011,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		

Superávit Financeiro		0,00			1.316.011,77		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	31.592.744,00	37.557.789,89	2.417.233,92	29.216.611,34	8.341.178,55	5.288.228,95	19.930.128,45	17.627.661,44	19.827.981,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.196.744,00	29.761.428,89	2.349.254,17	24.153.367,09	5.608.061,80	5.036.890,16	18.813.476,96	10.947.951,93	18.711.329,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.971.310,00	16.200.790,00	432.139,11	14.390.442,97	1.810.347,03	2.576.703,96	11.579.848,67	4.620.941,33	11.571.277,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	56.500,00	0,00	56.230,56	269,44	0,00	56.230,56	269,44	56.230,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.185.434,00	13.504.138,89	1.917.115,06	9.706.693,56	3.797.445,33	2.460.186,20	7.177.397,73	6.326.741,16	7.083.821,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.326.000,00	7.793.361,00	67.979,75	5.063.244,25	2.730.116,75	251.338,79	1.116.651,49	6.676.709,51	1.116.651,49	0,00
INVESTIMENTOS	1.486.000,00	6.560.561,00	67.979,75	3.835.644,41	2.724.916,59	65.573,00	163.791,00	6.396.770,00	163.791,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.000,00	1.232.800,00	0,00	1.227.599,84	5.200,16	185.765,79	952.860,49	279.939,51	952.860,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	31.592.744,00	37.557.789,89	2.417.233,92	29.216.611,34	8.341.178,55	5.288.228,95	19.930.128,45	17.627.661,44	19.827.981,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.592.744,00	37.557.789,89	2.417.233,92	29.216.611,34	8.341.178,55	5.288.228,95	19.930.128,45	17.627.661,44	19.827.981,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			7.678.789,59		7.780.937,04	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	31.592.744,00	37.557.789,89	2.417.233,92	29.216.611,34		5.288.228,95	27.608.918,04		27.608.918,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.592.744,00	37.557.789,89	2.417.233,92	29.216.611,34	100,00	8.341.178,55	5.288.228,95	19.930.128,45	100,00	17.627.661,44	0,00
LEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.236.614,00	5.512.266,89	196.234,32	4.968.254,89	17,00	544.012,00	831.569,31	3.981.664,50	19,98	1.530.602,39	0,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.455.174,00	4.106.224,00	142.391,12	3.698.812,99	12,66	407.411,01	692.273,92	2.832.443,62	14,21	1.273.780,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	668.440,00	1.290.042,89	52.623,75	1.172.325,42	4,01	117.717,47	123.290,77	1.068.896,51	5,36	221.146,38	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	113.000,00	116.000,00	1.219,45	97.116,48	0,33	18.883,52	16.004,62	80.324,37	0,40	35.675,63	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	45.000,00	2.198,50	2.198,50	0,01	42.801,50	2.198,50	2.198,50	0,01	42.801,50	0,00
DEFESA CIVIL	45.000,00	45.000,00	2.198,50	2.198,50	0,01	42.801,50	2.198,50	2.198,50	0,01	42.801,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	972.115,00	900.015,00	35.396,23	431.830,50	1,48	468.184,50	81.666,47	331.580,19	1,66	568.434,81	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	972.115,00	900.015,00	35.396,23	431.830,50	1,48	468.184,50	81.666,47	331.580,19	1,66	568.434,81	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SAÚDE	6.751.500,00	8.249.550,00	832.087,15	7.465.136,96	25,55	784.413,04	1.493.675,26	5.589.599,34	28,05	2.659.950,66	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.033.665,00	7.357.365,00	700.704,17	6.606.239,54	22,61	751.125,46	1.328.156,97	4.997.409,01	25,07	2.359.955,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.000,00	69.560,00	10.544,15	66.593,15	0,23	2.966,85	13.166,45	13.166,45	0,07	56.393,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	527.835,00	822.025,00	120.838,83	792.304,27	2,71	29.720,73	152.351,84	579.023,88	2,91	243.001,12	0,00
EDUCAÇÃO	10.031.235,00	12.111.908,00	919.289,37	8.475.978,48	29,01	3.635.929,52	1.880.922,72	6.352.170,15	31,87	5.759.737,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.000,00	931.820,00	15.031,62	895.394,54	3,06	36.425,46	143.476,68	681.043,53	3,42	250.776,47	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.283.954,00	6.937.446,00	828.869,73	5.655.945,94	19,36	1.281.500,06	1.387.415,02	4.160.992,24	20,88	2.776.453,76	0,00
ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.217.041,00	4.217.378,00	73.595,71	1.921.844,18	6,58	2.295.533,82	349.689,71	1.509.452,64	7,57	2.707.925,36	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.240,00	13.264,00	1.792,31	2.793,82	0,01	10.470,18	341,31	681,74	0,00	12.582,26	0,00
CULTURA	175.000,00	125.000,00	16.783,90	28.307,90	0,10	96.692,10	4.293,00	13.333,00	0,07	111.667,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	175.000,00	125.000,00	16.783,90	28.307,90	0,10	96.692,10	4.293,00	13.333,00	0,07	111.667,00	0,00
URBANISMO	2.327.980,00	2.146.850,00	101.277,59	1.747.533,60	5,98	399.316,40	440.724,92	1.483.170,41	7,44	663.679,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.551.560,00	1.622.930,00	51.190,60	1.615.858,38	5,53	7.071,62	353.748,96	1.365.529,47	6,85	257.400,53	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	369.420,00	261.320,00	40.768,99	81.457,95	0,28	179.862,05	68.370,07	69.770,07	0,35	191.549,93	0,00
SERVIÇOS URBANOS	407.000,00	262.600,00	9.318,00	50.217,27	0,17	212.382,73	18.605,89	47.870,87	0,24	214.729,13	0,00
HABITAÇÃO	85.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	35.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00
SANEAMENTO	160.000,00	367.720,00	48.364,94	342.028,91	1,17	25.691,09	29.979,08	63.511,12	0,32	304.208,88	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.000,00	367.720,00	48.364,94	342.028,91	1,17	25.691,09	29.979,08	63.511,12	0,32	304.208,88	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	48.000,00	48.000,00	0,00	776,60	0,00	47.223,40	776,60	776,60	0,00	47.223,40	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	48.000,00	48.000,00	0,00	776,60	0,00	47.223,40	776,60	776,60	0,00	47.223,40	0,00
AGRICULTURA	868.000,00	559.000,00	0,00	166.080,47	0,57	392.919,53	37.855,34	111.679,54	0,56	447.320,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	371.000,00	327.500,00	0,00	161.030,47	0,55	166.469,53	37.855,34	106.629,54	0,54	220.870,46	0,00
ABASTECIMENTO	258.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	124.000,00	63.500,00	0,00	5.050,00	0,02	58.450,00	0,00	5.050,00	0,03	58.450,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	494.000,00	374.000,00	39.030,00	216.545,00	0,74	157.455,00	38.030,00	199.745,00	1,00	174.255,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	494.000,00	374.000,00	39.030,00	216.545,00	0,74	157.455,00	38.030,00	199.745,00	1,00	174.255,00	0,00
ENERGIA	137.000,00	180.900,00	134.132,94	165.492,04	0,57	15.407,96	159.585,91	163.788,31	0,82	17.111,69	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	137.000,00	180.900,00	134.132,94	165.492,04	0,57	15.407,96	159.585,91	163.788,31	0,82	17.111,69	0,00
TRANSPORTE	570.300,00	3.712.100,00	92.438,98	3.690.244,30	12,63	21.855,70	101.186,05	627.820,74	3,15	3.084.279,26	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	560.300,00	748.420,00	92.438,98	726.573,05	2,49	21.846,95	101.186,05	627.820,74	3,15	120.599,26	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000,00	2.963.680,00	0,00	2.963.671,25	10,14	8,75	0,00	0,00	0,00	2.963.680,00	0,00
DESPORTO E LAZER	60.000,00	232.380,00	0,00	232.372,79	0,80	7,21	0,00	0,00	0,00	232.380,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTOS	60.000,00	232.380,00	0,00	232.372,79	0,80	7,21	0,00	0,00	0,00	232.380,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	880.000,00	1.289.300,00	0,00	1.283.830,40	4,39	5.469,60	185.765,79	1.009.091,05	5,06	280.208,95	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	880.000,00	1.289.300,00	0,00	1.283.830,40	4,39	5.469,60	185.765,79	1.009.091,05	5,06	280.208,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	31.592.744,00	37.557.789,89	2.417.233,92	29.216.611,34	100,00	8.341.178,55	5.288.228,95	19.930.128,45	100,00	17.627.661,44	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

Prefeitura Municipal de Apuí
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.089.800,00	1.089.800,00	695.988,44	63,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	3.000,00	25,00
1.2.1 - ITBI	12.000,00	12.000,00	3.000,00	25,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	477.800,00	477.800,00	272.124,32	56,95
1.3.1 - ISS	477.800,00	477.800,00	272.124,32	56,95
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	555.000,00	555.000,00	420.864,12	75,83
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.349.000,00	22.349.000,00	18.338.550,31	82,06
2.1 - Cota-Parte FPM	14.289.970,00	14.289.970,00	10.960.713,47	76,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.255.600,00	13.255.600,00	10.381.852,76	78,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	585.470,00	585.470,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	448.900,00	448.900,00	578.860,71	128,95
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.701.500,00	7.701.500,00	7.016.697,70	91,11
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	21.550,00	21.550,00	17.107,60	79,39
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.700,00	30.700,00	27.148,46	88,43
2.5 - Cota-Parte ITR	18.680,00	18.680,00	16.926,42	90,61
2.6 - Cota-Parte IPVA	286.600,00	286.600,00	299.956,66	104,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.438.800,00	23.438.800,00	19.034.538,75	81,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	317.185,00	317.185,00	597.019,70	188,22
5.1 - Transferências do Salário-Educação	225.000,00	225.000,00	205.696,29	91,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	4.260,00	4.260,00	4.720,00	110,80
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	87.925,00	87.925,00	75.432,64	85,79
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	294.271,24	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	16.899,53	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	317.185,00	317.185,00	597.019,70	188,22
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.262.926,00	4.262.926,00	3.551.936,65	83,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.651.120,00	2.651.120,00	2.076.370,25	78,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.540.300,00	1.540.300,00	1.403.339,55	91,11
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.310,00	4.310,00	3.421,50	79,39
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.140,00	6.140,00	5.429,67	88,43
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.736,00	3.736,00	3.385,18	90,61
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	57.320,00	57.320,00	59.990,50	104,66
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.178.290,00	7.178.290,00	6.630.653,60	92,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.606.290,00	5.606.290,00	5.089.103,49	90,77
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.562.000,00	1.562.000,00	1.498.741,12	95,95
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	42.808,99	428,09
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.343.364,00	1.343.364,00	1.537.166,84	114,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.306.974,00	4.426.974,00	4.425.907,11	99,98	3.676.522,39	83,05	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.328.500,00	1.337.500,00	1.337.329,30	99,99	1.156.057,18	86,43	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.978.474,00	3.089.474,00	3.088.577,81	99,97	2.520.465,21	81,58	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.871.316,00	2.751.316,00	2.077.258,02	75,50	1.451.023,77	52,74	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	560.276,00	560.276,00	340.617,85	60,79	234.397,69	41,84	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.311.040,00	2.191.040,00	1.736.640,17	79,26	1.216.626,08	55,53	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.178.290,00	7.178.290,00	6.503.165,13	90,59	5.127.546,16	71,43	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							5.127.546,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							55,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							21,88
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							22,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.053.776,00	2.023.676,00	1.702.947,04	84,15	1.401.450,06	69,25	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	2.053.776,00	2.023.676,00	1.702.947,04	84,15	1.401.450,06	69,25	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.888.776,00	1.897.776,00	1.677.947,15	88,42	1.390.454,87	73,27	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	125.900,00	24.999,89	19,86	10.995,19	8,73	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	6.840.514,00	6.439.914,00	5.201.065,61	80,76	3.874.079,58	60,16	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.289.514,00	5.280.514,00	4.825.217,98	91,38	3.737.091,29	70,77	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.551.000,00	1.159.400,00	375.847,63	32,42	136.988,29	11,82	0,00
24. ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	8.906.290,00	8.475.590,00	6.904.012,65	81,46	5.275.529,64	62,24	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.537.166,84
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.498.741,12
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	42.808,99
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	3.078.716,95
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.196.812,69
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	11,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.000,00	225.000,00	196.063,34	87,14	148.154,19	65,85	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	92.185,00	2.055.156,00	80.602,31	3,92	4.088,97	0,20	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSI	317.185,00	2.280.156,00	276.665,65	12,13	152.243,16	6,68	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.223.475,00	10.755.746,00	7.180.678,30	66,76	5.427.772,80	50,46	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.539,92	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	34.893,09	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	646,83	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	236.071,45	54,59
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.587.844,61	205.696,29
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.500.716,62	135.533,53
48.1 - Orçamento do Exercício	5.117.468,07	135.533,53
48.2 - Restos a Pagar	383.248,55	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.808,99	3.241,84
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.366.008,43	73.459,19
51. (+) Ajustes	137.109,09	0,00
51.1 Retenções	129.033,65	0,00
51.2 Conciliação Bancária	8.075,44	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.503.117,52	73.459,19

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.089.800,00	1.089.800,00	695.988,44	63,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	3.000,00	25,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	477.800,00	477.800,00	272.124,32	56,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	555.000,00	555.000,00	420.864,12	75,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.314.630,00	21.314.630,00	17.759.689,60	83,32
Cota-Parte do FPM	13.255.600,00	13.255.600,00	10.381.852,76	78,32
Cota Parte do ITR	18.680,00	18.680,00	16.926,42	90,61
Cota-Parte do IPVA	286.600,00	286.600,00	299.956,66	104,66
Cota-Parte do ICMS	7.701.500,00	7.701.500,00	7.016.697,70	91,11
Cota-Parte IPI-Exportação	30.700,00	30.700,00	27.148,46	88,43
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	21.550,00	21.550,00	17.107,60	79,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.550,00	21.550,00	17.107,60	79,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.404.430,00	22.404.430,00	18.455.678,04	82,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.358.500,00	3.358.500,00	3.454.463,32	102,86
Provenientes da União	2.928.840,00	2.928.840,00	2.930.494,42	100,06
Provenientes dos Estados	429.660,00	429.660,00	466.949,72	108,68
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	57.019,18	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.358.500,00	3.358.500,00	3.454.463,32	102,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.610.500,00	7.920.440,00	7.140.304,31	90,15	5.425.808,34	68,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.519.936,00	3.411.116,00	3.382.115,15	99,15	2.738.394,01	80,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.090.564,00	4.509.324,00	3.758.189,16	83,34	2.687.414,33	59,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00	329.110,00	324.832,65	98,70	163.791,00	49,77	0,00
Investimentos	141.000,00	329.110,00	324.832,65	98,70	163.791,00	49,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.751.500,00	8.249.550,00	7.465.136,96	90,49	5.589.599,34	67,76	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.358.500,00	3.482.200,00	2.715.146,76	36,37	1.962.835,86	35,12	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.358.500,00	3.482.200,00	2.715.146,76	36,37	1.962.835,86	35,12	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.358.500,00	3.482.200,00	2.715.146,76	36,37	1.962.835,86	35,12	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.393.000,00	4.767.350,00	4.749.990,20	63,63	3.626.763,48	64,88	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							19,65
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							858.411,77

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	155.116,61	0,00	0,00	155.116,61	0,00
Total	155.116,61	0,00	0,00	155.116,61	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2017 (m)	% (m/total) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA	6.033.665,00	7.357.365,00	6.606.239,54	88,49	4.997.409,01	89,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.000,00	69.560,00	66.593,15	0,89	13.166,45	0,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	527.835,00	822.025,00	792.304,27	10,61	579.023,88	10,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.751.500,00	8.249.550,00	7.465.136,96	100,00	5.589.599,34	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:D99D4CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS 4 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.592.744,00	31.592.744,00	6.485.662,89	20,53	22.002.397,75	69,64	9.590.346,25
RECEITAS CORRENTES	31.592.744,00	31.592.744,00	6.485.662,89	20,53	21.708.126,51	68,71	9.884.617,49
RECEITA TRIBUTARIA	1.189.500,00	1.189.500,00	172.842,75	14,53	611.994,32	51,45	577.505,68
Impostos	1.089.800,00	1.089.800,00	136.783,46	12,55	529.393,02	48,58	560.406,98
Taxas	99.700,00	99.700,00	36.059,29	36,17	82.601,30	82,85	17.098,70
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	546.470,00	546.470,00	100.387,80	18,37	354.716,42	64,91	191.753,58
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	546.470,00	546.470,00	100.387,80	18,37	354.716,42	64,91	191.753,58
RECEITA PATRIMONIAL	54.320,00	54.320,00	85.166,76	156,79	315.864,97	581,49	-261.544,97
Receitas Imobiliárias	35.500,00	35.500,00	6.142,38	17,30	24.363,50	68,63	11.136,50
Receitas de Valores Mobiliários	18.820,00	18.820,00	79.024,38	419,90	291.501,471.548,89		-272.681,47
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.802.454,00	29.802.454,00	6.119.890,73	20,53	20.402.123,44	68,46	9.400.330,56
Transferências Intergovernamentais	29.785.404,00	29.785.404,00	6.119.890,73	20,55	20.402.123,44	68,50	9.383.280,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	17.050,00	17.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.374,85	0,00	23.427,36	0,00	-23.427,36
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	7.374,85	0,00	23.427,36	0,00	-23.427,36
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	294.271,24	0,00	-294.271,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	294.271,24	0,00	-294.271,24
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	294.271,24	0,00	-294.271,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.592.744,00	31.592.744,00	6.485.662,89	20,53	22.002.397,75	69,64	9.590.346,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.592.744,00	31.592.744,00	6.485.662,89	20,53	22.002.397,75	69,64	9.590.346,25
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.592.744,00	31.592.744,00	6.485.662,89	20,53	22.002.397,75	69,64	9.590.346,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.309.211,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			1.309.211,77		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	31.592.744,00	37.515.837,89	2.128.196,43	26.799.377,42	10.716.460,47	4.595.775,28	14.641.899,50	22.873.938,39	14.441.464,39	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.196.744,00	29.648.276,89	3.478.648,11	21.804.112,92	7.844.163,97	4.370.995,90	13.776.586,80	15.871.690,09	13.576.151,69	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.971.310,00	16.078.890,00	1.412.779,79	13.958.303,86	2.120.586,14	2.740.505,10	9.003.144,71	7.075.745,29	8.993.103,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	56.500,00	4.143,58	56.230,56	269,44	4.143,58	56.230,56	269,44	56.230,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.185.434,00	13.512.886,89	2.061.724,74	7.789.578,50	5.723.308,39	1.626.347,22	4.717.211,53	8.795.675,36	4.526.817,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.326.000,00	7.864.561,00	-1.350.451,68	4.995.264,50	2.869.296,50	224.779,38	865.312,70	6.999.248,30	865.312,70	0,00
INVESTIMENTOS	1.486.000,00	6.631.761,00	-1.743.451,68	3.767.664,66	2.864.096,34	318,00	98.218,00	6.533.543,00	98.218,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.000,00	1.232.800,00	393.000,00	1.227.599,84	5.200,16	224.461,38	767.094,70	465.705,30	767.094,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	31.592.744,00	37.515.837,89	2.128.196,43	26.799.377,42	10.716.460,47	4.595.775,28	14.641.899,50	22.873.938,39	14.441.464,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.592.744,00	37.515.837,89	2.128.196,43	26.799.377,42	10.716.460,47	4.595.775,28	14.641.899,50	22.873.938,39	14.441.464,39	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			7.360.498,25		7.560.933,36	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	31.592.744,00	37.515.837,89	2.128.196,43	26.799.377,42		4.595.775,28	22.002.397,75		22.002.397,75	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.592.744,00	37.515.837,89	2.128.196,43	26.799.377,42	100,00	10.716.460,47	4.595.775,28	14.641.899,50	100,00	22.873.938,39	0,00
LEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.236.614,00	5.568.066,89	895.099,69	4.772.020,57	17,81	796.046,32	867.731,07	3.150.095,19	21,51	2.417.971,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.455.174,00	4.162.724,00	812.619,35	3.556.421,87	13,27	606.302,13	724.118,56	2.140.169,70	14,62	2.022.554,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	668.440,00	1.289.342,89	79.357,78	1.119.701,67	4,18	169.641,22	123.947,74	945.605,74	6,46	343.737,15	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	113.000,00	116.000,00	3.122,56	95.897,03	0,36	20.102,97	19.664,77	64.319,75	0,44	51.680,25	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	972.115,00	900.015,00	45.329,80	396.434,27	1,48	503.580,73	86.975,55	249.913,72	1,71	650.101,28	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	972.115,00	900.015,00	45.329,80	396.434,27	1,48	503.580,73	86.975,55	249.913,72	1,71	650.101,28	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SAÚDE	6.751.500,00	7.702.850,00	923.076,16	6.633.049,81	24,75	1.069.800,19	1.282.152,22	4.095.924,08	27,97	3.606.925,92	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.033.665,00	6.873.465,00	761.597,49	5.905.535,37	22,04	967.929,63	1.148.921,84	3.669.252,04	25,06	3.204.212,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.000,00	71.260,00	56.049,00	56.049,00	0,21	15.211,00	0,00	0,00	0,00	71.260,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	527.835,00	748.125,00	105.429,67	671.465,44	2,51	76.659,56	133.230,38	426.672,04	2,91	321.452,96	0,00
EDUCAÇÃO	10.031.235,00	12.407.756,00	-816.714,06	7.556.689,11	28,20	4.851.066,89	1.402.351,57	4.471.247,43	30,54	7.936.508,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.000,00	937.670,00	95.267,52	880.362,92	3,29	57.307,08	187.827,58	537.566,85	3,67	400.103,15	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.283.954,00	7.242.054,00	927.817,21	4.827.076,21	18,01	2.414.977,79	880.033,11	2.773.577,22	18,94	4.468.476,78	0,00
ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.217.041,00	4.202.792,00	-1.840.800,30	1.848.248,47	6,90	2.354.543,53	334.150,45	1.159.762,93	7,92	3.043.029,07	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.240,00	13.240,00	1.001,51	1.001,51	0,00	12.238,49	340,43	340,43	0,00	12.899,57	0,00
CULTURA	175.000,00	125.000,00	2.484,00	11.524,00	0,04	113.476,00	0,00	9.040,00	0,06	115.960,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	175.000,00	125.000,00	2.484,00	11.524,00	0,04	113.476,00	0,00	9.040,00	0,06	115.960,00	0,00
URBANISMO	2.327.980,00	2.363.550,00	233.887,43	1.646.256,01	6,14	717.293,99	362.682,82	1.042.445,49	7,12	1.321.104,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.551.560,00	1.648.130,00	176.480,92	1.564.667,78	5,84	83.462,22	347.501,36	1.011.780,51	6,91	636.349,49	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	369.420,00	298.420,00	40.688,96	40.688,96	0,15	257.731,04	1.400,00	1.400,00	0,01	297.020,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	407.000,00	417.000,00	16.717,55	40.899,27	0,15	376.100,73	13.781,46	29.264,98	0,20	387.735,02	0,00
HABITAÇÃO	85.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	160.000,00	367.720,00	13.742,96	293.663,97	1,10	74.056,03	21.036,58	33.532,04	0,23	334.187,96	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.000,00	367.720,00	13.742,96	293.663,97	1,10	74.056,03	21.036,58	33.532,04	0,23	334.187,96	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	48.000,00	48.000,00	776,60	776,60	0,00	47.223,40	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	48.000,00	48.000,00	776,60	776,60	0,00	47.223,40	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
AGRICULTURA	868.000,00	559.000,00	43.375,47	166.080,47	0,62	392.919,53	21.267,36	73.824,20	0,50	485.175,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	371.000,00	327.500,00	38.325,47	161.030,47	0,60	166.469,53	16.217,36	68.774,20	0,47	258.725,80	0,00
ABASTECIMENTO	258.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	124.000,00	63.500,00	5.050,00	5.050,00	0,02	58.450,00	5.050,00	5.050,00	0,03	58.450,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	494.000,00	374.000,00	177.515,00	177.515,00	0,66	196.485,00	161.715,00	161.715,00	1,10	212.285,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	494.000,00	374.000,00	177.515,00	177.515,00	0,66	196.485,00	161.715,00	161.715,00	1,10	212.285,00	0,00
ENERGIA	137.000,00	137.000,00	27.156,70	31.359,10	0,12	105.640,90	0,00	4.202,40	0,03	132.797,60	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	137.000,00	137.000,00	27.156,70	31.359,10	0,12	105.640,90	0,00	4.202,40	0,03	132.797,60	0,00
TRANSPORTE	570.300,00	3.657.200,00	185.323,10	3.597.805,32	13,42	59.394,68	161.258,15	526.634,69	3,60	3.130.565,31	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	560.300,00	693.520,00	185.323,10	634.134,07	2,37	59.385,93	161.258,15	526.634,69	3,60	166.885,31	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000,00	2.963.680,00	0,00	2.963.671,25	11,06	8,75	0,00	0,00	0,00	2.963.680,00	0,00
DESPORTO E LAZER	60.000,00	232.380,00	0,00	232.372,79	0,87	7,21	0,00	0,00	0,00	232.380,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTOS	60.000,00	232.380,00	0,00	232.372,79	0,87	7,21	0,00	0,00	0,00	232.380,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	880.000,00	1.289.300,00	397.143,58	1.283.830,40	4,79	5.469,60	228.604,96	823.325,26	5,62	465.974,74	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	880.000,00	1.289.300,00	397.143,58	1.283.830,40	4,79	5.469,60	228.604,96	823.325,26	5,62	465.974,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	31.592.744,00	37.515.837,89	2.128.196,43	26.799.377,42	100,00	10.716.460,47	4.595.775,28	14.641.899,50	100,00	22.873.938,39	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.089.800,00	1.089.800,00	529.393,02	48,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	477.800,00	477.800,00	206.895,29	43,30
1.3.1 - ISS	477.800,00	477.800,00	206.895,29	43,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	555.000,00	555.000,00	322.497,73	58,11
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.349.000,00	22.349.000,00	14.895.711,39	66,65
2.1 - Cota-Parte FPM	14.289.970,00	14.289.970,00	9.213.066,74	64,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.255.600,00	13.255.600,00	8.634.206,03	65,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	585.470,00	585.470,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	448.900,00	448.900,00	578.860,71	128,95
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.701.500,00	7.701.500,00	5.401.087,72	70,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	21.550,00	21.550,00	13.686,08	63,51
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.700,00	30.700,00	21.233,16	69,16
2.5 - Cota-Parte ITR	18.680,00	18.680,00	5.853,75	31,34

2.6 - Cota-Parte IPVA	286.600,00	286.600,00	240.783,94	84,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.438.800,00	23.438.800,00	15.425.104,41	65,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	317.185,00	317.185,00	536.769,67	169,23
5.1 - Transferências do Salário-Educação	225.000,00	225.000,00	167.619,39	74,50
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	4.260,00	4.260,00	4.720,00	110,80
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	87.925,00	87.925,00	56.574,48	64,34
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	294.271,24	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	13.584,56	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	317.185,00	317.185,00	536.769,67	169,23
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.262.926,00	4.262.926,00	2.863.369,15	67,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.651.120,00	2.651.120,00	1.726.840,98	65,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.540.300,00	1.540.300,00	1.080.217,55	70,13
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.310,00	4.310,00	2.737,20	63,51
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.140,00	6.140,00	4.246,61	69,16
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.736,00	3.736,00	1.170,67	31,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	57.320,00	57.320,00	48.156,14	84,01
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.178.290,00	7.178.290,00	5.348.398,27	74,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.606.290,00	5.606.290,00	4.230.381,62	75,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.562.000,00	1.562.000,00	1.085.864,69	69,52
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	32.151,96	321,52
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.343.364,00	1.343.364,00	1.367.012,47	101,76

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.306.974,00	4.426.974,00	4.425.907,11	99,98	2.818.450,23	63,67	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.328.500,00	1.337.500,00	1.337.329,30	99,99	920.727,78	68,84	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.978.474,00	3.089.474,00	3.088.577,81	99,97	1.897.722,45	61,43	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.871.316,00	2.751.316,00	1.713.830,38	62,29	859.941,42	31,26	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	560.276,00	560.276,00	340.378,74	60,75	188.976,22	33,73	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.311.040,00	2.191.040,00	1.373.451,64	62,68	670.965,20	30,62	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.178.290,00	7.178.290,00	6.139.737,49	85,53	3.678.391,65	51,24	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.678.391,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	52,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	16,08
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	31,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.053.776,00	2.035.676,00	1.692.483,69	83,14	1.112.141,70	54,63	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	2.053.776,00	2.035.676,00	1.692.483,69	83,14	1.112.141,70	54,63	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.888.776,00	1.897.776,00	1.677.708,04	88,40	1.109.704,00	58,47	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	137.900,00	14.775,65	10,71	2.437,70	1,77	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	6.840.514,00	6.798.614,00	4.561.189,63	67,09	2.618.219,11	38,51	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.289.514,00	5.280.514,00	4.462.029,45	84,50	2.568.687,65	48,64	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.551.000,00	1.518.100,00	99.160,18	6,53	49.531,46	3,26	0,00
24. ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	8.906.290,00	8.846.290,00	6.253.673,32	70,69	3.730.360,81	42,17	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.367.012,47
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.085.864,69
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	32.151,96
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.485.029,12
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.245.331,69
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	8,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.000,00	225.000,00	140.919,78	62,63	85.504,72	38,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	92.185,00	2.052.856,00	2.887,33	0,14	2.887,33	0,14	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	317.185,00	2.227.856,00	143.807,11	6,31	88.392,05	3,88	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.223.475,00	11.124.146,00	6.397.480,43	57,51	3.818.752,86	34,33	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.539,92	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	34.893,09	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	646,83	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	236.071,45	54,59
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.316.246,31	167.619,39
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.060.885,15	79.264,72
48.1 - Orçamento do Exercício	3.677.636,60	79.264,72
48.2 - Restos a Pagar	383.248,55	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.151,96	2.730,85
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.523.584,57	91.140,11
51. (+) Ajustes	132.301,62	0,00
51.1 Retenções	126.359,78	0,00
51.2 Conciliação Bancária	5.941,84	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.655.886,19	91.140,11

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.089.800,00	1.089.800,00	529.393,02	48,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	477.800,00	477.800,00	206.895,29	43,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	555.000,00	555.000,00	322.497,73	58,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.314.630,00	21.314.630,00	14.316.850,68	67,17
Cota-Parte do FPM	13.255.600,00	13.255.600,00	8.634.206,03	65,14
Cota Parte do ITR	18.680,00	18.680,00	5.853,75	31,34
Cota-Parte do IPVA	286.600,00	286.600,00	240.783,94	84,01
Cota-Parte do ICMS	7.701.500,00	7.701.500,00	5.401.087,72	70,13
Cota-Parte IPI-Exportação	30.700,00	30.700,00	21.233,16	69,16
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	21.550,00	21.550,00	13.686,08	63,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.550,00	21.550,00	13.686,08	63,51
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.404.430,00	22.404.430,00	14.846.243,70	66,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.358.500,00	3.358.500,00	2.435.614,87	72,52
Provenientes da União	2.928.840,00	2.928.840,00	2.038.413,12	69,60
Provenientes dos Estados	429.660,00	429.660,00	350.889,86	81,67
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	46.311,89	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.358.500,00	3.358.500,00	2.435.614,87	72,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.610.500,00	7.369.340,00	6.308.217,16	85,60	3.997.706,08	54,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.519.936,00	3.039.116,00	3.001.115,15	98,75	2.165.614,63	71,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.090.564,00	4.330.224,00	3.307.102,01	76,37	1.832.091,45	42,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00	333.510,00	324.832,65	97,40	98.218,00	29,45	0,00
Investimentos	141.000,00	333.510,00	324.832,65	97,40	98.218,00	29,45	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.751.500,00	7.702.850,00	6.633.049,81	86,11	4.095.924,08	53,17	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.358.500,00	3.465.400,00	2.476.957,80	37,34	1.365.063,47	33,33	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.358.500,00	3.465.400,00	2.476.957,80	37,34	1.365.063,47	33,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.358.500,00	3.465.400,00	2.476.957,80	37,34	1.365.063,47	33,33	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.393.000,00	4.237.450,00	4.156.092,01	62,66	2.730.860,61	66,67	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	503.924,06

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015 155.116,61	0,00	0,00	155.116,61	0,00
Total 155.116,61	0,00	0,00	155.116,61	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2017 (m)	% (m/total) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA	6.033.665,00	6.873.465,00	5.905.535,37	89,03	3.669.252,04	89,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.000,00	71.260,00	56.049,00	0,84	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	527.835,00	748.125,00	671.465,44	10,12	426.672,04	10,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.751.500,00	7.702.850,00	6.633.049,81	100,00	4.095.924,08	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC AM - 016256/O-5

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:201547B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	40.772.387,78	38.994.249,98	0,049	0,280	42.590.836,28	38.994.248,56	0,050	0,280	44.464.833,07	38.994.248,11	0,051	0,280
Receitas Primárias (I)	40.730.040,98	38.953.749,98	0,049	0,280	42.546.600,81	38.953.748,56	0,050	0,279	44.418.651,24	38.953.748,11	0,051	0,279
Despesa Total	40.772.387,78	38.994.249,98	0,049	0,280	42.590.836,28	38.994.248,56	0,050	0,280	44.464.833,09	38.994.248,13	0,051	0,280
Despesas Primárias (II)	40.280.955,78	38.524.249,98	0,049	0,277	42.077.486,41	38.524.248,57	0,050	0,276	43.928.895,82	38.524.248,15	0,051	0,276
Resultado Primário (III)=(I-II)	449.085,20	429.500,00	0,001	0,003	469.114,40	429.499,98	0,001	0,003	489.755,42	429.499,97	0,001	0,003
Resultado Nominal	-269.924,40	-258.152,64	0,000	-0,002	-276.043,63	-252.733,10	0,000	-0,002	-284.475,96	-249.476,39	0,000	-0,002
Dívida Pública Consolidada	564.862,10	540.227,72	0,001	0,004	590.054,95	540.227,70	0,001	0,004	616.017,37	540.227,69	0,001	0,004
Dívida Consolidada Líquida	-6.189.319,16	-5.919.394,76	-0,008	-0,043	-6.465.362,79	-5.919.394,54	-0,008	-0,043	-6.749.838,75	-5.919.394,47	-0,008	-0,042
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:												

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,36	2,50	2,47
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	3,55	3,63	3,73
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,56	4,46	4,40
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	82.871.000.000,00	84.943.000.000,00	87.041.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	14.562.000.000,00	15.226.000.000,00	15.905.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0456	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1403

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:82BA7C28

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2018

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								(R$)
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	40.733.388,00	0,051	0,354	40.676.455,46	0,050	0,311	-56.932,54	-0,13
Receitas Primárias (I)	45.615.336,00	0,057	0,397	40.252.274,06	0,050	0,308	-5.363.061,94	-11,75
Despesa Total	40.733.388,00	0,051	0,354	41.366.920,37	0,051	0,317	633.532,37	1,55
Despesas Primárias (II)	35.830.338,00	0,044	0,312	40.866.208,55	0,051	0,313	5.035.870,55	14,05
Resultado Primário (III)=(I - II)	9.784.998,00	0,012	0,085	-613.934,49	-	-0,005	-10.398.932,49	-106,27
Resultado Nominal	-879.526,09	-	-0,008	-1.449.797,63	-	-0,011	-570.271,54	64,83
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	540.227,72	0,001	0,004	540.227,72	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.060.025,88	-	-0,053	-5.919.394,76	-	-0,045	140.631,12	-2,32
Nota:								

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2016	80.558.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2016	80.558.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2016	11.500.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2016	13.068.000.000,00

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:741CCBE2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											
(R$)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	44.755.890,37	40.676.455,46	-9,1	38.994.250,00	-4,1	40.772.387,78	4,6	42.590.836,28	4,5	44.464.833,07	4,4
Receitas Primárias (I)	44.288.331,26	40.252.274,06	-9,1	38.953.750,00	-3,2	40.730.040,98	4,6	42.546.600,81	4,5	44.418.651,24	4,4
Despesa Total	45.073.320,55	41.366.920,37	-8,2	38.994.250,00	-5,7	40.772.387,78	4,6	42.590.836,28	4,5	44.464.833,09	4,4
Despesas Primárias (II)	44.582.129,15	40.866.208,55	-8,3	38.524.250,00	-5,7	40.280.955,78	4,6	42.077.486,41	4,5	43.928.895,82	4,4
Resultado Primario (III)=(I - II)	-293.797,89	-613.934,49	0,0	429.500,00	0,0	449.085,20	4,6	469.114,40	4,5	489.755,42	4,4
Resultado Nominal	-387.632,10	-1.449.797,63	274,0	0,00	-100,0	-269.924,40	0,0	-276.043,63	2,3	-284.475,96	3,0
Dívida Pública Consolidada	1.039.714,96	540.227,72	-48,0	540.227,72	0,0	564.862,10	4,6	590.054,95	4,5	616.017,37	4,4
Dívida Consolidada Líquida	-4.469.597,13	-5.919.394,76	32,4	-5.919.394,76	0,0	-6.189.319,16	4,6	-6.465.362,79	4,5	-6.749.838,75	4,4
(R$)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	49.873.538,46	42.649.263,55	-14,5	38.994.250,00	-8,6	38.994.249,98	0,0	38.994.248,56	0,0	38.994.248,11	0,0

Receitas Primárias (I)	49.352.515,93	42.204.509,35	-14,5	38.953.750,00	-7,7	38.953.749,98	0,0	38.953.748,56	0,0	38.953.748,11	0,0
Despesa Total	50.227.265,45	43.373.216,01	-13,7	38.994.250,00	-10,1	38.994.249,98	0,0	38.994.248,56	0,0	38.994.248,13	0,0
Despesas Primárias (II)	49.679.908,37	42.848.219,66	-13,8	38.524.250,00	-10,1	38.524.249,98	0,0	38.524.248,57	0,0	38.524.248,15	0,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	-327.392,44	-643.710,31	0,0	429.500,00	0,0	429.500,00	0,0	429.499,98	0,0	429.499,97	0,0
Resultado Nominal	-431.956,20	-1.520.112,82	251,9	0,00	0,0	-258.152,64	0,0	-252.733,10	-2,1	-249.476,39	-1,3
Dívida Pública Consolidada	1.158.602,00	566.428,76	-51,1	540.227,72	-4,6	540.227,72	0,0	540.227,70	0,0	540.227,69	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-4.980.676,79	-6.206.485,41	24,6	-5.919.394,76	-4,6	-5.919.394,76	0,0	-5.919.394,54	0,0	-5.919.394,47	0,0
Nota:											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2015	**2016**	**2017**	**2018***	**2019***	**2020***
10,71	6,28	4,85	4,56	4,46	4,40
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x1,1143	Valor Corrente x1,0485	Valor Corrente x1,0000	Valor Corrente / 1,0456	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1403
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:9588AC59

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)						(R$)
Tributo	**Modalidade**	**SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2018	**2019**	**2020**	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:D0449D42

GABINETE DO PREFEITO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS ART. 4º, §2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I – RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						
(R$)						
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
RECEITAS CORRENTE	**39.074.140,99**	**38.027.080,79**	**38.994.250,00**	**40.772.387,78**	**42.590.836,28**	**44.464.833,07**
RECEITAS CORRENTES	**43.271.793,54**	**42.526.338,75**	**43.555.046,00**	**45.541.156,08**	**47.572.291,64**	**49.665.472,48**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	**1.410.686,73**	**1.211.588,80**	**1.150.000,00**	**1.202.440,00**	**1.256.068,82**	**1.311.335,84**
IMPOSTOS	1.368.703,78	1.179.534,80	1.107.000,00	1.157.479,20	1.209.102,77	1.262.303,29
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	365.138,14	364.335,93	305.000,00	318.908,00	333.131,30	347.789,07
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	365.138,14	364.335,93	305.000,00	318.908,00	333.131,30	347.789,07
Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	325.916,82	315.610,80	260.000,00	271.856,00	283.980,78	296.475,93
Imp.s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal	39.221,32	48.725,13	45.000,00	47.052,00	49.150,52	51.313,14
Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	1.213,00	1.078,50	1.000,00	1.045,60	1.092,23	1.140,29
IPTU - Principal	329,00	509,50	1.000,00	1.045,60	1.092,23	1.140,29
IPTU - Dívida Ativa	884,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	0,00	0,00	1.000,00	1.045,60	1.092,23	1.140,29
ITBI - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.045,60	1.092,23	1.140,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.002.352,64	814.120,37	800.000,00	836.480,00	873.787,01	912.233,64

ISS.-Principal	1.002.352,64	814.120,37	800.000,00	836.480,00	873.787,01	912.233,64
TAXAS	41.982,95	32.054,00	43.000,00	44.960,80	46.966,05	49.032,55
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	36.370,00	25.980,00	38.000,00	39.732,80	41.504,88	43.331,09
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.370,00	25.980,00	38.000,00	39.732,80	41.504,88	43.331,09
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	36.370,00	25.980,00	38.000,00	39.732,80	41.504,88	43.331,09
Taxas Pela Prestação de Serviços	5.612,95	6.074,00	5.000,00	5.228,00	5.461,17	5.701,46
Taxas pela Prestação de Serviços	5.612,95	6.074,00	5.000,00	5.228,00	5.461,17	5.701,46
Taxas pela Prestação de Serviços	5.612,95	6.074,00	5.000,00	5.228,00	5.461,17	5.701,46
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	5.612,95	6.074,00	5.000,00	5.228,00	5.461,17	5.701,46
CONTRIBUIÇÕES	**46.543,83**	**40.426,99**	**44.600,00**	**46.633,76**	**48.713,63**	**50.857,03**
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	46.543,83	40.426,99	44.600,00	46.633,76	48.713,63	50.857,03
Contr.P/Custeio do Serv. de Ilum. Pública	46.543,83	40.426,99	44.600,00	46.633,76	48.713,63	50.857,03
Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	46.543,83	40.426,99	44.600,00	46.633,76	48.713,63	50.857,03
RECEITA PATRIMONIAL	**467.559,11**	**424.181,40**	**40.500,00**	**42.346,80**	**44.235,47**	**46.181,83**
VALORES MOBILIÁRIOS	467.559,11	424.181,40	40.500,00	42.346,80	44.235,47	46.181,83
Juros e Corrreções Monetérias	467.559,11	424.181,40	40.500,00	42.346,80	44.235,47	46.181,83
Remuneração de Depósitos Bancários	467.559,11	424.181,40	40.500,00	42.346,80	44.235,47	46.181,83
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	467.559,11	424.181,40	40.500,00	42.346,80	44.235,47	46.181,83
RECEITA DE SERVIÇOS	**2.650,00**	**1.420,00**	**2.500,00**	**2.614,00**	**2.730,58**	**2.850,73**
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.650,00	1.420,00	2.500,00	2.614,00	2.730,58	2.850,73
Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	2.650,00	1.420,00	2.500,00	2.614,00	2.730,58	2.850,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**41.343.213,54**	**40.848.721,56**	**42.317.446,00**	**44.247.121,52**	**46.220.543,14**	**48.254.247,05**
Transferências da União e suas Entidades	19.826.526,84	22.170.982,74	21.739.932,00	22.731.272,88	23.745.087,65	24.789.871,51
Transf. Convênios da União e suas Entidades	19.826.526,84	22.170.982,74	21.739.932,00	22.731.272,88	23.745.087,65	24.789.871,51
Participação na Receita da União	14.462.482,87	16.725.471,89	16.795.090,00	17.560.946,10	18.344.164,30	19.151.307,53
Cota-Parte do Fundo de Partic. Munic - Princ.	13.857.810,09	15.608.468,24	15.580.390,00	16.290.855,78	17.017.427,95	17.766.194,78
Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.	601.292,25	648.713,32	683.000,00	714.144,80	745.995,66	778.819,47
Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.	0,00	461.020,41	523.700,00	547.580,72	572.002,82	597.170,94
Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.	3.380,53	7.269,92	8.000,00	8.364,80	8.737,87	9.122,34
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	226.607,04	180.714,72	177.540,00	185.635,82	193.915,18	202.447,45
Cota-Parte Royalties Exced. Prod. de Petroleo	72.851,78	49.022,56	49.500,00	51.757,20	54.065,57	56.444,46
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin	153.755,26	131.692,16	128.040,00	133.878,62	139.849,61	146.002,99
Transferências de Recursos do SUS	3.270.255,54	3.417.994,12	2.848.061,00	2.977.932,58	3.110.748,37	3.247.621,30
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	3.270.255,54	3.417.994,12	2.848.061,00	2.977.932,58	3.110.748,37	3.247.621,30
Transferências de Receitas do FNAS	213.415,55	324.183,24	592.238,00	619.244,05	646.862,33	675.324,27
Transf. Rec. -FNAS - Principal	213.415,55	324.183,24	592.238,00	619.244,05	646.862,33	675.324,27
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	1.614.019,55	1.470.638,59	1.289.163,00	1.347.948,83	1.408.067,35	1.470.022,31
Transferências do Salário-Educação-Principal	475.903,55	428.906,74	396.000,00	414.057,60	432.524,57	451.555,65
Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	39.352,96	17.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	414.588,00	521.980,00	521.980,00	545.782,29	570.124,18	595.209,64
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	659.665,04	373.403,16	336.095,00	351.420,93	367.094,30	383.246,45
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	24.510,00	128.918,69	35.088,00	36.688,01	38.324,30	40.010,57
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	18.897,85	18.897,84	19.840,00	20.744,70	21.669,91	22.623,39
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	18.897,85	18.897,84	19.840,00	20.744,70	21.669,91	22.623,39
Outras Transferências da União - Principal.	20.848,44	33.082,34	18.000,00	18.820,80	19.660,21	20.525,26
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	10.389.886,69	7.253.080,73	7.499.744,00	7.841.732,33	8.191.473,59	8.551.898,43
Transf. de Conv. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	10.389.886,69	7.253.080,73	7.499.744,00	7.841.732,33	8.191.473,59	8.551.898,43
Transf.Conv.Estados Dest. a Progr.Educ.-Princ.	2.620.524,00	161.378,56	161.378,00	168.736,84	176.262,50	184.018,05
Participação na Receita dos Estados	7.289.113,54	6.952.250,26	7.254.666,00	7.585.478,77	7.923.791,12	8.272.437,93
Cota-Parte do ICMS - Principal	7.179.444,75	6.820.054,93	7.108.750,00	7.432.909,00	7.764.416,74	8.106.051,08
Cota-Parte do IPVA - Principal	54.637,19	54.211,12	59.000,00	61.690,40	64.441,79	67.277,23
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	36.393,20	27.581,88	28.000,00	29.276,80	30.582,55	31.928,18
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Cota-Parte Contrib.Interv Dom.Econ.CIDE-Princ.	18.638,40	50.402,33	58.916,00	61.602,57	64.350,04	67.181,44
Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	102.761,85	79.050,47	83.700,00	87.516,72	91.419,97	95.442,45
Cota-Parte Royalties Compens. Finan. Prod. Petro	102.761,85	79.050,47	83.700,00	87.516,72	91.419,97	95.442,45
Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri	0,00	60.401,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	299.847,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	77.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	11.126.800,01	11.424.658,09	13.077.770,00	13.674.116,31	14.283.981,90	14.912.477,11
Transferências de Recursos do FUNDEB	11.126.800,01	11.424.658,09	13.077.770,00	13.674.116,31	14.283.981,90	14.912.477,11
Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	8.560.685,34	8.851.835,07	10.234.770,00	10.701.475,51	11.178.761,32	11.670.626,82
Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.	2.566.114,67	2.572.823,02	2.843.000,00	2.972.640,80	3.105.220,58	3.241.850,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.140,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.140,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	1.140,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras.Receitas Primárias - Principal	1.140,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.681.749,38**	**2.649.374,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**5.681.749,38**	**2.649.374,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**5.681.749,38**	**2.649.374,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.399.757,76	2.649.374,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal	492.600,00	346.100,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Rec.da União Dest..Progr.de Educação	107.157,76	485.671,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.800.000,00	1.817.602,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal	0,00	1.799.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf.de Convênios da União - Princ.	1.800.000,00	18.126,76	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	3.281.991,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	3.281.991,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est.Transp-Pri	2.926.556,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	355.435,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	**-4.197.652,55**	**-4.499.257,96**	**-4.560.796,00**	**-4.768.768,30**	**-4.981.455,36**	**-5.200.639,41**
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-2.743.558,02	-3.118.888,76	-3.121.646,00	-3.263.993,06	-3.409.567,14	-3.559.588,10
Dedução da Participação na Receita da União	-2.739.778,49	-3.115.109,24	-3.117.678,00	-3.259.844,12	-3.405.233,16	-3.555.063,42
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-2.739.102,48	-3.113.655,35	-3.116.078,00	-3.258.171,16	-3.403.485,59	-3.553.238,96
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-676,01	-1.453,89	-1.600,00	-1.672,96	-1.747,57	-1.824,46
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	-3.779,53	-3.779,52	-3.968,00	-4.148,94	-4.333,98	-4.524,68

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-1.454.094,53	-1.380.369,20	-1.439.150,00	-1.504.775,24	-1.571.888,22	-1.641.051,31
Dedução das Transferências dos Estados	-1.454.094,53	-1.380.369,20	-1.439.150,00	-1.504.775,24	-1.571.888,22	-1.641.051,31
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-1.454.094,53	-1.380.369,20	-1.439.150,00	-1.504.775,24	-1.571.888,22	-1.641.051,31
Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal	-1.435.888,93	-1.364.011,00	-1.421.750,00	-1.486.581,80	-1.552.883,35	-1.621.210,22
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.926,95	-10.841,82	-11.800,00	-12.338,08	-12.888,36	-13.455,45
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-7.278,65	-5.516,38	-5.600,00	-5.855,36	-6.116,51	-6.385,64
Total	**44.755.890,37**	**40.676.455,46**	**38.994.250,00**	**40.772.387,78**	**42.590.836,28**	**44.464.833,07**

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:982E8BC1

GABINETE DO PREFEITO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS ART. 4º, §2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II – DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	**35.826.318,23**	**33.789.277,63**	**34.022.219,00**	**35.573.632,17**	**37.160.216,17**	**38.795.265,69**
Pessoal e Encargos Sociais	**21.981.568,42**	**22.049.359,25**	**20.325.610,00**	**21.252.457,80**	**22.200.317,42**	**23.177.131,39**
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	21.981.568,42	22.049.359,25	20.325.610,00	21.252.457,80	22.200.317,42	23.177.131,39
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	**63.520,00**	**114.662,75**	**100.000,00**	**104.560,00**	**109.223,38**	**114.029,21**
Aplicações Diretas	63.520,00	114.662,75	100.000,00	104.560,00	109.223,38	114.029,21
Outras Despesas Correntes	**13.781.229,81**	**11.625.255,63**	**13.596.609,00**	**14.216.614,37**	**14.850.675,37**	**15.504.105,09**
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	13.781.229,81	11.625.255,63	13.596.609,00	14.216.614,37	14.850.675,37	15.504.105,09
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	**9.247.002,32**	**7.577.642,74**	**3.702.031,00**	**3.870.843,61**	**4.043.483,23**	**4.221.396,50**
Investimentos	**8.819.330,92**	**7.191.593,67**	**3.332.031,00**	**3.483.971,61**	**3.639.356,74**	**3.799.488,44**
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	8.819.330,92	7.191.593,67	3.332.031,00	3.483.971,61	3.639.356,74	3.799.488,44
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	**427.671,40**	**386.049,07**	**370.000,00**	**386.872,00**	**404.126,49**	**421.908,06**
Aplicações Diretas	427.671,40	386.049,07	370.000,00	386.872,00	404.126,49	421.908,06
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**	**1.270.000,00**	**1.327.912,00**	**1.387.136,88**	**1.448.170,90**
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	**45.073.320,55**	**41.366.920,37**	**38.994.250,00**	**40.772.387,78**	**42.590.836,28**	**44.464.833,09**

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:FF837556

GABINETE DO PREFEITO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMÁRIO ART. 4º, §2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2015 (b)**	**2016 (c)**	**2017 (d)**	**2018 (e)**	**2019 (f)**	**2020 (g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.039.714,96	540.227,72	540.227,72	564.862,10	590.054,95	616.017,37
DEDUÇÕES (II)	5.509.312,09	6.459.622,48	6.459.622,48	6.754.181,26	7.055.417,74	7.365.856,12
Ativo Disponível	3.616.242,81	4.557.019,18	4.557.019,18	4.764.819,25	4.977.330,19	5.196.332,72
Haveres Financeiros	2.146.375,80	2.143.122,75	2.143.122,75	2.240.849,15	2.340.791,02	2.443.785,82
(-) Restos a Pagar Processados	253.306,52	240.519,45	240.519,45	251.487,14	262.703,47	274.262,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.469.597,13	-5.919.394,76	-5.919.394,76	-6.189.319,16	-6.465.362,79	-6.749.838,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.469.597,13	-5.919.394,76	-5.919.394,76	-6.189.319,16	-6.465.362,79	-6.749.838,75
Resultado Nominal	**(b - a*)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
	-387.632,10	**-1.449.797,63**	**0,00**	**-269.924,40**	**-276.043,63**	**-284.475,96**
Notas:						
- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014(R$-4.081.965,03)						

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:77837AB8

GABINETE DO PREFEITO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL ART. 4º, §2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
IV - RESULTADO NOMINAL						
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						
(R$)						
ESPECIFICAÇÃO	**2015 (b)**	**2016 (c)**	**2017 (d)**	**2018 (e)**	**2019 (f)**	**2020 (g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.039.714,96	540.227,72	540.227,72	564.862,10	590.054,95	616.017,37
DEDUÇÕES (II)	5.509.312,09	6.459.622,48	6.459.622,48	6.754.181,26	7.055.417,74	7.365.856,12
Ativo Disponível	3.616.242,81	4.557.019,18	4.557.019,18	4.764.819,25	4.977.330,19	5.196.332,72
Haveres Financeiros	2.146.375,80	2.143.122,75	2.143.122,75	2.240.849,15	2.340.791,02	2.443.785,82
(-) Restos a Pagar Processados	253.306,52	240.519,45	240.519,45	251.487,14	262.703,47	274.262,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.469.597,13	-5.919.394,76	-5.919.394,76	-6.189.319,16	-6.465.362,79	-6.749.838,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.469.597,13	-5.919.394,76	-5.919.394,76	-6.189.319,16	-6.465.362,79	-6.749.838,75
Resultado Nominal	**(b - a*)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
	-387.632,10	**-1.449.797,63**	**0,00**	**-269.924,40**	**-276.043,63**	**-284.475,96**
Notas:						
- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014(R$-4.081.965,03)						

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:7B6C22E3

GABINETE DO PREFEITO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA ART. 4º, §2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF							(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.391.485,15	1.039.714,96	540.227,72	540.227,72	564.862,10	590.054,95	616.017,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.391.485,15	1.039.714,96	540.227,72	540.227,72	564.862,10	590.054,95	616.017,37
DEDUÇÕES (II)	5.473.450,18	5.509.312,09	6.459.622,48	6.459.622,48	6.754.181,26	7.055.417,74	7.365.856,12
Ativo Disponível	3.756.419,66	3.616.242,81	4.557.019,18	4.557.019,18	4.764.819,25	4.977.330,19	5.196.332,72
Haveres Financeiros	2.155.740,13	2.146.375,80	2.143.122,75	2.143.122,75	2.240.849,15	2.340.791,02	2.443.785,82
(-) Restos a Pagar	438.709,61	253.306,52	240.519,45	240.519,45	251.487,14	262.703,47	274.262,42
Dívida Consolidada Líquida	**-4.081.965,03**	**-4.469.597,13**	**-5.919.394,76**	**-5.919.394,76**	**-6.189.319,16**	**-6.465.362,79**	**-6.749.838,75**

Careiro da Varzea-AM, 14 de Abril de 2017

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC nº012541/0-O

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:FD2C09B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1481/2017 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de medicamentos e materiais químicos cirúrgicos para uso na assistência médica da população de Coari**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1481/2017 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 17.706.732/0001-02** para os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Acetato de fluormetolona (0,1%) suspensão oftálmica estéril, frasco 5ml	Frasco	200	ALCON	R$ 40,12	R$ 8.024,00
3	AGE solução.	Frasco	60	ADV.	R$ 69,07	R$ 4.144,20
6	Brinzolamida 10mg/ml+maleato timolol 6,8mg/ml, solução oftálmica, frasco 5ml.	Frasco	6	ALCON	R$ 110,00	R$ 660,00
8	Cálcio Sandoz 1000mg, comprimido efervescente.	Comprimido	60	NOVARTIS	R$ 4,15	R$ 249,00
9	Calcipotriol 50mcg+ dipropionato de betametasona 0,5mg/g, gel dermatológico.	Bisnaga	3	ROCHE	R$ 143,00	R$ 429,00
11	Carmelose Sódica 5mg/ml, frasco 15ml	Frasco	200	FARMASA	R$ 54,00	R$ 10.800,00
16	Clomipramina 25mg, comprimido.	Comprimido	1000	ASPEN	R$ 1,79	R$ 1.790,00
21	Cloridrato de Fenilefrina 10mg/5ml, frasco 5ml.	Frasco	100	ALERGAN	R$ 20,00	R$ 2.000,00
22	Cloridrato de moxifloxacino 5,45mg/ml, solução oftálmica, frasco 5ml.	Frasco	200	ALCON	R$ 55,99	R$ 11.198,00
23	Cloridrato de proximetacaína 5mg/ml, solução oftálmica, frasco 5ml	Frasco	5	ALCON	R$ 16,20	R$ 81,00
24	Cloridrato Olopatadina 0,2%, solução oftálmica, frasco 5ml	Frasco	100	ALCON	R$ 87,10	R$ 8.710,00
28	Dexametasona 1mg/ml (0,1%), solução oftálmica, frasco 5ml	Frasco	200	ALCON	R$ 14,34	R$ 2.868,00
32	Diosmina+hesperidina 1000mg, comprimido	Comprimido	120	SERVIER	R$ 7,05	R$ 846,00
36	Fixare, suplemento vitamínico, comprimido.	Comprimido	90	SIGMA PHARMA	R$ 4,18	R$ 376,20
40	Gentamicina 80mg, solução injetável, ampola.	Ampola	1000	NOVAFARMA	R$ 7,15	R$ 7.150,00
41	Gentamicina sulfato 5mg/g, bisnaga 3,5gramas	Bisnaga	200	ALLERGAN	R$ 15,30	R$ 3.060,00
47	Levotiroxina 100mg, comprimido. Levoid	Comprimido	60	ACHE	R$ 0,72	R$ 43,20
51	Metilfenidato 10mg, comprimido.	Comprimido	500	NOVARTIS	R$ 2,45	R$ 1.225,00
52	Metilprednisolona 12mg, solução injetável.	Ampola	100	U. QUIMICA	R$ 31,95	R$ 3.195,00

53	Noradrenalina 1mg/ml, solução injetável.	Ampola	100	HYPOLABOR	R$ 10,15	R$ 1.015,00
55	Oxcarbazepina 60mg/ml, frasco 100ml.	Frascos	6	GENON	R$ 88,95	R$ 533,70
57	Pilocarpina, cloridrato 20mg/ml (2%), solução oftálmica, frasco 10ml.	Frasco	100	ALLERGAN	R$ 28,99	R$ 2.899,00
59	Progesterona 200mg, cápsula mole.	Cápsula	210	BESINS	R$ 6,45	R$ 1.354,50
61	Rivaroxabana 20mg, comprimido.	Comprimido	30	BAYER	R$ 13,90	R$ 417,00
62	Sabonete Glicerinado	Unidade	2	RAHDA	R$ 6,05	R$ 12,10
63	Sigmatriol 0,25mcg, comprimido.	Comprimido	60	GERMED	R$ 3,98	R$ 238,80
65	Succinato de metoprolol 100mg, comprimido	Comprimido	180	ASTRAZENEC	R$ 2,15	R$ 387,00
66	Sulfato de glicosamina 500mg+ sulfato de condroitina 400mg, comprimido. ARTROLIVE	Cápsula	90	ZODIAC	R$ 4,98	R$ 448,20
67	Tacrolimo monoidratado 0,1%, bisnaga 10g.	Bisnaga	2	ASTELLAS	R$ 141,50	R$ 283,00
68	Tartarato de brimonidina 2%+maleato de timolol 0,5%, solução oftálmica. Frasco 10ml. COMBIGAN	Frasco	6	ALLERGAN	R$ 256,00	R$ 1.536,00
69	Timolol, maleato 5mg/ml (0,5%), solução oftálmica, frasco 5ml	Frasco	200	NEOQUIMICA	R$ 15,00	R$ 3.000,00
70	Tobramicina 3mg/ml (0,3%), solução oftálmica, frasco 5ml.	Frasco	200	NEOQUIMICA	R$ 28,00	R$ 5.600,00
71	Tobramicina 3mg+ dexametasona 1mg, pomada oftálmica.	Bisnaga	200	ALCON	R$ 58,00	R$ 11.600,00
72	Tobramicina 3mg+ dexametasona 1mg, solução oftálmica, frasco 5ml	Frasco	200	BIOSINTETICA	R$ 34,00	R$ 6.800,00
73	Tropicamida 1%, solução oftálmica, frasco 5ml.	Frasco	10	ALCON	R$ 26,00	R$ 260,00
74	Tropicamida 10mg/ml, solução oftálmica, frasco 5ml	Frasco	200	ALCON	R$ 26,00	R$ 5.200,00
75	Uréia 10%, creme dermatológico, ureadin 10%	Frasco	3	EUCERIN	R$ 90,00	R$ 270,00
76	Ambu adulto (Reanimador manual)	Unidade	4	OXIGEL	R$ 364,30	R$ 1.457,20
77	Ambu infantil (Reanimador manual)	Unidade	4	OXIGEL	R$ 301,50	R$ 1.206,00
78	Atadura gessada 15cmx4,5m, unidade	Unidade	400	POLARFIX	R$ 6,10	R$ 2.440,00
79	Bolsa estéril p/ coleta, com lacre - capacidade 100 ml – sem Tiossulfato – unidade	Unidade	2000	J.P	R$ 49,95	R$ 99.900,00
80	Camara de Neubauer, modelo espelhado.	Unidades	5	KASVI	R$ 521,00	R$ 2.605,00
81	Caneta autoclavada para bisturi elétrico	Unidade	10	B.BRAU	R$ 94,50	R$ 945,00
84	DPD – Reagente para cloro livre pct com 100 und.	Pacote	5	LAFAN	R$ 663,30	R$ 3.316,50
92	ENVELOPE, Aplicação: esterilização em óxido de etileno ou vapor saturado. Em papel grau cirúrgico; com indicadores de processo; com filme laminado (4 camadas) PET/PP, termo selante. Dimensões 300x500mm. Fornecido em pacote com 200 unidades.	Pacote	10	POLARFIX	R$ 378,00	R$ 3.780,00
93	ENVELOPE, Aplicação: esterilização em óxido de etileno ou vapor saturado. Em papel grau cirúrgico; com indicadores de processo; com filme laminado (4 camadas) PET/PP, termo selante. Dimensões 120x150mm. Fornecido em pacote com 200 unidades.	Pacote	40	CIPAMED	R$ 273,00	R$ 10.920,00
96	Espéculo vaginal, material: plástico; com ducto aspirador; estéril, descartável; embalado individualmente; tamanho médio.	Unidade	20	KOLPLAST	R$ 3,30	R$ 66,00
97	Esponja hemostática	Unidade	20	TECHNEW	R$ 6,45	R$ 129,00
100	Fio cirúrgico nylon 3-0, agulha ½-30mm)	Unidade	960	SHALON	R$ 6,50	R$ 6.240,00
101	Fio cirúrgico vicryl 0-0, unidade	Unidade	240	POITSUTURE	R$ 14,15	R$ 3.396,00
102	Fio cirúrgico vicryl 1-0 unidade	Unidade	240	SHALON	R$ 14,15	R$ 3.396,00
103	Fixador citológico	Frasco	20	ADLIN	R$ 9,99	R$ 199,80
108	Máscara de nebulização adulto	Unidade	30	M.D	R$ 19,30	R$ 579,00
109	Máscara de Nebulização infantil	Unidade	20	M.D	R$ 19,30	R$ 386,00
114	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina.	Unidade	8000	CRAL	R$ 0,24	R$ 1.920,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 22 de novembro de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:8A4CDFA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017-CPL

No dia 22 de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de materiais odontológicos de uso permanente conforme termo de referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Resultante do **Pregão Presencial nº 103/2017/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 1243/2017-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

ANDREI CALOS BARROSO MUNIZ EIRELLI - EPP CNPJ:22.636.233/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Óleo Lubrificante para Caneta de Alta e Micromotor	Unid	32	MAQUIRA	R$ 14,30	R$ 457,60
2	Babador Descartável (tamanho 48x33cm) – Pacote com 100 unid. Babador impermeável para proteção do paciente.	Pacote	300	SS - PLUS	R$ 16,11	R$ 4.833,00
4	Agulha Gengival Curta (30G/25mm)	Cx	500	INJEX	R$ 33,65	R$ 16.825,00
5	Agulha Gengival Longa (27g /38mm)	Cx	500	INJEX	R$ 34,00	R$ 17.000,00
6	Obturador Provisório – Embalagem com 20g.	Unid	216	CAVITEC	R$ 10,00	R$ 2.160,00
7	Óxido de Zinco	Unid	144	IODONTOSUL	R$ 5,75	R$ 828,00
8	Eugenol	Unid	144	IODONTOSUL	R$ 13,15	R$ 1.893,60
18	Ponta de Ultrassom G10 P * Remoção de Tártaro - Bolsas Rasas	Unid	32	GNATUS	R$ 108,00	R$ 3.456,00
24	Cureta de Lucas nº 86	Unid	31	GOLGRAN	R$ 10,00	R$ 310,00
27	Brunidor	Unid	42	GOLGRAN	R$ 9,00	R$ 378,00
28	Fórceps Infantil nº 2 Forceps N°3 infantil. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº2 são empregados em dentes anteriores.	Unid	16	GOLGRAN	R$ 64,60	R$ 1.033,60

29	Fórceps Infantil nº 3 Forceps N°3 infantil. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº3 são empregados em dentes anteriores.	Unid	14	GOLGRAN	R$ 64,60	R$ 904,40
30	Fórceps Infantil nº 5 Forceps N°5 infantil. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº5 são empregados em molares.	Unid	14	GOLGRAN	R$ 64,60	R$ 904,40
31	Escavador de Dentina nº 20 Indicado para uso em dentística, usadas durante o procedimento de pulpotomia e pulpectomia.	Unid	20	GOLGRAN	R$ 10,00	R$ 200,00
33	Lima para Osso Utilizada para remodelar o osso.	Unid	50	GOLGRAN	R$ 45,50	R$ 2.275,00
40	Mocho Odontológico	Unid	2	METALIC / MOD. NICE	R$ 540,00	R$ 1.080,00
41	Tiras de Poliéster Transparente (0,05x10x100mm) - Embalagem com 150 unidades. Tem como finalidade separa as Inter proximais durante o procedimento da restauração dental.	Cx	80	PREVEN	R$ 15,00	R$ 1.200,00
42	Tiras de Lixa de Poliéster para Acabamento Proximal (4mmX170mm) - Embalagem com 150 unidades. Tem como finalidade o acabamento e polimento de restaurações dentais. São confeccionadas em poliéster e oxido de alumínio, cada lixa individualmente possuem duas parte: uma fina e outra grossa.	Cx	120	PREVEN	R$ 10,00	R$ 1.200,00
53	Fórceps n° 17	Unid	5	GOLGRAN	R$ 64,60	R$ 323,00
54	Fórceps n° 65	Unid	20	GOLGRAN	R$ 64,60	R$ 1.292,00
55	Fórceps n° 68	Unid	60	GOLGRAN	R$ 64,60	R$ 3.876,00
56	Cimento Cirúrgico Indicado para uso após cirurgias, que oferece proteção local segura para feridas cirúrgicas, mantendo-as limpas.	Unid	80	IODONTOSUL	R$ 30,00	R$ 2.400,00
BRINGEL MEDCAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.417.472/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	Óculos com armação e lente única em policarbonato incolor haste regulável.	Unid	16	DANNY	R$ 8,20	R$ 131,20
21	Avental de Chumbo	Unid	14	FENIX	R$ 600,00	R$ 8.400,00
22	Seladora	Unid	9	ESSENCE	R$ 1.390,00	R$ 12.510,00
35	Papel Carbono Accu Film - Embalagem contendo 5 blocos com 50 folhas cada	Cx	40	WILCOS	R$ 7,30	R$ 292,00
36	Taça de Borracha	Unid	410	MICRODONT	R$ 1,79	R$ 733,90
37	Macromodelo Odontológico	Unid	16	PRODENS	R$ 525,00	R$ 8.400,00
38	Extirpa Nervos Nº25-Nº50 – Pacote com 10 unidades de tamanhos variáveis.	Unid	20	DENTSPLIY	R$ 30,90	R$ 618,00
48	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG (alta rotação) nº 701	Unid	250	MICRODONT	R$ 17,90	R$ 4.475,00
49	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG (alta rotação) nº 702	Unid	250	MICRODONT	R$ 18,00	R$ 4.500,00
50	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG (alta rotação) nº 703	Unid	250	MICRODONT	R$ 17,90	R$ 4.475,00
51	Broqueiro com Pontas Diamantadas para Acabamento de Resina (Fina e Extrafina). As Pontas Diamantadas MICRODONT são produzidas com diamante natural e o melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional, superando as exigências das normas ISO para instrumentos rotativos diamantados. Broqueiro autoclavável.	Unid	24	MICRODONT	R$ 61,65	R$ 1.479,60
D M SOBRAL CNPJ: 05.492.895/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	Fotopolimerizador	Unid	5	MICRODONT / BLUESTAR + AZUL	R$ 816,00	R$ 4.080,00
25	Lâmina de Bisturi nº 12 Utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartavel de aço carbono.	Cx	50	ADVANTIVE	R$ 28,00	R$ 1.400,00
26	Lâmina de Bisturi nº 15 Utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartavel de aço carbono	Cx	50	ADVANTIVE	R$ 30,00	R$ 1.500,00
34	Tira de Lixo de Aço (4mm) – Embalagem com 12 unidades. Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro, o que facilita o ponto de contato.dicada para remoção de excesso de amálgama interposto nas ameias.	Cx	80	PREVEN	R$ 9,99	R$ 799,20
39	Estojo de Inox (tamanho 28x14x06cm) Utilizada para acondicionamento de instrumentais e medicação em geral.	Unid	8	GOLGRAN	R$ 158,90	R$ 1.271,20
43	Escova de Robso Utilizada para profilaxia dental. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho.	Unid	410	PREVEN	R$ 2,40	R$ 984,00
44	Broca Carbide Esférica CA (baixa rotação) nº 2	Unid	250	MICRODONT	R$ 10,99	R$ 2.747,50
47	Broca Carbide Esférica CA (baixa rotação) nº 8	Unid	250	MICRODONT	R$ 10,19	R$ 2.547,50
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA CNPJ: 04.214.086/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Anestésico Lidocaína 3% com Norepinefrina 1:50.000 - Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	Cx	1512	DFL / NAC	R$ 60,00	R$ 127.008,00
9	Paramonoclorofenol Canforado	Unid	38	BIODINAMICA / NAC	R$ 9,00	R$ 785,33
10	Resina Composta Nanoparticulada EA2 - Embalagem com 4g.	Unid	216	FGM / NAC	R$ 34,00	R$ 14.472,00
11	Resina Composta Nanoparticulada EA3 - Embalagem com 4g.	Unid	216	FGM / NAC	R$ 40,00	R$ 14.472,00
12	Resina Composta Nanoparticulada EA3,5 - Embalagem com 4g.	Unid	216	FGM / NAC	R$ 40,00	R$ 14.472,00
13	Resina Composta Nanoparticulada DA3 - Embalagem com 4g.	Unid	216	FGM / NAC	R$ 40,00	R$ 14.472,00
14	Resina Composta Nanoparticulada DA3,5- Embalagem com 4g.	Unid	216	FGM / NAC	R$ 40,00	R$ 14.472,00
15	Porta Matriz Tofflemire Adulto Utilizado para matrizes Tofflemire. Material em aço inox. Embalagem com 1 unidade. Adulto ou Infantil.	Unid	35	GOLGRAN / NAC	R$ 27,00	R$ 1.225,00
23	Consultório Odontológico G2 F Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal	Unid	1	GNATUS / NAC	R$ 19.446,00	R$ 27.445,00
45	Broca Carbide Esférica CA (baixa rotação) nº 4	Unid	250	MICRODONT / NAC	R$ 10,00	R$ 4.250,00
46	Broca Carbide Esférica CA (baixa rotação) nº 6	Unid	250	MICRODONT / NAC	R$ 10,39	R$ 4.250,00
52	Espátula n° 36 Indicado para mistura e manipulação de produtos odontológicos	Unid	13	GOLGRAN / NAC	R$ 13,20	R$ 208,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 22 de novembro de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

ANDREI CALOS BARROSO MUNIZ EIRELLI - EPP
CNPJ:22.636.233/0001-18

BRINGEL MEDCAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.417.472/0001-23

D M SOBRAL
CNPJ: 05.492.895/0001-42

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:A321F074

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINARES – LISTA DE INDEFERIDOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL N°02/2017.

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD se reuniu nesta data, na sede da Secretaria Municipal de administração, e considerando o disposto no edital n° 02/2017 SEMAD, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME E INCISOS DO EDITAL RELACIONADO AO INDEFERIMENTO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS PRETENDIDO, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LISTA DE INDEFERIDOS			
N°	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**INCISO DO EDITAL**
1	ABILIO JORGE PAIVA GUIMARAES	INDEFERIDO	IV e VIII
2	ABIMAEL FRAZÃO FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
3	ADAILZA GONÇALVES FORTUNA	INDEFERIDO	IV e VIII
4	ADAIR DÁCIO DOS REIS	INDEFERIDO	IV e VIII
5	ADALCINA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
6	ADERLANE MACIEL TANANTA	INDEFERIDO	IV e VIII
7	ADRIANA RAMOS DA SILVA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
8	ADRIANA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
9	AGEU DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
10	AILTON DOS SANTOS PRAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
11	ALCENIZE ARAÚJO DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
12	ALCINEIDE DA SILVA ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
13	ALDEANE SANTIAGO JUSTINO	INDEFERIDO	IV e VIII
14	ALDECI NAZARÉ DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
15	ALDERLANGE CHAVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
16	ALDIMILA DE CASTRO MORIZ	INDEFERIDO	IV e VIII
17	ALDINEA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
18	ALDINETE RODRIGUES PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
19	ALEKSANDRO BRAGA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
20	ALESSANDRA ALMEIDA MARINHO	INDEFERIDO	IV e VIII
21	ALESSANDRA DOS SANTOS VILHENA	INDEFERIDO	IV e VIII
22	ALEXANDRA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
23	ALEXANDRE ARAUJO LOBOS	INDEFERIDO	IV e VIII
24	ALTENIR DE ABREU LEAL	INDEFERIDO	IV e VIII
25	ALVELANDE PIMENTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
26	ALZERINA ARAÚJO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
27	ANA CLAUDIA SARMENTO GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
28	ANA CRISTINA MORAES DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
29	ANA KEILA MELO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
30	ANA KEULE MELO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
31	ANA LÚCIA ANSELMO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
32	ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
33	ANA PAULA DOS SANTOS TINOCO	INDEFERIDO	IV e VIII
34	ANDERSON FERREIRA DE MAGALHÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
35	ANDREA FOGASSA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
36	ANDREIA DO CARMO SILVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
37	ANDREZA KATARINA REIS	INDEFERIDO	IV e VIII
38	ANGELICA FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
39	ANGELINA MOTA DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
40	ANGELINA PEGO PACHOLA	INDEFERIDO	IV e VIII
41	ANOTINIA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
42	ANTONIA ALCIONE FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
43	ANTONIA FERREIRA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	IV e VIII
44	ANTONIA MARQUES GONÇALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
45	ANTONIA MEIRE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
46	ANTONIA ROSÁLIA LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
47	ANTONIO LIRA DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
48	ANTONIO MARCOS ZANES NEVES	INDEFERIDO	IV e VIII
49	APARECIDA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
50	ARENAIDE SOUZA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
51	AURISTELA DE LIMA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
52	AZIZA ARAUJO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
53	BRUNA GERALDO ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
54	CAMILA DA COSTA PRESTE	INDEFERIDO	IV e VIII
55	CARLENE ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
56	CHIRLEY RODRIGUES GONÇALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
57	CINTIA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
58	CLARICE DA SILVA FALCÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
59	CLARICE VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
60	CLARKSON LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
61	CLAUDIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
62	CLEIDIANY DE CASTRO DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
63	CLENE LEITE DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII

64	CLEOMARA JUSTINO DE CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
65	CLEUDEJANE DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	IV e VIII
66	CLEUMARA CAMPOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
67	CLEUNICE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
68	CLEUNICE VARGAS DE LAQUILA	INDEFERIDO	IV e VIII
69	CLEUSILENE DA SILVA FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
70	CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
71	CRISTIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
72	CRISTIANE PEREIRA BATISTA	INDEFERIDO	IV e VIII
73	DAISY OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
74	DANIELA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
75	DARLENE ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
76	DEBORA BARBOSA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
77	DEBORAH RODRIGUES DO CARMO	INDEFERIDO	IV e VIII
78	DELMIRO CORDEIRO ROCHA	INDEFERIDO	IV e VIII
79	DERNILÇA TORQUATO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
80	DHEIME DA SILVA MORIZ	INDEFERIDO	IV e VIII
81	DHEKSON ALFAIA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
82	DIENE VIEIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
83	DILCILANE REIS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
84	DILEIDE DE CARVALHO ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
85	DIMAS OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
86	DIRCILENE ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
87	DIVINA CARLA DE OLIVEIRA GUIMARAES	INDEFERIDO	IV e VIII
88	DOMINGOS DARLEN MARTINS VIEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
89	DORVAL CRISPIM DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
90	EDGAR DOS SANTOS ARAUJO FILHO	INDEFERIDO	IV e VIII
91	EDIELE GUIMARÃES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
92	EDILANE DE SOUZA MOREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
93	EDINEIA FERREIRA NASSUR	INDEFERIDO	IV e VIII
94	EDINEY DIOGO LOPES	INDEFERIDO	IV e VIII
95	EDINILDE MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
96	EDIONEILA BECHIOR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
97	EDMARA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
98	EDNEIA QUEIROZ CAPOTE	INDEFERIDO	IV e VIII
99	EDNILSON SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
100	ELCINEIA DO NASCIMENTO MOTA	INDEFERIDO	IV e VIII
101	ELCINETE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
102	ELDEMIR DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
103	ELENICE MELO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
104	ELENIR RODRIGUES DE ANDRADE	INDEFERIDO	IV e VIII
105	ELESSANDRO FALCÃO SOARES	INDEFERIDO	IV e VIII
106	ELIANA COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
107	ELIANA PERES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
108	ELIANE FABA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
109	ELIANE MAGNO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
110	ELIANI FERNANDES GUEDES	INDEFERIDO	IV e VIII
111	ELIAS ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
112	ELIDIANE SOUZA DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
113	ELIETE MARIA ROSARIO PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
114	ELIEZIO CAMO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
115	ELINEIA CRUZ DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
116	ELINES RAMOS GONÇALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
117	ELIONETE MONTEIRO DE AMORIM	INDEFERIDO	IV e VIII
118	ELIZABETE DOS SANTOS MONTALVÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
119	ELIZABETH MONTALVÃO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
120	ELIZANGELA FERREIRA MARQUES	INDEFERIDO	IV e VIII
121	ELIZANGELA RAMOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
122	ELIZETE DE OLIVEIRA CORRÊA	INDEFERIDO	IV e VIII
123	ELZIANE REIS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
124	ELZINETE PEREIRA MUNIZ	INDEFERIDO	IV e VIII
125	EMILIANA PAIVA GUIMARÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
126	EMILY IRIS BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
127	ERICA GASPAR DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
128	ERIKA OLIVEIRA GUIMARAES	INDEFERIDO	IV e VIII
129	ERLAN SOUZA FEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
130	ERLANGE LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
131	ESTEPHANY PINHEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
132	EUDALIA NUNES GUSMAO	INDEFERIDO	IV e VIII
133	EUDINEIA BARBARÃO NOGUEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
134	EULALIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
135	EZEQUIS CASTRO DE MENEZES	INDEFERIDO	IV e VIII
136	FABIANA LIMA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
137	FÁBIO MORIZ SERDEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
138	FABRICIA TAVARES ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
139	FELIPE BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
140	FERNANDA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
141	FIAMA FERREIRA DE BRITO	INDEFERIDO	IV e VIII
142	FRANCENILDA PEGO PACHOLA	INDEFERIDO	IV e VIII
143	FRANCIANA BARROSO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
144	FRANCIANE DE AZEVEDO RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
145	FRANCIANE LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
146	FRANCICLEIDE CARVALHO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
147	FRANCIMARA LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
148	FRANCINARA LIMA FERNANDES	INDEFERIDO	IV e VIII
149	FRANCINEIDE FERREIRA SANTIAGO	INDEFERIDO	IV e VIII
150	FRANCINEIDE SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
151	FRANCINETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
152	FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII

153	FRANCISCA COLARES FIGUEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
154	FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
155	FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
156	FRANCISCA DE SOUZA MENDES	INDEFERIDO	IV e VIII
157	FRANCISCA EDINEIA DE SOUZA BANDEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
158	FRANCISCA FELIX CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
159	FRANCISCA JESSICA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
160	FRANCISCA LUZIMARA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
161	FRANCISCA RAIMUNDA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
162	FRANCISCA SOUZA DE ARAUJO	INDEFERIDO	IV e VIII
163	FRANCISCANEIDE COELHO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
164	FRANCISCO CASTELO DE MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
165	FRANCISCO DA SILVA MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
166	FRANCISCO DANIEL REIS DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
167	FRANCISCO DE LINO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
168	FRANCISCO EDINEI FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
169	FRANKLINILSON DE ARAÚJO BARROSO	INDEFERIDO	IV e VIII
170	GABRIEL FREITAS PINHO	INDEFERIDO	IV e VIII
171	GABRIEL REBOUÇAS RDRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
172	GELMIRA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
173	GELSON CLEY DA SILVA LINO	INDEFERIDO	IV e VIII
174	GENRENILCE DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
175	GILCILENE CAVALCANTE FIALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
176	GILCILENE SILVA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
177	GILMARA DE LIRA CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
178	GILZIMARA PRAIA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
179	GIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
180	GLEICINETE ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
181	GREYCE KELLY DE CASTRO LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
182	HELLEN REGINA SALES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
183	HENRIQUE FIGUEREDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
184	IAGO LABORDA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
185	IDALECY RODRIGUES JUSTINO	INDEFERIDO	IV e VIII
186	IETE SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
187	ILIANO TORRES PIMENTAL	INDEFERIDO	IV e VIII
188	IRACELIA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
189	IRANILDO NOGUEIRA ALFAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
190	IRIS COSTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
191	IRISLENE DA COSTA JORGE	INDEFERIDO	IV e VIII
192	IRLEANE EDUARDO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
193	ISLEI INES BARSOSA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
194	IVANETE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
195	IVANETE DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
196	IVANI LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
197	IVANILDA PINHEIRO GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
198	IVANILDA REIS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
199	IVANILZA ANDRADE DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
200	IVONE SALES DOMINGO	INDEFERIDO	IV e VIII
201	IZABEL CARDOSO BATISTA	INDEFERIDO	IV e VIII
202	IZANETE DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
203	IZANETE GONCALVES ARANTES	INDEFERIDO	IV e VIII
204	JACIRA ANDRÉ DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
205	JAELCE MOTA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
206	JAIANE ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
207	JAILANE ALVES MONTEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
208	JAILSON MACIEL DE HOLANDA	INDEFERIDO	IV e VIII
209	JAIMESON ALVES MONTEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
210	JAMILSON MARREIRO MONTEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
211	JEANE SANTOS DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
212	JESSICA CARVALHO GUIMARÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
213	JHONATAN VELENTIM DE MENEZES	INDEFERIDO	IV e VIII
214	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
215	JOELMA FALCÃO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
216	JOELMA SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
217	JOGINETE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
218	JOICILENE DE ARAUJO COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
219	JORGINA DE OLIVEIRA CARNEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
220	JORLETE GOMES TINOCO	INDEFERIDO	IV e VIII
221	JOSE FERREIRA DE MATOS	INDEFERIDO	IV e VIII
222	JOSÉ MAURICIO SENA FILHO	INDEFERIDO	IV e VIII
223	JOSEANE MARTINS PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
224	JOSIMARA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
225	JOZINAIRA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
226	JUCENIRA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
227	JUCICLEIDE BRITO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
228	JUCINETE DOS ANJOS PRAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
229	JÚLIA DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
230	JULIANA DE ARAÚJO TINOCO	INDEFERIDO	IV e VIII
231	JULIANA NAYARA CÂNDIDO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
232	JUMARA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
233	KAILA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
234	KAITIANE DA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
235	KEILA DA COSTA SOUTO	INDEFERIDO	IV e VIII
236	KEILIANE MACHADO DE AMORIM	INDEFERIDO	IV e VIII
237	KELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
238	KEREN LIMA DE MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
239	KLISSIA LARISSA DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
240	LADIA DE SOUZA MORIS	INDEFERIDO	IV e VIII
241	LARIZA VILHENA MORAES	INDEFERIDO	IV e VIII

242	LAURA CARNEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
243	LEIDE MAIRA SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
244	LEIDEMAIA PEREIRA GARCIA	INDEFERIDO	IV e VIII
245	LEILA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
246	LENA RODRIGUES SEABRA	INDEFERIDO	IV e VIII
247	LENI MOREIRA DE MOURA	INDEFERIDO	IV e VIII
248	LENICE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
249	LENILCE MACIEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
250	LENILZA NASCIMENTO FERRAZ	INDEFERIDO	IV e VIII
251	LEONARDO DE SOUZA BOTELHO	INDEFERIDO	IV e VIII
252	LEONORA DE OLIVEIRA PRAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
253	LIANE ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
254	LIDIA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
255	LIDIANE HENRIQUE DE AZEVEDO	INDEFERIDO	IV e VIII
256	LIDIANE MAIA DAS NEVES	INDEFERIDO	IV e VIII
257	LILIANA DE CASTRO BATISTA	INDEFERIDO	IV e VIII
258	LILIANE NASCIMENTO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
259	LINDALVA FLORINDO INHUMA	INDEFERIDO	IV e VIII
260	LIZANE DE SOUZA BITENCOURT	INDEFERIDO	IV e VIII
261	LUCAICE QUEIROZ MINGUINS	INDEFERIDO	IV e VIII
262	LUCAS MONTEIRO GAMA	INDEFERIDO	IV e VIII
263	LUCIA ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
264	LUCIA ALVES MORAIS	INDEFERIDO	IV e VIII
265	LUCIANA SALDANHA MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
266	LUCILANE MACIEL DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
267	LUCIMARA PEREIRA SALDANHA	INDEFERIDO	IV e VIII
268	LUCIVANE AZEVEDO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
269	LUIZ MARINHO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
270	LUIZ PAIVA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
271	LUIZA MELO DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
272	LURDIANE DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
273	LUZIANE DE MELO BELÉM	INDEFERIDO	IV e VIII
274	LUZIETE MONTEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
275	LUZINEI NEVES PINHEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
276	LYNY DE SOUZA PENHA	INDEFERIDO	IV e VIII
277	MAEVY GONÇALVES BANDEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
278	MANOEL SAIMO CORREA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
279	MARCELA DOS SANTOS CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
280	MARCELA SILVA E SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
281	MÁRCIA DE SOUZA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
282	MARCILENE SOCORRO LAUDINHO	INDEFERIDO	IV e VIII
283	MARCONDES DE MELO CONSTANTINO	INDEFERIDO	IV e VIII
284	MARIA ALCINETE LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
285	MARIA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
286	MARIA ARISTELA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
287	MARIA AUXILIADORA ALVES MINGUINS	INDEFERIDO	IV e VIII
288	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
289	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
290	MARIA CABRAL MAGALHÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
291	MARIA CLARICE CARIOLANDA DE ARAÚJO VELOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
292	MARIA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
293	MARIA COSTA GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
294	MARIA DA CONCEIÇÃO ANANI DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
295	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE ALMEIDA PINHEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
296	MARIA DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
297	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
298	MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DE SENA	INDEFERIDO	IV e VIII
299	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
300	MARIA DE JESUS CORREA DA ROCHA	INDEFERIDO	IV e VIII
301	MARIA DENILZA MENEZES DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
302	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
303	MARIA ELIJANE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
304	MARIA GERICE DOS SANTOS LOPES	INDEFERIDO	IV e VIII
305	MARIA GORETE DE LIMA MACIEL	INDEFERIDO	IV e VIII
306	MARIA ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
307	MARIA JELCILENE RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
308	MARIA JORCILENE CURICA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
309	MARIA JOSÉ MATOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
310	MARIA LUZETE DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
311	MARIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
312	MARIA RAIMUNDA TAVARES PEDROSA	INDEFERIDO	IV e VIII
313	MARIA ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
314	MARIA ROSINETE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
315	MARIA SIMONETE BARRETO FEITOZA	INDEFERIDO	IV e VIII
316	MARIA SULENIR DE SOUZA SENA	INDEFERIDO	IV e VIII
317	MARIA VALDETE ROBERTO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
318	MARIA ZULMIRA DA SILVA GARCIA	INDEFERIDO	IV e VIII
319	MARIAVANUSA FERREIRA DE SENA	INDEFERIDO	IV e VIII
320	MARILDA FERREIRA DE ARAUJO MOTA	INDEFERIDO	IV e VIII
321	MARILENE MELO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
322	MARILHA CARALH DE MATOS	INDEFERIDO	IV e VIII
323	MARILUCE AGUIAR NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
324	MARINEIA DANTAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
325	MARINEIDE FERREIRA DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
326	MARINETE REIS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
327	MARINETE SATURNINO DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
328	MÁRIO SÉRGIO SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
329	MARISSA NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
330	MARISTELA DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII

331	MARLENE VIEIRA AMARAL	INDEFERIDO	IV e VIII
332	MARLY VIEIRA AMARAL	INDEFERIDO	IV e VIII
333	MEIRISLANE MARQUES DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
334	METUSAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
335	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
336	MICHELY FREITAS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
337	MICHEULY NASCIMENTO PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
338	MIKELI SOUZA DO CARMO	INDEFERIDO	IV e VIII
339	MIRLANI MORAES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
340	MIRTES CASTRO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
341	MOZIANE BENICIO TEIXEIRA DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
342	NAILMA FEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
343	NAILZA CORREA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
344	NATANAEL FERREIRA ARES	INDEFERIDO	IV e VIII
345	NAYARA MEDEIROS ARAUJO	INDEFERIDO	IV e VIII
346	NAZARÉ NASCIMENTO DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
347	NEILER DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
348	NELY APRIGIO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
349	NILCE RIBEIRO BARROS	INDEFERIDO	IV e VIII
350	NILCENEIA DA SILVA CURICO	INDEFERIDO	IV e VIII
351	NILCILANE SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
352	OCINETE NEGREIROS DE AAUJO	INDEFERIDO	IV e VIII
353	ODAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
354	PALOMA GRAZIELLE FARIAS HONORATO	INDEFERIDO	IV e VIII
355	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
356	PAULA KEICE SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
357	PRISCILA DE OLIVEIRA MENDONÇA	INDEFERIDO	IV e VIII
358	PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
359	RAIANNY KELLEN RAMOS ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
360	RAILSON COSTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
361	RAIMUNDA CLAUDIA MEIRELES RIBEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
362	RAIMUNDA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
363	RAIMUNDA DARLENE SILVA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
364	RAIMUNDA DE SOUZA ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
365	RAIMUNDA LÚCIA QUEIROZ MINGUINS	INDEFERIDO	IV e VIII
366	RAIMUNDA MARTNS ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
367	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
368	RAIMUNDINHA SANTIAGO JUSTINO	INDEFERIDO	IV e VIII
369	RAIMUNDO GILSON COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
370	RAMESON DA SILVA TAVARES	INDEFERIDO	IV e VIII
371	RAMILTON MORAES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
372	RANNA LARISSA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
373	RAQUEZIA JAQUE DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
374	REBECA THALIA COSTA DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
375	REGIANE CASCAZ COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
376	REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
377	REGIANEY MENDES DE CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
378	REGINA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
379	REGINA PEREIRA PIMENTEL	INDEFERIDO	IV e VIII
380	RENAN MONTEIO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
381	RENATACASTILHO BORGES	INDEFERIDO	IV e VIII
382	RENNESON MACIEL CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
383	RENNIELITON MACIEL CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
384	RILZA DE OLIVEIRA QUEIROZ	INDEFERIDO	IV e VIII
385	RISONEYDE PEREIRA FEITOSA	INDEFERIDO	IV e VIII
386	RIZOMAR FABA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
387	RODRIGO DA SILVA RAMIRES	INDEFERIDO	IV e VIII
388	ROGERBSON DA SILVA RAMIRES	INDEFERIDO	IV e VIII
389	RONILSON GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
390	ROSA MARIA BENTO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
391	ROSA MARIA DA FROTA	INDEFERIDO	IV e VIII
392	ROSANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
393	ROSANIRA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
394	ROSE CRISPIM SOARES	INDEFERIDO	IV e VIII
395	ROSELY ARANTE ACIPAR	INDEFERIDO	IV e VIII
396	ROSENIR FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
397	ROSILDA VASCONCELOS ROMUALDO	INDEFERIDO	IV e VIII
398	ROSILENE DOS SANTOS REIS	INDEFERIDO	IV e VIII
399	ROSILENE SILVA DE OLIVEIA PEDRO	INDEFERIDO	IV e VIII
400	ROSIMAR SILVA DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
401	ROSIMARA BARBOSA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
402	ROSINEIDE NAZARÉ DA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
403	ROZANGELA CRUZ CORDEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
404	ROZIANE AZEVEDO MACIEL	INDEFERIDO	IV e VIII
405	ROZILANE RUBENS FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
406	ROZILENA GOMES CORDEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
407	ROZIMAR DO CARMO VIANA	INDEFERIDO	IV e VIII
408	RUBENITA MINGUIM DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
409	RUTE DO NASCIMENTO MINGUINS	INDEFERIDO	IV e VIII
410	RUZIA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
411	SAMARES DE ARAÚJO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
412	SAMUEL MENEZES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
413	SANDRA DA SILVA FURTUNA	INDEFERIDO	IV e VIII
414	SANDRA MORIZ DANTAS	INDEFERIDO	IV e VIII
415	SANTINEIDE NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
416	SARA DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
417	SEBASTIANA BRAGA SIMÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
418	SEBASTIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
419	SEBASTIANA DA COSTA MENDES	INDEFERIDO	IV e VIII

420	SEBASTIANA LARAIZ COELHO	INDEFERIDO	IV e VIII
421	SEBASTIANA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
422	SIDOMAR FABA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
423	SILETH SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
424	SILVANA NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
425	SILVANA NORONHA ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
426	SILVANA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
427	SIMONETE CATUABA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
428	SIMONY MARQUES DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
429	SUED EDUARDO CANDIDO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
430	SUELEN DE SOUZA MONTEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
431	SUELEY MAIA RAMOS DOS SANTOS FILHA	INDEFERIDO	IV e VIII
432	SUELI MOTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
433	SUENY TABITA MOTA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
434	SUZANA DOS SANTOS JUSTINO	INDEFERIDO	IV e VIII
435	SUZY NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
436	TAIANE PEREIRA SANTANA	INDEFERIDO	IV e VIII
437	TAIANO SILVA DE MORAES	INDEFERIDO	IV e VIII
438	TAIS LOPES PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
439	TALIANA OLIVEIRA GUIMARAES	INDEFERIDO	IV e VIII
440	TANIA MARIA ALVES CAMPOS	INDEFERIDO	IV e VIII
441	TATIANA DOS SANTOS COELHO	INDEFERIDO	IV e VIII
442	TATIANA OLIVEIRA FONTENELE	INDEFERIDO	IV e VIII
443	TATIANE FRANCO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
444	TATIANE SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
445	TELMIZE DE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
446	TEREZA ANANIAS DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
447	TEREZA DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
448	THAINÁ LIRA DA SIVA	INDEFERIDO	IV e VIII
449	THAIS DE MELO DANTAS	INDEFERIDO	IV e VIII
450	THALIA FERNANDES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
451	THALIEL FIGUEREDO DE ARAUJO	INDEFERIDO	IV e VIII
452	THALINY DA SILVA ATIDE	INDEFERIDO	IV e VIII
453	TIAGO DA SILVA FELIZARDO	INDEFERIDO	IV e VIII
454	TIAGO MONTEIRO REBOUÇAS	INDEFERIDO	IV e VIII
455	UELY MONTEIRO DANTAS	INDEFERIDO	IV e VIII
456	VALCILENE LIMA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
457	VALDECILANGELA NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
458	VALDERLANE SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
459	VALDEVINA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
460	VALDINEY TAVARES BRITO	INDEFERIDO	IV e VIII
461	VALÉRIA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
462	VANDERLY FABA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
463	VERA LUCIA NAZARÉ DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
464	VERONICA NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
465	VIVIANE GOMES MONTEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
466	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
467	VIVIANE SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
468	WALCEMIR FIALHO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
469	WALLA SANDRA DA SILVA CAVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
470	WALNILES OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
471	WANIRA CRISTINA MENEZES RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
472	WARLES BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
473	ZERLANE REIS DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII

COZINHEIRA/MERENDEIRA ZONA RURAL - LISTA DE INDEFERIDOS

N°	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**INCISO DO EDITAL**
1	ADRIANA KEOMARA DE SOUZA VIANA	INDEFERIDO	IV e VIII
2	ADRIANA TORRES TAVARES	INDEFERIDO	IV e VIII
3	ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
4	ADRIELE GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
5	ADRIELLY DE FREITAS FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
6	ALDERINA PEREIRA LIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
7	CELANE DE ALMEIDA MATOS	INDEFERIDO	IV e VIII
8	CILANE LIRA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
9	CLAUDIOMAR SOUZA RAMOS	INDEFERIDO	IV e VIII
10	CONCEIÇÃO DA SENA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
11	DALICE DOROTEU SEABRA	INDEFERIDO	IV e VIII
12	DELMA SALVADOR MAGALHÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
13	EDINELZA DA COSTA PINHEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
14	EDNA TEOFILO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
15	EDREGINA RUBEM DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
16	ELIZANGELA DO NASCIMENTO RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
17	EMERSON CASTILHO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
18	ERIK WENDELL DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO	IV e VIII
19	EVANDRO ALVES DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO	IV e VIII
20	FRANCINETE RODRIGUES FRAZÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
21	FRANCISCA DA SILVA DABLE	INDEFERIDO	IV e VIII
22	FRANCISCO RAYNER BARROS BATISTA	INDEFERIDO	IV e VIII
23	GILCIMAR BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
24	HELLEN DE BRITO CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
25	IZABEL THOMAS DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
26	JEANE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
27	JHON LENO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
28	JOILSON DA ROCHA BARBOSA	INDEFERIDO	IV e VIII
29	JOSIAS GOMES ARANTES	INDEFERIDO	IV e VIII
30	JOSUE ALVES DE BRITO	INDEFERIDO	IV e VIII
31	KAILA MARINHO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
32	LINDOMAR SERRAO CORREA	INDEFERIDO	IV e VIII
33	LIVIANE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII

34	LOANA LIMA DE ARAUJO	INDEFERIDO	IV e VIII
35	LUZINETE VIANA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
36	MARIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA AMORIM	INDEFERIDO	IV e VIII
37	MARIA AUXILIADORA FAÇANHA DE MATOS	INDEFERIDO	IV e VIII
38	MARIA EDSANDRA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
39	MARIA FRANCISCA FRANCO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
40	MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
41	MARIZETE SILVA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
42	MELDESEDEQUE DA SILVA ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
43	NADIR SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
44	NAGIVANIA DA SILVA FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
45	NICELENE GOMES DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
46	NOELMA GOMES LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
47	PERPETUA DOS SANTOS CORREA	INDEFERIDO	IV e VIII
48	RAIMUNDINHA FERREIRA MENDES	INDEFERIDO	IV e VIII
49	ROSA DA SILVA MENDONÇA	INDEFERIDO	IV e VIII
50	ROSELMA DE ALMEIDA MINGUIM	INDEFERIDO	IV e VIII
51	ROSILDA NASCIMENTO MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
52	ROSIMEIRE MELO PAIXAO	INDEFERIDO	IV e VIII
53	ROZILANE PEREIRA ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
54	SAMUEL CARVALHO NUNES	INDEFERIDO	IV e VIII
55	SEBASTIANA FREIRE MACIEL	INDEFERIDO	IV e VIII
56	SILVANA SILVA DE AZEVEDO	INDEFERIDO	IV e VIII
57	SIMONE SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
58	SOLANGE PORTO DA FONSECA	INDEFERIDO	IV e VIII
59	SUEMI MARIA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
60	ZERLIANE REIS DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII

GARI - LISTA DE INDEFERIDOS

N°	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**INCISO DO EDITAL**
1	ABILIO BARROSO LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
2	ADAILSON CHAVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
3	ADALBERTO BRAS DOS ANJOS	INDEFERIDO	IV e VIII
4	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
5	ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
6	AGNALDO SENA RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
7	AILES NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
8	AILTON NETO CORREA RAMOS	INDEFERIDO	IV e VIII
9	ALCIELE SILVA DE ARAUJO	INDEFERIDO	IV e VIII
10	ALCINEI DE CASTRO MORIZ	INDEFERIDO	IV e VIII
11	ALCINEIA DE CASTRO TORRES	INDEFERIDO	IV e VIII
12	ALDENEI MORAES FRAGOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
13	ALDENEY DE SOUZA SENA	INDEFERIDO	IV e VIII
14	ALDENILDA GOMES PINHEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
15	ALDENOR SILVA DA MOTA	INDEFERIDO	IV e VIII
16	ALDEZANE MORIZ DE CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
17	ALEANE AMORIM CORREA	INDEFERIDO	IV e VIII
18	ALESSANDRA SOUZA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
19	ALEX DA SILVA PEDROSA	INDEFERIDO	IV e VIII
20	ALTEMARA CASTELO BRANCO DE MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
21	ALZENEIDE SANTANA DE MESQUITA	INDEFERIDO	IV e VIII
22	ANA ARLEY DOS SANTOS FERNANDES	INDEFERIDO	IV e VIII
23	ANA MARQUES DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
24	ANDREA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
25	ANDREZA AGUIAR DA FROTA	INDEFERIDO	IV e VIII
26	ANTONIA MESQUITA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
27	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
28	ARTEZINIA DUTRA MOÇAMBIQUE	INDEFERIDO	IV e VIII
29	AUGUSTO CESAR COELHO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
30	AULECIONE CARVALHO EVANGELISTA	INDEFERIDO	IV e VIII
31	BENILDE DOS SANTOS LOPES	INDEFERIDO	IV e VIII
32	BIGAI FERREIRA BEZERRA	INDEFERIDO	IV e VIII
33	CAMILA REIS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
34	CAUDINHA MARTINS CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
35	CELIA GAMA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
36	CIDINEY DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
37	CLARA GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
38	CLARINDO CARDOSO BARBOSA	INDEFERIDO	IV e VIII
39	CLAUDENOR FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
40	CLAUDIA ABREU DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
41	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
42	CLAUDIANNE RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
43	CLEBSON ABREU DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
44	CLEIDE MEDEIROS DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
45	CLENIS CARVALHO GUIMARÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
46	CLEOMAR FERREIRA DE MORAES	INDEFERIDO	IV e VIII
47	CLEVILSON DE ARAÚJO VELOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
48	CLEVIS GALVINO VASCONCELOS	INDEFERIDO	IV e VIII
49	CREUSINEA DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
50	DAIANE SANCHES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
51	DALCI FERREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
52	DANIEL ALVES DE ROSÁRIO	INDEFERIDO	IV e VIII
53	DANIEL BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
54	DANIEL PORTO NUNES	INDEFERIDO	IV e VIII
55	DAYCILANE BRAGA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
56	DÉBORA DA SILVA VILA	INDEFERIDO	IV e VIII
57	DELMO ASSUNÇÃO CARNEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
58	DEUZIANE DA SILVA PRAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
59	DEUZUITA DOS SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO	IV e VIII
60	DEVANY SILVA DE AMORIM	INDEFERIDO	IV e VIII

61	DIANA MARINHO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
62	DIANA NOGUEIRA ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
63	DIONE SILVA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
64	DIONILSON NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
65	DORGIVAL DA COSTA ALENCAR	INDEFERIDO	IV e VIII
66	DULCINÉIA CARNEIRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
67	EDILANE MIGUEL DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
68	EDILENE BRASIL DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
69	EDINEY MARINHO DE MEDEIROS	INDEFERIDO	IV e VIII
70	ELADIO GONÇALVES ANAQUIRI	INDEFERIDO	IV e VIII
71	ELCIVANEY DE CASTRO MORIZ	INDEFERIDO	IV e VIII
72	ELDO DA SILVA MARQUES	INDEFERIDO	IV e VIII
73	ELIANA COSTA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
74	ELIANA DE SOUZA ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
75	ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
76	ELIANADIA FABA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
77	ELIANE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
78	ELIETE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
79	ELINILSON GAMA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
80	ELIONEY SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
81	ELISANDRA LINO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
82	ELVIRA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
83	EMILIA CASTILHO FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
84	ERIVALDO COSTA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
85	ERIVALDO PEREIRA GAMA	INDEFERIDO	IV e VIII
86	ERLANES MARINHO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
87	EULINA DE CASTRO BENÍCIO	INDEFERIDO	IV e VIII
88	EUZINETE DE OLIVEIRA AMARAL	INDEFERIDO	IV e VIII
89	FABIANA AMANCIO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
90	FÁBIO CAVALCANTE DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
91	FÁTIMA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
92	FERNANDA FERNANDES MARINHO	INDEFERIDO	IV e VIII
93	FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
94	FRACIELE GOMES FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
95	FRANCE DHEI SILVA DE ABREU	INDEFERIDO	IV e VIII
96	FRANCENILDO BITENCOURT DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
97	FRANCENILDO DOS SANTOS NORONHA	INDEFERIDO	IV e VIII
98	FRANCINEIDE CARDOSO DO VALE	INDEFERIDO	IV e VIII
99	FRANCINEY DA COSTA MENDONÇA	INDEFERIDO	IV e VIII
100	FRANCINEY DA SILVA E SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
101	FRANCINILDO ROSARIO DE PAULA	INDEFERIDO	IV e VIII
102	FRANCIOMAR MOREIRA DE AZEVEDO	INDEFERIDO	IV e VIII
103	FRANCISCA ALVES AMANCIO	INDEFERIDO	IV e VIII
104	FRANCISCA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
105	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
106	FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
107	FRANCISCA MACHADO SANTIAGO	INDEFERIDO	IV e VIII
108	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
109	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
110	FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
111	FRANCISCO DA COSTA PASSOS	INDEFERIDO	IV e VIII
112	FRANCISCO DA SILVA LEITE	INDEFERIDO	IV e VIII
113	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
114	FRANCISCO DOS SANTOS CARLOS	INDEFERIDO	IV e VIII
115	FRANCISCO NONATO GARCIA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
116	FRANCISMAR GARCIA LARANJEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
117	FRANCIVANIA MOREIRA DE AZEVEDO	INDEFERIDO	IV e VIII
118	FRANK RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
119	FRANKLIN DE ARAÚJO BARROSO	INDEFERIDO	IV e VIII
120	GEISON SALDANHA MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
121	GENES SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
122	GENESIS DA SILVA FABA	INDEFERIDO	IV e VIII
123	GENISON SEIXAS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
124	GERALDO BRITO DE MOURA	INDEFERIDO	IV e VIII
125	GILSON DA SILVA BRITO	INDEFERIDO	IV e VIII
126	GLICIANE VIEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
127	GLIVIO RAMOS DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
128	GRACIETE MOTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
129	GRACIETE PEREIRA DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
130	HELIO GOMES DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
131	HUDLENA CAVALCANTE FIALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
132	IRENE LABORDA DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
133	IRIZANE DA SILVA FARIAS	INDEFERIDO	IV e VIII
134	ISABEL DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
135	IVANE SOUZA DE MENDONÇA	INDEFERIDO	IV e VIII
136	IVANEIDE DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
137	IVANEIDE VENTURA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
138	IVANILDE DOS SANTOS ALVARO	INDEFERIDO	IV e VIII
139	IVANILSON FABA GENTIL	INDEFERIDO	IV e VIII
140	IVANILSON LEITE DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
141	JACILANE MARCIANO LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
142	JAILSON DA COSTA MÁXIMO	INDEFERIDO	IV e VIII
143	JAILSON RAIMUNDO INACIO DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
144	JAILSON SILVEIRA ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
145	JAILZA BASTOS DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
146	JAKSON HENRIQUE FREIRE	INDEFERIDO	IV e VIII
147	JALDO BATISTA ASSUNÇÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
148	JANDIRA FERREIRA DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
149	JANE GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII

150	JARDEL MARIM CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
151	JEOVANE ARAÚJO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
152	JOANA BARROSO SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
153	JOANA DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
154	JOÃO DOS SANTOS CARLOS	INDEFERIDO	IV e VIII
155	JOÃO DOS SANTOS ROSA	INDEFERIDO	IV e VIII
156	JOÃO LOPES DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
157	JOÃO PEDRO PACHECO PERES	INDEFERIDO	IV e VIII
158	JOÃO TERTULIANO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
159	JORGE ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	INDEFERIDO	IV e VIII
160	JORGE ALVES ARRUDA	INDEFERIDO	IV e VIII
161	JORGE CORDEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
162	JORGE DAS CHAGAS CORDOVIL	INDEFERIDO	IV e VIII
163	JOSE AUGUSTO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
164	JOSE MARTINS DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
165	JOSÉ PAIVA GUIMARÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
166	JOSELMA TENAÇOL DE CASTRI	INDEFERIDO	IV e VIII
167	JOSENILDE FERREIRA MACIEL	INDEFERIDO	IV e VIII
168	JOSIELE TENAÇOL DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
169	JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
170	JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
171	JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
172	JOZINETE DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
173	JUCILENE SILVA NOGUEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
174	JULIMAR SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
175	JUZANIRA BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
176	LAUDECY MELO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
177	LEONICE DOS SANTOS GAMA	INDEFERIDO	IV e VIII
178	LILIANE MONTEIRO FARIAS	INDEFERIDO	IV e VIII
179	LIONETE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
180	LORIMAR BATISTA CORDEIRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
181	LUCIELE NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
182	LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
183	LUCINEY MAGNO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
184	LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
185	LUZIETE GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
186	LUZIMARA SILVA DE JESUS	INDEFERIDO	IV e VIII
187	MANOEL VEIGA CORREA	INDEFERIDO	IV e VIII
188	MANUEL GONZAGA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
189	MANUEL MELO SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
190	MARCELO RUBENS CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
191	MARCO ANTONIO GOMES LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
192	MARCOS DANTAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
193	MARCOS ZIONY COSMO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
194	MARIA ALCILENE DE SOUZA BARBOSA	INDEFERIDO	IV e VIII
195	MARIA ALDELANDIA MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
196	MARIA CLEMILDA FERREIRA PEGOS	INDEFERIDO	IV e VIII
197	MARIA DOS SANTOS BRITO	INDEFERIDO	IV e VIII
198	MARIA FERREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
199	MARIA FRANCISCA ATAIDE DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
200	MARIA FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
201	MARIA FRANCISCA ROCHA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
202	MARIA GORETE NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
203	MARIA IVANETE DA COSTA NORONHA	INDEFERIDO	IV e VIII
204	MARIA JOSE ALMEIDA QUEIROZ	INDEFERIDO	IV e VIII
205	MARIA LEUZIMAR SILVA NOGUEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
206	MARIA LIETE PEREIRA GARCIA	INDEFERIDO	IV e VIII
207	MARIA LUIZA GARCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
208	MARIA MARCELE FERREIRA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
209	MARIA MARGARETH NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
210	MARIA MELO DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
211	MARIA ROCICLEIDE DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
212	MARIA TEREZINHA DE JESUS ARANTES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
213	MARIA ZENAIDE FELISMINO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
214	MARILENE MATOS CATUABA	INDEFERIDO	IV e VIII
215	MARILUZ MARQUES GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
216	MARQUEILA BATISTA ALFAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
217	MATEUS CASTRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
218	MATHEUS DA SILVA GERVÁSIO	INDEFERIDO	IV e VIII
219	MAYARA DE SOUZA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
220	MESSIAS MELO DE VASCONCELOS	INDEFERIDO	IV e VIII
221	MEZAQUE DE OLIVEIRA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
222	MIKELE ARANTES GONZAGA	INDEFERIDO	IV e VIII
223	MISSILENE MOREIRA ROCHA	INDEFERIDO	IV e VIII
224	NAIULBE DACIO COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
225	NAZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
226	NEZITA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
227	NILSON DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO	IV e VIII
228	NILZEIA DA SILVA CURICO	INDEFERIDO	IV e VIII
229	NURACI CORREIA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
230	ODALILA BRASIL DE AMOR DIVINO	INDEFERIDO	IV e VIII
231	ODIRLEY COELHO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
232	OFRANILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
233	OZEAS DA COSTA MARINHO	INDEFERIDO	IV e VIII
234	PATRICIA FELISMINO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
235	PAULO GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
236	PAULO JORGE FERNANDES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
237	PAULO NASCIMENTO DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
238	RAILSON SOUZA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII

239	RAILTON DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
240	RAIMUNDA ALCIENE ARAÚJO VIANA	INDEFERIDO	IV e VIII
241	RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAXIAS	INDEFERIDO	IV e VIII
242	RAIMUNDO AMBROSIO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
243	RAIMUNDO ARAÚJO SIMÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
244	RAIMUNDO BENTES DE ABREU	INDEFERIDO	IV e VIII
245	RAIMUNDO BERREGO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
246	RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
247	RAIMUNDO DE ALMEIDA MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
248	RAIMUNDO DE ARAÚJO CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
249	RAIMUNDO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
250	RAIMUNDO MATOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
251	RAIMUNDO NONATO LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
252	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
253	RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
254	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
255	RAINEISSON DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
256	RAIONE SANTIAGO TINOCO	INDEFERIDO	IV e VIII
257	REGINALDO SILVA DE AQUINO	INDEFERIDO	IV e VIII
258	REINAN DOS SANTOS ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
259	RODRIGO SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
260	RONALDO LIMA E SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
261	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
262	ROSALINA RIBEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
263	ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
264	ROSINEIRE GOMES PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
265	ROSINETE RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
266	ROSINILDE DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
267	ROSIVAL ANAQUERI DA GAMA	INDEFERIDO	IV e VIII
268	RUTH DA SILVA PRAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
269	RUTILAN ARAUJO MOTA	INDEFERIDO	IV e VIII
270	SAMID MARA MOTA DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
271	SANDRA DE OLIVEIRA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
272	SANTANA DA SILVA MAGNO	INDEFERIDO	IV e VIII
273	SEBASTIÃO FLORINDO DE LIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
274	SEBASTIÃO ROCHA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
275	SERGINA MELO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
276	SHEILA DE SOUZA CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
277	SIMONE PEREIRA DE CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
278	SIPRIANO DA SILVA PRAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
279	TATIANE NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
280	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
281	THAYLON SILVA DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
282	VALDEJANIO DE SOUZA MARINHO	INDEFERIDO	IV e VIII
283	VALDEMAR CORREA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
284	VALDIVINO GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
285	VALRENE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
286	VANDEMBERG ARAÚJO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
287	VANDERLEI GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
288	VANDERSON BROTA RAMOS	INDEFERIDO	IV e VIII
289	VERALINA CARLOS DE MENEZES	INDEFERIDO	IV e VIII
290	VILIS SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
291	VIVANE DE CASTRO RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
292	WALDECIR LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
293	YARCKSON PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
294	ZENAIDE OLIVEIRA CELESTINO	INDEFERIDO	IV e VIII

AGENTE DE TRÂNSITO

Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**INCISO DO EDITAL**
1	ADRIANO ILACE MONTEIRO DANTAS	INDEFERIDO	IV e VIII
2	ALDINY DE SOUZA CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
3	ALESSANDRA RUANNY DE SOUZA GUIMARÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
4	ALESSANDRO BATALHA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
5	ALEXSSANDRA CRISTINA DE SOUZA DA PAZ	INDEFERIDO	IV e VIII
6	ALMIR BOTELHO DE LIMA FILHO	INDEFERIDO	IV e VIII
7	ALZEMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
8	ANTONIA MARIA MARQUES CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
9	ANTÔNIO HEUDSON DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
10	ARIOMAR SALES DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
11	ASEA ENILA DA SILVA VIDAL	INDEFERIDO	IV e VIII
12	ÁSEA ÉNILA DA SILVA VIDAL	INDEFERIDO	IV e VIII
13	BRUNA SOARES DE AMORIM	INDEFERIDO	IV e VIII
14	DANIEL DE MORAES ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
15	DANIELY SOUZA CHAVES	INDEFERIDO	IV e VIII
16	DÉBORA MARTINS DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
17	DIANA PRINCE BEZERRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
18	DULCE MORIZ DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
19	EDISANDRA DE CARVALHO FEITOSA	INDEFERIDO	IV e VIII
20	EDMILSON LIMA E SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
21	ELIAS ARANTE DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
22	ELION PIMENTEL CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
23	ELISON CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
24	ELVIS DOS SANTOS GUIMARÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
25	EMERSON PEDROZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
26	ERIVAN CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
27	ERVESSON FELIPE FEITOZA DE CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
28	EVALDO SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
29	FÁBIO SOARES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
30	FLAVIANO LIMA SAMIS	INDEFERIDO	IV e VIII
31	FRANCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII

32	FRANCISCA APARECIDA BRAGA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
33	FRANCISCO SOARES BARGAS	INDEFERIDO	IV e VIII
34	GESSIANE DE SOUZA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
35	GLEUDSON CELESTINO MINGUINS	INDEFERIDO	IV e VIII
36	HÉCOLES OLIVEIRA DE AMORIM	INDEFERIDO	IV e VIII
37	HERCOLES OLIVEIRA DE AMORIM	INDEFERIDO	IV e VIII
38	HITALO SERGIO DOS SANTOS CORDEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
39	IVANETE PINHEIRO DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
40	JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA BRAGA	INDEFERIDO	IV e VIII
41	JOÃO GABRIEL BARROS BATISTA	INDEFERIDO	IV e VIII
42	JOAS AUANARIO TELLO	INDEFERIDO	IV e VIII
43	JORGENALDO PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
44	JOSENETE FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
45	JOSIEL TEIXEIRA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
46	JULIO CERSA DA ROCHA LOPES	INDEFERIDO	IV e VIII
47	LEILA DA COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
48	LEONILDE DA SILVA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
49	LUCIDALVA DA COSTA PINHEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
50	LURDIMILA PIMENTEL CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
51	MAGNO TORRES PACHECO	INDEFERIDO	IV e VIII
52	MARIA SINEIDE BONFIM SABÓIA	INDEFERIDO	IV e VIII
53	MARIA THAYANE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
54	MICHELE CIPRIANO DE QUEIROZ	INDEFERIDO	IV e VIII
55	MOZAR RODRIGUES TIAGO	INDEFERIDO	IV e VIII
56	NADIA FEITOZA DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
57	NAIARA CELESTINO PERES	INDEFERIDO	IV e VIII
58	NAIARA FERREIRA JANUÁRIO	INDEFERIDO	IV e VIII
59	NEUBEN SORIANO CORREA	INDEFERIDO	IV e VIII
60	PAULO JORGE REMIGIO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
61	PAULO JORGE SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
62	PAULONEY SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
63	RAFAEL SALGADO GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
64	RAIANE ASSUNÇÃO PINHEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
65	RAILSON SERDEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
66	RAILTON SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
67	RAQUELY COCA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
68	REBECA SOUZA CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
69	REGINALDO SOARES DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
70	REGIULA SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
71	RONEI TINOCO DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
72	RONÉIA SOBRINHO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
73	ROSILEIA BRITO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
74	ROSILENE DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
75	SILVANETE DE OLIVEIRA LIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
76	TANDE ARAÚJO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
77	THAIS DANDARA ALCANTARA ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
78	VITORIA DANIELE DA SILVA MARQUES	INDEFERIDO	IV e VIII
79	WALCENILDO DE CASTRO CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
80	WERLEN AMORIM DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
COZINHEIRA/MERENDEIRA ZONA URBANA - LISTA DE INDEFERIDOS			
N°	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**INCISO DO EDITAL**
1	ANA LUCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
2	ANA MARIA DA SILVA ALENCAR	INDEFERIDO	IV e VIII
3	ARLECI RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
4	ARTEMES MARIA GOMES BARBOSA	INDEFERIDO	IV e VIII
5	CIDIANE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
6	CLEISEANE GONCALVES COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
7	ELINE MONTEIRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
8	ELINEIA BARBARÃO NOGUEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
9	ELIZANGELA BATISTA COCA	INDEFERIDO	IV e VIII
10	EULIANE PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
11	FRANCENILDA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
12	GIELLY NEGREIROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
13	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
14	GRACIETH CASTRO DE ANDRADE	INDEFERIDO	IV e VIII
15	HAYCRISTIAN DAYANA SILVA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
16	IONES MARIA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
17	IRACEMA BRASILINO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
18	IRENE DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
19	JOSIMARA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
20	JOZIKELY TORRES ROCHA	INDEFERIDO	IV e VIII
21	JUCILEIDE DOS SANTOS MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
22	KATIA ROSANA NUNES DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
23	KEDMA GILVANA BENICIO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
24	KETURA BELCHIOR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
25	LAURA LOPES NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
26	LEOZENE PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
27	LILIAN FERREIRA DE LIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
28	LUCIETE TRIGOSO CANDIDO	INDEFERIDO	IV e VIII
29	LUCILEIA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
30	LUCINEIA DE SOUZA CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
31	LUCRECIA RODRIGUES DA MATA	INDEFERIDO	IV e VIII
32	MARCELANE ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
33	MARGARETE CIRINO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
34	MARIA ANTONIA DE ANDRADE NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
35	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
36	MARIA DO CARMO DELFIM DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
37	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO CORREA	INDEFERIDO	IV e VIII
38	MARIA FRANCILANIA LUCENA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII

39	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
40	MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
41	MARIA SONIA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
42	MARIA VANIA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
43	MARLENE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
44	MILA CRIZ FREITAS DANTAS	INDEFERIDO	IV e VIII
45	NAIDIA COELHO ANTUNES	INDEFERIDO	IV e VIII
46	NAZARE GUEDES LOPES	INDEFERIDO	IV e VIII
47	NELCILENE LEITÃO DE ARAUJO	INDEFERIDO	IV e VIII
48	NELMA DE CASTRO DA SILVA FABA	INDEFERIDO	IV e VIII
49	NEUZA LIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
50	PATRICIA CASTRO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
51	RAILENE SANTOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
52	RAIMUNDA LEILA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
53	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
54	RAIMUNDA SALVADOR DE CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
55	RAIONICE NASCIMENTO DE MATOS	INDEFERIDO	IV e VIII
56	RAZONEIDE ALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
57	RIADA MICHELE DA SIOVA IZEL	INDEFERIDO	IV e VIII
58	ROSA RODRIGUES NUNES	INDEFERIDO	IV e VIII
59	ROSANA OLIVEIRA DE VALE	INDEFERIDO	IV e VIII
60	ROSIMARY BARRETO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
61	SHEILA SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
62	SILVILENA DE SOUZA MENDES	INDEFERIDO	IV e VIII
63	SOLANGE SANTANA DE LIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
64	VANDERLI DO SOCORRO PERES MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
VIGIA - LISTA DE INDEFERIDOS			
N°	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**INCISO DO EDITAL**
1	ABINADABIO DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
2	ABRAÃO GONÇALVES BANDEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
3	ABRAÃO PEIXOTO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
4	ADANIL MORIZ DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
5	ADÃO MIRES MARCULINO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
6	ADELTON MONTEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
7	ADENILSON DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
8	ADEVONY RODRIGUES PIMENTA	INDEFERIDO	IV e VIII
9	ADONIAS LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
10	ADRIANO ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
11	ADRIANO SOUZA DA LUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
12	AILTON DA SILVA MAGNO	INDEFERIDO	IV e VIII
13	ALBERLANDO FREITAS FERNANDES	INDEFERIDO	IV e VIII
14	ALCIELITO SOBRINHO DE MEDEIROS	INDEFERIDO	IV e VIII
15	ALCINEI DOS SANTOS BARRETO	INDEFERIDO	IV e VIII
16	ALCIONE DA SILVA LIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
17	ALCIONOR GERALDO MARQUES SOARES	INDEFERIDO	IV e VIII
18	ALDENISON DA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
19	ALEKSANDRO BRAGA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
20	ALESSANDRO DE ABREU LEAL	INDEFERIDO	IV e VIII
21	ALEXANDRE AMARAL TEIXEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
22	ALEXANDRE ASSUNÇÃO CALPES	INDEFERIDO	IV e VIII
23	ALEXANDRE MOREIRA SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
24	ALINELSON COELHO BARRETO	INDEFERIDO	IV e VIII
25	ALJHONATAN OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
26	ANASILDO ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
27	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
28	ANDERSON GUSMÃO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
29	ANDRADE DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
30	ANDRÉ CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
31	ANDRÉ FERREIRA XAVIER	INDEFERIDO	IV e VIII
32	ANDREY NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
33	ANILDO LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
34	ANTELMO LIMA MEDEIROS	INDEFERIDO	IV e VIII
35	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
36	ANTONIO ADRIANO OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
37	ANTONIO CARLOS MARIANO PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
38	ANTONIO DE SOUZA LOPES	INDEFERIDO	IV e VIII
39	ANTÔNIO FIRMINO SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
40	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO TELES	INDEFERIDO	IV e VIII
41	ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
42	ANTÔNIO PAULO CORREA RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
43	ANTONIO SILVINO MENDES DE ANDRADE	INDEFERIDO	IV e VIII
44	ARILTON COSTA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
45	ARLESON DA SILVA BARROSO	INDEFERIDO	IV e VIII
46	ARTUR DUARTE DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
47	ATADEU JUNIOR SALDANHA MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
48	AUDENEY SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
49	AUGUSTO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
50	BRENO ALEXANDRE FAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
51	CARLOS ALBERTO PENEDO	INDEFERIDO	IV e VIII
52	CARLOS CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
53	CARLOS COSMO MINGUINS	INDEFERIDO	IV e VIII
54	CELSO DA SILVA SENA	INDEFERIDO	IV e VIII
55	CELSON RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
56	CÉSAR LABORDA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
57	CHARLES FÉLIX DE MENEZES	INDEFERIDO	IV e VIII
58	CHARLISON LARANJEIRA DE MATOS	INDEFERIDO	IV e VIII
59	CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
60	CLAUDIO RAMOS DA SILVA FILHO	INDEFERIDO	IV e VIII
61	CLAUDIOMAR DE SOUZA LESSA	INDEFERIDO	IV e VIII

62	CLEBERSON BRITO ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
63	CLEIDSON SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
64	CLEODOMAR MENEZES DE SENA	INDEFERIDO	IV e VIII
65	CLEUTON ARRUDA FERNANDES	INDEFERIDO	IV e VIII
66	CLEVERTON GAMA VIEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
67	CLITISSON CAVALCANTE BATISTA	INDEFERIDO	IV e VIII
68	COSMO DE SOUZA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
69	CRISTOVÃO RAMOS DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
70	CRISTOVÃO SATIRO BATALHA	INDEFERIDO	IV e VIII
71	DAVI ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
72	DAVI SILVA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
73	DHIMESSON DO AMOR DIVINO PAIVA	INDEFERIDO	IV e VIII
74	DIANINI DA SILVA FARIAS	INDEFERIDO	IV e VIII
75	DIEGO CORDOVIL DE ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
76	DIVANILSON DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
77	DONATO ALMEIDA SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
78	DORVAL CRISPIM DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
79	ECLEVERTON GAMA VIEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
80	EDEN LISBOA COELHO	INDEFERIDO	IV e VIII
81	EDILSON DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
82	EDILSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
83	EDIMAR DO NASCIMENTO ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
84	EDINEI DOS SANTOS TELES	INDEFERIDO	IV e VIII
85	EDINHO WILKERSON SALES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
86	EDIONEY DANTAS LARANJEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
87	EDISON DA SILVA ALFAIA	INDEFERIDO	IV e VIII
88	EDIVALDO OLIVEIRA AMARAL	INDEFERIDO	IV e VIII
89	EDMILSON LIMA E SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
90	EDMILTON GOMES ARANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
91	EDSON RIBEIRO GIRÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
92	EDUARDO LUIZ ANDRADE LOPES	INDEFERIDO	IV e VIII
93	EDUARDO SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
94	EFRANEY DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII
95	ELBER BATISTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
96	ELCIONE BARBARÃO NOGUEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
97	ELDINEY FERNANDES DANTAS	INDEFERIDO	IV e VIII
98	ELEILSON DA CUNHA MORAES	INDEFERIDO	IV e VIII
99	ELIEL RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
100	ELIEL DE SOUZA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
101	ELIÉZIO DA SILVA JÁCOMO	INDEFERIDO	IV e VIII
102	ELIOMAR CAROLINO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
103	ELITON DOS SANTOS CAMPOS	INDEFERIDO	IV e VIII
104	ELITON FIRMINO CARVALHO	INDEFERIDO	IV e VIII
105	ELIVALDO FLORES RAMOS	INDEFERIDO	IV e VIII
106	ELY MORIZ DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
107	EMERSON MARTINS CARDOSO	INDEFERIDO	IV e VIII
108	EMERSON SILVA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
109	ENOQUE GONÇALVES BANDEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
110	ERIVAN FRAZÃO ALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
111	ERNANDE MOTA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
112	EULEQUISANDRES LOPES FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
113	EVANDRO COSTA DANTAS	INDEFERIDO	IV e VIII
114	EZAUL MORIZ FABA	INDEFERIDO	IV e VIII
115	EZILIO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
116	FABIO DACIO PONTES	INDEFERIDO	IV e VIII
117	FABIO DOS SANTOS CASTELO BRANCO	INDEFERIDO	IV e VIII
118	FABIO MOTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
119	FABRICIO DOS SANTOS DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
120	FARNSCISCO DA FONSECA MACHADO	INDEFERIDO	IV e VIII
121	FELIPE JONES DE SOUZA COELHO	INDEFERIDO	IV e VIII
122	FELISBERTO DANTAS CABRAL	INDEFERIDO	IV e VIII
123	FERNANDO DE BRITO FRAZÃO	INDEFERIDO	IV e VIII
124	FLAVIO OLIVEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
125	FRANCINEY SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
126	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
127	FRANCISCO ANTONIO CARDOSO QUEIROZ	INDEFERIDO	IV e VIII
128	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
129	FRANCISCO BENTO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
130	FRANCISCO CLEUDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
131	FRANCISCO CORTEZÃO COELHO	INDEFERIDO	IV e VIII
132	FRANCISCO DA SILVA MENEZES	INDEFERIDO	IV e VIII
133	FRANCISCO DE ARAÚJO MACIEL	INDEFERIDO	IV e VIII
134	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS TELES	INDEFERIDO	IV e VIII
135	FRANCISCO DE LIMA ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
136	FRANCISCO FABIANO FROTA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
137	FRANCISCO GERSON ALMEIDA MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
138	FRANCISCO MOTA GONÇALVES FILHO	INDEFERIDO	IV e VIII
139	FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
140	FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
141	FRANCIVALDO LIRA DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
142	FRANCIVAN NUNES DE ARAUJO	INDEFERIDO	IV e VIII
143	FRANK EVERTON SOARES DE CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
144	FRANK NEY SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
145	GABRIEL LUCAS MAGALHÃES MACHADO COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
146	GEIBSON BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
147	GEIBSON SANTIAGO TIAGOS	INDEFERIDO	IV e VIII
148	GELCIMAR CORDEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
149	GELCIONE SOLARTE CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
150	GELDSON AMBROSIO RODRIGUES	INDEFERIDO	IV e VIII

151	GENILSON WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
152	GERILSON DAVID SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
153	GILBERTO ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
154	GILCINEY DE BRITO ATAÍDE	INDEFERIDO	IV e VIII
155	GILNEY DE BRITO ATAIDE	INDEFERIDO	IV e VIII
156	GILSON ALEXANDRE DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
157	GUILHERMINO FILHO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
158	HELIO GOMES DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
159	HELIO GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
160	HEMERSON COELHO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
161	HERCULANO BRITO DE SÁ	INDEFERIDO	IV e VIII
162	HUDSON GUIMARÃES NORBERTO	INDEFERIDO	IV e VIII
163	HUGO JOSÉ VERAS BASTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
164	IANE NOGUEIRA DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
165	IGSON MORAES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
166	IRANILDO DA ROCHA AZEVEDO	INDEFERIDO	IV e VIII
167	IRLO BATISTA FERNANDES FRANCO	INDEFERIDO	IV e VIII
168	ISAAC PERES MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
169	ISAAC RODRIGUES DE AMORIM	INDEFERIDO	IV e VIII
170	ISAC SILVA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
171	ISMAEL FERNANDES LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
172	ISRAEL FERREIRA FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
173	ITAMAR PINHEIRO DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
174	IVANE GONÇALVES GENTIL	INDEFERIDO	IV e VIII
175	IVANILDO LEITE DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
176	IVO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
177	IZAEL LIBERATO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
178	JAIDE DE MELO FREITAS	INDEFERIDO	IV e VIII
179	JAIR DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
180	JAIR DE OLIVEIRA AMARAL	INDEFERIDO	IV e VIII
181	JAIRO SILVA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
182	JAMERSSON DUARTE DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
183	JANDERSON DE SOUZA MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
184	JANDIR PINHEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
185	JEAN CARLOS DAVILA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
186	JEFERSON SILVA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
187	JEFFERSON ARAÚJO COBOS	INDEFERIDO	IV e VIII
188	JEFFERSON LOBATO FEITOSA	INDEFERIDO	IV e VIII
189	JEREMIAS PERES MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
190	JESSE CORDOVIL DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
191	JOAES CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
192	JOÃO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
193	JOÃO CARLOS NERES DE QUEIROZ	INDEFERIDO	IV e VIII
194	JOÃO DE DEUS DA SILVA LIBORIO	INDEFERIDO	IV e VIII
195	JOÃO DOS SANTOS SALES	INDEFERIDO	IV e VIII
196	JOÃO FRASÃO MOTA	INDEFERIDO	IV e VIII
197	JOÃO PAULO PRAIA NOGUEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
198	JOÃO PINTO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
199	JOÃOZINHO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
200	JOCEMIR DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
201	JOCIMAR MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
202	JOEL ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
203	JONATAS MONTEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
204	JONATHAN DA SILVA LIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
205	JORGE ROSAS DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
206	JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
207	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
208	JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
209	JOSÉ FERREIRA MORAES	INDEFERIDO	IV e VIII
210	JOSÉ FRANCISCO SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
211	JOSÉ LIBERATO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
212	JOSÉ MARCOS SILVA DOS ANJOS	INDEFERIDO	IV e VIII
213	JOSÉ MARCOS SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
214	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
215	JOSÉ NASCIMENTO TAVARES	INDEFERIDO	IV e VIII
216	JOSÉ SALLES MARINS DE LIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
217	JOSÉ WILSON DOMINGO DE CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
218	JOSENAY OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
219	JOSIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
220	JOSIMAR ASSUNÇÃO CALPES	INDEFERIDO	IV e VIII
221	JOSINEY SOUZA DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
222	JOSUÉ FRANÇA DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
223	JOZAIMO ALVES DE MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
224	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO E SÁ FILHO	INDEFERIDO	IV e VIII
225	JUNIOR DE SOUZA DIAS	INDEFERIDO	IV e VIII
226	JÚNIOR DE SOUZA DIAS	INDEFERIDO	IV e VIII
227	JUNIOR LIMA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
228	KAISON BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
229	KLEUTON RICHARLES SOUTO	INDEFERIDO	IV e VIII
230	LAZARO DA SILVA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
231	LÁZARO FELIX DE MENEZES	INDEFERIDO	IV e VIII
232	LEANDERSON COELHO GONÇALVES	INDEFERIDO	IV e VIII
233	LEANDRO DA SILVA CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
234	LEANDRO TORRES DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
235	LEUTERIO RAMIRES AUANARIO JUNIOR	INDEFERIDO	IV e VIII
236	LINDOMAR DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
237	LINDOMAR FOGASSA BATISTA	INDEFERIDO	IV e VIII
238	LINDOMAR GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
239	LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII

240	LUCIANO PAULO BARATA DA ROCHA	INDEFERIDO	IV e VIII
241	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
242	LUCIVALDO DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
243	LUIZ PEDRO LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
244	LUIZ RICARDO DA SILVA MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
245	MAGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
246	MAIKE GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
247	MANUEL CORDEIRO RUFINO MACIEL	INDEFERIDO	IV e VIII
248	MARAILDO NONATO DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO	IV e VIII
249	MARCELINO LESSA SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
250	MARCOS ACOSTA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
251	MARCOS ALBERTO LIMA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
252	MARCOS PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
253	MARIA DALGIZA DE NAZARÉ ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
254	MARIA DIONE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
255	MARIA RAIMUNDA ROSA NEVES	INDEFERIDO	IV e VIII
256	MÁRIO DE SOUZA MONTEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
257	MARIO JORGE DOS REIS FORTES	INDEFERIDO	IV e VIII
258	MARIO NOGUEIRA DE MELO	INDEFERIDO	IV e VIII
259	MÁRIO SÉRGIO SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
260	MATEUS VITOR SILVA DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
261	MAX GOMES JUSTINO	INDEFERIDO	IV e VIII
262	MAYCON RODRIGUES OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
263	MESSIAS FRANCISCO DA COSTA VASCONCELOS	INDEFERIDO	IV e VIII
264	MILAS DE ARAÚJO NEVES	INDEFERIDO	IV e VIII
265	NAI CARVALHO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
266	NAILSON BARBOSA PENEDO	INDEFERIDO	IV e VIII
267	NAQUELIEL DE SOUZA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
268	NEIRTON SORIANO CORREA	INDEFERIDO	IV e VIII
269	NELCIMAR MONTEIRO GUIMARÃES	INDEFERIDO	IV e VIII
270	OCLICIO DOS SANTOS GAMA	INDEFERIDO	IV e VIII
271	ODIRLEY FLORINDO COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
272	ONEZIO DO NASCIMENTO MACIEL	INDEFERIDO	IV e VIII
273	ORLEY LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
274	OSCALINO SARMENTO DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
275	OSIAS LABORDA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
276	OSNIR RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
277	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA E SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
278	OZAIAS PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
279	OZEIAS DE OLIVEIRA GARCIA	INDEFERIDO	IV e VIII
280	PATRIK MARQUES DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
281	PEDRO DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
282	PLENITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
283	RAIDMAR DUARTE FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
284	RAIMUNDO ANTÔNIO GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
285	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
286	RAIMUNDO DE LOUDES BARRETO	INDEFERIDO	IV e VIII
287	RAIMUNDO DOMINGOS	INDEFERIDO	IV e VIII
288	RAIMUNDO GONCALVES DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
289	RAIMUNDO IPIRANGA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
290	RAIMUNDO NONATO COBOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
291	RAIMUNDO NONATO DA SILVA AMORIM	INDEFERIDO	IV e VIII
292	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO MACIEL	INDEFERIDO	IV e VIII
293	RAIMUNDO OSLIONE MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
294	RAIMUNDO ROCHA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
295	RAIMUNDO SILVIANO ALENCAR DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
296	RAIONE TINOCO DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
297	RAPHAEL NOGEIRA PAIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
298	RAULISSON DA SILVA CAVALCANTE	INDEFERIDO	IV e VIII
299	REIMISON TANTANTA COBOS	INDEFERIDO	IV e VIII
300	REINALDO DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
301	RENATO DE SOUZA LESSA	INDEFERIDO	IV e VIII
302	RENATO FERREIRA SANTANA	INDEFERIDO	IV e VIII
303	RENILSON QUEIROZ DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
304	RICARDO JÚNIOR SÁ COELHO	INDEFERIDO	IV e VIII
305	RIZOMAR BANDEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
306	ROBERTO PEREIRA DOS REIS	INDEFERIDO	IV e VIII
307	ROBERTO PINTO TANANTA	INDEFERIDO	IV e VIII
308	ROBINEY RAMIRES LOPES	INDEFERIDO	IV e VIII
309	RODRIGO BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
310	ROIDES LIMA PENA	INDEFERIDO	IV e VIII
311	ROMILDO BARRETO PORTO	INDEFERIDO	IV e VIII
312	RONIGE CORDOVIL DA CRUZ	INDEFERIDO	IV e VIII
313	ROOBERTTO MERIBELH CORDEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
314	ROSENILDE DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
315	ROSINALDO MARINHO GOMES	INDEFERIDO	IV e VIII
316	RUFINO GONÇALVES DE LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
317	SALATIEL CORREA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
318	SALES SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
319	SANDRAK TAVARES ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
320	SANRLEI MARINHO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
321	SEBASTIÃO MANOEL BRITO COELHO	INDEFERIDO	IV e VIII
322	SEBASTIÃO PEDRO DA COSTA	INDEFERIDO	IV e VIII
323	SEBASTIÃO RAIMUNDO ASSIS	INDEFERIDO	IV e VIII
324	SEBASTIÃO ROBERVAL MACIEL DE ARAÚJO	INDEFERIDO	IV e VIII
325	SEBATIÃO CRUZ MONTEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
326	SEILO DA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO	IV e VIII
327	SÉRGIO BANDEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
328	SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII

329	SILVANEY DA COSTA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
330	SILVIO VIANA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
331	SIMONEY MARQUES DE BRITO	INDEFERIDO	IV e VIII
332	SIVALDERI SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
333	TEODOS OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
334	THALLE ANDERSON DE LIMA PEREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
335	THIAGO FELISMINO LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
336	TIMOTEO SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
337	VALCEMIR BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
338	VALCIELE PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	INDEFERIDO	IV e VIII
339	VALCINEI BATISTA CORREA	INDEFERIDO	IV e VIII
340	VALDEIR DE SOZA ATAIDE	INDEFERIDO	IV e VIII
341	VALDEIR SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
342	VALDENIR DOMINGOS DE CASTRO	INDEFERIDO	IV e VIII
343	VALDINEI GOMES BANDEIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
344	VALMIR BARRETO DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
345	VALTER AVELINO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	IV e VIII
346	VILCKSON TANANTA CHAVES	INDEFERIDO	IV e VIII
347	WALCY GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
348	WALDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	INDEFERIDO	IV e VIII
349	WALTER ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
350	WANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII
351	WANDERSON TRAJANO DA SILVA	INDEFERIDO	IV e VIII
352	WARLLEM LIRA FERREIRA	INDEFERIDO	IV e VIII
353	WILLIAN BRAGA LIMA	INDEFERIDO	IV e VIII
354	ZAQUEL DA COSTA MONTEIRO	INDEFERIDO	IV e VIII
VIGIA (VAGAS PARA DEFICIENTES)			
N°	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**INCISO DO EDITAL**
1	MAZINHO DE JESUS MAXIMINO	INDEFERIDO	IV e VIII
2	CARLOS SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	IV e VIII

MEMBROS DA COMISSÃO:
CESAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA (PRESIDENTE);
JÚLIO DOS SANTOS SALES;
RAINARA DE SOUZA OLIVEIRA;
RUI GUILHERME MODESTO BORGES;
HUMBERTO RENATO M. CRISPIM JÚNIOR;
PAULO CORDEIRO DA SILVA;
EDILCILANE SILVA DA COSTA;
CELMA DA SILVA MOREIRA;
KALLYNE DE ALMEIDA BRANDÃO;
ROBERTO SOUZA DA SILVA;
ANGELA NEVES DOS SANTOS;
AUREO CÉSAR DE SOUZA EVANGELISTA.

Coari – AM., 22 de Novembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO A. CASTILHOS FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal de 14 de setembro de 2017

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3C9AAE90

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL N°02/2017.

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD se reuniu nesta data, considerando o disposto no edital N° 02/2017 SEMAD, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO, SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
N°	**NOME**	**NASC.**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ROSANGELA FRANCA SOUZA DE OLIVEIRA	11/07/1978	4	APROVADO
2	ADAIDE LEITE BRITO	18/01/1979	4	APROVADO
3	WALDEMIRA DE SOUZA LOPES	14/10/1982	4	APROVADO
4	RAIMUNDA SOUZA DE SOUZA	19/10/1953a	3	APROVADO
5	LIONETE DA SILVA SANTOS	04/01/1954	3	APROVADO
6	JUCELINO RIBEIRO DE SOUZA	06/05/1956	3	APROVADO
7	EMILIANA MONTALVÃO DOS SANTOS	07/04/1960	3	APROVADO
8	LIZETE MOURA MORAES	19/03/1961	3	APROVADO
9	ALZERINA TORRES FOGASSA	07/07/1961	3	APROVADO
10	RAIMUNDA NONATA SOUZA DE LIMA	08/10/1961	3	APROVADO
11	IRENE BARRETO DE SOUZA	18/09/1963	3	APROVADO
12	ROSITA LOPES DOS SANTOS	20/11/1963	3	APROVADO
13	RAIMUNDA CARDOSO CAVALCANTE	05/02/1964	3	APROVADO
14	MARIA LUIZA CAVALCANTE DA SILVA	10/04/1964	3	APROVADO
15	ZULEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	01/06/1964	3	APROVADO
16	FRANCISCA ALDANEIDE CARVALHO	27/06/1964	3	APROVADO

17	FRANCISCA CABRAL DA SILVA	02/10/1964	3	APROVADO
18	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES	31/07/1965	3	APROVADO
19	FRANCISCA VIEIRA DE ARAÚJO	22/11/1965	3	APROVADO
20	ROOZIVETE PEREIRA DA SILVA	17/02/1966	3	APROVADO
21	MARIA SONIA RIBEIRO FERREIRA	15/07/1967	3	APROVADO
22	RAIMUNDA TIAGO SILVA	27/09/1967	3	APROVADO
23	MARIA JOANA FERNANDES DA SILVA	03/10/1967	3	APROVADO
24	FARILDE DOS SANTOS PANTOJA	12/02/1968	3	APROVADO
25	IVANETE BARROS BATISTA	11/04/1968	3	APROVADO
26	AURISTELA LIMA DO NASCIMENTO	15/05/1968	3	APROVADO
27	MARIA EUNICE BARBOSA DE CASTRO	10/07/1968	3	APROVADO
28	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MENEZES	02/11/1968	3	APROVADO
29	IZANETE DA SILVA NOGUEIRA	28/04/1969	3	APROVADO
30	FRANCISCA MARIM DA SILVA	04/06/1969	3	APROVADO
31	BENILDES DA SILVA RIBEIRO	04/02/1970	3	APROVADO
32	ALCIMARINA DOS REIS MOREIRA	15/04/1970	3	APROVADO
33	MARIA DA GLORIA SILVA DE LIMA	17/04/1970	3	APROVADO
34	JOSE NILTON DA COSTA PAIVA	23/04/1970	3	APROVADO
35	ANA MARIA DA SILVA SOBRINHO DE MOURA	09/11/1970	3	APROVADO
36	MARIA CECY SILVA DOS SANTOS	24/11/1970	3	APROVADO
37	MARIA NEUVITA AMORIM DOS SANTOS	16/12/1971	3	APROVADO
38	JURACY DA SILVA BRITO	20/06/1972	3	APROVADO
39	MARIA DO CARMO MONTEIRO DE SOUZA	16/07/1972	3	APROVADO
40	MARILENE SARAIVA DAMASCENO	02/09/1972	3	APROVADO
41	FRANCISCA EDNEUZA DE SOUZA	01/11/1972	3	APROVADO
42	FRANCISCA NASCIMENTO CARDOSO	03/07/1973	3	APROVADO
43	MARIA JUNINA BRAGA DE SOUZA	11/08/1973	3	APROVADO
44	ROSIVETE ALVES DA SILVA FERREIRA	09/09/1973	3	APROVADO
45	IVANILDE FERNANDES DOS SANTOS	19/09/1973	3	APROVADO
46	MARILZA MARLENICY CORDEIRO DA COSTA	04/01/1974	3	APROVADO
47	RAIMUNDA GRAÇA INACIO DE LIMA	15/05/1974	3	APROVADO
48	ELIZETH MENDES DE LAVOR	18/06/1974	3	APROVADO
49	LINDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/12/1974	3	APROVADO
50	ROCILANGE DE SOUZA MEDEIROS	10/01/1975	3	APROVADO
51	VENILZA CORDOVIL SALVADOR	19/05/1975	3	APROVADO
52	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	19/09/1975	3	APROVADO
53	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PAULINO	30/09/1975	3	APROVADO
54	NEUZINEI DA SILVA NOGUEIRA	11/10/1975	3	APROVADO
55	FRANCINEIDE MACIEL DE OLIVEIRA	11/02/1976	3	APROVADO
56	MARILENY MARGARETH CORDEIRO DA SILVA	30/03/1976	3	APROVADO
57	CINTHIA CRISTINA OLIVEIRA PEIXOTO	21/09/1976	3	APROVADO
58	MERIJANE BRASIL ARAUJO	25/09/1976	3	APROVADO
59	MARIA SOCORRO FELIX DE CASTRO	12/10/1976	3	APROVADO
60	ANGELITA PERES DA SILVA	30/11/1976	3	APROVADO
61	MARINEIDES DA SIVA SERRÃO	31/03/1977	3	APROVADO
62	ELINETE APARICIO DA SILVA	13/05/1977	3	APROVADO
63	ELIELZA DE SOUZA FÉLIX	22/05/1977	3	APROVADO
64	VALCILENE FABA DA SILVA	16/07/1977	3	APROVADO
65	CONSUELA AIRES DE VASCONCELOS	13/11/1977	3	APROVADO
66	LUZIA DE CASSIA BATISTA MARTINS	13/12/1977	3	APROVADO
67	MARILIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	23/03/1978	3	APROVADO
68	ALDENISE FERREIRA DOS REIS	06/06/1978	3	APROVADO
69	LEUDIMEIRE COSTA DOS SANTOS	11/11/1978	3	CLASSIFICADO
70	MARIA AUREA DOS SANTOS LIMA	08/01/1979	3	CLASSIFICADO
71	MARIA CELIA COSTA DA SILVA	30/09/1979	3	CLASSIFICADO
72	REBECA MARQUES DA SILVA	02/11/1979	3	CLASSIFICADO
73	ROSIMARY SANTOS DA SILVA	26/03/1980	3	CLASSIFICADO
74	ROSILANE DOS SANTOS PEREIRA	06/05/1980	3	CLASSIFICADO
75	ALDENIR MIRANDA DE CASTRO	15/05/1980	3	CLASSIFICADO
76	SIRLENE GUIMARAES DA SILVA	27/06/1980	3	CLASSIFICADO
77	ALDINEIA FERREIRA DE FREITAS	23/03/1981	3	CLASSIFICADO
78	VANDECY DE JESUS CARDOSO	09/10/1981	3	CLASSIFICADO
79	ROSILENE DO NASCIMENTO SANTOS	31/12/1981	3	CLASSIFICADO
80	JONAS DA SILVA PRAIA	19/03/1982	3	CLASSIFICADO
81	MARIA MARGARETH NOGUEIRA DOS SANTOS	06/04/1982	3	CLASSIFICADO
82	SILMARA CORTEZÃO MORAES	05/12/1982	3	CLASSIFICADO
83	DEUZIVANIA DA SILVA MACIEL	09/12/1982	3	CLASSIFICADO
84	RAIMUNDA DO NASCIMENTO CATUABA	26/01/1983	3	CLASSIFICADO
85	EVANIA RODRIGUES CORREA	08/07/1983	3	CLASSIFICADO
86	RONAIA RIBEIRO PENA	12/09/1983	3	CLASSIFICADO
87	MEISSILANE DO NASCIMENTO TAVARES	08/12/1983	3	CLASSIFICADO
88	JECELENE SOUZA DE MOURA	09/03/1984	3	CLASSIFICADO
89	VENEZA DO SOCORRO FERREIRA PAZ	11/06/1984	3	CLASSIFICADO
90	MICILENE TANANTA AMIA	04/01/1985	3	CLASSIFICADO
91	ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	14/06/1985	3	CLASSIFICADO
92	CLEMILDA DOS SANTOS CARVALHO	30/08/1985	3	CLASSIFICADO
93	SIMONE DE OLIVEIRA DE CASTRO	09/09/1985	3	CLASSIFICADO
94	KEILA DA SILVA VILHENA	29/05/1986	3	CLASSIFICADO
95	SUELI LIMA DA SILVA	11/07/1986	3	CLASSIFICADO
96	MARCILENE FERNANDES DE LIMA	17/10/1986	3	CLASSIFICADO
97	LUCÉLIA SILVA DOS SANTOS	14/01/1987	3	CLASSIFICADO
98	MARILENE CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO	30/03/1987	3	CLASSIFICADO
99	FABIANA NONATA DOS SANTOS	18/04/1987	3	CLASSIFICADO
100	ANGELICA DE SOUZA NOGUEIRA	06/10/1987	3	CLASSIFICADO
101	LUANA SABRINA SALES DA CRUZ	04/11/1987	3	CLASSIFICADO
102	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	24/03/1988	3	CLASSIFICADO
103	LIDIANE BATISTA MATOS	19/05/1988	3	CLASSIFICADO
104	EDINAIA CATUABA DE SOUZA	19/09/1988	3	CLASSIFICADO
105	CRISTIANE DA SILVA TURI	06/05/1991	3	CLASSIFICADO

106	RAIMUNDA DO VALE COELHO	22/10/1991	3	CLASSIFICADO
107	DORILENE ALMEIDA DA SILVA	22/05/1992	3	CLASSIFICADO
108	ARLEANDERSON SILVA DA SILVA	01/07/1992	3	CLASSIFICADO
109	JONAIRA DA SILVA DE SOUZA	22/08/1992	3	CLASSIFICADO
110	JOMARA ABREU DA SILVA	04/04/1994	3	CLASSIFICADO
111	MARIA EDILENE FERNANDES GUIMARÃES	13/03/1964	2	CLASSIFICADO
112	ROSILDA SILVA LUZIA	10/10/1965	2	CLASSIFICADO
113	MARIA SANTOS DA SILVA	15/04/1966	2	CLASSIFICADO
114	LUZIA BARROS ALMEIDA	12/12/1966	2	CLASSIFICADO
115	ALCILENE GONCALVES DA SILVA	03/11/1969	2	CLASSIFICADO
116	ADEMILDES ALVES TAVARES	15/07/1970	2	CLASSIFICADO
117	HILMA FABA DE CARVALHO	16/07/1978	2	CLASSIFICADO
118	GEIBSON DOS SANTOS PENHA	20/03/1982	2	CLASSIFICADO
119	MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	17/06/1985	2	CLASSIFICADO
120	EDIMARY CARDOSO PEREIRA	17/02/1986	2	CLASSIFICADO
121	GELZIANE DA SILVA AZEVEDO	24/06/1988	2	CLASSIFICADO
122	EULEANDRES LOPES FERREIRA	04/09/1989	2	CLASSIFICADO
123	HOSANA DA SILVA SANTOS	10/03/1990	2	CLASSIFICADO
124	ALZENIR BARBOSA DA SILVA	16/01/1959	1	CLASSIFICADO
125	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES	20/08/1959	1	CLASSIFICADO
126	SURAIA PEREIRA RIBEIRO	24/04/1962	1	CLASSIFICADO
127	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	26/06/1966	1	CLASSIFICADO
128	MARIA LUCINEIA NOGUEIRA DOS REIS	13/06/1967	1	CLASSIFICADO
129	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DA COSTA	08/04/1973	1	CLASSIFICADO
130	CLENIS CARVALHO PEREIRA GUIMARÃES	01/07/1973	1	CLASSIFICADO
131	SOLANGE QUEIROZ DA SILVA	20/12/1973	1	CLASSIFICADO
132	ROSILENE MAXIMO DOS SANTOS	21/01/1976	1	CLASSIFICADO
133	LOURDETE DOS SANTOS COSTA	24/02/1976	1	CLASSIFICADO
134	FRANCISCA MONTEIRO DE SOUZA	23/06/1976	1	CLASSIFICADO
135	ALMINDA SANTOS DE OLIVEIRA	14/11/1976	1	CLASSIFICADO
136	MARGARETH CUNHA DOS SANTOS	27/08/1977	1	CLASSIFICADO
137	CLENIVANIA CARVALHO GUIMÃRES	30/08/1977	1	CLASSIFICADO
138	OIZA DE CASTRO CARDOSO	24/06/1978	1	CLASSIFICADO
139	DORILENE CORDEIRO DA SILVA	12/09/1979	1	CLASSIFICADO
140	SILVANE DA SILVA PERES	23/04/1982	1	CLASSIFICADO
141	ELIZIANA SANTOS FABA	06/11/1982	1	CLASSIFICADO
142	RUTH SOUZA DE LIRA	05/12/1983	1	CLASSIFICADO
143	VALDEANGELA MOREIRA FERREIRA	08/02/1984	1	CLASSIFICADO
144	JOSILENE LIMA LOPES	13/08/1984	1	CLASSIFICADO
145	ELIANA ARANTE DE SOUZA	07/08/1985	1	CLASSIFICADO
146	FRANCIDALVA DOS SANTOS ROCHA	26/11/1985	1	CLASSIFICADO
147	NOEMI GOMES DE LIMA	13/03/1986	1	CLASSIFICADO
148	ELIJANE DE SOUZA CAMPOS	26/03/1987	1	CLASSIFICADO
149	VALCIANE DA COSTA BEZERRA	14/01/1988	1	CLASSIFICADO
150	JOSIEL MONTEIRO DA COSTA	20/11/1989	1	CLASSIFICADO
151	ELCIANE GUIMARAES DO NASCIMENTO	04/09/1992	1	CLASSIFICADO
152	THAIS MAYARA DE SOUZA AMANCIO	03/12/1992	1	CLASSIFICADO
153	DENICE SILVA DA SILVA	21/05/1995	1	CLASSIFICADO
154	MARCOS DE ARAÚJO GOMES	20/11/1995	1	CLASSIFICADO
155	IZA LIMA DE ARAUJO	13/01/1996	1	CLASSIFICADO
156	ARENAIDE NUNES DA SILVA	01/01/1949	0	CLASSIFICADO
157	SEBASTIANA PEIXOTO DA SILVA	02/04/1955	0	CLASSIFICADO
158	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	14/04/1956	0	CLASSIFICADO
159	MARIA DALGIZA NAZARÉ ARAÚJO	30/07/1959	0	CLASSIFICADO
160	MARIA NEIDE CENA DE MOURA	06/11/1959	0	CLASSIFICADO
161	RITA GOMES DE SOUZA	20/01/1960	0	CLASSIFICADO
162	FRANCINETH RODRIGUES DE ARAÚJO	19/01/1961	0	CLASSIFICADO
163	MARIA JOSÉ ARAÚJO DE LIMA	29/05/1961	0	CLASSIFICADO
164	MARIA SANTANA DA SILVA GONÇALVES	07/06/1962	0	CLASSIFICADO
165	ANA CRISTINA SILVA DE MOURA	26/06/1962	0	CLASSIFICADO
166	CARMOSINHA HENRIQUE DA SILVA	14/02/1963	0	CLASSIFICADO
167	DEUSDETE ALVEZ DA COSTA	30/07/1963	0	CLASSIFICADO
168	JOANA OLIVEIRA DA SILVA	03/09/1963	0	CLASSIFICADO
169	FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	31/12/1963	0	CLASSIFICADO
170	NILZA MARQUES DE SOUZA	02/06/1964	0	CLASSIFICADO
171	ELISIONETE VIEIRA DA COSTA	09/09/1964	0	CLASSIFICADO
172	SERGIO NOGUEIRA PEREIRA	26/07/1965	0	CLASSIFICADO
173	RAIMUNDA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	01/09/1965	0	CLASSIFICADO
174	ROSA CHAVES FERREIRA	15/09/1965	0	CLASSIFICADO
175	LUCIVALDO MIRANDA DOS SANTOS	20/09/1965	0	CLASSIFICADO
176	LUZIA FELIX DE MENEZES	24/09/1965	0	CLASSIFICADO
177	MARIA LALITA AMARAL DE ARAÚJO	02/01/1966	0	CLASSIFICADO
178	REINALDO DA SILVA SOUZA	27/05/1966	0	CLASSIFICADO
179	ROSINETE DA SILVA ALVES	14/10/1966	0	CLASSIFICADO
180	NADIR DE SOUZA LOPES	14/12/1966	0	CLASSIFICADO
181	GLEICE MARTINS BALIEIRO	05/01/1967	0	CLASSIFICADO
182	MARIA CELESTINO NETA MELO AMAZONAS	23/05/1967	0	CLASSIFICADO
183	KATIA MARIA CAMPOS DA SILVA	05/06/1967	0	CLASSIFICADO
184	MARGARETE CARDOSO DE OLIVEIRA	15/07/1967	0	CLASSIFICADO
185	JULIA PERDOMO CHAVEZ	22/10/1967	0	CLASSIFICADO
186	DEUSA SANTOS DE MELO	21/02/1968	0	CLASSIFICADO
187	NAZIR PINHEIRO CORREA	04/04/1968	0	CLASSIFICADO
188	ROSA FERNANDES	18/06/1968	0	CLASSIFICADO
189	WALDETH DE SOUZA LOPES	17/07/1968	0	CLASSIFICADO
190	MARIA LIDIA ALVES DA SILVA	24/09/1968	0	CLASSIFICADO
191	FRANCISCA SOUZA DE SOUZA	30/09/1968	0	CLASSIFICADO
192	ENILCE OLIVEIRA DE SOUZA	30/09/1968	0	CLASSIFICADO
193	MARIA ANTONIETA DA SILVA	09/11/1968	0	CLASSIFICADO
194	DARLINDA NUNES DA COSTA	12/03/1969	0	CLASSIFICADO

195	FRANCISCA CHAVES PACHECO	06/05/1969	0	CLASSIFICADO
196	RAIMUNDA ARLENE NAZARÉ DO NASCIMENTO	15/08/1969	0	CLASSIFICADO
197	RAIMUNDA DA SILVA MOTA	09/09/1969	0	CLASSIFICADO
198	MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DANTAS	12/09/1969	0	CLASSIFICADO
199	MARIA RAIMUNDA FIRMINO DA SILVA	05/10/1969	0	CLASSIFICADO
200	MARIA IDALECIA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/11/1969	0	CLASSIFICADO
201	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA	30/12/1969	0	CLASSIFICADO
202	EDILSON VIEIRA AMARAL	27/03/1970	0	CLASSIFICADO
203	ANTONIA SILVA NOGUEIRA	05/04/1970	0	CLASSIFICADO
204	JOSÉ IRENO MOREIRA DA SILVA	17/06/1970	0	CLASSIFICADO
205	MARIA JOSE BATISTA DE FIGUEREDO	05/07/1970	0	CLASSIFICADO
206	RAIMUNDA DEUZILEIDE VIEIRA SOARES	23/11/1970	0	CLASSIFICADO
207	MARIA DE SENA LIMA	27/11/1970	0	CLASSIFICADO
208	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACIEL	01/01/1971	0	CLASSIFICADO
209	VALENTINA NOGUEIRA DUARTE	16/01/1971	0	CLASSIFICADO
210	IRANICE DA SILVA COSTA	22/02/1971	0	CLASSIFICADO
211	FRANCINETE MORIZ GOMES	12/12/1971	0	CLASSIFICADO
212	LINDINALVA FRAZÃO DE SOUZA	23/01/1972	0	CLASSIFICADO
213	JOSE NILTON NOGUEIRA DE SOUZA	11/02/1972	0	CLASSIFICADO
214	ANA LUCIA DA COSTA MENESES	08/03/1972	0	CLASSIFICADO
215	SERONEIDE DE LIMA RODRIGUES	04/04/1972	0	CLASSIFICADO
216	SOUZA FERREIRA DO NASCIMENTO	01/08/1972	0	CLASSIFICADO
217	ANGELA MARIA DA SILVA MOURA	27/08/1972	0	CLASSIFICADO
218	VALCIELY DE SOUZA COSTA	28/08/1972	0	CLASSIFICADO
219	ALDENEI ALVES VASCONCELOS	08/09/1972	0	CLASSIFICADO
220	MARIA APARECIDA BATISTA COELHO	29/09/1972	0	CLASSIFICADO
221	VILCILENE ALMEIDA DE ALMEIDA	13/12/1972	0	CLASSIFICADO
222	RITA TEREZA VASCONCELOS DA SILVA	18/04/1973	0	CLASSIFICADO
223	ELINADIA DE LIMA MENDES	08/06/1973	0	CLASSIFICADO
224	ERIVAN MOTA DE ARAÚJO	16/09/1973	0	CLASSIFICADO
225	ALZIMAR MACHADO DE BRITO	03/10/1973	0	CLASSIFICADO
226	FRANCISCA RAUCILENE SANTIAGO DE FREITAS	03/11/1973	0	CLASSIFICADO
227	ALCENIR MORIZ DOS SANTOS	18/11/1973	0	CLASSIFICADO
228	VALDECIRA AGUIAR DOS REIS	25/11/1973	0	CLASSIFICADO
229	ALCINEIDE DE ARAÚJO BRITO	09/12/1973	0	CLASSIFICADO
230	MARIA VERA LUCIA DA SILVA BARRETO	31/12/1973	0	CLASSIFICADO
231	DIANA DA SILVA VIEIRA	04/01/1974	0	CLASSIFICADO
232	VANUZA PRAIA SILVA	17/01/1974	0	CLASSIFICADO
233	GENILCE COSTA DE OLIVEIRA	20/01/1974	0	CLASSIFICADO
234	ZIVANIRA ARAÚJO BATISTA	04/02/1974	0	CLASSIFICADO
235	RAGILSON SILVA DAMASCENO	07/02/1974	0	CLASSIFICADO
236	LIVANILZA BARBOZA DA SILVA	15/02/1974	0	CLASSIFICADO
237	ROSSILENE BATISTA DA SILVA	03/03/1974	0	CLASSIFICADO
238	VILMA VEIGA DA SILVA	13/03/1974	0	CLASSIFICADO
239	MARIA NILZETE OLIVEIRA DE ARAÚJO	23/04/1974	0	CLASSIFICADO
240	MARIA DAS DORES DA SILVA E SILVA	16/05/1974	0	CLASSIFICADO
241	CARLOS ALBERTO GUEDES CARVALHO	27/05/1974	0	CLASSIFICADO
242	MARIA EDIMAR MARTINS MORAIS	31/07/1974	0	CLASSIFICADO
243	MARIA RITA FERREIRA DA SILVA	21/08/1974	0	CLASSIFICADO
244	CLEMILDA ALVES DA SILVA	22/10/1974	0	CLASSIFICADO
245	MARIA SILVIA PEREIRA DE JESUS	27/10/1974	0	CLASSIFICADO
246	MARIA CELIA BARRETO DE SOUZA	07/11/1974	0	CLASSIFICADO
247	MAISE MARIA DE LIMA PEREIRA	03/02/1975	0	CLASSIFICADO
248	ADELANGEA SANTOS DE SOUZA	05/02/1975	0	CLASSIFICADO
249	MARCIA LANDINHO DA COSTA	05/02/1975	0	CLASSIFICADO
250	SINEZIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA FILHO	30/03/1975	0	CLASSIFICADO
251	JONILZA MARTINS DE OLIVEIRA	22/04/1975	0	CLASSIFICADO
252	REGINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	06/05/1975	0	CLASSIFICADO
253	MIRIAN MONTEIRO CORREA	27/05/1975	0	CLASSIFICADO
254	RAIMUNDA LEONIZE VIEIRA DA SILVA	04/06/1975	0	CLASSIFICADO
255	ROSIANE DE ARAUJO ROCHA	10/06/1975	0	CLASSIFICADO
256	RITA DE ALMEIDA DA SILVA	25/07/1975	0	CLASSIFICADO
257	JOSEFA RODRIGUES DE SOUZA	28/07/1975	0	CLASSIFICADO
258	EDEJAIRON DE SOUZA OLIVEIRA	19/08/1975	0	CLASSIFICADO
259	ROZANGELA PEREIRA PENHA	12/10/1975	0	CLASSIFICADO
260	DORIMEIRE DA SILVA MELO	17/11/1975	0	CLASSIFICADO
261	MARIA INELCY LINO NOGUEIRA	19/05/1976	0	CLASSIFICADO
262	FRANCISCA DA CRUZ MONTEIRO	25/05/1976	0	CLASSIFICADO
263	MARIA DEUZENIRA ALVES REBOUÇAS	13/06/1976	0	CLASSIFICADO
264	MARIA VANUZA AMORIM DA SILVA	19/10/1976	0	CLASSIFICADO
265	CELIONILDA ALVES LEITE	30/11/1976	0	CLASSIFICADO
266	EVA MARTINS DA SILVA	02/12/1976	0	CLASSIFICADO
267	MARIA MADALENA SILVA DE SOUZA	12/12/1976	0	CLASSIFICADO
268	ELCILETE FEITOZA DE OLIVEIRA	27/12/1976	0	CLASSIFICADO
269	ANA CÉLIA ALVES PEREIRA	20/01/1977	0	CLASSIFICADO
270	ROSILENE SOUZA DA SILVA	24/01/1977	0	CLASSIFICADO
271	MARIA CELESTE BEZERRA LIRA	05/02/1977	0	CLASSIFICADO
272	FRANCISCO EVANDRO MARQUES DA SILVA	08/02/1977	0	CLASSIFICADO
273	ZENIR DA SILVA DE SOUZA	27/02/1977	0	CLASSIFICADO
274	MIRLENE DE SOUZA SEABRA	13/03/1977	0	CLASSIFICADO
275	ROSELI DA SILVA LIMA	04/06/1977	0	CLASSIFICADO
276	JERRY ADRIANE AMORIM DOS SANTOS	08/06/1977	0	CLASSIFICADO
277	ROZILDA COELHO FERNANDES	24/06/1977	0	CLASSIFICADO
278	ZENILSSA CORREA DANTAS	07/08/1977	0	CLASSIFICADO
279	VANUZA DE SOUZA AMARAL	18/08/1977	0	CLASSIFICADO
280	RAIMUNDA GENIZIA MACIEL DE HOLANDA	14/09/1977	0	CLASSIFICADO
281	ALCINEIA DA SILVA ALVES	17/09/1977	0	CLASSIFICADO
282	CIRENE MATOS CATUABA	27/10/1977	0	CLASSIFICADO
283	MARIA DIVINA ANSELMO RODRIGUES	02/12/1977	0	CLASSIFICADO

284	MARINILZA FERREIRA DE SOUZA	02/01/1978	0	CLASSIFICADO
285	NELZIETE LIMA RODRIGUES	26/01/1978	0	CLASSIFICADO
286	BETÂNIA SOUZA DE AZEVEDO	11/02/1978	0	CLASSIFICADO
287	SIMONE DO NASCIMENTO LIMA	09/04/1978	0	CLASSIFICADO
288	EVANILDE DA SILVA COSTA	19/04/1978	0	CLASSIFICADO
289	FRANCINETE DE LIMA RODRIGUES	29/05/1978	0	CLASSIFICADO
290	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	10/07/1978	0	CLASSIFICADO
291	CERITA MIRANDA DE SOUZA	16/07/1978	0	CLASSIFICADO
292	ORLÂNGEA MARIA MONTEIRO E SILVA	30/10/1978	0	CLASSIFICADO
293	LUCILANE VIEIRA DE SOUZA	04/12/1978	0	CLASSIFICADO
294	RENATA MARTINS TAVARES	07/12/1978	0	CLASSIFICADO
295	DEUZIANE DE LIMA MENDES	28/12/1978	0	CLASSIFICADO
296	NERIANE SOUZA DA SILVA	31/01/1979	0	CLASSIFICADO
297	JANICE ROBERTO DE SOUZA	07/03/1979	0	CLASSIFICADO
298	CLEMILDA CAVALCANTE BATISTA	24/03/1979	0	CLASSIFICADO
299	SONNIRA GUIMARAES DA SILVA	03/04/1979	0	CLASSIFICADO
300	ELIETE BATISTA DA SILVA	14/04/1979	0	CLASSIFICADO
301	RONILDA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/05/1979	0	CLASSIFICADO
302	FRAMÁRIDA DE OLIVEIRA SILVA	10/05/1979	0	CLASSIFICADO
303	CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	14/05/1979	0	CLASSIFICADO
304	LUCILENE LEITAO DE ARAUJO	21/05/1979	0	CLASSIFICADO
305	ELIZIONETE MONTALVAO MACIEL	06/06/1979	0	CLASSIFICADO
306	LUCILENE FIDELES DANTAS	12/07/1979	0	CLASSIFICADO
307	VALDENICE DE SOUZA BISPO	19/07/1979	0	CLASSIFICADO
308	ANAETE GUIMARAES DA SILVA	20/07/1979	0	CLASSIFICADO
309	ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	26/07/1979	0	CLASSIFICADO
310	ANA LOPES DA COSTA	20/08/1979	0	CLASSIFICADO
311	JOCIMAR MARTINS DE SOUZA	05/09/1979	0	CLASSIFICADO
312	IRANETE PEREIRA SALDANHA	10/10/1979	0	CLASSIFICADO
313	CLAUDIA CRUZ FERREIRA	14/10/1979	0	CLASSIFICADO
314	REGILSON SILVA FERNANDES	23/10/1979	0	CLASSIFICADO
315	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA MENDES	22/11/1979	0	CLASSIFICADO
316	JUCICLEIA CERDEIRA BRASILINO	25/11/1979	0	CLASSIFICADO
317	EDILENE BRASIL DOS SANTOS	03/12/1979	0	CLASSIFICADO
318	MARIA MARILENE AREQUE DOS SANTOS	10/12/1979	0	CLASSIFICADO
319	NILDE DE MELO SOUZA	16/12/1979	0	CLASSIFICADO
320	SIONETE COSTA DA SILVA	21/12/1979	0	CLASSIFICADO
321	DOMERINA LIRA DA SILVA	10/01/1980	0	CLASSIFICADO
322	LILIA DE MELO FERREIRA	30/01/1980	0	CLASSIFICADO
323	JOHNNY DE SOUZA LIBORIO	31/01/1980	0	CLASSIFICADO
324	ADAILSON ARAUJO DOS SANTOS	08/02/1980	0	CLASSIFICADO
325	ROSA MARIA LIRA DA SILVA	09/02/1980	0	CLASSIFICADO
326	EDIANA ENCARNAÇÃO DE SOUZA	15/04/1980	0	CLASSIFICADO
327	ELSOLINA PACHECO DE SALES	20/04/1980	0	CLASSIFICADO
328	NUZIELE DA SILVA ALENCAR	01/05/1980	0	CLASSIFICADO
329	MARCELO GABRIEL GOMES DE MORAES	21/05/1980	0	CLASSIFICADO
330	RAIMUNDA FURTADO DE ABREU	05/06/1980	0	CLASSIFICADO
331	ANTÔNIA DILCA GOMES DE SOUZA	03/09/1980	0	CLASSIFICADO
332	ROSINEIDE DE SOUZA REIS	09/09/1980	0	CLASSIFICADO
333	ELCILENE LIRA DO NASCIMENTO	11/09/1980	0	CLASSIFICADO
334	MARCOS ANDRE CUNHA NONATO	17/09/1980	0	CLASSIFICADO
335	MARIA ROSÂNGELA RAULINA DE ANDRADE	25/09/1980	0	CLASSIFICADO
336	RAQUEL MARTINS RODRIGUES	12/10/1980	0	CLASSIFICADO
337	IVANETE PEREIRA SALDANHA	07/11/1980	0	CLASSIFICADO
338	ROSSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	18/11/1980	0	CLASSIFICADO
339	JACIRLANE ALVES SALVIANO	19/11/1980	0	CLASSIFICADO
340	RUTH DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	17/01/1981	0	CLASSIFICADO
341	EUDÁLIA MENESES RODRIGUES	26/01/1981	0	CLASSIFICADO
342	ROSIMEIRE ALMEIDA BATISTA	04/02/1981	0	CLASSIFICADO
343	VALTENIZIA SOUZA DO NASCIMENTO	01/03/1981	0	CLASSIFICADO
344	ANGELA MARIA SOUZA DO AMARAL DANTAS	22/06/1981	0	CLASSIFICADO
345	SUELY PAULA DE ALENCAR	24/06/1981	0	CLASSIFICADO
346	GERLANE DA SILVA FABA	27/07/1981	0	CLASSIFICADO
347	JURACELIA LIMA DE SOUZA	20/08/1981	0	CLASSIFICADO
348	ADRIANA GAMA DA SILVA	03/09/1981	0	CLASSIFICADO
349	MILLINCENT DA SILVA LIMA	12/09/1981	0	CLASSIFICADO
350	EDINARA MARCELINO FEITOSA	28/10/1981	0	CLASSIFICADO
351	LEILIANE MARCIANA CAMPOS	11/11/1981	0	CLASSIFICADO
352	MARIA DIVINA PROCIDONE DE SOUZA	12/11/1981	0	CLASSIFICADO
353	ROSINETE RIBEIRO PENA	13/11/1981	0	CLASSIFICADO
354	ALZELINA MOTA DA CRUZ	23/11/1981	0	CLASSIFICADO
355	SUZI SOUZA DO NASCIMENTO	29/11/1981	0	CLASSIFICADO
356	RUTH DA SILVA MIRANDA	06/01/1982	0	CLASSIFICADO
357	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	27/01/1982	0	CLASSIFICADO
358	RACKILDES FRANCO MAFRA OLIVEIRA	08/02/1982	0	CLASSIFICADO
359	TEREZA DA CRUZ FORTES	13/03/1982	0	CLASSIFICADO
360	ARLEY LIMA RODIGUES	25/03/1982	0	CLASSIFICADO
361	MADALENA GOMES DA SILVA	26/03/1982	0	CLASSIFICADO
362	ANDREIA SIMONE PEREIRA DA GAMA	18/04/1982	0	CLASSIFICADO
363	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	23/04/1982	0	CLASSIFICADO
364	JONES SOUZA DE SOUZA	24/04/1982	0	CLASSIFICADO
365	AILONEY COSTA DE SOUZA	13/05/1982	0	CLASSIFICADO
366	NANCIA RAMOS DA ALMEIDA	14/05/1982	0	CLASSIFICADO
367	MARIZA DO NASCIMENTO QUEIROZ	04/06/1982	0	CLASSIFICADO
368	ADRIANA DE MORAES ALVES	09/06/1982	0	CLASSIFICADO
369	EURILENE DE SOUZA ALMEIDA	10/06/1982	0	CLASSIFICADO
370	CLEUCINETE DA SILVA COELHO	25/07/1982	0	CLASSIFICADO
371	ZIZIMAR RODRIGUES MACHADO	06/08/1982	0	CLASSIFICADO
372	ROSINETE GONÇALVES PEREIRA	17/09/1982	0	CLASSIFICADO

373	LUCIANA VIEIRA	26/09/1982	0	CLASSIFICADO
374	REGILENE SILVA DE OLIVEIRA	07/10/1982	0	CLASSIFICADO
375	CHEILA FRANCO DE MOURA	07/10/1982	0	CLASSIFICADO
376	CLEANGELA DA SILVA LINO	28/10/1982	0	CLASSIFICADO
377	ADRIANA DE NAZARÉ SALVADOR	11/12/1982	0	CLASSIFICADO
378	LIA DA SILVA MORIZ	27/12/1982	0	CLASSIFICADO
379	MARILEIDE DA SILVA SERRÃO	06/02/1983	0	CLASSIFICADO
380	ADANABI GOMES MONTEIRO	25/03/1983	0	CLASSIFICADO
381	REGIANE COSTA DA SILVA	04/04/1983	0	CLASSIFICADO
382	MARIENE FIDELES TANANTA	10/05/1983	0	CLASSIFICADO
383	ZENILDA DOS SANTOS MOTA	24/05/1983	0	CLASSIFICADO
384	MARIA ODETE FIRMINO DA SILVA	09/06/1983	0	CLASSIFICADO
385	PAULA ALESSANDRA XAVIER	16/06/1983	0	CLASSIFICADO
386	ERIJANE SILVA DE SOUZA	09/07/1983	0	CLASSIFICADO
387	FRANCILANE SANTOS DOS SANTOS	15/07/1983	0	CLASSIFICADO
388	DENISE DOS SANTOS LIBÓRIO	07/08/1983	0	CLASSIFICADO
389	FRANCINARA LOPES PROTAZIO	08/08/1983	0	CLASSIFICADO
390	JESIEL GUSMÃO DOS SANTOS	29/08/1983	0	CLASSIFICADO
391	FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES	29/08/1983	0	CLASSIFICADO
392	MARIA SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	19/09/1983	0	CLASSIFICADO
393	ALCILEIDE VIEIRA DE ARAUJO	30/09/1983	0	CLASSIFICADO
394	FRANCILENE SANTOS DA SILVA	03/10/1983	0	CLASSIFICADO
395	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	06/11/1983	0	CLASSIFICADO
396	SILENE SILVA DOS SANTOS	23/11/1983	0	CLASSIFICADO
397	NILSON PEQUENO ALVES	11/12/1983	0	CLASSIFICADO
398	BRAGMAR DUMONT XAVIER	20/12/1983	0	CLASSIFICADO
399	MONICA COELHO DO CARMO	29/12/1983	0	CLASSIFICADO
400	ESTER LIMA DA SILVA	07/02/1984	0	CLASSIFICADO
401	SILENE RODRIGUES SALDANHA	22/03/1984	0	CLASSIFICADO
402	ALDELY HENRIQUE DA SILVA	12/04/1984	0	CLASSIFICADO
403	CARLICELIA PEIXOTO DE LIMA	29/04/1984	0	CLASSIFICADO
404	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES	18/05/1984	0	CLASSIFICADO
405	RAIMUNDA ALVES DA COSTA DOS SANTOS	22/05/1984	0	CLASSIFICADO
406	MARIA DE NAZARE RIBEIRO FREITAS	21/06/1984	0	CLASSIFICADO
407	RAIMUNDA DA SILVA AMORIM	19/07/1984	0	CLASSIFICADO
408	ALDENIRA MARQUES DOS SANTOS	22/08/1984	0	CLASSIFICADO
409	JARCILENE ALVES SALVIANO	22/09/1984	0	CLASSIFICADO
410	EUNICE GOMES DE SOUZA	30/09/1984	0	CLASSIFICADO
411	JUCINEIDE DOS SANTOS MELO	03/10/1984	0	CLASSIFICADO
412	RENATA DA SILVA ROBERTA	30/10/1984	0	CLASSIFICADO
413	ZILENE FERREIRA DE SOUZA	07/11/1984	0	CLASSIFICADO
414	CLAUDELIDIA SANTIAGO TIAGOS	23/11/1984	0	CLASSIFICADO
415	MIRIAN DOS SANTOS DA SILVA	05/12/1984	0	CLASSIFICADO
416	EVANDRA GOMES GAMA	10/12/1984	0	CLASSIFICADO
417	PAULA LIMA DE ALMEIDA	29/12/1984	0	CLASSIFICADO
418	ALCIENE SOBRINHO DE MEDEIROS	25/01/1985	0	CLASSIFICADO
419	MIRIAN DOS SANTOS ROCHA	09/02/1985	0	CLASSIFICADO
420	JAQUELINE PINHEIRO NUNES	21/02/1985	0	CLASSIFICADO
421	IRANI MONTEIRO DE ARAÚJO	26/02/1985	0	CLASSIFICADO
422	DUCILEIDE PEREIRA DE CASTRO	10/03/1985	0	CLASSIFICADO
423	ROSALINA HOLANDA NOVAES	26/03/1985	0	CLASSIFICADO
424	JOSE CARLOS SENA DE FREITAS	18/05/1985	0	CLASSIFICADO
425	FRANCIDALVA PAIVA DE LIMA	09/06/1985	0	CLASSIFICADO
426	ANNA KARLA PORTO GAMA	08/07/1985	0	CLASSIFICADO
427	SARA DE SOUZA NOGUEIRA	27/07/1985	0	CLASSIFICADO
428	MARIA MADALENA ROCHA DA SILVA	31/07/1985	0	CLASSIFICADO
429	ELIZANGELA RAULINA DE ANDRADE	05/08/1985	0	CLASSIFICADO
430	CLAUDIANE CRUZ FERREIRA	29/08/1985	0	CLASSIFICADO
431	CRISTINA PEREIRA PIMENTEL	16/09/1985	0	CLASSIFICADO
432	KATIA GOUVEIA DE OLIVEIRA	09/10/1985	0	CLASSIFICADO
433	ISAAC MINGUIM DOS SANTOS	20/10/1985	0	CLASSIFICADO
434	DINEIZA SOUZA DA COSTA	30/10/1985	0	CLASSIFICADO
435	RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	04/11/1985	0	CLASSIFICADO
436	ANDRE DOS SANTOS GOMES	10/11/1985	0	CLASSIFICADO
437	CLEIDEMARA DE ALMEIDA CARVALHO	17/11/1985	0	CLASSIFICADO
438	KAYLEENE RODRIGUES AZEVEDO	18/12/1985	0	CLASSIFICADO
439	JOICE PINHEIRO DA SILVA	22/12/1985	0	CLASSIFICADO
440	CLOVIANE PEREIRA DA SILVA	25/01/1986	0	CLASSIFICADO
441	LUCIENE SALES DE ALMEIDA	04/02/1986	0	CLASSIFICADO
442	ELIANA ALMEIDA DA SILVA	07/02/1986	0	CLASSIFICADO
443	MARIA SIMONE RODRIGUES DA SILVA	10/02/1986	0	CLASSIFICADO
444	ANDREA PATRICIA SILVA DE MELO	21/02/1986	0	CLASSIFICADO
445	DIELMA LIMA DA SILVA	26/02/1986	0	CLASSIFICADO
446	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	27/03/1986	0	CLASSIFICADO
447	MIZILANE CARVALHO DA SILVA	11/04/1986	0	CLASSIFICADO
448	VANDERLANY GAMA DA SILVA	13/04/1986	0	CLASSIFICADO
449	TANIANA PACHECO PEREIRA	21/04/1986	0	CLASSIFICADO
450	MARIA JOSE BATALHA ARANTES	31/05/1986	0	CLASSIFICADO
451	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	06/06/1986	0	CLASSIFICADO
452	SIMONE BEZERRA ATAIDE	22/06/1986	0	CLASSIFICADO
453	WANDENEY SOUZA FERREIRA	21/07/1986	0	CLASSIFICADO
454	KELISON FABA DO NASCIMENTO	25/07/1986	0	CLASSIFICADO
455	NEIDE ABREU DE SOUZA	27/07/1986	0	CLASSIFICADO
456	EDICELE LISBOA COELHO	25/08/1986	0	CLASSIFICADO
457	ERICA BATISTA DA COSTA	31/08/1986	0	CLASSIFICADO
458	REJANE DA SILVA ROBERTO	02/09/1986	0	CLASSIFICADO
459	MIDIANE COSTA DA CRUZ	16/09/1986	0	CLASSIFICADO
460	EUDILENE MARQUES DE SOUZA	22/09/1986	0	CLASSIFICADO
461	DEISE DO NASCIMENTO COBOS	09/10/1986	0	CLASSIFICADO

462	MARCIELE FERREIRA DOS SANTOS	10/10/1986	0	CLASSIFICADO
463	VANDERLANDIA DE LIMA MATOS	12/10/1986	0	CLASSIFICADO
464	RENATA DO NASCIMENTO	25/10/1986	0	CLASSIFICADO
465	NAZIANE SILVA DOS SANTOS	26/10/1986	0	CLASSIFICADO
466	SILVANA PEREIRA DE FREITAS	29/10/1986	0	CLASSIFICADO
467	MARIA PEREIRA	14/12/1986	0	CLASSIFICADO
468	RAIMUNDA EVILANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/12/1986	0	CLASSIFICADO
469	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA	11/05/1987	0	CLASSIFICADO
470	FRANCIELE MOREIRA ROCHA	14/05/1987	0	CLASSIFICADO
471	SIORNEY CONCEIÇÃO DE SOUZA	14/05/1987	0	CLASSIFICADO
472	SIMONE DOMIGOS SALES	16/05/1987	0	CLASSIFICADO
473	OZENILDA MUNIZ TORRES	20/05/1987	0	CLASSIFICADO
474	ALESSANDRO CORDEIRO DA SILVA	22/05/1987	0	CLASSIFICADO
475	JOZIANE SIMÕES AMARAL	09/06/1987	0	CLASSIFICADO
476	GLAUCIANE DA SILVA LIRA	21/06/1987	0	CLASSIFICADO
477	VANUSA PADILHA DE AMORIM	25/07/1987	0	CLASSIFICADO
478	ELDA DE CASTRO FÉLIX	05/08/1987	0	CLASSIFICADO
479	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	24/08/1987	0	CLASSIFICADO
480	MARIA REJANE PEREIRA DA SILVA	02/09/1987	0	CLASSIFICADO
481	JACIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	05/09/1987	0	CLASSIFICADO
482	RALESSE DE OLIVEIRA BATALHA	22/09/1987	0	CLASSIFICADO
483	JOSIELE PERES FARIAS DE SOUZA	19/10/1987	0	CLASSIFICADO
484	MEIRIENE CARVALHO DA SILVA	09/11/1987	0	CLASSIFICADO
485	SIMONETE GOMES VIANA	12/11/1987	0	CLASSIFICADO
486	JOELMA DE SENA GAMA	15/11/1987	0	CLASSIFICADO
487	ROSENISE DA SILVA PEREIRA	18/11/1987	0	CLASSIFICADO
488	JESSICA DA COSTA MARINHO	20/11/1987	0	CLASSIFICADO
489	CONCEIÇÃO RAIANA DA SILVA RODRIGUES	07/12/1987	0	CLASSIFICADO
490	LULIENE ARAÚJO DOS SANTOS	13/01/1988	0	CLASSIFICADO
491	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	20/01/1988	0	CLASSIFICADO
492	CRISTIANE DA SILVA BATISTA	30/01/1988	0	CLASSIFICADO
493	EDIMARA DA CRUZ MELO	06/02/1988	0	CLASSIFICADO
494	JUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/02/1988	0	CLASSIFICADO
495	MARIA CILENE BONFIM SABOIA	01/03/1988	0	CLASSIFICADO
496	FRANCINETE CARDOSO BARBOSA	11/03/1988	0	CLASSIFICADO
497	IARA LIBÓRIO PERES	11/03/1988	0	CLASSIFICADO
498	DEUZILANE DA SIVA MARTINS	17/03/1988	0	CLASSIFICADO
499	JOSENICE DO NASCIMENTO SILVA	21/03/1988	0	CLASSIFICADO
500	ELIJOANE CRUZ DA SILVA	24/03/1988	0	CLASSIFICADO
501	ROCILDA DA SILVA NUNES	25/03/1988	0	CLASSIFICADO
502	CRISTIANE DE SOUZA VALENTIM	01/04/1988	0	CLASSIFICADO
503	AUGUSTINHO SEVERIANO DE SOUZA JUNIOR	07/04/1988	0	CLASSIFICADO
504	NAIRIANE SANTOS BRITO	20/05/1988	0	CLASSIFICADO
505	JAMIULA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/05/1988	0	CLASSIFICADO
506	CHARLIETE DOS SANTOS SOUZA	02/06/1988	0	CLASSIFICADO
507	ELINAIRA RIBEIRO DE SOUZA	08/06/1988	0	CLASSIFICADO
508	FRANCISCA GUSMÃO DE ARAÚJO	28/06/1988	0	CLASSIFICADO
509	ELCIMARA DA SILVA PAULO	01/07/1988	0	CLASSIFICADO
510	YURI SEBASTIÃO CAVALHO REBOUÇAS	28/07/1988	0	CLASSIFICADO
511	MARIA ELIANE DA COSTA OLIVEIRA	01/09/1988	0	CLASSIFICADO
512	MARISTELA SANTOS DA SILVA	02/10/1988	0	CLASSIFICADO
513	ELDIENE GUIMARÃES DO NASCIMENTO	05/10/1988	0	CLASSIFICADO
514	ROSIANE SOUZA DO NASCIMENTO	25/10/1988	0	CLASSIFICADO
515	GILMARA SOUZA DIAS	05/11/1988	0	CLASSIFICADO
516	ROSIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	27/11/1988	0	CLASSIFICADO
517	ERICA FERREIRA DA SILVA	02/12/1988	0	CLASSIFICADO
518	ELAINE GASPAR DOS SANTOS	04/12/1988	0	CLASSIFICADO
519	LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA	04/12/1988	0	CLASSIFICADO
520	ROMARIO GONÇALVES DA SILVA	22/12/1988	0	CLASSIFICADO
521	JOCELMA DA SILVA PADILHA	25/12/1988	0	CLASSIFICADO
522	FRANCIANE FERREIRA FERNANDES	06/01/1989	0	CLASSIFICADO
523	GRACILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	07/01/1989	0	CLASSIFICADO
524	SAIRA ALVES PENS	04/02/1989	0	CLASSIFICADO
525	ESTER SOUZA DA SILVA	06/02/1989	0	CLASSIFICADO
526	JOCAILA SILVA LIMA	18/02/1989	0	CLASSIFICADO
527	CLEUNETE DA SILVA MENDES	07/03/1989	0	CLASSIFICADO
528	ELIONETE DE SOUZA CAMPOS	25/03/1989	0	CLASSIFICADO
529	VERONICA FERREIRA BARBOSA	26/03/1989	0	CLASSIFICADO
530	RENATA SANTOS DA SILVA CARVALHO	17/04/1989	0	CLASSIFICADO
531	SIMONE LIMA DA SILVA	08/05/1989	0	CLASSIFICADO
532	WILLASON BATISTA DA SILVA	11/05/1989	0	CLASSIFICADO
533	PATRICIA MARINHO	12/05/1989	0	CLASSIFICADO
534	FABRINA VILHENA PRAIA	28/05/1989	0	CLASSIFICADO
535	GISELE SILVA DA SILVA	30/05/1989	0	CLASSIFICADO
536	AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA	16/06/1989	0	CLASSIFICADO
537	PATRÍCIA PAZ DA SILVA	22/06/1989	0	CLASSIFICADO
538	MARCIA FERREIRA DA SILVA	13/07/1989	0	CLASSIFICADO
539	FRANCISCO CARLOS CORREA BELEM	17/07/1989	0	CLASSIFICADO
540	VALCIELE DA COSTA BEZERRA	19/07/1989	0	CLASSIFICADO
541	MARIA GLEYCE SOUZA DA SILVA	09/08/1989	0	CLASSIFICADO
542	EDINALVA FREITAS MOREIRA	13/09/1989	0	CLASSIFICADO
543	DULCILENE DOS SANTOS CABRAL	18/09/1989	0	CLASSIFICADO
544	IRACEMA DE CASTRO LIMA	09/10/1989	0	CLASSIFICADO
545	RONAY DA SILVA PEREIRA	23/10/1989	0	CLASSIFICADO
546	IVANILSA ANDRADE DA SILVA	27/10/1989	0	CLASSIFICADO
547	MARIA EDNA GOMES LINO	27/10/1989	0	CLASSIFICADO
548	CLEONICE ARAÚJO DE SOUZA	26/11/1989	0	CLASSIFICADO
549	FABIANA COSMO DE LIMA	09/12/1989	0	CLASSIFICADO
550	DIANNA COSTA DA SILVA	01/01/1990	0	CLASSIFICADO

551	SARA TAISSA SOARES TAVARES	01/01/1990	0	CLASSIFICADO
552	CLAUDINETE RODRIGUES DOS SANTOS	02/01/1990	0	CLASSIFICADO
553	FRANCISCA DE ABREU LEAL	04/02/1990	0	CLASSIFICADO
554	KALIANE PINHEIRO LOPES	04/02/1990	0	CLASSIFICADO
555	WAYDAN BRUNO BRASIL MAFRA	21/02/1990	0	CLASSIFICADO
556	LUANA CASSIA BATISTA BATALHA	05/03/1990	0	CLASSIFICADO
557	ODAIR DE CARVALHO ARAÚJO	07/03/1990	0	CLASSIFICADO
558	DASCILENE DO NASCIMENTO DANTAS	13/05/1990	0	CLASSIFICADO
559	DEBORA GARCIA SIQUEIRA	13/05/1990	0	CLASSIFICADO
560	MARINEIDE BRITO DE MENEZES	13/05/1990	0	CLASSIFICADO
561	JAILCE BATISTA DOS SANTOS	26/05/1990	0	CLASSIFICADO
562	ANA KEILLA MARQUES DA SILVA	29/05/1990	0	CLASSIFICADO
563	SUZE LABORDA DE ARAÚJO	31/05/1990	0	CLASSIFICADO
564	CILANE DA SILVA FERREIRA	01/06/1990	0	CLASSIFICADO
565	ADNA FELIX DE MENEZES	06/06/1990	0	CLASSIFICADO
566	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA	13/06/1990	0	CLASSIFICADO
567	ARTEMISA DE LIMA	22/06/1990	0	CLASSIFICADO
568	EVELINE DA SILVA SANCHEZ	28/06/1990	0	CLASSIFICADO
569	MARIANA QUEIROZ DA SILVA	08/07/1990	0	CLASSIFICADO
570	ANDREIA DUARTE DE SOUZA	18/07/1990	0	CLASSIFICADO
571	MARILENE SILVA DA SILVA	26/07/1990	0	CLASSIFICADO
572	DANIELA ALVES DO ROSARIO	09/08/1990	0	CLASSIFICADO
573	FRANCINEY WUEMENSON SILVA DE SOUZA	18/08/1990	0	CLASSIFICADO
574	GREICE RAMOS DA SILVA	07/09/1990	0	CLASSIFICADO
575	INGRITTE DA COSTA CRUZ	10/10/1990	0	CLASSIFICADO
576	EBRAIM CAVALCANTE DE ALMEIDA	13/10/1990	0	CLASSIFICADO
577	EDILENE DA SILVA LEITE	16/10/1990	0	CLASSIFICADO
578	ANA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	17/10/1990	0	CLASSIFICADO
579	RAILTON DE LIMA	19/10/1990	0	CLASSIFICADO
580	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	02/11/1990	0	CLASSIFICADO
581	JAILSA GONÇALVES DOS SANTOS	13/11/1990	0	CLASSIFICADO
582	CASSIANE PEREIRA GASTÃO	15/11/1990	0	CLASSIFICADO
583	GEDEONE FELISMINO LIMA	03/12/1990	0	CLASSIFICADO
584	ROSINALDO BARBOSA LOPES	14/12/1990	0	CLASSIFICADO
585	OLIVIA AUZIER DE ALMEIDA	06/01/1991	0	CLASSIFICADO
586	DIONETH FERNANDES LIMA	07/01/1991	0	CLASSIFICADO
587	ANA SELMA DA SILVA	09/03/1991	0	CLASSIFICADO
588	PALOMA SAVANA VIANA AMORIM	25/03/1991	0	CLASSIFICADO
589	TATIANE RODRIGUES AMORIM	18/04/1991	0	CLASSIFICADO
590	MICILENA DA CRUZ TAVARES	20/04/1991	0	CLASSIFICADO
591	ANA PATRICIA PEREIRA RIBEIRO	30/04/1991	0	CLASSIFICADO
592	MARIA IZABEL FRANÇA LIMA	06/05/1991	0	CLASSIFICADO
593	LEUDE PEREIRA DE CASTRO	14/05/1991	0	CLASSIFICADO
594	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA	07/06/1991	0	CLASSIFICADO
595	ELOIZA MUNIZ TORRES	23/08/1991	0	CLASSIFICADO
596	BIANCA AMORIM MORAES	25/08/1991	0	CLASSIFICADO
597	RAFAELA SOUZA DA SILVA	04/09/1991	0	CLASSIFICADO
598	SANDRA VIEIRA DANTAS	16/09/1991	0	CLASSIFICADO
599	SHEILA SOARES DOS SANTOS	29/09/1991	0	CLASSIFICADO
600	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	19/10/1991	0	CLASSIFICADO
601	VALCYCLEIDE PEREIRA DE CASTRO	22/10/1991	0	CLASSIFICADO
602	RAQUIELY DA COSTA FROTA	07/11/1991	0	CLASSIFICADO
603	SHEYLA ALMEIDA DA SILVA	07/11/1991	0	CLASSIFICADO
604	MARIA ITALIANES SANTOS DA SILVA	29/11/1991	0	CLASSIFICADO
605	DIEGO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	10/12/1991	0	CLASSIFICADO
606	LUZIANE NOGUEIRA ALFAIA	13/12/1991	0	CLASSIFICADO
607	ERIKA DE OLIVEIRA MENDES	24/12/1991	0	CLASSIFICADO
608	RAIANE FERNANDES DA SILVA	30/12/1991	0	CLASSIFICADO
609	DEUZIANE MARINHO DA SILVA	04/01/1992	0	CLASSIFICADO
610	SABRINA DA COSTA CRUZ	26/01/1992	0	CLASSIFICADO
611	RHACIGIA MAGALHÃES COELHO	30/01/1992	0	CLASSIFICADO
612	CARLA CORDOVIL DA SILVA	21/02/1992	0	CLASSIFICADO
613	FAGNO AMANCIO DA SILVA	13/03/1992	0	CLASSIFICADO
614	GILMARA LAÇAIVE POCIDONIO	13/04/1992	0	CLASSIFICADO
615	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA	13/04/1992	0	CLASSIFICADO
616	PRICILA MARQUIS DE BRITO	05/05/1992	0	CLASSIFICADO
617	ROSIVANE SOUZA DA SILVA	06/05/1992	0	CLASSIFICADO
618	EDILEUZA CATUABA DE SOUZA	31/05/1992	0	CLASSIFICADO
619	RAIOMARA SILVA DOS SANTOS	01/06/1992	0	CLASSIFICADO
620	IOMARA AZEVEDO LIRA	22/06/1992	0	CLASSIFICADO
621	DARIANA SMITH FERREIRA	22/07/1992	0	CLASSIFICADO
622	ROZANGELA DOS SANTOS FIGUEREDO	24/07/1992	0	CLASSIFICADO
623	CRISTIELE DA SILVA CARVALHO	03/08/1992	0	CLASSIFICADO
624	ENNES HENRIQUE DA SILVA	05/08/1992	0	CLASSIFICADO
625	ERIKA PEREIRA DE CARVALHO	15/08/1992	0	CLASSIFICADO
626	ROSIANE SANTOS DE SOUZA	01/09/1992	0	CLASSIFICADO
627	ALASSON SOUZA DOS SANTOS	07/09/1992	0	CLASSIFICADO
628	MARIA DE NAZARE BARROS DE ALMEIDA	08/09/1992	0	CLASSIFICADO
629	VENILDO DA CRUZ TAVARES	13/10/1992	0	CLASSIFICADO
630	FRANCISCA CRISTINEIDE CARDOSO DE SOUZA	22/10/1992	0	CLASSIFICADO
631	REGINALDO ARANTE ACIPAR	31/10/1992	0	CLASSIFICADO
632	ELEDILZA DA CRUZ MELO	14/11/1992	0	CLASSIFICADO
633	RAIANE RIBEIRO PENA	18/11/1992	0	CLASSIFICADO
634	HOSANA DA SILVA RODRIGUES	23/11/1992	0	CLASSIFICADO
635	KEROLANE BARBOSA DE SOUZA	16/12/1992	0	CLASSIFICADO
636	DHAYANE MONTEIRO DE LIMA	18/12/1992	0	CLASSIFICADO
637	JOLIELMA DA SILVA DE LIMA	19/12/1992	0	CLASSIFICADO
638	FRANCISCA SILVA LIBORIO	06/02/1993	0	CLASSIFICADO
639	NAIANA BRAGA DE SOUZA	03/03/1993	0	CLASSIFICADO

640	EDIMAR JUNIOR ARAÚJO GOMES	05/03/1993	0	CLASSIFICADO
641	FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS	17/03/1993	0	CLASSIFICADO
642	FRANCILETE SALDANHA ALVES	22/04/1993	0	CLASSIFICADO
643	RAYHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/06/1993	0	CLASSIFICADO
644	VANDERLEIA GAMA DA SILVA	03/07/1993	0	CLASSIFICADO
645	KIMBELY ARAÚJO FABA	12/07/1993	0	CLASSIFICADO
646	IRISNEY AIRES LIMA	20/07/1993	0	CLASSIFICADO
647	VALDA DO VALE COELHO	22/07/1993	0	CLASSIFICADO
648	FRANCIELE PEREIRA	04/08/1993	0	CLASSIFICADO
649	ARIELY KETELEN LABORDA DA SILVA	30/08/1993	0	CLASSIFICADO
650	LUCIENE RODRIGUES NOGUEIRA	01/09/1993	0	CLASSIFICADO
651	JUCINETE COSTA DA SILVA	18/09/1993	0	CLASSIFICADO
652	ARGUE BATISTA TORRES	20/09/1993	0	CLASSIFICADO
653	MARIA JOANA HENRIQUE DA SILVA	08/10/1993	0	CLASSIFICADO
654	KÉSIA CAROLINE BRASIL BARROSO	15/10/1993	0	CLASSIFICADO
655	FRANCISCA DANIELE REIS DE SOUZA	17/10/1993	0	CLASSIFICADO
656	ANDERSON DE ALMEIDA MARINHO	19/10/1993	0	CLASSIFICADO
657	ROSA DE PAULA ALENCAR	19/10/1993	0	CLASSIFICADO
658	REGINA DA SILVA CARDOSO	25/10/1993	0	CLASSIFICADO
659	MANUEL FILHO FREITAS FERNANDES	19/12/1993	0	CLASSIFICADO
660	AKILA FRANCO DE MOURA	28/12/1993	0	CLASSIFICADO
661	DANIELE MARINHO	29/12/1993	0	CLASSIFICADO
662	NATALIA MELO ALVES	02/01/1994	0	CLASSIFICADO
663	EDINA FERREIRA MUNIZ	10/01/1994	0	CLASSIFICADO
664	AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO	18/01/1994	0	CLASSIFICADO
665	ALEX DOS SANTOS CARVALHO	21/01/1994	0	CLASSIFICADO
666	GRACIENE DANTAS DA SILVA	22/01/1994	0	CLASSIFICADO
667	GELCIANE SALDANHA CARVALHO	28/01/1994	0	CLASSIFICADO
668	RAYMISON ALVARO DE SOUZA	13/02/1994	0	CLASSIFICADO
669	ADRIELE SILVA DE SOUZA	16/02/1994	0	CLASSIFICADO
670	LINDA INES LIMA DA SILVA	09/03/1994	0	CLASSIFICADO
671	GIRLAINE MORAES DA SILVA	17/03/1994	0	CLASSIFICADO
672	LUZIANE SILVA DOS SANTOS	10/04/1994	0	CLASSIFICADO
673	PEDRO JORGE ARAÚJO DA COSTA	28/04/1994	0	CLASSIFICADO
674	MIQUEIAS GONÇALVES DA SILVA	04/05/1994	0	CLASSIFICADO
675	FABRICIO SOUZA DA SILVA	30/06/1994	0	CLASSIFICADO
676	TATIANA RODRIGUES BEZERRA	17/07/1994	0	CLASSIFICADO
677	LENIANE ALMEIDA DA SILVA	30/07/1994	0	CLASSIFICADO
678	DIZANEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	11/08/1994	0	CLASSIFICADO
679	JAIMARA OVIDIO PEDRO	13/08/1994	0	CLASSIFICADO
680	MARIA ROCHA DOS SANTOS	24/08/1994	0	CLASSIFICADO
681	NAQUELIANE DE SOUZA FERREIRA	01/09/1994	0	CLASSIFICADO
682	JHENIFER CRISTIAN RAULINO DE ANDRADE	19/09/1994	0	CLASSIFICADO
683	IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO	02/11/1994	0	CLASSIFICADO
684	RAIMUNDA DE OLIVEIRA FERREIRA	11/12/1994	0	CLASSIFICADO
685	LUIZ FELIPE DE SOUZA GAMA	11/01/1995	0	CLASSIFICADO
686	ANA RUTE BATISTA VALENTE	13/01/1995	0	CLASSIFICADO
687	BRUNO LIMA PRAIA	15/01/1995	0	CLASSIFICADO
688	SANDRIELE BRAGA DA SILVA	30/01/1995	0	CLASSIFICADO
689	DARCILENE PEREIRA LIMA	07/02/1995	0	CLASSIFICADO
690	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	09/02/1995	0	CLASSIFICADO
691	RERIJANE EDUARDO DA SILVA	10/02/1995	0	CLASSIFICADO
692	LUIZA DOS SANTOS PAZ	22/02/1995	0	CLASSIFICADO
693	SINAIRA GARCIA MARQUES	23/03/1995	0	CLASSIFICADO
694	IVANIA NASCIMENTO CERPA	04/04/1995	0	CLASSIFICADO
695	ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	10/04/1995	0	CLASSIFICADO
696	SABRINA KELY LIMA DA MOTA	07/06/1995	0	CLASSIFICADO
697	CARLEANDRA VENTURA DA SILVA	13/06/1995	0	CLASSIFICADO
698	ANGELICA CASTELO BRANCO DE MELO	22/06/1995	0	CLASSIFICADO
699	VALDIVINO FABA DA SILVA	22/06/1995	0	CLASSIFICADO
700	GEANE FERREIRA PINHEIRO	27/07/1995	0	CLASSIFICADO
701	ALESSANDRA DA SILVA FREITAS	01/08/1995	0	CLASSIFICADO
702	JAQUELINE DE SOUZA REIS	25/08/1995	0	CLASSIFICADO
703	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	03/09/1995	0	CLASSIFICADO
704	LIONETH FREITAS DA SILVA	18/09/1995	0	CLASSIFICADO
705	KELIANE PACHECO PARENTE	22/09/1995	0	CLASSIFICADO
706	LUIZ PAULO DANTAS DE ALMEIDA	23/09/1995	0	CLASSIFICADO
707	MESSIAS DA SILVA FREITAS	26/09/1995	0	CLASSIFICADO
708	RAQUEL SOUZA DE MELO	27/10/1995	0	CLASSIFICADO
709	MARCIO DE ARAÚJO GOMES	20/11/1995	0	CLASSIFICADO
710	SAMANTA DE MATOS BRITO	20/11/1995	0	CLASSIFICADO
711	ANDRIELE SANTOS DO NASCIMENTO	02/12/1995	0	CLASSIFICADO
712	EVELLEN DIANA SILVA DE LIMA	12/12/1995	0	CLASSIFICADO
713	JUCILANE MARCIANO DE LIMA	14/12/1995	0	CLASSIFICADO
714	MARIA DIRENE DA SILVA PEREIRA	09/01/1996	0	CLASSIFICADO
715	VALDEILZA DA SILVA SEIXAS	13/01/1996	0	CLASSIFICADO
716	SOCORRO SALES DA SILVA	15/01/1996	0	CLASSIFICADO
717	SYNNDEL MAYRA DE SOUZA GOMES	18/01/1996	0	CLASSIFICADO
718	ANDREZA MENEZES DA SILVA	29/01/1996	0	CLASSIFICADO
719	RONERISSON DOS SANTOS PEREIRA	13/03/1996	0	CLASSIFICADO
720	RENITON SILVA DE FREITAS	16/04/1996	0	CLASSIFICADO
721	MESAQUE SANTOS DA SILVA	20/04/1996	0	CLASSIFICADO
722	DANIELE DA SILVA ALVES	26/04/1996	0	CLASSIFICADO
723	MARGGIORE MANIHUARI DIAZ	19/05/1996	0	CLASSIFICADO
724	DÉBORA AIMANO DE SOUZA	07/06/1996	0	CLASSIFICADO
725	DAYANNE CRUZ DE CARVALHO	11/06/1996	0	CLASSIFICADO
726	DEBORA REIS DA SILVA	13/06/1996	0	CLASSIFICADO
727	MATHEUS SOUZA DA FONSECA	19/06/1996	0	CLASSIFICADO
728	ELINILMA SOUZA DOS SANTOS	20/06/1996	0	CLASSIFICADO

729	JAQUELINE GOMES FERREIRA	05/07/1996	0	CLASSIFICADO
730	LUANA BRASIL RABELO	18/07/1996	0	CLASSIFICADO
731	THAINARA FEITOZA RAMOS	12/08/1996	0	CLASSIFICADO
732	ANDRE SOUZA DA SILVA	14/08/1996	0	CLASSIFICADO
733	FABIANO SOUZA DA SILVA	26/08/1996	0	CLASSIFICADO
734	GRAZIELA DIAS DE SOUZA	06/09/1996	0	CLASSIFICADO
735	KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	08/09/1996	0	CLASSIFICADO
736	LEANDRO PINHEIRO RODRIGUES	23/09/1996	0	CLASSIFICADO
737	RUAN TELLES DA SIVA LIMA	22/10/1996	0	CLASSIFICADO
738	THAIS FERREIRA ALVARO	31/10/1996	0	CLASSIFICADO
739	PATRINY ALVARO MOREIRA	05/11/1996	0	CLASSIFICADO
740	MANOEL PRAIA FEITOSA	20/11/1996	0	CLASSIFICADO
741	JAMILIA DE HOLANDA BATISTA	15/12/1996	0	CLASSIFICADO
742	THAINARA DE OLIVEIRA VERAS	23/12/1996	0	CLASSIFICADO
743	DENILSON DE AMORIM FERREIRA	08/01/1997	0	CLASSIFICADO
744	NAGILA PERES LOPES	19/01/1997	0	CLASSIFICADO
745	ANGELICA COSTA MORIZ	23/01/1997	0	CLASSIFICADO
746	MIQUEIA DOS SANTOS PANTOJA	25/01/1997	0	CLASSIFICADO
747	CARLILSON DA SILVA LIMA	31/01/1997	0	CLASSIFICADO
748	HAABE GOMES SIGURA	11/02/1997	0	CLASSIFICADO
749	ESTER MONTALVAO DA COSTA	18/02/1997	0	CLASSIFICADO
750	JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA	07/03/1997	0	CLASSIFICADO
751	GERILZON DE SEIXAS DA SILVA	19/03/1997	0	CLASSIFICADO
752	KELEN GAMA DA SILVA	21/03/1997	0	CLASSIFICADO
753	KAROLAINE PEREIRA DA SILVA	01/04/1997	0	CLASSIFICADO
754	LORRAYNE LIMA DE OLIVEIRA	08/04/1997	0	CLASSIFICADO
755	LOURENA THABITA SOUZA DE CARVALHO	05/05/1997	0	CLASSIFICADO
756	DANIEL RAMOS DA SILVA	09/05/1997	0	CLASSIFICADO
757	DAIARA SOUZA DA SILVA	24/05/1997	0	CLASSIFICADO
758	THAINARA CASTRO DE LIMA	26/06/1997	0	CLASSIFICADO
759	JANAINA DOMINGOS DE CASTRO	12/07/1997	0	CLASSIFICADO
760	ZAQUEL MACIEL DOS SANTOS	04/09/1997	0	CLASSIFICADO
761	ANA CRISTINA ATAIDE DA SILVA	16/09/1997	0	CLASSIFICADO
762	BRUNO DOS SANTOS JUSTINO	18/09/1997	0	CLASSIFICADO
763	AMOS LIMA DA COSTA FILHO	19/10/1997	0	CLASSIFICADO
764	MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES	27/11/1997	0	CLASSIFICADO
765	LUZIENE LIMA DA SILVA	08/12/1997	0	CLASSIFICADO
766	GEISA SILVA DA COSTA	16/12/1997	0	CLASSIFICADO
767	MEYRILANDIA DA SILVA ARANTE	23/12/1997	0	CLASSIFICADO
768	SAMARA FERREIRA CARDOSO	09/01/1998	0	CLASSIFICADO
769	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	11/01/1998	0	CLASSIFICADO
770	ORLANE SOUZA DA SILVA	27/01/1998	0	CLASSIFICADO
771	ALAN MARCOS DE ALMEIDA MARINHO	16/02/1998	0	CLASSIFICADO
772	IZABELA STHEFANY RIBEIRO BATISTA	12/03/1998	0	CLASSIFICADO
773	TALITA FRANCO NASCIMENTO	14/03/1998	0	CLASSIFICADO
774	RAFAEL PAIXÃO BRITO	25/03/1998	0	CLASSIFICADO
775	RAFAEL DA CRUZ MONTEIRO	03/04/1998	0	CLASSIFICADO
776	RUANA DREYDA RAMOS DA SILVA	13/04/1998	0	CLASSIFICADO
777	MAILENE SOUZA DA COSTA	20/04/1998	0	CLASSIFICADO
778	GISELE SILVA DE SOUZA	25/04/1998	0	CLASSIFICADO
779	BEATRIZ ROCHA DE SOUZA	02/05/1998	0	CLASSIFICADO
780	ADRIENE BARROS PEREIRA	06/06/1998	0	CLASSIFICADO
781	ARLESON LOPES DO NASCIMENTO	09/06/1998	0	CLASSIFICADO
782	RONEI FERREIRA DOS SANTOS	08/08/1998	0	CLASSIFICADO
783	MATEUS OLIVEIRA DA FROTA	16/08/1998	0	CLASSIFICADO
784	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	24/08/1998	0	CLASSIFICADO
785	RENNER DA SILVA SANTOS	28/08/1998	0	CLASSIFICADO
786	ELIEL FERREIRA FERNANDES	25/10/1998	0	CLASSIFICADO
787	FLÁVIA DA SILVA ROBERTO	17/11/1998	0	CLASSIFICADO
788	DIEGO ALENCAR DOS SANTOS	30/11/1998	0	CLASSIFICADO
789	GABRIELA FREITAS FERREIRA	04/12/1998	0	CLASSIFICADO
790	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	14/03/1999	0	CLASSIFICADO
791	JETRO MEIRELES DE SOUZA	16/03/1999	0	CLASSIFICADO
792	MAIANE PEDROZA DA SILVA	21/03/1999	0	CLASSIFICADO
793	IRANILDO SOUZA DE LIMA	23/03/1999	0	CLASSIFICADO
794	EVANILZA GAMA DA COSTA	11/05/1999	0	CLASSIFICADO
795	AQUILA DE SOUZA FERREIRA	03/09/1999	0	CLASSIFICADO
796	RONALD NUNES DA SILVA	03/06/2000	0	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VAGAS PARA DEFICIENTES)

N°	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRO SOARES ALMEIDA	14/06/1988	3	APROVADO
2	DHANDARA SASHA VIANA AMORIM	17/02/1997	0	APROVADO

COZINHEIRA/MERENDEIRA ZONA RURAL

N°	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAUZINETE LARANJEIRA DE ARAUJO	23/03/1961	3	APROVADO
2	CREUZA DE NAZARE DA SILVA	26/04/1966	3	APROVADO
3	ARLENE GONÇALVES MELO	25/08/1969	3	APROVADO
4	FRANCISCA JORGIANA DE OLIVEIRA MACIEL	25/01/1970	3	APROVADO
5	MARIA APARECIDA FERREIRA MUNIZ	29/10/1971	3	APROVADO
6	IVANETE SUTERIO DE ARAUJO	06/11/1972	3	APROVADO
7	GRACIETE COSTA DOS SANTOS	15/06/1974	3	APROVADO
8	ESTERLITA PESSOA DA SILVA	20/11/1974	3	APROVADO
9	SUELY PEREIRA BELEM	04/12/1974	3	APROVADO
10	JUNETE DA SILVA FABA	27/03/1975	3	APROVADO
11	RAIMUNDA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MACIEL	25/06/1976	3	APROVADO
12	ALCIVANA PERREIRA DA SILVA	02/06/1977	3	APROVADO
13	SANDREIA MOREIRA ROCHA	23/12/1978	3	APROVADO
14	MARILZA DA SILVA	25/04/1980	3	APROVADO
15	RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA CAVALCANTE	16/01/1981	3	APROVADO

16	IDAIANE NASCIMENTO DA COSTA	15/05/1981	3	APROVADO
17	VALDIRA SANTIAGO DA SILVA	02/01/1983	3	APROVADO
18	EDIANA DE SOUZA MESQUITA	22/11/1987	3	APROVADO
19	GELCIANE NASCIMENTO AMAZONAS	26/06/1989	3	APROVADO
20	IRENILSON DA COSTA MONTEIRO	07/12/1989	3	APROVADO
21	VANUSA DANTAS CARVALHO	01/08/1991	3	APROVADO
22	VALCELI MESQUITA DE ARAUJO	02/12/1979	2	APROVADO
23	IVANILZA LEITE D SILVA	22/04/1981	2	APROVADO
24	MARILZA SANTOS DA SILVA	29/03/1984	2	APROVADO
25	SOLANGE BARBOSA CASTILHO	16/09/1984	2	APROVADO
26	ANTONIA DA SILVA FREITAS	18/09/1967	1	APROVADO
27	JORGINETE ROBERTA DAMASCENO DE OLIVEIRA	05/12/1968	1	APROVADO
28	ANA CLAUDA TIAGOS CAVALCANTE	20/09/1970	1	APROVADO
29	LUCIENE DA SILVA E SILVA	24/04/1974	1	APROVADO
30	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	08/02/1977	1	APROVADO
31	MARIA DE OLIVEIRA JORGE	15/09/1978	1	APROVADO
32	OSMARINA ALVES DOS SANTOS	15/08/1979	1	APROVADO
33	LAZARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/02/1980	1	APROVADO
34	MARIA ALMEIDA DA SILVA	25/09/1982	1	APROVADO
35	MARCIO RODRIGUES OLIVEIRA	17/12/1985	1	APROVADO
36	LUCICLEIDE COELHO DA SILVA	27/05/1986	1	APROVADO
37	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	18/07/1986	1	APROVADO
38	MARIA SOCORRO REIS DA SILVA	09/02/1987	1	APROVADO
39	MARINES GOMES DA SILVA	23/09/1988	1	APROVADO
40	THAYNARA GONCALVES DOS SANTOS	16/10/1989	1	APROVADO
41	RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS	18/07/1961	0	APROVADO
42	MARIA RAIMUNDA SOUZA DE FREITAS	27/03/1964	0	APROVADO
43	ERRIETE DO NASCIMENTO ELESBÃO	18/11/1964	0	APROVADO
44	NILCINEIA RODRIGUES FERREIRA	31/12/1964	0	APROVADO
45	LUCILENE DA SILVA ASSUNÇÃO	13/09/1966	0	APROVADO
46	RAIMUNDO GOMES BATISTA	06/06/1967	0	APROVADO
47	MARIA SUELY DOS REIS MOREIRA	25/11/1967	0	APROVADO
48	ANGELA DOS ANJOS SILVA	15/08/1968	0	APROVADO
49	ALZANIRA ROCHA LARAI	20/11/1968	0	APROVADO
50	JERUSA DABLE DE OLIVEIRA	06/08/1969	0	APROVADO
51	ALCINETE LIMA DA SILVA	06/02/1970	0	APROVADO
52	IRACY GENTIL GONÇALVES	01/05/1970	0	APROVADO
53	MARIA GINA LIBORIO	18/10/1970	0	APROVADO
54	MARIA DO SOCORRO LIMA DE AZEVEDO	31/03/1971	0	APROVADO
55	LECITA MEIRELES DE SOUZA	08/06/1972	0	APROVADO
56	MARIA IOLEIDA DA SILVA AZEVEDO	19/05/1973	0	APROVADO
57	SONGILA GUIMARÃES DA SILVA	19/05/1973	0	APROVADO
58	PATRICIA COSTA DA CRUZ	01/11/1974	0	APROVADO
59	MARINA ALVES DE BRITO	06/12/1974	0	APROVADO
60	MARIZA SANTOS DA SILVA	24/08/1975	0	APROVADO
61	ALCILANE ALVES PERES	24/12/1975	0	APROVADO
62	NEIVA MIRIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	09/01/1976	0	APROVADO
63	MAGNA GAMA VIEIRA	28/02/1976	0	APROVADO
64	RISONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	13/06/1976	0	APROVADO
65	OTACILA DE SOUZA DIAS	06/07/1976	0	APROVADO
66	REGIA DA SILVA ALEIXO	15/07/1976	0	APROVADO
67	MARIA VALDIZA FREIRES SANTIAGO	04/11/1976	0	APROVADO
68	FRANCISCO AUZINIZIO FERNANDES DE SOUZA	18/02/1977	0	APROVADO
69	ZENI NUNES DOS REIS	12/09/1977	0	APROVADO
70	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	29/03/1978	0	APROVADO
71	MARIA HILDA DA GAMA FERREIRA	03/08/1978	0	APROVADO
72	RAIMUNDA ROCHA DE SOUZA	02/10/1978	0	APROVADO
73	SILVIA SILVA DE OLIVEIRA	20/05/1979	0	APROVADO
74	MARIA IVANI DA COSTA MONTERIO	06/08/1979	0	APROVADO
75	ELIANA BARBOSA RABELO	29/09/1979	0	APROVADO
76	SULENY MARIA DA SILVA E SILVA	28/12/1979	0	APROVADO
77	MAIZA GUEDES DA SILVA	02/01/1980	0	APROVADO
78	LENOAIRES MARQUES GAMA	04/03/1980	0	APROVADO
79	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	08/03/1980	0	APROVADO
80	ANA CREUZA DE OLIVEIRA VALENTE	23/05/1980	0	APROVADO
81	MARIA DACILA FERREIRA DE LIMA	16/06/1980	0	APROVADO
82	LOANY DA SILVA FABA	22/07/1980	0	APROVADO
83	ALEXSANDRA SILVA DA COSTA	03/08/1980	0	APROVADO
84	CLEMILDE LIMA DA SILVA	16/09/1980	0	APROVADO
85	NEIDIANE ALVES DE SOUZA	23/12/1980	0	APROVADO
86	ERISVANE EMILIANO DA SILVA	19/01/1981	0	APROVADO
87	ALCIONE SALES DOMINGOS	14/06/1981	0	APROVADO
88	JOSELINA DA SILVA BRAZAO	29/06/1981	0	APROVADO
89	SANDRA MARINHO CARDOSO	29/01/1982	0	APROVADO
90	ROSIMEIRY MORIZ SERDEIRA	19/10/1982	0	APROVADO
91	REGILUCIA DA ROCHA PERES	24/11/1982	0	APROVADO
92	LIVIA ASSUNÇÃO DE ARAUJO	20/03/1983	0	APROVADO
93	ROSILENE DE ARAUJO DE LIRA	14/04/1983	0	APROVADO
94	MARIA NARGILA CORDEIRO SOUZA	04/06/1983	0	APROVADO
95	MARIA TEREZA DA SILVA SOUZA	22/06/1983	0	APROVADO
96	MARINEUDE DOS SANTOS MENDES	16/08/1983	0	APROVADO
97	CRISTIANE DA SILVA NUNES	04/09/1983	0	APROVADO
98	CECILIA MARIA MELO COSTA	22/09/1983	0	APROVADO
99	ELEGILTON DA CRUZ MONTEIRO	27/08/1984	0	APROVADO
100	EDILONILTO DA SILVA COSTA	24/10/1984	0	APROVADO
101	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS	03/12/1984	0	CLASSIFICADO
102	EUDALIA DE LIMA NASCIMENTO	12/12/1984	0	CLASSIFICADO
103	FRANCIELE DA SILVA PERES	31/12/1984	0	CLASSIFICADO
104	ELMA SANTOS SILVA	27/02/1985	0	CLASSIFICADO

105	JOSILANE OLIVEIRA DA SILVA	02/04/1985	0	CLASSIFICADO
106	EUVINHA DA SILVA LIBORIO	14/10/1985	0	CLASSIFICADO
107	AULERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	03/06/1986	0	CLASSIFICADO
108	LILIANE FERREIRA DA SILVA	13/07/1986	0	CLASSIFICADO
109	ELCILENIR JACOMO DA SILVA	14/03/1987	0	CLASSIFICADO
110	FRANCISCA LAÇAIVE POCIDONIO	07/05/1987	0	CLASSIFICADO
111	DORILENE MACIEL CAVALCANTE	28/07/1987	0	CLASSIFICADO
112	JAMARA CAVALCANTE BATISTA	10/01/1988	0	CLASSIFICADO
113	MARIA ARIANE FERNANDES ARANTE	20/01/1988	0	CLASSIFICADO
114	ROSIANE SILVA DOS SANTOS	22/02/1988	0	CLASSIFICADO
115	JOCINEIDE SANTO DOS SANTOS	18/08/1988	0	CLASSIFICADO
116	IDILVANE LEITE DA SILVA	25/09/1988	0	CLASSIFICADO
117	CATIANA DE SOUZA GOMES	18/11/1988	0	CLASSIFICADO
118	MARIA DAIANA SILVEIRA ARAUJO	26/12/1988	0	CLASSIFICADO
119	FRANCINILDA TORRES DA SILVA	31/12/1988	0	CLASSIFICADO
120	IETE DA SILVA PERES	03/02/1989	0	CLASSIFICADO
121	GILMARA DE BRITO PINHEIRO	17/09/1989	0	CLASSIFICADO
122	DIRLANE SOUZA DA SILVA	18/11/1989	0	CLASSIFICADO
123	JUCIMARA FERREIRA DA SILVA	24/11/1989	0	CLASSIFICADO
124	JOZIEL GOMES DA SILVA	30/12/1989	0	CLASSIFICADO
125	DIANNA COSTA DA SILVA	01/01/1990	0	CLASSIFICADO
126	ANGELICA REIS DE SOUZA	07/04/1990	0	CLASSIFICADO
127	MARIA DANIELE SILVEIRA ARAUJO	27/09/1990	0	CLASSIFICADO
128	DELMA PERES DOS REIS	17/03/1991	0	CLASSIFICADO
129	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	25/06/1991	0	CLASSIFICADO
130	ADRIANA ACOSTA DE SOUZA	10/12/1991	0	CLASSIFICADO
131	DANIELA SAMPAIO DOS SANTOS	28/07/1992	0	CLASSIFICADO
132	VALZEANGELA NASCIMENTO LARANJEIRA	26/08/1992	0	CLASSIFICADO
133	ELUANA ARAUJO MACEDO DA MOTA	08/11/1992	0	CLASSIFICADO
134	ANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	27/11/1992	0	CLASSIFICADO
135	ANATALIA DE ALENCAR OLIVEIRA	04/12/1992	0	CLASSIFICADO
136	MAYCON DE SOUZA BARATA	19/12/1992	0	CLASSIFICADO
137	JACKSON ALVES DO ROSARIO	27/04/1993	0	CLASSIFICADO
138	MARIVANE FONSECA MORAES	02/11/1993	0	CLASSIFICADO
139	KELIANE DE LIMA DOS SANTOS	02/03/1994	0	CLASSIFICADO
140	DAIANE CORREA BARRETO	04/05/1994	0	CLASSIFICADO
141	ADRIANA CORREA DA SILVA	20/06/1994	0	CLASSIFICADO
142	ANA CLAUDIA BEZERRA DOS REIS	04/07/1994	0	CLASSIFICADO
143	IGOR MARINS MAMEDE	10/07/1994	0	CLASSIFICADO
144	SURAIA DA SILVA PANTOJA	07/04/1995	0	CLASSIFICADO
145	JUCILANE SILVEIRA ARAUJO	15/05/1995	0	CLASSIFICADO
146	JOSINEIDE COELHO DA SILVA	24/07/1995	0	CLASSIFICADO
147	WALCILANE SALVADOR BRITO	25/09/1995	0	CLASSIFICADO
148	ANA PAULA LIMA DA SILVEIRA	21/11/1995	0	CLASSIFICADO
149	DIVINO SOUZA DA SILVA	25/03/1996	0	CLASSIFICADO
150	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	21/04/1996	0	CLASSIFICADO
151	WANDERLICE PEREIRA DA COSTA	14/04/1997	0	CLASSIFICADO
152	DENILSON DA CRUZ GUIMARAES	16/04/1997	0	CLASSIFICADO
153	MARCIELE MESQUITA DA SILVA	31/10/1998	0	CLASSIFICADO
154	NELY SILVA DOS SANTOS	28/12/1998	0	CLASSIFICADO
155	TATIANE SILVA DA SILVA	22/03/1999	0	CLASSIFICADO
156	RAISSA ALMEIDA DE MEDEIROS	22/04/1999	0	CLASSIFICADO
157	JESSICA MARTINS DA SILVA	16/09/1999	0	CLASSIFICADO

GARI

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO	22/10/1954	3	APROVADO
2	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	10/12/1955	3	APROVADO
3	FRANCISCO LIMA DA SILVA	01/01/1956	3	APROVADO
4	ROSSI LIMA PENA	02/05/1956	3	APROVADO
5	ADONIAS GOMES DA SILVA	07/08/1956	3	APROVADO
6	JOSÉ MARIA GUEDES	30/09/1958	3	APROVADO
7	MANUEL GONZAGA SOUZA DO NASCIMENTO	22/11/1958	3	APROVADO
8	RAIMUNDO GOMES	10/12/1958	3	APROVADO
9	RAIMUNDO RAMIRES GOMES	09/03/1959	3	APROVADO
10	MARLENE MENDES FERREIRA	02/02/1960	3	APROVADO
11	FRANCISCO DA SILVA PERES	07/02/1960	3	APROVADO
12	MARIA EUNICE ALMEIDA DA SILVA	02/01/1962	3	APROVADO
13	MARIA CELUTA MACIEL DA SILVA	11/01/1962	3	APROVADO
14	MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS	21/02/1962	3	APROVADO
15	GILDA MARIA FERREIRA PACHECO	02/05/1962	3	APROVADO
16	SUELY MENEZES MONTEIRO	23/03/1963	3	APROVADO
17	LEIA CORDEIRO ALFAIA	17/04/1963	3	APROVADO
18	NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS	24/06/1963	3	APROVADO
19	LEONIDAS PEREIRA PADILHA	30/08/1963	3	APROVADO
20	JURACY AGUIAR DOS REIS	13/11/1963	3	APROVADO
21	REGINA PEREIRA DE FREITAS	11/01/1964	3	APROVADO
22	RAIMUNDA DOS SANTOS FERNANDES	09/03/1965	3	APROVADO
23	JOÃO DA COSTA LIMA	05/06/1965	3	APROVADO
24	MARIA DE JESUS CORREA DA ROCHA	11/06/1965	3	APROVADO
25	ELIEBER SIRINO DA COSTA	20/08/1965	3	APROVADO
26	ANTONIO DIOGO DE ARAÚJO	15/09/1965	3	APROVADO
27	NAIR PAIVA FERNANDES	13/10/1965	3	APROVADO
28	TEREZA FERNANDES DOS SANTOS	16/10/1965	3	APROVADO
29	CLEMENTE RAMIRES DE AZEVEDO	23/11/1965	3	APROVADO
30	WILSON SANTOS DA SILVA	11/03/1966	3	APROVADO
31	MARLENE GONÇALVES DA SILVA	22/03/1966	3	APROVADO
32	VALCINEY FEITOZA DE OLIVEIRA	08/04/1966	3	APROVADO
33	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA	03/06/1966	3	APROVADO
34	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	03/06/1966	3	APROVADO

35	MARIA ZENEIDE PEREIRA DA ROCHA	18/08/1966	3	APROVADO
36	GERALDO AUGUSTINHO DE MORAES	01/12/1966	3	APROVADO
37	MANOEL DE SOUZA SIMÕES	22/06/1967	3	APROVADO
38	ELIAS BARROSO TEIXEIRA	20/08/1967	3	APROVADO
39	RAIMUNDO DA COSTA LOPES	30/11/1967	3	APROVADO
40	ALDINEIA ALVES LIMA	25/12/1967	3	APROVADO
41	VERA GAMA DA SILVA	08/05/1968	3	APROVADO
42	ROSIMEIRY VILHENA MORAES	02/07/1968	3	APROVADO
43	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS	21/09/1968	3	APROVADO
44	FRANCISCO LÚCIO FIRMINO DE PAULA	22/04/1969	3	APROVADO
45	FRANCISCA SIMÃO DA SILVA	05/12/1969	3	APROVADO
46	SÔNIA BORGES PERES	24/12/1969	3	APROVADO
47	VALDECI CORDEIRO DOS SANTOS	28/04/1970	3	APROVADO
48	JOCIVALDO SANTOS DA SILVA	10/10/1970	3	APROVADO
49	MARILENE DA SILVA E SILVA	25/10/1970	3	APROVADO
50	CREUZA DA SILVA MAGNO	22/03/1971	3	APROVADO
51	RAIMUNDO GONZAGA DA COSTA	04/04/1971	3	APROVADO
52	ANIZIOMAR CORREA DE SOUZA	12/05/1971	3	APROVADO
53	ANGELA MOTA DA CRUZ	23/10/1971	3	APROVADO
54	ALMIR DA COSTA LIMA	16/01/1972	3	APROVADO
55	ANGELA MARIA CORREA BELEM	14/02/1972	3	APROVADO
56	MANUEL FRANCISCO DE JESUS DA SILVA	26/02/1972	3	APROVADO
57	IRENILDE SANTOS DA SILVA	02/02/1973	3	APROVADO
58	DANIEL FREITAS GUSMÃO	13/03/1973	3	APROVADO
59	JOAQUIM DE SENA LIMA	20/03/1973	3	APROVADO
60	JUCIMAR LINDOSO GOMES	31/05/1973	3	APROVADO
61	MARILENE DOMINGOS DE CASTRO	25/07/1973	3	APROVADO
62	RAIMUNDO PENHA DA SILVA	01/08/1973	3	APROVADO
63	MARINALVA BEZERRA	12/09/1973	3	APROVADO
64	RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUZA	31/10/1973	3	APROVADO
65	NELI ROSA DA COSTA	16/11/1973	3	APROVADO
66	MARINELSON EDUARDO DA COSTA	17/12/1973	3	APROVADO
67	RAIMUNDO NONATO SOUZA DO NASCIMENTO	03/01/1974	3	APROVADO
68	EVILÁZIO CARVALHO GOMES	12/02/1974	3	APROVADO
69	LAELSON FABIANO DA SILVA LABORDA	12/03/1974	3	APROVADO
70	EDIVALDO GONÇALVES DA COSTA	14/04/1974	3	APROVADO
71	CLEOMECI BARBOSA DA COSTA	09/05/1974	3	APROVADO
72	FRANCISCA SILDA FELIX CARDOSO	24/08/1974	3	APROVADO
73	ELIJANE RODRIGUES DA SILVA	29/09/1974	3	APROVADO
74	JOSIANE CAMPOS MARCIANO	06/10/1974	3	APROVADO
75	GESSICA DA SILVA LIMA	31/12/1974	3	APROVADO
76	OSMARINA DOS SANTOS ATAIDE	12/07/1975	3	APROVADO
77	JOPER JEAN BENTO DE ALMEIDA	30/09/1975	3	APROVADO
78	EDMILSON DE SOUZA ALMEIDA	03/11/1975	3	APROVADO
79	FRANCINALDO MARQUES DOS REIS	26/11/1975	3	APROVADO
80	MARGARETE FERREIRA NASSUR	17/12/1975	3	APROVADO
81	JOSÉ RAIEL DA COSTA MARINHO	25/12/1975	3	APROVADO
82	LUZINEI GAMA DO NASCIMENTO	12/02/1976	3	APROVADO
83	EDENILSON DOS SANTOS GAMA	15/02/1976	3	APROVADO
84	MARIA JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	19/03/1976	3	APROVADO
85	JOCINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	18/07/1976	3	APROVADO
86	DORALICE VIEIRA DA SILVA	21/09/1976	3	APROVADO
87	FABIANO SOUZA DE AGUIAR	31/12/1976	3	APROVADO
88	MARIA ALZENIRA DA SILVA VIEIRA	27/01/1977	3	APROVADO
89	MEZIAS MOREIRA DA SILVA	30/01/1977	3	APROVADO
90	HELES SANTOS FABA	10/02/1977	3	APROVADO
91	FRANCISCO CHAGAS DE LIMA	28/02/1977	3	APROVADO
92	DELZA DOS SANTOS MACIEL	15/05/1977	3	APROVADO
93	ERLANGE GOMES	24/07/1977	3	APROVADO
94	ROSIVANE CARLOS CASTRO	25/07/1977	3	APROVADO
95	FRANCISCA ASSUNÇÃO CALPES	20/09/1977	3	APROVADO
96	KREZEMILDE RAMOS FRANCO	06/10/1977	3	APROVADO
97	ANTONIA PONTES DA SILVA	20/10/1977	3	APROVADO
98	VANDERLEY PEREIRA DE LIRA	22/11/1977	3	APROVADO
99	ALDENOR DA SILVA GAMA	14/01/1978	3	APROVADO
100	MARIA ENEIDE SANTOS DE SOUZA	24/04/1978	3	APROVADO
101	ALBERLI PAZ LOPES	30/04/1978	3	APROVADO
102	ABIAS SOUZA DA SILVA	30/05/1978	3	APROVADO
103	EDINEIA ALBANO DA SILVA	14/06/1978	3	APROVADO
104	NONATA PEDROSA DA SILVA	03/07/1978	3	APROVADO
105	MARIA ELIZABETH SILVA DE LIMA	10/07/1978	3	APROVADO
106	MANUEL UBIRAJARA DOS SANTOS ATAIDE	02/08/1978	3	APROVADO
107	ROZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	28/08/1978	3	APROVADO
108	ARILTON COSTA DOS SANTOS	08/10/1978	3	APROVADO
109	MARIA JOSÉ FERREIRA SEABRA	16/11/1978	3	APROVADO
110	EDIANA DA SILVA ALFAIA	02/12/1978	3	APROVADO
111	FRANCISCO DAVID PEREIRA DE SOUZA	18/12/1978	3	APROVADO
112	RIVALDO SOUZA DE ASSUNÇÃO	26/01/1979	3	APROVADO
113	OBEDE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	30/01/1979	3	APROVADO
114	LUIZ ADRIANO PERES MOTA	29/03/1979	3	APROVADO
115	JULIMAR MOURA DA SILVA	14/04/1979	3	APROVADO
116	DELCIMAR RODRIGUES MACHADO	17/05/1979	3	APROVADO
117	VANDERLENE PINHEIRO PRAIA	23/05/1979	3	APROVADO
118	MARIA IRACY GONÇALVES	23/06/1979	3	APROVADO
119	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	25/06/1979	3	APROVADO
120	JULIANA SOUZA DE MELO	09/07/1979	3	APROVADO
121	CLEMILDA FIRMINO DE CARVALHO	12/09/1979	3	APROVADO
122	VALDENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA	26/09/1979	3	APROVADO
123	ALDA BOAVENTURA VALE	10/10/1979	3	APROVADO

124	IRACEMA SANTOS DE ARAÚJO	28/11/1979	3	APROVADO
125	DORALICE DA SILVA MENDES	26/12/1979	3	APROVADO
126	CLEUDEGENIA CAETANO FRANCO	26/02/1980	3	APROVADO
127	AFFIMAR SANTANA DE MESQUITA	16/03/1980	3	APROVADO
128	MARIVANE DOMINGOS DE CASTRO	30/04/1980	3	APROVADO
129	RONETE BRITO DE LIMA	08/06/1980	3	APROVADO
130	VANILZA NAZARÉ FERREIRA	06/07/1980	3	APROVADO
131	RAIMUNDA DOS SANTOS ATAIDE FILHA	04/08/1980	3	APROVADO
132	FRANCISCO FRAGOSO	12/10/1980	3	APROVADO
133	LUZIA MARQUES DE SOUZA	31/12/1980	3	APROVADO
134	ROSIMEIRE SOUZA DA SILVA	28/02/1981	3	APROVADO
135	JOALENSON PINHEIRO DA SILVA	11/10/1981	3	APROVADO
136	ALCIONE FERREIRA DA SILVA	13/12/1981	3	APROVADO
137	NILZA RODRIGUES DA SILVA	20/12/1981	3	APROVADO
138	MARIA RAIMUNDA ROSA NEVES	26/12/1981	3	APROVADO
139	ROCILANE FERREIRA RODRIGUES	30/01/1982	3	APROVADO
140	CRISTIANO DE OLIVEIRA NERES	17/03/1982	3	APROVADO
141	JULIETE CHAVES LIMA	09/10/1982	3	APROVADO
142	MANOEL MARQUES BARROSO	30/10/1982	3	APROVADO
143	VIVIANE DA SILVA FERNANDES	30/11/1982	3	APROVADO
144	LUZIA DOMINGOS DE CASTRO	21/12/1982	3	APROVADO
145	DAYANA GONÇALVES REIS	29/01/1983	3	APROVADO
146	DEUZILENE ALVES DE CASTRO	18/02/1983	3	APROVADO
147	ALCICLEIA PEREIRA VALENTIM	22/03/1983	3	APROVADO
148	MÁRIO JESUS MONTEIRO DE ALMEIDA	24/05/1983	3	APROVADO
149	KLEBERINA DORA RAMOS FRANCO	02/08/1983	3	APROVADO
150	FRANCISCO RONEISON SILVA DE SOUZA	20/08/1983	3	APROVADO
151	RAIMUNDO DE LIMA BARROSO	28/10/1983	3	APROVADO
152	DELCILEIDE PEREIRA DA SILVA	29/10/1983	3	APROVADO
153	DEUZIMAR GONÇALVES DA SILVA	05/01/1984	3	APROVADO
154	VALDENI DA CRUZ PANTOJA	05/06/1984	3	APROVADO
155	JOSÉ RAIMUNDO SILVA DE AQUINO	04/07/1984	3	APROVADO
156	ALDENIZIA DA SILVA E SILVA	10/07/1984	3	APROVADO
157	LUIZA BATALHA DA SILVA	20/08/1984	3	APROVADO
158	LUCIELE DE SOUZA PEREIRA	16/10/1984	3	APROVADO
159	VALDECIR CHAVES LIMA	28/11/1984	3	APROVADO
160	OZIEL CASTRO DE MENEZES	01/01/1985	3	APROVADO
161	ALDENIZIA MORIZ FABA	08/02/1985	3	APROVADO
162	EGERTON GALVAO FERREIRA LIMA	11/02/1985	3	APROVADO
163	DELMIRA ROCHA DE QUEIROZ	10/05/1985	3	APROVADO
164	GLEICIANO DE LIMA COSTA	10/08/1985	3	APROVADO
165	TIAGO NEVES PEREIRA	09/09/1985	3	APROVADO
166	VALCINEI PALMEIRA DE AMARAL	16/10/1985	3	APROVADO
167	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	08/11/1985	3	APROVADO
168	RAIMUNDA NONATA ATAIDE DOS SANTOS	09/01/1986	3	APROVADO
169	DIANA DA SILVA PRAIA	03/02/1986	3	APROVADO
170	RAIMUNDO ORLEILSON AMARAL DA SILVA	01/06/1986	3	APROVADO
171	MARIA DE NAZARÉ SANCHO DA SILVA	01/08/1986	3	APROVADO
172	ANALINA DA SILVA FERNANDES	26/10/1986	3	APROVADO
173	HENOQUE DA SILVA LIBÓRIO	28/07/1987	3	APROVADO
174	FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA	21/09/1987	3	APROVADO
175	MARIA GEANE DA SILVA AZEVEDO	19/11/1987	3	APROVADO
176	JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS	14/12/1987	3	APROVADO
177	DEUZIANE ALMEIDA DA SILVA	25/05/1988	3	APROVADO
178	SILVANA BANDEIRA DA SILVA	01/06/1988	3	APROVADO
179	PAULO SERGIO PEREIRA RIBEIRO	07/08/1988	3	APROVADO
180	ELIANE MELO DE SOUZA	13/10/1989	3	APROVADO
181	SUMARIO PEREIRA RIBEIRO	08/11/1989	3	APROVADO
182	ANDERSON DE SOUZA DO NASCIMENTO	17/12/1989	3	APROVADO
183	VALDENIZIO FERNANDES DE SOUZA	20/04/1990	3	APROVADO
184	DAVID ARAÚJO DA COSTA	25/07/1990	3	APROVADO
185	MARCILANE DE MORAES MARINHO	04/09/1990	3	APROVADO
186	BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	17/09/1990	3	APROVADO
187	MARIA MICICLEIDE NORONHA FERREIRA	10/10/1990	3	APROVADO
188	NEYSOMAR VIANA DE SOUZA	13/01/1991	3	APROVADO
189	GENILSON LIMA DA SILVA	02/07/1991	3	APROVADO
190	ANDREZA DA SILVA FREITAS	22/10/1992	3	APROVADO
191	MARCOS PEGO DOS SANTOS	07/12/1992	3	APROVADO
192	ALDENOR DA SILVA MOTA FILHO	03/08/1993	3	APROVADO
193	LEUCIANE DE OLIVEIRA PADILHA	08/02/1995	3	APROVADO
194	ADRIMAR DOS SANTOS MACIEL	25/05/1995	3	APROVADO
195	LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	26/07/1996	3	APROVADO
196	MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA	23/02/1997	3	APROVADO
197	FABIO MAGNO DA SILVA	07/07/1997	3	APROVADO
198	MARIA TEREZA CORREA DA SILVA	15/10/1961	2	APROVADO
199	EDISON FERREIRA DA SILVA	26/04/1971	2	APROVADO
200	MARIA DA SILVA ALVES	15/10/1971	2	APROVADO
201	REGIANE CORDEIRO DA SILVA	18/04/1974	2	APROVADO
202	EDINEIA FURTADO DA SILVA	18/05/1976	2	APROVADO
203	RONILDE BRITO DE LIMA	07/10/1977	2	APROVADO
204	MARILANE CORREA DA SILVA	29/04/1979	2	APROVADO
205	CLEUMAR DO ARIAL SOUTO	22/09/1979	2	APROVADO
206	ELIETE PRAIA DE CASTRO	01/11/1979	2	APROVADO
207	MANOEL COSTA DOS SANTOS	12/01/1980	2	APROVADO
208	DEUZANIRIS FALCÃO DA COSTA	05/03/1982	2	APROVADO
209	JANDERLEY FERNANDES MORAES	25/12/1982	2	APROVADO
210	LUIZ ANANIAS DE SOUZA	29/03/1983	2	APROVADO
211	VANUZA CARLOS DE ALMEIDA CASTRO	02/09/1983	2	APROVADO
212	LUCIVALDO NOGUEIRA DA SILVA	04/12/1984	2	APROVADO

213	MICIANE ARAÚJO DA COSTA	07/06/1986	2	APROVADO
214	JOSÉ GOMES DE SOUZA	18/03/1987	2	APROVADO
215	NILDA COSTA DA SILVA	08/07/1961	1	CLASSIFICADO
216	ALDACY MORAES DA SILVA	15/05/1968	1	CLASSIFICADO
217	NEUZA MARIA ASSIS DA SILVA	14/01/1970	1	CLASSIFICADO
218	DEUNICE OLIVEIRA	01/07/1972	1	CLASSIFICADO
219	ANTONIO ARAÚJO DE LIMA	13/06/1973	1	CLASSIFICADO
220	JOBSON JOSÉ DA SILVA VIEIRA	09/11/1973	1	CLASSIFICADO
221	FRANCISCA MARLENE DO CARMO	22/10/1974	1	CLASSIFICADO
222	RAIMUNDO CORDEIRO DE SOUZA	08/07/1977	1	CLASSIFICADO
223	DAMIÃO BORGES DA SILVA	25/11/1977	1	CLASSIFICADO
224	IRLANE GONÇALVES DA SILVA	14/08/1978	1	CLASSIFICADO
225	CRISTOVAM DA SILVA CORREA	01/11/1978	1	CLASSIFICADO
226	RAIMUNDO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	29/11/1979	1	CLASSIFICADO
227	ROSINALVA FERREIRA FERNANDES	08/10/1982	1	CLASSIFICADO
228	JAMILCE LINS PÊGO	14/11/1985	1	CLASSIFICADO
229	RONILZA AMARAL DE LIMA	12/09/1986	1	CLASSIFICADO
230	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	02/10/1989	1	CLASSIFICADO
231	LEANDRO DA SILVA ROCHA	05/01/1990	1	CLASSIFICADO
232	ADRIANA COSTA DA SILVA	02/01/1992	1	CLASSIFICADO
233	LUIZ SOUZA DE SOUZA	25/01/1992	1	CLASSIFICADO
234	LAENE DA SILVA NOGUEIRA	13/02/1993	1	CLASSIFICADO
235	CLEANE SOUZA DE ALMEIDA	22/02/1993	1	CLASSIFICADO
236	EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA	30/03/1996	1	CLASSIFICADO
237	RAIMUNDO CRESCENCIO DE SOUZA	28/05/1996	1	CLASSIFICADO
238	GLORINHA NERIS NOGUEIRA	11/02/1960	0	CLASSIFICADO
239	RAIMUNDA MONTEIRO DOS SANTOS	05/02/1961	0	CLASSIFICADO
240	ELIEZIO MEDEIROS DANTAS	09/10/1961	0	CLASSIFICADO
241	ZILA FERREIRA DO NASCIMENTO	20/10/1964	0	CLASSIFICADO
242	NAZARÉ ARRUDA DE SOUZA	16/12/1964	0	CLASSIFICADO
243	CLEOMAR VILHENA DE OLIVEIRA	04/01/1965	0	CLASSIFICADO
244	MARLY CORDEIRO ALFAIA	21/02/1965	0	CLASSIFICADO
245	MARIA ZELY FALCÃO SOARES	18/10/1965	0	CLASSIFICADO
246	DEUZILENE DA SILVA MACIEL	01/05/1967	0	CLASSIFICADO
247	CARLOS DA COSTA LIMA	09/06/1967	0	CLASSIFICADO
248	ARTEMES PERES	13/10/1967	0	CLASSIFICADO
249	MARIA DO SOCORRO BISPO DE LIMA SILVA	02/08/1968	0	CLASSIFICADO
250	NELIO COSTA PINHEIRO	09/08/1968	0	CLASSIFICADO
251	ROSILENE GOMES DA SILVA	04/03/1969	0	CLASSIFICADO
252	MAILSON SIMAS LIMA	04/07/1969	0	CLASSIFICADO
253	RAIMUNDA SOARES SERRÃO	06/01/1970	0	CLASSIFICADO
254	CLEUNETH GAMA DE SOUZA	07/06/1970	0	CLASSIFICADO
255	FRANCISCA SILVA DE SOUZA	04/07/1970	0	CLASSIFICADO
256	CILIANO DA SILVA MOREIRA	08/07/1970	0	CLASSIFICADO
257	JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/08/1970	0	CLASSIFICADO
258	LUCILENE BATISTA DA SILVA	11/08/1971	0	CLASSIFICADO
259	ZANE CABRAL DE SOUZA	25/12/1971	0	CLASSIFICADO
260	DUCICLEIA PEREIRA DE CASTRO	16/01/1972	0	CLASSIFICADO
261	MARIA MERES PARENTE DOS SANTOS	12/09/1972	0	CLASSIFICADO
262	RAIMUNDO DOS SANTOS MACIEL	28/01/1973	0	CLASSIFICADO
263	ALUIZIO LIMA MACIEL	05/06/1973	0	CLASSIFICADO
264	ROSIMEIRE RODRIGUES NUNES	06/01/1974	0	CLASSIFICADO
265	VANUZA DA SILVA SANTOS	09/01/1974	0	CLASSIFICADO
266	FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES	28/02/1974	0	CLASSIFICADO
267	AURINEIDE FERREIRA FEITOSA	21/06/1974	0	CLASSIFICADO
268	JORGINA MOTA ALVES	14/09/1974	0	CLASSIFICADO
269	MOACIR EDUARDO DE AZEVEDO FILHO	23/10/1974	0	CLASSIFICADO
270	JOCINEIDE LIRA DE CARVALHO	25/10/1974	0	CLASSIFICADO
271	IVANETE RODRIGUES DE SOUZA	08/07/1975	0	CLASSIFICADO
272	RAIMUNDO SILVANO ALENCAR DA SILVA	25/02/1976	0	CLASSIFICADO
273	LUIZ GONZAGA DE BRITO ATAIDE	12/04/1976	0	CLASSIFICADO
274	ROSANGELA GOMES BASTOS	20/04/1976	0	CLASSIFICADO
275	TEREZA DA SILVA ALFAIA	26/08/1976	0	CLASSIFICADO
276	CLISDOLEU PASCOAL	25/11/1976	0	CLASSIFICADO
277	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	06/12/1976	0	CLASSIFICADO
278	SHIRLANE GOMES PEREIRA	28/01/1977	0	CLASSIFICADO
279	SIRLEY DOS SANTOS PAZ	24/02/1977	0	CLASSIFICADO
280	AUXILIADORA FREITAS DA SILVA	16/03/1977	0	CLASSIFICADO
281	ELIANA DA SILVA MOTA	29/06/1977	0	CLASSIFICADO
282	OLÉIA DA SILVA TUESTE	10/11/1977	0	CLASSIFICADO
283	DANIEL DE SOUZA BEZERRA	24/12/1977	0	CLASSIFICADO
284	LUZIA DOS SANTOS BATISTA	29/01/1978	0	CLASSIFICADO
285	TEREZA MONTEIRO DE AMORIM	12/10/1978	0	CLASSIFICADO
286	ADEVAN LIRA MACHADO	28/11/1978	0	CLASSIFICADO
287	ISAIAS MAGALHÃES DA SILVA	26/03/1979	0	CLASSIFICADO
288	CELIA MONTEIRO DE SOUZA	18/05/1979	0	CLASSIFICADO
289	MARLY SIMÃO MAURÍCIO	12/09/1979	0	CLASSIFICADO
290	CELMA LIBORIO FREITAS	03/10/1979	0	CLASSIFICADO
291	RAIMUNDA NONATA MORAES DE LIMA	27/10/1979	0	CLASSIFICADO
292	GILCINETE CONEGUNDES DE SOUZA	23/11/1979	0	CLASSIFICADO
293	WENCESLAU PRAIA DE MORAES	03/02/1980	0	CLASSIFICADO
294	MARIA DIVINA CARVALHO DA SILVA	21/03/1980	0	CLASSIFICADO
295	ALCIONES VIEIRA DE ARAÚJO	06/08/1980	0	CLASSIFICADO
296	FRANCISCO FERREIRA PEREIRA	03/10/1980	0	CLASSIFICADO
297	MARINETE FORTES NUNES	04/10/1980	0	CLASSIFICADO
298	EDINEIA MELO DE SOUZA	22/01/1981	0	CLASSIFICADO
299	FRANCISCO OGENILSON ALMEIDA DA SILVA	28/02/1981	0	CLASSIFICADO
300	ILCINETE NEVES ROSAS	20/06/1981	0	CLASSIFICADO
301	FABIANA DOS SANTOS FABA	02/07/1981	0	CLASSIFICADO

302	ROGERBSON DE OLIVEIRA SOUTO	16/08/1981	0	CLASSIFICADO
303	LUIZ AUGUSTO PENA DA SILVA	23/08/1981	0	CLASSIFICADO
304	EUZÉBIO LIMA DE MORAES	29/09/1981	0	CLASSIFICADO
305	SIMONEY MARQUES DE BRITO	14/02/1982	0	CLASSIFICADO
306	ANA CELIA ALVES COSTA	20/02/1982	0	CLASSIFICADO
307	JONILSON SANTIAGO TIAGOS	25/02/1982	0	CLASSIFICADO
308	IVANETE SILVA DOS SANTOS	25/03/1982	0	CLASSIFICADO
309	RAIFRAM FERREIRA DE LIMA	06/05/1982	0	CLASSIFICADO
310	JUVENILSON CAVALCANTE SIAS	22/05/1982	0	CLASSIFICADO
311	DUCILEIA PEREIRA DE CASTRO	23/08/1982	0	CLASSIFICADO
312	RAIMUNDA DE SOUZA SOBRINHO	03/10/1982	0	CLASSIFICADO
313	RAIFRAN DE SOUZA FRANCO	05/02/1983	0	CLASSIFICADO
314	ALCIENE FERREIRA DOS SANTOS	08/02/1983	0	CLASSIFICADO
315	MARIA LUCEMY PEREIRA DA COSTA	14/04/1983	0	CLASSIFICADO
316	ANDRÉIA ASSUNÇÃO CALPES	08/05/1983	0	CLASSIFICADO
317	MARIA PONTES DA SILVA	30/05/1983	0	CLASSIFICADO
318	FRANCISCA COELHO FERREIRA	10/08/1983	0	CLASSIFICADO
319	LUCIENE SILVA DE SOUZA	07/09/1983	0	CLASSIFICADO
320	ANTONIA ELIANGELA PEREIRA DA SILVA	25/10/1983	0	CLASSIFICADO
321	ANDREIA DA MATA VIEIRA	12/01/1984	0	CLASSIFICADO
322	JAMES DA SILVA LIMA	14/02/1984	0	CLASSIFICADO
323	HUDSON FREITAS DA SILVA	16/03/1984	0	CLASSIFICADO
324	DELZOMAR FERREIRA PEREIRA	22/05/1984	0	CLASSIFICADO
325	ZENILDE DA SILVA SOUZA	22/10/1984	0	CLASSIFICADO
326	EDLENE LIRA DO NASCIMENTO	01/12/1984	0	CLASSIFICADO
327	GEANE MARTINS DE OLIVEIRA	07/12/1984	0	CLASSIFICADO
328	FRANCISCO FLORIANO DA SILVA	15/05/1985	0	CLASSIFICADO
329	JOSIMAR SANTOS DA SILVA	20/05/1985	0	CLASSIFICADO
330	MARIA MICHELE DA FROTA	07/08/1985	0	CLASSIFICADO
331	SILVÉRIO LIRA PEREIRA	30/10/1985	0	CLASSIFICADO
332	JENILSON VIEIRA DO NASCIMENTO	06/12/1985	0	CLASSIFICADO
333	MOISES DOMINGOS DA COSTA	06/01/1986	0	CLASSIFICADO
334	GILMARA MACIEL DOS SANTOS	07/01/1986	0	CLASSIFICADO
335	ELIDA FAÇANHA VARGAS	17/01/1986	0	CLASSIFICADO
336	GELCIRNEIR JORGE PEREIRA BARRETO	25/05/1986	0	CLASSIFICADO
337	ROMÁRIO BATISTA DOS SANTOS	29/08/1986	0	CLASSIFICADO
338	MILAS DE ARAÚJO NUNES	30/10/1986	0	CLASSIFICADO
339	SILVANA BRAGA SIMÃO	21/03/1987	0	CLASSIFICADO
340	ANTONIO JUNIOR LIMA DO NASCIMENTO	03/04/1987	0	CLASSIFICADO
341	JOSIMAR SANTOS DE SOUZA	26/06/1987	0	CLASSIFICADO
342	MARCELO GAMA DA SILVA	02/07/1987	0	CLASSIFICADO
343	RAYLCI CARVALHO DE CASTRO	23/08/1987	0	CLASSIFICADO
344	ALESSANDRA AGUIAR DA FROTA	09/01/1988	0	CLASSIFICADO
345	ADELSON RAMOS DE SOUZA FILHO	12/05/1988	0	CLASSIFICADO
346	FRANCISCO DIOENIS DA SILVA LIMA	20/09/1988	0	CLASSIFICADO
347	RAIMUNDO RONILDO ARRUDA ROMÃO	26/09/1988	0	CLASSIFICADO
348	DERLON LIMA DA SILVEIRA	24/11/1988	0	CLASSIFICADO
349	ALDEANE SILVA DOS SANTOS	11/02/1989	0	CLASSIFICADO
350	OBEDE MARTINS DE MELO	10/05/1989	0	CLASSIFICADO
351	NARA MOREIRA SEVALHO	03/06/1989	0	CLASSIFICADO
352	RAILSON GONÇALVES DOS SANTOS	05/06/1989	0	CLASSIFICADO
353	ROBERLAN SALES DA SILVA	17/07/1989	0	CLASSIFICADO
354	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	30/08/1989	0	CLASSIFICADO
355	FRANCISMAR EMILIO DE SOUZA	24/12/1989	0	CLASSIFICADO
356	MARIA ALIGIANA SANTOS DA SILVA	28/06/1990	0	CLASSIFICADO
357	CLEUDILURDES PEREIRA DE CASTRO	01/08/1990	0	CLASSIFICADO
358	ROCICLEIA AMBROSIO DOS SANTOS	04/12/1990	0	CLASSIFICADO
359	ADERLANIO LIMA DE OLIVEIRA	05/01/1991	0	CLASSIFICADO
360	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO DA SILVA	02/03/1991	0	CLASSIFICADO
361	IVANETE GONÇALVES DA SILVA	19/03/1991	0	CLASSIFICADO
362	FRANCIANE SILVA DE ANDRADE	24/04/1991	0	CLASSIFICADO
363	ALMIR ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	05/06/1991	0	CLASSIFICADO
364	JEAN PAULO SOUZA DE ALMEIDA	06/06/1991	0	CLASSIFICADO
365	ARLAS DANTAS DA SILVA	03/07/1991	0	CLASSIFICADO
366	DILSON LIMA DA SILVEIRA	14/07/1991	0	CLASSIFICADO
367	DELCENILTON CORDEIRO DA SILVA	09/08/1991	0	CLASSIFICADO
368	HILLIELDO VIEIRA ALVES	21/09/1991	0	CLASSIFICADO
369	LUZIELI GOMES DOS SANTOS	07/10/1991	0	CLASSIFICADO
370	MICHELLE GONÇALVES DE CASTRO	22/10/1991	0	CLASSIFICADO
371	ARLESON DE SOUZA PERES	11/12/1991	0	CLASSIFICADO
372	PATRICIO SOUZA DA SILVA	14/01/1992	0	CLASSIFICADO
373	ARNOLD SCHWARZENEGGER OLIVEIRA DA SILVA	03/03/1992	0	CLASSIFICADO
374	JAIME VIANA CORREA	12/04/1992	0	CLASSIFICADO
375	FRANCIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/04/1992	0	CLASSIFICADO
376	GEOVANE MORAES DA SILVA	21/05/1992	0	CLASSIFICADO
377	MARCOS LIMA DE MORAES	25/07/1992	0	CLASSIFICADO
378	KENEDY DOS SANTOS CASTRO	12/08/1992	0	CLASSIFICADO
379	ALESSANDRO PAULO SANTIAGO	13/08/1992	0	CLASSIFICADO
380	MARIA BAIMBANS DE LIMA NASCIMENTO	20/08/1992	0	CLASSIFICADO
381	DIONETE SILVA DE ARAÚJO	06/11/1992	0	CLASSIFICADO
382	ADEMILSON BRITO DA SILVA	10/11/1992	0	CLASSIFICADO
383	SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES	24/12/1992	0	CLASSIFICADO
384	JELILSON SANTIAGO TIAGOS	20/01/1993	0	CLASSIFICADO
385	MESAC GUIMARÃES DA SILVA	27/02/1993	0	CLASSIFICADO
386	CARLEN BIANCA RIBEIRO DUARTE	08/03/1993	0	CLASSIFICADO
387	ADRIANE MARINHO DA SILVA	13/04/1993	0	CLASSIFICADO
388	EDILEUDE LISBOA COELHO	03/06/1993	0	CLASSIFICADO
389	FRANCISCO JHONATA FERREIRA DA SILVA	16/07/1993	0	CLASSIFICADO
390	ERICA BARBOSA DE GOUVEIA	19/09/1993	0	CLASSIFICADO

391	RIAN BRITO DOS SANTOS	22/09/1993	0	CLASSIFICADO
392	EDNEY DIAS DE MENEZES	12/10/1993	0	CLASSIFICADO
393	JOABE DO AMOR DIVINO LOPES	14/10/1993	0	CLASSIFICADO
394	FRANCIELE GOMES FERREIRA	25/10/1993	0	CLASSIFICADO
395	SIRLANE LIMA DE OLIVEIRA	24/11/1993	0	CLASSIFICADO
396	MARIA DIVINA BATISTA ALFAIA	11/12/1993	0	CLASSIFICADO
397	NILCIANE MONTEIRO MACIEL	05/01/1994	0	CLASSIFICADO
398	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	10/02/1994	0	CLASSIFICADO
399	RILSON JUNIOR SILVA DE FREITAS	11/02/1994	0	CLASSIFICADO
400	CARLA NAIARA FRAGOSO	16/02/1994	0	CLASSIFICADO
401	WILKSON CASTELO BRANCO FEITOZA	07/05/1994	0	CLASSIFICADO
402	HUDYELSON CAVALCANTE FIALHO	12/05/1994	0	CLASSIFICADO
403	FRANCINILDO ROCHA BARATA	15/10/1994	0	CLASSIFICADO
404	WELINTON DANTAS DA SILVA	10/12/1994	0	CLASSIFICADO
405	NAILDO DA SILVA FERREIRA	20/03/1995	0	CLASSIFICADO
406	ALDENIRA DANTAS DA SILVA	22/04/1995	0	CLASSIFICADO
407	REGIANE DA CRUZ BEZERRA	25/05/1995	0	CLASSIFICADO
408	LEIDIANE ARAÚJO DA SILVA	28/09/1995	0	CLASSIFICADO
409	JOSIELE GOMES DOS SANTOS	18/10/1995	0	CLASSIFICADO
410	FELIPE ARAÚJO COELHO	11/11/1995	0	CLASSIFICADO
411	ALINNE COSTA DE CASTRO	02/12/1995	0	CLASSIFICADO
412	AUCILENE ARAÚJO LIRA	05/12/1995	0	CLASSIFICADO
413	ERIK WESLEY RODRIGUES GUIMARAES	23/07/1996	0	CLASSIFICADO
414	JEAN MORAES DA SILVA	27/09/1996	0	CLASSIFICADO
415	ELIONARDO DA SILVA LIRA	24/10/1996	0	CLASSIFICADO
416	FRANCENILSON DA SILVA CURICO	05/11/1996	0	CLASSIFICADO
417	ALEX ALVES COSTA	29/12/1996	0	CLASSIFICADO
418	LEANDRO SILVA DE SOUZA	31/12/1996	0	CLASSIFICADO
419	THIAGO GOMES DA SILVA	17/01/1997	0	CLASSIFICADO
420	JENIFER STEFANY DOS SANTOS AMOEDO	18/01/1997	0	CLASSIFICADO
421	RINCON DA SILVA FIGUEIRA	11/03/1997	0	CLASSIFICADO
422	JOZIEL SOUZA DE OLIVEIRA	02/06/1997	0	CLASSIFICADO
423	ANDREZIANE DE OLIVEIRA LIMA	21/06/1997	0	CLASSIFICADO
424	EDHY OLIVEIRA DE SOUZA	30/06/1997	0	CLASSIFICADO
425	ALEX MORIZ DE FREITAS	10/09/1997	0	CLASSIFICADO
426	FRANCIONE DA SILVA E SILVA	12/09/1997	0	CLASSIFICADO
427	SHEILA VIANA DA SILVA	09/10/1997	0	CLASSIFICADO
428	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	19/10/1997	0	CLASSIFICADO
429	BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	19/11/1997	0	CLASSIFICADO
430	FABIANE BATISTA MARTINS	18/07/1998	0	CLASSIFICADO
431	DARLEI DA SILVA LIMA	01/10/1998	0	CLASSIFICADO
432	JAMISON GAMA DE SOUZA	18/11/1998	0	CLASSIFICADO
433	MARIA DE FÁTIMA CASTELO BRANCO DE MELO	15/02/1999	0	CLASSIFICADO
434	ELISSANDRA COELHO DO NASCIMENTO	18/02/1999	0	CLASSIFICADO
435	ADENILSON DOS SANTOS BORGES	28/02/1999	0	CLASSIFICADO
436	LUANA DA SILVA LIMA	08/03/1999	0	CLASSIFICADO
437	MANOEL DA SILVA PEREIRA	08/06/1999	0	CLASSIFICADO

GARI (VAGAS PARA DEFICIENTES)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAIMUNDO MARIVELTON MOURA DA COSTA	05/05/1977	0	APROVADO

AGENTE DE TRÂNSITO

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELIAS FARIAS	25/07/1967	4	APROVADO
2	ERIVAN COSTA DOS SANTOS	17/05/1978	3	APROVADO
3	ALCIVAN DA SILVA GOMES	12/01/1983	3	APROVADO
4	ARISTEU DOS SANTOS PRAIA	14/12/1983	2	APROVADO
5	ISAAC DOS SANTOS CARVALHO	12/10/1984	2	APROVADO
6	ALCENIR ALVES DE FREITAS	01/08/1975	1	APROVADO
7	RONALDO CURICO CORRÊA	17/04/1976	1	APROVADO
8	GERILSON ALMEIDA DA SILVA	12/07/1979	1	APROVADO
9	RAIMUNDO RUY SILVA BEZERRA	21/10/1979	1	APROVADO
10	RICARDO DA SILVA CHAVES	07/07/1981	1	APROVADO
11	ADRIANO LINHARES PESSOA	06/11/1982	1	APROVADO
12	ARGEU BRASIL DE ARARIPE	10/10/1984	1	APROVADO
13	JOSIEL DE LIMA MACIEL	10/11/1984	1	APROVADO
14	CARLOS ONIZIO CONRRADO DO NASCIMENTO	17/12/1984	1	APROVADO
15	FRANCINEY ALVES DA COSTA	27/12/1985	1	APROVADO
16	SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	06/04/1988	1	APROVADO
17	LUZINEI DA SILVA ARAÚJO	15/09/1988	1	APROVADO
18	JOSELMO DA COSTA CRUZ	07/11/1988	1	APROVADO
19	MAURICIO VIEIRA NEVES	16/02/1989	1	APROVADO
20	SILMAR FREITAS DE CASTRO	17/10/1983	1	APROVADO
21	MISAEL BEZERRA CARDOSO	12/01/1990	1	APROVADO
22	ELICIONEI RODRIGUES DA SILVA	28/02/1990	1	APROVADO
23	JEYSON BRUSNEY ARRUDA DA SILVA	20/03/1990	1	APROVADO
24	LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	25/05/1990	1	APROVADO
25	LEANDRO BARBOSA DE MORAES	05/05/1993	1	APROVADO
26	EDINEY CATUABA DE SOUZA	09/04/1994	1	CLASSIFICADO
27	AUGUSTO DA SILVA MORAES	27/09/1996	1	CLASSIFICADO
28	JANDESON FERREIRA DA SILVA	16/08/1998	1	CLASSIFICADO
29	EDVANIR COSTA DA MEMÓRIA	17/05/1967	0	CLASSIFICADO
30	MARIVALDO SANTOS DE MELO	19/08/1968	0	CLASSIFICADO
31	LAURIMAR GOMES DA SILVA	19/11/1971	0	CLASSIFICADO
32	VANUZA DE MATOS ARAÚJO	05/09/1974	0	CLASSIFICADO

33	ROSELY PEREIRA RODRIGUES	30/09/1974	0	CLASSIFICADO
34	LIONETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	27/01/1975	0	CLASSIFICADO
35	DENILSON PERES DE PINHO	05/05/1976	0	CLASSIFICADO
36	HELEN CRISTINA REIS AVELAR	06/11/1979	0	CLASSIFICADO
37	MARIA DE JESUS SOUZA CARVALHO	20/07/1981	0	CLASSIFICADO
38	ELIAS DA SILVA PARENTE	17/09/1981	0	CLASSIFICADO
39	CLEUNILZIO MARCOS CORREIA	24/01/1982	0	CLASSIFICADO
40	LEILA PEREIRA DE CASTRO	24/04/1982	0	CLASSIFICADO
41	SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	19/10/1982	0	CLASSIFICADO
42	ELIEZER LIMA DE AMORIM	10/11/1982	0	CLASSIFICADO
43	GILMARA DOS SANTOS VIEIRA	03/03/1983	0	CLASSIFICADO
44	GILLIARD DE LIMA PEREIRA	26/04/1983	0	CLASSIFICADO
45	OLIVEIRA NUNES NETO	19/06/1983	0	CLASSIFICADO
46	ALCILANE DOS SANTOS NORONHA	08/09/1983	0	CLASSIFICADO
47	MARIA SUZANA BRAGA DE MENEZES	30/09/1983	0	CLASSIFICADO
48	OSSINDO DA SILVA COSTA	11/04/1984	0	CLASSIFICADO
49	JAIRO SANTOS DOS SANTOS	21/08/1984	0	CLASSIFICADO
50	LUCIANE DA SILVA SERRÃO	09/12/1984	0	CLASSIFICADO
51	JONAS COSTA DE ARAÚJO	09/02/1985	0	CLASSIFICADO
52	FRANCIMARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	09/04/1985	0	CLASSIFICADO
53	CARLOS SOUZA DA SILVA	28/04/1985	0	CLASSIFICADO
54	ALZINETE GUIMARÃES DE LIMA	22/10/1985	0	CLASSIFICADO
55	LIDIANE BRITO DA FROTA	05/12/1985	0	CLASSIFICADO
56	ADRIANA DE MORAES PRAIA	01/03/1986	0	CLASSIFICADO
57	PETTERSON RAFAEL PEDROLLO DE SÁ	26/05/1986	0	CLASSIFICADO
58	HUDICILANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	05/11/1986	0	CLASSIFICADO
59	JAILSON PANTOJA DA ROCHA	30/01/1987	0	CLASSIFICADO
60	ELIANE DA SILVA SANTOS	26/10/1987	0	CLASSIFICADO
61	RONEY DE SEIXAS ALVARO	10/04/1988	0	CLASSIFICADO
62	MARCIA DA SILVA AMORIM	20/08/1988	0	CLASSIFICADO
63	VANESSA DE SOUZA NEVES	22/08/1988	0	CLASSIFICADO
64	ERLEANE SOUZA DO NASCIMENTO	05/11/1988	0	CLASSIFICADO
65	NAILSON PEREIRA BATALHA	25/01/1989	0	CLASSIFICADO
66	EUDILENE FERREIRA GUIMARÃES	03/05/1989	0	CLASSIFICADO
67	RAILTON SILVA DOS SANTOS	09/11/1989	0	CLASSIFICADO
68	ERICA CARDOSO CAVALCANTE	07/12/1989	0	CLASSIFICADO
69	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	22/12/1989	0	CLASSIFICADO
70	ANTONIO HEUDSON DE FREITAS	07/01/1990	0	CLASSIFICADO
71	RAIMUNDO FILHO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/04/1990	0	CLASSIFICADO
72	SAÚ SILVA DOS SANTOS	01/06/1990	0	CLASSIFICADO
73	JESSICA DE SOUZA GUIMARÃES	08/10/1990	0	CLASSIFICADO
74	ELIELMA MACIEL DE LÁGUILA	19/11/1990	0	CLASSIFICADO
75	RODRIGO CARDOSO DE SOUZA	06/12/1990	0	CLASSIFICADO
76	JAIME ASSIS CARDOSO	05/01/1991	0	CLASSIFICADO
77	ALDEANE DA COSTA BATISTA	26/03/1991	0	CLASSIFICADO
78	EULEANE LOPES FERREIRA	23/04/1991	0	CLASSIFICADO
79	VANDERLICE SOUZA DA SILVA	09/05/1991	0	CLASSIFICADO
80	ULDA DE AZEVEDO SAMPAIO	29/12/1991	0	CLASSIFICADO
81	NAÍRA CELESTINO PERES	21/03/1992	0	CLASSIFICADO
82	LINDOELMA GOMES DO NASCIMENTO	23/05/1992	0	CLASSIFICADO
83	ALEXANDRE MOREIRA SANTOS	26/05/1992	0	CLASSIFICADO
84	DARCY BARBARÃO NOGUEIRA	24/11/1992	0	CLASSIFICADO
85	RAISSON DA CRUZ BEZERRA	03/01/1993	0	CLASSIFICADO
86	RAIMUNDO RANGEL SALES DE SOUZA	09/01/1993	0	CLASSIFICADO
87	APARECIDA TRINDADE PERDONHO DUARTE	04/03/1993	0	CLASSIFICADO
88	RAQUEL PEREIRA COELHO	19/10/1993	0	CLASSIFICADO
89	CARLA NAIARA FRAGOSO	16/02/1994	0	CLASSIFICADO
90	ELINE DA SILVA MENEZES	20/02/1994	0	CLASSIFICADO
91	YONELMA BALBINO MITOSO LIMA	20/03/1994	0	CLASSIFICADO
92	CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	05/04/1994	0	CLASSIFICADO
93	WELINGTON DE LIMA GOMES	12/08/1994	0	CLASSIFICADO
94	CLEUTON SOUZA DOS SANTOS	22/11/1994	0	CLASSIFICADO
95	PAULA BEATRIZ ARÚJO GUIMARÃES	16/04/1995	0	CLASSIFICADO
96	LINDOERE GOMES DO NASCIMENTO	25/04/1995	0	CLASSIFICADO
97	ISMAEL DE SOUZA LIMA	17/05/1995	0	CLASSIFICADO
98	ELIBRUCE MACIEL DE LAQUILA	21/06/1995	0	CLASSIFICADO
99	ADRIANO MACIEL VIEIRA	25/06/1995	0	CLASSIFICADO
100	RAIANE AMAZONAS DA SILVA	02/08/1995	0	CLASSIFICADO
101	MARCELO DA SILVA E SILVA	11/10/1995	0	CLASSIFICADO
102	TAISSA SANTOS DE OLIVEIRA	03/11/1995	0	CLASSIFICADO
103	EVERTON PEREIRA DE SOUZA	01/12/1995	0	CLASSIFICADO
104	MARIA CILENE DA SILVA GOMES	10/12/1995	0	CLASSIFICADO
105	ANA KELLY LIMA DA SILVA	17/12/1995	0	CLASSIFICADO
106	LUANA ARAÚJO DA SILVA	16/05/1996	0	CLASSIFICADO
107	JAILSON DE SOUZA MEDEIROS	18/06/1996	0	CLASSIFICADO
108	EDILENE DIAS DA SILVA	03/06/1997	0	CLASSIFICADO
109	GILSON FURTADO DA SILVA	11/07/1997	0	CLASSIFICADO
110	ALICE FERNANDES DE SOUZA	01/12/1997	0	CLASSIFICADO
111	AMANDA DE SOUZA EVANGELISTA	28/01/1998	0	CLASSIFICADO
112	VICTOR LOPES SARAIVA	30/03/1998	0	CLASSIFICADO
113	MAIA MARIANA PERDONHO DUARTE	05/04/1998	0	CLASSIFICADO
114	EDHULLY DA SILVEIRA BARROS	31/05/1998	0	CLASSIFICADO
115	RIKLISON LINHARES DE SOUZA	02/08/1998	0	CLASSIFICADO
116	CAROLAINY DA SILVA CAMPOS	07/09/1998	0	CLASSIFICADO
117	FABIOLA SOUZA DA SILVA	01/10/1998	0	CLASSIFICADO
118	GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	13/01/1999	0	CLASSIFICADO
119	JULIANA RODRIGUES SOARES	18/07/1999	0	CLASSIFICADO
COZINHEIRA/MERENDEIRA ZONA URBANA				
N°	**NOME**	**NASC.**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

1	LUTIA AMORIM DA SILVA	13/01/1978	7	APROVADO
2	VALDETE LARANHAGA DE CASTRO	31/03/1965	4	APROVADO
3	MARIA ROBETINA DA COSTA BARROS	21/01/1960	3	APROVADO
4	ROSILEIDE DA COSTA LOPES	20/03/1965	3	APROVADO
5	SONIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	17/03/1971	3	APROVADO
6	SIMONETE RODRIGUES DE SOUZA	10/07/1974	3	APROVADO
7	SHERLA CRISTINA MACIEL DA SILVA	21/03/1977	3	APROVADO
8	GEANE DA SILVA E SILVA	22/10/1978	3	APROVADO
9	GILVANA CARDOSO DA SILVA	17/08/1982	3	APROVADO
10	WALDETE DA COSTA MARINHO	18/08/1982	3	APROVADO
11	MICHELES LOPES DE SOUZA	18/07/1983	3	APROVADO
12	JHONAYRA MELO DA SILVA	16/08/1984	3	APROVADO
13	ERICA FATIMA TRINDADE DOS SANTOS	12/05/1987	3	APROVADO
14	JAIME OLIVEIRA MONTEIRO	09/04/1990	3	APROVADO
15	NAENDRIA DA SILVA NASCIMENTO	29/05/1995	3	APROVADO
16	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVEIRA	22/02/1976	2	APROVADO
17	ALDENIRA DE SOUZA OLIVEIRA	05/05/1976	2	APROVADO
18	CLEANE MARTINS BRASIL	22/11/1977	2	APROVADO
19	SONIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	10/07/1970	1	APROVADO
20	NICELANE DA SILVA OLIVEIRA	25/06/1973	1	APROVADO
21	DIAMANTINA LIMA DA SILVA	21/08/1973	1	APROVADO
22	OCÉLIA MELO ALVES	14/09/1973	1	APROVADO
23	HELENA BELEM VASCONCELOS	15/08/1980	1	APROVADO
24	DILVAN MARQUES CAVALCANTE	11/06/1985	1	APROVADO
25	ROSSILENE GONÇALVES DE CASTRO	08/11/1986	1	APROVADO
26	SIMARA MONTALVÃO DA COSTA	24/10/1990	1	APROVADO
27	SIRLANE MONTALVÃO DA COSTA	27/06/1994	1	APROVADO
28	ELIZABETH DO CARMO MALHEIROS DA COSTA	28/01/1948	0	APROVADO
29	SUELY DE OLIVEIRA FERREIRA	22/11/1954	0	APROVADO
30	FRANCISCA LEITE BRITO	27/08/1955	0	APROVADO
31	FRANCISCA AMAZONAS DE MATOS	06/08/1956	0	APROVADO
32	DALGIZA BEZERRA DE ARAUJO	12/05/1957	0	APROVADO
33	EVANDINA DA SILVA RODRIGUES	19/06/1960	0	APROVADO
34	MIRIAM PENA DE OLIVEIRA	13/06/1961	0	APROVADO
35	MARIA MORIZ FABA	02/09/1961	0	APROVADO
36	ZINETE FERREIRA MONTEIRO	02/09/1961	0	CLASSIFICADO
37	TEREZA PEREIRA FILHA	19/01/1962	0	CLASSIFICADO
38	AMAZONINA GUSMÃO DOS SANTOS	15/12/1963	0	CLASSIFICADO
39	MARIA ORLANDINA MARQUES PINTO	23/02/1966	0	CLASSIFICADO
40	ALZENIRA DANTAS DOS SANTOS	15/12/1966	0	CLASSIFICADO
41	DIONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	23/10/1967	0	CLASSIFICADO
42	IVANE REGINA ARAUJO DA CRUZ	05/02/1969	0	CLASSIFICADO
43	MARA LUCIA QUEIROZ RODRIGUES	28/09/1969	0	CLASSIFICADO
44	TEREZINHA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS	25/12/1969	0	CLASSIFICADO
45	MARIA ELZENI DOS SANTOS ALMEIDA	03/03/1970	0	CLASSIFICADO
46	EDIJANE CANDIDO BEZERRA	21/02/1971	0	CLASSIFICADO
47	MARIA SOCORRO MOTA EVANGELISTA	28/08/1971	0	CLASSIFICADO
48	MARIA TRINDADE SANTOS DE ALMEIDA	01/04/1972	0	CLASSIFICADO
49	PATICIA RENGIFO MARINA	28/08/1972	0	CLASSIFICADO
50	SEBASTIANA PANTOJA ARAÚJO	17/10/1972	0	CLASSIFICADO
51	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	20/10/1972	0	CLASSIFICADO
52	MARTA REGINA NASSUR LOPES	29/10/1973	0	CLASSIFICADO
53	WALNICE PINTO FERREIRA	29/06/1974	0	CLASSIFICADO
54	SUZENE DA COSTA MARTINS	21/09/1974	0	CLASSIFICADO
55	ROSIRENE MATOS CATUABA	04/12/1974	0	CLASSIFICADO
56	SHEYLA PERES DE JESUS	23/07/1975	0	CLASSIFICADO
57	LENILCE EDUARDO DE BRITO	08/08/1975	0	CLASSIFICADO
58	LIDIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	08/10/1975	0	CLASSIFICADO
59	EDINEUZA CASTRO BARBOSA	24/05/1976	0	CLASSIFICADO
60	MARIA IRANILDA GAIA PEREIRA	26/05/1976	0	CLASSIFICADO
61	MARIA PACHECO DE SALES	31/05/1976	0	CLASSIFICADO
62	JAIRA DA SILVA AMORIM	12/09/1976	0	CLASSIFICADO
63	CELIONILDA ALVES LEITE	19/10/1976	0	CLASSIFICADO
64	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	27/10/1976	0	CLASSIFICADO
65	ALDINEIA ALVES TAVARES	11/12/1976	0	CLASSIFICADO
66	IHONEIDE DA SILVA SOBRINHO	15/03/1977	0	CLASSIFICADO
67	ALZITA SOARES DE ARAUJO	14/07/1977	0	CLASSIFICADO
68	ELISONIA DE ARAUJO COELHO	06/08/1977	0	CLASSIFICADO
69	ORISLENE DOS SANTOS LOPES	29/08/1977	0	CLASSIFICADO
70	MIRNA JOELMA VIEIRA BORGES	11/10/1977	0	CLASSIFICADO
71	IVANETE DOS SANTOS MESQUITA	04/01/1978	0	CLASSIFICADO
72	RAIMUNDA GONCALVES DA ROCHA	27/02/1978	0	CLASSIFICADO
73	MOISES MOREIRA DOS SANTOS	23/02/1979	0	CLASSIFICADO
74	MARCILIA EVANGELISTA DE CASTRO	15/04/1979	0	CLASSIFICADO
75	ROSSIVANIA DE SOUZA MAIA	17/04/1979	0	CLASSIFICADO
76	ALCINEIDE CORREA GOMES	09/07/1979	0	CLASSIFICADO
77	CREANE TEIXEIRA COELHO	21/08/1979	0	CLASSIFICADO
78	DARCILIA SALVADOR MORAES	07/09/1980	0	CLASSIFICADO
79	CLAUDIA DOS SANTO MOTA	28/10/1980	0	CLASSIFICADO
80	CHARLENE RODRIGUES DE LIMA	18/02/1981	0	CLASSIFICADO
81	ROSINILCEA PEREIRA DOS SANTOS	17/04/1981	0	CLASSIFICADO
82	VALDERLANE SOUZA DOS SANTOS	14/07/1981	0	CLASSIFICADO
83	NILZENIRA QUEIROZ DA SILVA	18/07/1981	0	CLASSIFICADO
84	NILSA FERREIRA DA SILVA	04/09/1981	0	CLASSIFICADO
85	MARIA CELNIZE MARTINS SAMPAIO	28/12/1981	0	CLASSIFICADO
86	VALDERLANE DE SOUZA CARVALHO	18/04/1982	0	CLASSIFICADO
87	MARIA MARGARETH FERREIRA DE LIMA	10/06/1982	0	CLASSIFICADO
88	DULCERENE RIBEIRO DA SILVA	17/03/1983	0	CLASSIFICADO
89	RAIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	09/04/1983	0	CLASSIFICADO

90	DANIELE DO CARMO FRAGOSO SILVA	01/02/1984	0	CLASSIFICADO
91	ROSINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/02/1984	0	CLASSIFICADO
92	MARIA NONATA GALDINO LIMA	12/09/1984	0	CLASSIFICADO
93	MARIA ELIZANGELA GOMES DA SILVA	18/09/1984	0	CLASSIFICADO
94	ARTEMIZA VARGAS DA SILVA	15/10/1984	0	CLASSIFICADO
95	ROSIANA LIMA CANDIDO	06/01/1985	0	CLASSIFICADO
96	ANY SEVERIANO CONSTANTINO	27/01/1985	0	CLASSIFICADO
97	DAIANE DOS REIS MOREIRA	31/01/1985	0	CLASSIFICADO
98	NOEME SOUZA DA SILVA	01/02/1985	0	CLASSIFICADO
99	JAYNA MIRLA DA SILVA CASTRO	11/02/1985	0	CLASSIFICADO
100	FRANCISCA BANDEIRA DA SILVA	12/03/1985	0	CLASSIFICADO
101	SARA SOUZA RIBEIRO	22/04/1985	0	CLASSIFICADO
102	ELAINE QUEIROZ CAVALCANTE	19/02/1986	0	CLASSIFICADO
103	IZANILSA FERREIRA DA SILVA	04/12/1986	0	CLASSIFICADO
104	ADELAIDE GAMA DA SILVA	16/12/1986	0	CLASSIFICADO
105	SIMONE GOMES DE SOUZA	26/02/1987	0	CLASSIFICADO
106	IZANETE AMAZONAS DE SOUZA	03/04/1987	0	CLASSIFICADO
107	JANICE DO NASCIMENTO SILVA	21/04/1987	0	CLASSIFICADO
108	ROSILANE LOPES DE ARAUJO	16/05/1987	0	CLASSIFICADO
109	ELIANE COSTA DE ARAUJO	23/06/1987	0	CLASSIFICADO
110	JOSELMA VIEIRA DE FREITAS	14/07/1987	0	CLASSIFICADO
111	DANIELE FARIAS DOS SANTOS	03/08/1987	0	CLASSIFICADO
112	CINTIA SOUZA DA COSTA	19/09/1987	0	CLASSIFICADO
113	ELISANDRA MOTA BRASIL	27/10/1987	0	CLASSIFICADO
114	JOSINEIDE TENAÇOL LESSA	17/02/1988	0	CLASSIFICADO
115	FABRIZIA MOREIRA DE ANDRADE	25/03/1988	0	CLASSIFICADO
116	ELIONETE ROBERTO DE OLIVEIRA	12/04/1988	0	CLASSIFICADO
117	ELIELTON ARANTE DE SOUZA	26/07/1988	0	CLASSIFICADO
118	NERIANE RODRIGUES BATISTA	27/09/1988	0	CLASSIFICADO
119	ELIJANA FELIX DE SOUZA	16/02/1989	0	CLASSIFICADO
120	IRANILCE DA SILVA CARDOSO	07/05/1989	0	CLASSIFICADO
121	CRISTINA FEITOZA DA SILVA	10/07/1989	0	CLASSIFICADO
122	VALDILENE GONÇALVES DE MORAES	13/09/1989	0	CLASSIFICADO
123	GREICY KELLY OLIVEIRA BRAGA	06/10/1989	0	CLASSIFICADO
124	PATRICIA ALVES DA COSTA	25/04/1990	0	CLASSIFICADO
125	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	11/08/1990	0	CLASSIFICADO
126	NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA	08/09/1990	0	CLASSIFICADO
127	ROMILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	06/10/1990	0	CLASSIFICADO
128	NADINE ALMEIDA DE SOUZA	31/05/1991	0	CLASSIFICADO
129	ADRIANE FREITAS DA SILVA	17/11/1991	0	CLASSIFICADO
130	EBISON GOMES ALMEIDA	11/01/1992	0	CLASSIFICADO
131	YASMIN CARNEIRO MIRANDA BRAGA	19/09/1992	0	CLASSIFICADO
132	PATRICIA EMANNUELE ROCHA DE LIMA	03/10/1992	0	CLASSIFICADO
133	JUMARA SOBRINHO DE MOURA	16/11/1992	0	CLASSIFICADO
134	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	05/12/1992	0	CLASSIFICADO
135	NILANY KAMINNY DA SILVA RIBEIRO	05/01/1993	0	CLASSIFICADO
136	ELANE DA SILVA ALVES	21/04/1993	0	CLASSIFICADO
137	JOCAILA DE AMORIM GOMES	16/05/1993	0	CLASSIFICADO
138	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	07/07/1994	0	CLASSIFICADO
139	ELIANE VALE NOGUEIRA	04/08/1994	0	CLASSIFICADO
140	RAIANE NASCIMENTO DA SILVA	08/02/1995	0	CLASSIFICADO
141	ELINE GASPAR DOS SANTOS	27/04/1995	0	CLASSIFICADO
142	TAINNAR BALBINO MITOSO LIMA	02/10/1995	0	CLASSIFICADO
143	JESSICA MARTINS DE ALMEIDA MITOSO	13/10/1995	0	CLASSIFICADO
144	LAYNNE GOMES DE FREITAS	07/04/1996	0	CLASSIFICADO
145	LIDIA SILVA DE SIQUEIRA	23/11/1996	0	CLASSIFICADO
146	SUELEN LIMA DE VILHENA	09/12/1997	0	CLASSIFICADO
147	KAREN PEREIRA SALDANHA	10/06/1998	0	CLASSIFICADO
148	IRLANYR DA SILVA LIMA	17/07/1998	0	CLASSIFICADO
149	JOVANA CORREA VASCONCELOS	18/10/1998	0	CLASSIFICADO
150	SARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	24/11/1998	0	CLASSIFICADO
151	FERNANDO SILVA E SILVA	06/03/1999	0	CLASSIFICADO

VIGIA

Nº	**NOME**	**NASC.**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ULISSES SANTOS JUSTO	19/03/1976	7	APROVADO
2	ALCIONE DA SILVA SARMENTO	11/03/1968	6	APROVADO
3	JOSIMAR SOUZA DA SILVA	27/06/1978	6	APROVADO
4	CLAUDIOMAR RODRIGUES DA SILVA	12/09/1986	6	APROVADO
5	PETERSON RUBENS MACEDO DOS REIS	18/11/1980	5	APROVADO
6	BENESON CARDOSO DA COSTA	16/05/1985	5	APROVADO
7	CÉSAR OLIMPIO DOS REIS ALMEIDA	10/07/1966	4	APROVADO
8	ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	12/12/1966	4	APROVADO
9	FRANCISCO MARCELINO DE FRANÇA	25/10/1967	4	APROVADO
10	JANDER JOSÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO	04/02/1968	4	APROVADO
11	FRANCISCO SAMPAIO DOS SANTOS	14/10/1975	4	APROVADO
12	FRANCISCO FRANKS DA SILVA SOUZA	14/02/1978	4	APROVADO
13	ESTEFISON AMORIM DE VASCONCELOS	27/04/1979	4	APROVADO
14	EDIMARIO DA SILVA SÁ	05/06/1981	4	APROVADO
15	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	25/09/1981	4	APROVADO
16	VANDERLANE DA SILVA DOS SANTOS	28/01/1982	4	APROVADO
17	REIGISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/01/1989	4	APROVADO
18	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	10/04/1990	4	APROVADO
19	JOÃO CARVALHO PERES	15/05/1950	3	APROVADO
20	RAIMUNDO RODRIGUES ALVES	16/05/1955	3	APROVADO
21	MANOEL TIODOSIO FILHO	11/08/1957	3	APROVADO
22	VERGOLINO BATALHA	01/05/1960	3	APROVADO
23	JOSÉ ATAÍDE DA COSTA PINHEIRO	18/06/1960	3	APROVADO
24	JOÃO DOS SANTOS DA SILVA	24/06/1960	3	APROVADO
25	SILVIO DANTAS CORRÊA	11/11/1961	3	APROVADO

26	EDSON DA SILVA FERNANDES	13/10/1963	3	APROVADO
27	JOÃO ABIDORAL DE LIMA	04/03/1964	3	APROVADO
28	GERSON SAMIA TANANTA	02/06/1966	3	APROVADO
29	FRANCISCO PAULO NASCIMENTO DE JESUS	02/11/1966	3	APROVADO
30	FRANCISCO CASTRO NOGUEIRA	07/11/1966	3	APROVADO
31	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	29/08/1967	3	APROVADO
32	ANTONIO SERGIO DUTRA FIGUEIREDO	05/11/1967	3	APROVADO
33	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	18/08/1968	3	APROVADO
34	ADELSON FIRMINO CARAVLHO	05/09/1968	3	APROVADO
35	EMINERVAL SILVA DE ALMEIDA	15/11/1969	3	APROVADO
36	HAROLDO ALBERTO DE VASCONCELOS MARTINS	02/02/1970	3	APROVADO
37	FRANCISCO SOUZA MARINHO	11/02/1971	3	APROVADO
38	JOAQUIM BORGES DA SILVA	15/04/1971	3	APROVADO
39	DAVID CARVALHO GOMES	26/04/1972	3	APROVADO
40	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	30/05/1972	3	APROVADO
41	LEONARDO ARAÚJO DE ABREU	02/11/1973	3	APROVADO
42	OLISVALDO CUSTODIO COELHO	09/12/1973	3	APROVADO
43	FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES	28/02/1974	3	APROVADO
44	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NETO	28/05/1974	3	APROVADO
45	RENATO SANTANA DE LIRA	05/01/1975	3	APROVADO
46	ANANIAS NUNES DE LIMA	12/01/1975	3	APROVADO
47	ROBSON DOS SNATOS PEREIRA	14/04/1975	3	APROVADO
48	JOSINALDO MACIEL PEREIRA	13/11/1975	3	APROVADO
49	VERALDO PAIVA DE SOUZA	10/04/1976	3	APROVADO
50	RAIMUNDO LUCIANO DA COSTA VASCONCELOS	01/01/1977	3	APROVADO
51	EDVALDO SILVA DA SILVA	11/06/1977	3	APROVADO
52	RAIMUNDO ERIVALDO GOMES DA SILVA	03/02/1979	3	APROVADO
53	FRANCINILDO MOREIRA DE ANDRADE	19/05/1979	3	APROVADO
54	ALADINO PEREIRA DE CASTRO	06/06/1979	3	APROVADO
55	ALBERTO DA SILVA AMARAL	19/11/1979	3	APROVADO
56	DOMÁRIO SOUZA DA SILVA	22/04/1980	3	APROVADO
57	SALES SILVA DOS SANTOS	28/05/1980	3	APROVADO
58	FRANCISCO ASSIS ALMEIDA DE SOUZA	22/07/1980	3	APROVADO
59	CARLOS BATISTA BARROS	22/01/1982	3	APROVADO
60	SILVANEI DO NASCIMENTO GOMES	28/01/1982	3	APROVADO
61	ENOQUE PINTO SIQUEIRA	24/06/1982	3	APROVADO
62	PAULO DE OLIVEIRA AMARAL	28/11/1982	3	APROVADO
63	MARCELO PINTO DE SOUZA	22/02/1983	3	APROVADO
64	ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	05/05/1983	3	APROVADO
65	RENATO MONTEIRO DANTAS	01/10/1983	3	APROVADO
66	OZAIR PENEDO DE LIMA	12/10/1983	3	APROVADO
67	ANANIAS VIEIRA QUEIROZ	26/11/1983	3	APROVADO
68	WALASSON SILVA DE SOUZA	28/02/1984	3	APROVADO
69	RAIMUNDO UDSON DA SILVA CORREA	18/04/1984	3	APROVADO
70	ANTONIO EDUARDO FERREIRA DE MATOS FILHO	30/08/1984	3	APROVADO
71	MARCIO DA SILVA FERREIRA	17/05/1985	3	APROVADO
72	JOSÉ IRAMAR BEZERRA DA SILVA JUNIOR	24/09/1985	3	APROVADO
73	VANDERSON VILENA DE ASSUNÇÃO	11/01/1986	3	CLASSIFICADO
74	WILASSON GUIMARÃES NORBERTO	28//04/1988	3	CLASSIFICADO
75	EDILENILTON DA SILVA COSTA	09/06/1989	3	CLASSIFICADO
76	LUIZ FERNANDO AMAZONAS DA SILVA	24/07/1989	3	CLASSIFICADO
77	LEANDRO MARINS CARVALHO	03/12/1989	3	CLASSIFICADO
78	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	04/07/1990	3	CLASSIFICADO
79	VANEZA ARANTE GONZAGA	02/02/1991	3	CLASSIFICADO
80	JOÃO CARLOS SANTOS FABA	15/02/1993	3	CLASSIFICADO
81	PAULO DO NASCIMENTO TAVARES	22/09/1993	3	CLASSIFICADO
82	MAYSON DA SILVA MENEZES	05/05/1994	3	CLASSIFICADO
83	ENDRIUS SILVA DE SOUZA	06/02/1995	3	CLASSIFICADO
84	EDUARDO BRUNO CARVALHO DA SILVA	26/04/1997	3	CLASSIFICADO
85	SELENIO NAJAR DE SOUZA	16/12/1965	2	CLASSIFICADO
86	JOSÉ LABORDA DA SILVA	15/05/1966	2	CLASSIFICADO
87	EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA	16/05/1967	2	CLASSIFICADO
88	ELCINEI LIMA DA SILVA	07/10/1971	2	CLASSIFICADO
89	ROBERNEY DA SILVA E SILVA	25/10/1973	2	CLASSIFICADO
90	HELDEONES MOTA DA COSTA	09/03/1978	2	CLASSIFICADO
91	JOSÉ LUIZ DE SOUZA BATALHA	07/04/1978	2	CLASSIFICADO
92	HEITOR SOUZA DA SILVA	12/03/1984	2	CLASSIFICADO
93	WALLACE DA SILVA CARVALHO	03/02/1985	2	CLASSIFICADO
94	MARCONE GOMES FERREIRA	29/03/1986	2	CLASSIFICADO
95	JAIRO DE LIRA ARAÚJO	11/06/1986	2	CLASSIFICADO
96	JEIMISON ALVES MONTEIRO	06/08/1986	2	CLASSIFICADO
97	FABIANO PEREIRA DA SILVA	08/02/1989	2	CLASSIFICADO
98	MATHEUS GASPAR LOPES	11/06/1990	2	CLASSIFICADO
99	JANSSEN OLIVEIRA FREITAS	21/01/1992	2	CLASSIFICADO
100	CLEBERSON DE SOUZA PERES	10/07/1995	2	CLASSIFICADO
101	ERICK CARVALHO FEITOSA	27/01/1996	2	CLASSIFICADO
102	THIAGO HENRIQUE VIEIRA MAGALHÃES	17/08/1996	2	CLASSIFICADO
103	RICHARDSON MICHEL DA SILVA BRITO	31/03/1998	2	CLASSIFICADO
104	JAIME ALVES FARIAS	07/12/1957	1	CLASSIFICADO
105	ELITO VARGAS DE LAGUILA	15/01/1969	1	CLASSIFICADO
106	ALBERTO CEZAR MORIZ DA SILVA	15/07/1969	1	CLASSIFICADO
107	VALDINO LIMA DE ALMEIDA	23/05/1973	1	CLASSIFICADO
108	OILAS RIBEIRO DA COSTA	03/06/1973	1	CLASSIFICADO
109	FRANCIMAR REIS PADRON	18/04/1974	1	CLASSIFICADO
110	ALDEMAR FRANCO MAFRA	04/06/1974	1	CLASSIFICADO
111	CLAUDCER FERREIRA DA SILVA	06/11/1974	1	CLASSIFICADO
112	CLEOMAR ARAÚJO DA SILVA	27/02/1976	1	CLASSIFICADO
113	LIVANILDO DA SILVA RODRIGUES	29/03/1977	1	CLASSIFICADO
114	ODERLEY MONTALVÃO DOS SANTOS	07/12/1977	1	CLASSIFICADO

115	OLAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	05/01/1978	1	CLASSIFICADO
116	ANTONIO GOMES BANDEIRA	28/07/1979	1	CLASSIFICADO
117	GELCIMAR DANTAS LOPES	16/08/1979	1	CLASSIFICADO
118	WALCY FABA NUNES	01/01/1980	1	CLASSIFICADO
119	ANDRÉ GONÇALVES FERREIRA FILHO	15/08/1980	1	CLASSIFICADO
120	VALDENIR MOTA DA SILVA	15/08/1980	1	CLASSIFICADO
121	SANDOVAL LUZIA PEREIRA	20/08/1980	1	CLASSIFICADO
122	JOSUÉ DOS ANJOS DA SILVA	19/04/1981	1	CLASSIFICADO
123	VAGNER SILVA DE SOUZA	31/05/1981	1	CLASSIFICADO
124	AMADEU BARROSO DE SENA	16/04/1982	1	CLASSIFICADO
125	JAIR PEREIRA DA SILVA	26/09/1985	1	CLASSIFICADO
126	DIONE MACIEL DE AZEVEDO	21/02/1986	1	CLASSIFICADO
127	ALEX EVANGELISTA DE CASTRO	10/07/1986	1	CLASSIFICADO
128	GELSON SOUZA DA SILVA	24/02/1987	1	CLASSIFICADO
129	GENILSON SANTIAGO TIAGOS	03/03/1987	1	CLASSIFICADO
130	ANDERSON PACHECO DA SILVA	13/04/1987	1	CLASSIFICADO
131	JOSÉ DO NASCIMENTO TAVARES	27/08/1987	1	CLASSIFICADO
132	DIEIMESSON DO AMOR DIVINO PAIVA	03/10/1989	1	CLASSIFICADO
133	CLEICIANO GOMES FERREIRA	19/10/1989	1	CLASSIFICADO
134	ACASSIO GASTÃO PEREIRA	02/11/1989	1	CLASSIFICADO
135	MARCIO MANOEL CRUZ NETO	19/12/1989	1	CLASSIFICADO
136	MOIZANIEL PEREIRA SALDANHA	29/12/1989	1	CLASSIFICADO
137	ARLENILSON ALVES DA SILVA	27/09/1990	1	CLASSIFICADO
138	DEIVIDE COSTA DA SILVA	23/10/1991	1	CLASSIFICADO
139	VIVALDO SOUZA DA ROCHA	14/05/1992	1	CLASSIFICADO
140	KELSON PAIVA DANTAS	02/06/1992	1	CLASSIFICADO
141	JOSIELTON SILVA DE JESUS	06/08/1992	1	CLASSIFICADO
142	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	17/10/1992	1	CLASSIFICADO
143	LUIZ MACIEL CALVO	02/12/1992	1	CLASSIFICADO
144	GERISON RIBEIRO DA SILVA	18/12/1992	1	CLASSIFICADO
145	JONES RAY MINGUIM DA SILVA	22/04/1993	1	CLASSIFICADO
146	SIMÃO PINHO DE MELO	24/04/1994	1	CLASSIFICADO
147	MARCELO LIBÓRIO DE FRANÇA	05/12/1994	1	CLASSIFICADO
148	JHOMESON DOS SANTOS DÁVILA	10/12/1994	1	CLASSIFICADO
149	FERNANDO DA SILVA LEITE	09/03/1995	1	CLASSIFICADO
150	ANDERSON DE OLIVEIRA SERDEIRA	02/04/1995	1	CLASSIFICADO
151	MESSIAS FRANCA LIMA	19/07/1995	1	CLASSIFICADO
152	JÚLIO GASPAR LOPES MENDES	21/05/1996	1	CLASSIFICADO
153	CAIQUE CESAR DE SOUZA ALMEIDA	30/05/1996	1	CLASSIFICADO
154	MARCELO DE FREITAS CORREA	17/10/1996	1	CLASSIFICADO
155	ELIAS FRAZÃO CAUPES FILHO	30/11/1997	1	CLASSIFICADO
156	DOMINGOS SEABRA	24/03/1948	0	CLASSIFICADO
157	JOSÉ CARLOS CLETO DOS SANTOS	08/10/1952	0	CLASSIFICADO
158	NATALINO DOS SANTOS PASSOS	25/12/1954	0	CLASSIFICADO
159	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA PINTO	16/10/1955	0	CLASSIFICADO
160	JOSÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ	06/02/1957	0	CLASSIFICADO
161	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	24/02/1957	0	CLASSIFICADO
162	LEÔNIDAS BENTO DE SOUZA	31/03/1957	0	CLASSIFICADO
163	JORGE ANTÔNIO CARVALHO	24/07/1957	0	CLASSIFICADO
164	RAIMUNDO DA SILVA MOTA	14/02/1958	0	CLASSIFICADO
165	CONCEIÇÃO MOREIRA ROCHA	08/12/1958	0	CLASSIFICADO
166	JOSE SATIRO PEREIRA	09/05/1959	0	CLASSIFICADO
167	ADEBALDO COSTA DE ALMEIDA	15/05/1959	0	CLASSIFICADO
168	MANOEL LOPES JACOMO	02/12/1959	0	CLASSIFICADO
169	VALDOMIRO VILENA RODRIGUES	26/05/1960	0	CLASSIFICADO
170	JOSÉ ALVES DA SILVA	28/09/1960	0	CLASSIFICADO
171	DEUSDETE EFIGENIO DE SOUZA	09/07/1961	0	CLASSIFICADO
172	MANUEL SILVA DOS SANTOS	21/10/1961	0	CLASSIFICADO
173	ANTÔNIO RAMOS DE MENEZES	17/11/1961	0	CLASSIFICADO
174	JOÃO CAVALCANTE TIAGOS	23/06/1962	0	CLASSIFICADO
175	JOÃO VIEIRA DE SOUZA	16/09/1962	0	CLASSIFICADO
176	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	26/10/1962	0	CLASSIFICADO
177	RAIMUNDO NONATO GONZAGA DOS SANTOS	05/11/1962	0	CLASSIFICADO
178	FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	12/05/1963	0	CLASSIFICADO
179	JOSE MARIA DE ARAUJO FERNANDES	13/04/1964	0	CLASSIFICADO
180	NERIS BATISTA FERNANDES	11/12/1965	0	CLASSIFICADO
181	IRINEU ALMEIDA DA SILVA	31/01/1966	0	CLASSIFICADO
182	RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS FIGUEREDO	28/02/1966	0	CLASSIFICADO
183	ELEJANDE JOSÉ INÁCIO DE LIMA	05/06/1966	0	CLASSIFICADO
184	EPITACIO BELEM CARDOSO	01/10/1966	0	CLASSIFICADO
185	ARY CABOS FERREIRA	14/11/1966	0	CLASSIFICADO
186	ROBERTO NOGUEIRA PEREIRA	27/03/1967	0	CLASSIFICADO
187	RAIMUNDO MÁRIO BATISTA BATALHA	24/07/1967	0	CLASSIFICADO
188	JOACI DOS SANTOS	16/02/1968	0	CLASSIFICADO
189	PEDRO SEVERIANO DANTAS	20/09/1968	0	CLASSIFICADO
190	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	14/12/1968	0	CLASSIFICADO
191	IVANIL COELHO RIBEIRO	15/04/1969	0	CLASSIFICADO
192	HIBSON TAVARES COELHO	26/06/1969	0	CLASSIFICADO
193	PEDRO ALDARI BATISTA	29/06/1969	0	CLASSIFICADO
194	MÁRIO JÚNIOR RODRIGUES LIBÓRIO	05/07/1969	0	CLASSIFICADO
195	JALIL MARREIROS MONTEIRO	08/05/1970	0	CLASSIFICADO
196	ERMIRIO GOMES DA SILVA	31/07/1970	0	CLASSIFICADO
197	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	12/11/1970	0	CLASSIFICADO
198	PAULO JORGE DE SOUZA PAZ	09/01/1971	0	CLASSIFICADO
199	ELIAS DOS SANTOS BENARROS	03/06/1971	0	CLASSIFICADO
200	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	08/07/1971	0	CLASSIFICADO
201	ALZIRA MAFRA DE ALMEIDA	11/07/1971	0	CLASSIFICADO
202	DEAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	08/01/1972	0	CLASSIFICADO
203	MILTON VIEIRA NOGUEIRA FILHO	05/03/1972	0	CLASSIFICADO

204	ADRIANO NAZARÉ DE ANDRADE	23/09/1972	0	CLASSIFICADO
205	CARLOS COSTA DA SILVA	15/11/1972	0	CLASSIFICADO
206	HELDEON MOTA DA COSTA	03/05/1973	0	CLASSIFICADO
207	FRANCISCO ELSON SALES DA SILVA	01/08/1973	0	CLASSIFICADO
208	FRANCIVALDO CARDOSO DE LIMA	04/01/1974	0	CLASSIFICADO
209	VAILSON DOS SANTOS TAGIM	11/02/1974	0	CLASSIFICADO
210	JOSIMAR AZEVEDO E SILVA	27/02/1974	0	CLASSIFICADO
211	JOSÉ MARIA COSTA DE ARAÚJO	18/05/1974	0	CLASSIFICADO
212	WANCIRLEI AIRES DA GAMA	28/05/1974	0	CLASSIFICADO
213	CLODOALDO DOS SANTOS AUANARIO	13/06/1974	0	CLASSIFICADO
214	RAIMUNDO SOUZA DE ARAÚJO	20/08/1974	0	CLASSIFICADO
215	JEAN MESQUITA PEREIRA	02/03/1975	0	CLASSIFICADO
216	OCIMAR DA COSTA CARLOS	04/03/1975	0	CLASSIFICADO
217	LIDER AZEVEDO SAMPAIO	13/03/1975	0	CLASSIFICADO
218	JOSÉ DA SILVA PERES	19/03/1975	0	CLASSIFICADO
219	EDILAN VIEIRA DE OLIVEIRA	27/04/1975	0	CLASSIFICADO
220	AMÓS LIMA DA COSTA	06/05/1975	0	CLASSIFICADO
221	ELIABE DE LIMA ROCHA	01/03/1976	0	CLASSIFICADO
222	JOSÉ MOTA DA SILVA	18/03/1976	0	CLASSIFICADO
223	JOEL FERREIRA FREITAS	05/05/1976	0	CLASSIFICADO
224	SANDRO NONATO RIBEIRO DA SILVA	07/06/1976	0	CLASSIFICADO
225	ORLANDO MACIEL RODRIGUES	19/08/1976	0	CLASSIFICADO
226	COSMO DA SILVA GOMES	23/11/1976	0	CLASSIFICADO
227	CLAUDENIR CAITANO FERREIRA	20/12/1976	0	CLASSIFICADO
228	RIVELINO LIRA DE CARVALHO	13/03/1977	0	CLASSIFICADO
229	HERMENEU FORTES NUNES	10/04/1977	0	CLASSIFICADO
230	JOSÉ DOS SANTOS MACIEL	15/05/1977	0	CLASSIFICADO
231	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA	09/06/1977	0	CLASSIFICADO
232	JOSÉ SANTOS DA SILVA	19/07/1977	0	CLASSIFICADO
233	IAIDE FRANÇA DE SOUZA	25/08/1977	0	CLASSIFICADO
234	ROZENILTON ROGELIO SALDANHA DE LIMA	21/09/1977	0	CLASSIFICADO
235	AVILDSON DOS SANTOS LIMA	10/10/1977	0	CLASSIFICADO
236	RICARDO BARBOSA DA SILVA	15/12/1977	0	CLASSIFICADO
237	ONDERLY MONTEIRO PANTOJA	14/02/1978	0	CLASSIFICADO
238	JORGENEI FERREIRA DE CARVALHO	12/04/1978	0	CLASSIFICADO
239	WALDECY PEDROSA RAMOS	30/05/1978	0	CLASSIFICADO
240	ADEVAN FERNANDES DA SILVA	24/06/1978	0	CLASSIFICADO
241	JOSÉ SEVERINO SANTOS DA SILVA	14/08/1978	0	CLASSIFICADO
242	ROOTTERDAN IZIDIO DA SILVA	13/11/1978	0	CLASSIFICADO
243	NATHAN SANTOS DE MELO	25/11/1978	0	CLASSIFICADO
244	IZAQUE BITTENCOURT DA SILVA	04/12/1978	0	CLASSIFICADO
245	JORGE CLAÚDIO CORDOVIL RODRIGUES	17/12/1978	0	CLASSIFICADO
246	NILSON VIEIRA DOS SANTOS	30/12/1978	0	CLASSIFICADO
247	GODOFREDO GOMES DE FREITAS	25/03/1979	0	CLASSIFICADO
248	FRANCISCO ASSIS DA SILVA CARDOSO	13/04/1979	0	CLASSIFICADO
249	ELIEL CARVALHO NORONHA	30/05/1979	0	CLASSIFICADO
250	JANDERLON GAMA DE SOUZA	06/07/1979	0	CLASSIFICADO
251	JANDECY RODRIGUES ALFAIA	16/07/1979	0	CLASSIFICADO
252	MANOEL DE SOUZA BATISTA	06/09/1979	0	CLASSIFICADO
253	AILTON FERNANDES RODRIGUES	08/10/1979	0	CLASSIFICADO
254	GERALDO FREITAS DA SILVA	06/12/1979	0	CLASSIFICADO
255	CARLOS WINDSON CHAVES DA SILVA	08/12/1979	0	CLASSIFICADO
256	IZAU SOUZA DA SILVA	01/04/1980	0	CLASSIFICADO
257	JEAN DOS SANTOS FERNANDES	14/04/1980	0	CLASSIFICADO
258	ANDERSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	01/05/1980	0	CLASSIFICADO
259	OSNEY FERNANDES RIBEIRO	08/05/1980	0	CLASSIFICADO
260	ALZAIR DA COSTA BERNARDO	10/05/1980	0	CLASSIFICADO
261	ANTONIO LIMA DE SOUZA	03/07/1980	0	CLASSIFICADO
262	ANGEL DANTAS CHAVES	18/08/1980	0	CLASSIFICADO
263	OSEIAS DE PAULA SOUZA	23/09/1980	0	CLASSIFICADO
264	VALDIR RAMOS DA SILVA	18/10/1980	0	CLASSIFICADO
265	JOSÉ ALVINO MOTA DO NASCIMENTO	27/10/1980	0	CLASSIFICADO
266	RAIMUNDO GOMES ROCHA	13/11/1980	0	CLASSIFICADO
267	EDINELSON MORIZ GOMES	26/12/1980	0	CLASSIFICADO
268	VALQUIMAR LIMA GOMES	11/01/1981	0	CLASSIFICADO
269	ELIVANI FRAZÃO ALVES	30/01/1981	0	CLASSIFICADO
270	JOSÉ AUGUSTO LIMA DA SILVA	02/05/1981	0	CLASSIFICADO
271	CÉZAR BARBOSA LOPES	21/06/1981	0	CLASSIFICADO
272	ZAQUEU BRAGA DOS SANTOS	23/06/1981	0	CLASSIFICADO
273	JOÃO PAULO COELHO DA COSTA	24/06/1981	0	CLASSIFICADO
274	VICENTE BARBOSA ARAÚJO	12/07/1981	0	CLASSIFICADO
275	JOSE COELHO MORAES	29/07/1981	0	CLASSIFICADO
276	ELIEZER SOUZA DE LIRA	16/08/1981	0	CLASSIFICADO
277	RAILSON TRINDADE DA SILVA	23/08/1981	0	CLASSIFICADO
278	MARCOS MONTALVÃO DOS SANTOS	12/09/1981	0	CLASSIFICADO
279	RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO	14/09/1981	0	CLASSIFICADO
280	ANDERSON GONÇALVES DE CASTRO	23/09/1981	0	CLASSIFICADO
281	ERINALDO GAMA VIEIRA	31/10/1981	0	CLASSIFICADO
282	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	31/10/1981	0	CLASSIFICADO
283	RAUCENY DA SILVA GOMES	07/12/1981	0	CLASSIFICADO
284	JOÃO BOSCO DOS SANTOS SALES	25/12/1981	0	CLASSIFICADO
285	FRANCISCO LEOMAR PRAIA DA SILVA	30/03/1982	0	CLASSIFICADO
286	JOÃO MARQUES DE SOUZA	11/04/1982	0	CLASSIFICADO
287	OZIMAR DA SILVA MOREIRA	12/06/1982	0	CLASSIFICADO
288	EDER MARTINS CARDOSO	30/12/1982	0	CLASSIFICADO
289	SEBASTIÃO SOBRINHO DE MEDEIROS	20/01/1983	0	CLASSIFICADO
290	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE BRITO	25/01/1983	0	CLASSIFICADO
291	VAGNO DO NASCIMENTO	19/02/1983	0	CLASSIFICADO
292	JOSIMAR DA SILVA CARVALHO	03/03/1983	0	CLASSIFICADO

293	ANDERSON PEREIRA PRAIA	21/04/1983	0	CLASSIFICADO
294	RAIMUNDO NUNES FREITAS	24/04/1983	0	CLASSIFICADO
295	EDIMAR DA SILVA ALFAIA	29/07/1983	0	CLASSIFICADO
296	BRUNO SANTOS DA SILVA	13/10/1983	0	CLASSIFICADO
297	IZANILSON FERREIRA DA SILVA	27/10/1983	0	CLASSIFICADO
298	JOSÉ OLIVIERA CAIXIAS	07/11/1983	0	CLASSIFICADO
299	MATUZALEM MONTALVÃO DOS SANTOS	19/11/1983	0	CLASSIFICADO
300	NADIR BATISTA PARENTE	24/08/1984	0	CLASSIFICADO
301	JOBEDE GOMES DE MORAES	29/08/1984	0	CLASSIFICADO
302	RANILZON TRINDADE DA SILVA	09/09/1984	0	CLASSIFICADO
303	IVANILSON FEITOSA DE CASTRO	14/09/1984	0	CLASSIFICADO
304	ADEILSON DE ARAÚJO LOPES	17/09/1984	0	CLASSIFICADO
305	MAICO AIRES GARCIA	30/09/1984	0	CLASSIFICADO
306	MAIKEL PINTO DE SOUZA	02/12/1984	0	CLASSIFICADO
307	AURIMAR CRUZ CERDEIRA	05/12/1984	0	CLASSIFICADO
308	ORLEI SILVA DE LIMA	26/01/1985	0	CLASSIFICADO
309	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	05/02/1985	0	CLASSIFICADO
310	RONEISSON MORIZ DO NASCIMENTO	25/02/1985	0	CLASSIFICADO
311	RONEY DHEIMSON DO NASCIMENTO FERREIRA	22/04/1985	0	CLASSIFICADO
312	RONEIÇO FERREIRA DE ARAÚJO	26/04/1985	0	CLASSIFICADO
313	FABIO DE LIMA SEVALHO	23/06/1985	0	CLASSIFICADO
314	FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	06/07/1985	0	CLASSIFICADO
315	JOSÉ CORDOVIL DE MAGALHÃES	03/08/1985	0	CLASSIFICADO
316	EVANDRO DE ASSUNÇÃO CALPES	08/08/1985	0	CLASSIFICADO
317	PEDRINHO DOS SANTOS AUANARIO	12/08/1985	0	CLASSIFICADO
318	ALDENEY SILVA DO CARMO	26/08/1985	0	CLASSIFICADO
319	MARCOS LIBERATO DA SILVA	27/08/1985	0	CLASSIFICADO
320	JOSE FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	04/10/1985	0	CLASSIFICADO
321	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/11/1985	0	CLASSIFICADO
322	SALES MIRANDA DA COSTA	16/11/1985	0	CLASSIFICADO
323	DILCINEI NASCIMENTO DA COSTA	22/11/1985	0	CLASSIFICADO
324	JOSÉ RAIONEY MACIEL BOMFIM	30/11/1985	0	CLASSIFICADO
325	TIMOTEO DA SILVA NUNES	23/12/1985	0	CLASSIFICADO
326	JEFERSON PERES FARIAS	01/01/1986	0	CLASSIFICADO
327	MARCOS RODRIGUES TOBAR	24/02/1986	0	CLASSIFICADO
328	MARCIO MONTEIRO REBOUÇAS	05/03/1986	0	CLASSIFICADO
329	ALDEMERSON SILVA DA SILVA	07/03/1986	0	CLASSIFICADO
330	ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA	01/05/1986	0	CLASSIFICADO
331	RODRIGO MITOSO DA CRUZ	11/06/1986	0	CLASSIFICADO
332	PAULO DA SILVA RIBEIRO	13/06/1986	0	CLASSIFICADO
333	DIEGO SILVA DE SOUZA	16/06/1986	0	CLASSIFICADO
334	EDNAZIO SOBRINHO DE MOURA	16/07/1986	0	CLASSIFICADO
335	EDIEL SOUZA DE AZEVEDO	24/07/1986	0	CLASSIFICADO
336	SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/08/1986	0	CLASSIFICADO
337	AQUÉLIS DE SOUZA OLIVEIRA	19/08/1986	0	CLASSIFICADO
338	ALEX SANDRO DOS SANTOS	09/10/1986	0	CLASSIFICADO
339	RAUCIELE PORTO ALVES	13/10/1986	0	CLASSIFICADO
340	IVANILSON RODRIGUES XAVIER	05/12/1986	0	CLASSIFICADO
341	EMERSON LIMA DE CARVALHO	08/12/1986	0	CLASSIFICADO
342	OLEGARIO DA COSTA PINHEIRO	26/12/1986	0	CLASSIFICADO
343	EMERSON SANTANA LOPES	29/12/1986	0	CLASSIFICADO
344	AMINADABE MARTINS DE MELO	09/01/1987	0	CLASSIFICADO
345	JAILSON DE OLIVEIRA AMARAL	13/01/1987	0	CLASSIFICADO
346	OSMILTON SAMIRO DOS SANTOS	15/02/1987	0	CLASSIFICADO
347	JANDIR SILVA PRAIA	17/02/1987	0	CLASSIFICADO
348	JOCINEY LOPES BATISTA	27/02/1987	0	CLASSIFICADO
349	ROMÉRIO BARBOSA DE GOUVEIA	02/03/1987	0	CLASSIFICADO
350	RAIMUNDO BATISTA CORREA	28/04/1987	0	CLASSIFICADO
351	RAIMUNDO EMERSON MARINHO DA SILVA	04/06/1987	0	CLASSIFICADO
352	LEONARDO SOBRINHO DE MOURA	26/06/1987	0	CLASSIFICADO
353	OZIAS LABORDA DE ARAÚJO	03/08/1987	0	CLASSIFICADO
354	JULIO CESAR MENDONÇA RODRIGUES	22/08/1987	0	CLASSIFICADO
355	FRANCISCO VAGNER BARBOSA DOS SANTOS	04/11/1987	0	CLASSIFICADO
356	ERALDO CRUZ FERREIRA	12/11/1987	0	CLASSIFICADO
357	DEURIMAR BATISTA CORDEIRO ALFAIA	18/11/1987	0	CLASSIFICADO
358	ADELCIMONE LOPES DA SILVA	22/01/1988	0	CLASSIFICADO
359	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	22/01/1988	0	CLASSIFICADO
360	ELENILSON DA SILVA BARBOSA	06/03/1988	0	CLASSIFICADO
361	JOSÉ GILMAR GOMES FERREIRA	06/03/1988	0	CLASSIFICADO
362	SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES	09/03/1988	0	CLASSIFICADO
363	RAIMUNDO JONEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/1988	0	CLASSIFICADO
364	GELSON DE ALMEIDA CARVALHO	16/04/1988	0	CLASSIFICADO
365	FRANCISCO ALVES BATISTA FILHO	23/04/1988	0	CLASSIFICADO
366	ELIABE DA COSTA CRUZ	15/05/1988	0	CLASSIFICADO
367	ELY MORIZ DA SILVA	23/05/1988	0	CLASSIFICADO
368	FRANCISCO HUGO ARAÚJO MARQUES	20/06/1988	0	CLASSIFICADO
369	RIBAMAR JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	26/06/1988	0	CLASSIFICADO
370	AGNALDO ALVES MARTINS JÚNIOR	05/08/1988	0	CLASSIFICADO
371	ABIAS ALVES DE SOUZA	10/08/1988	0	CLASSIFICADO
372	TIAGO BARAUNA CABRAL	27/12/1988	0	CLASSIFICADO
373	JORGEALDO PEREIRA	04/01/1989	0	CLASSIFICADO
374	WALTEMBERG PEREIRA COELHO	04/05/1989	0	CLASSIFICADO
375	OBEDIAS MARTINS DE MELO	10/05/1989	0	CLASSIFICADO
376	HELINTON DA SILVA MENEZES	16/05/1989	0	CLASSIFICADO
377	DHON LENON MACIEL DE AZEVEDO	05/06/1989	0	CLASSIFICADO
378	RAUMIR CARVALHO DE LIRA	17/06/1989	0	CLASSIFICADO
379	EDSON MELO DE OLIVEIRA	23/06/1989	0	CLASSIFICADO
380	ARLESON FREITAS FERNANDES	15/08/1989	0	CLASSIFICADO
381	ADRIEL DA SILVA SOARES	21/08/1989	0	CLASSIFICADO

382	MARLON DA SILVA DOS SANTOS	05/09/1989	0	CLASSIFICADO
383	VALCIONE VEIGA DA SILVA	12/09/1989	0	CLASSIFICADO
384	ADRIANGELO SOUZA DA SILVA	16/09/1989	0	CLASSIFICADO
385	DAMIÃO DA SILVA AZEVEDO	24/09/1989	0	CLASSIFICADO
386	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	17/10/1989	0	CLASSIFICADO
387	ADALBERTO SILVA DA SILVA	27/12/1989	0	CLASSIFICADO
388	MÁRIO SÉRGIO FERREIRA MONTEIRO	17/01/1990	0	CLASSIFICADO
389	ANDLEI RICHARDE OLIVEIRA LIMA	08/03/1990	0	CLASSIFICADO
390	CRISTOVÃO QUINTINO PEDRO JUNIOR	08/03/1990	0	CLASSIFICADO
391	JOÃO PAULO SOMBRA SÁ	10/03/1990	0	CLASSIFICADO
392	EDILEY DA SILVA BARBOSA	20/03/1990	0	CLASSIFICADO
393	VANILTON TANANTA DA SILVA	22/04/1990	0	CLASSIFICADO
394	RAI SILVA DOS SANTOS	27/04/1990	0	CLASSIFICADO
395	EDILEUZO SEABRA DE OLIVEIRA	11/05/1990	0	CLASSIFICADO
396	MARCIONEI DA SILVA MONTEIRO	13/05/1990	0	CLASSIFICADO
397	VAGNALDO SILVA DE SOUZA	18/05/1990	0	CLASSIFICADO
398	MAYCON MONTEIRO DANTAS	27/05/1990	0	CLASSIFICADO
399	AGNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	19/07/1990	0	CLASSIFICADO
400	ADONILSON RODRIGUES XAVIER	17/08/1990	0	CLASSIFICADO
401	THIAGO WENDALL TORRES BATISTA	28/08/1990	0	CLASSIFICADO
402	MÉRITO DE ALMEIDA JUNIOR	20/10/1990	0	CLASSIFICADO
403	RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA	15/04/1991	0	CLASSIFICADO
404	GEMILSON DA SILVA PERES	04/05/1991	0	CLASSIFICADO
405	CARLOS DOS REIS VIEIRA	21/05/1991	0	CLASSIFICADO
406	EDNEY DANTAS LARANJEIRA	15/06/1991	0	CLASSIFICADO
407	ALCINEI LOPES BATISTA	21/06/1991	0	CLASSIFICADO
408	JAIR MARIO JÚNIOR DA SILVA	26/06/1991	0	CLASSIFICADO
409	RISOMAR GUIMARÃES ALVES	08/07/1991	0	CLASSIFICADO
410	ALEONIZIO DE SOUZA GUIMARÃES	18/07/1991	0	CLASSIFICADO
411	LUAN PEREIRA RODRIGUES	30/07/1991	0	CLASSIFICADO
412	RONALDO BARROSO DE CARVALHO	17/08/1991	0	CLASSIFICADO
413	JUNIOR RAMOS MAFRA	21/08/1991	0	CLASSIFICADO
414	SAMUEL CARVALHO DA SILVA	04/10/1991	0	CLASSIFICADO
415	RAIFRAN NASCIMENTO DOS ANJOS	04/11/1991	0	CLASSIFICADO
416	WILLIAN BATISTA DE SOUZA	20/11/1991	0	CLASSIFICADO
417	ANTONIO CARLOS VEIGA CORREA	23/11/1991	0	CLASSIFICADO
418	GILIARDES FERREIRA LOPES	07/12/1991	0	CLASSIFICADO
419	ALESSANDRO MONTEIRO LIRA	02/01/1992	0	CLASSIFICADO
420	NERIS GOMES ALMEIDA	03/02/1992	0	CLASSIFICADO
421	ODILON LEITÃO DE MENEZES NETO	10/04/1992	0	CLASSIFICADO
422	CLEUMARA CAMPOS DA SILVA	12/05/1992	0	CLASSIFICADO
423	DIEKISON DE OLIVEIRA PEREIRA	17/05/1992	0	CLASSIFICADO
424	WALDEIR DA SILVA ARAÚJO	29/05/1992	0	CLASSIFICADO
425	CLAUDIO DO NASCIMENTO OLANDA	01/06/1992	0	CLASSIFICADO
426	RAFAEL DE CASTRO LIRA	09/09/1992	0	CLASSIFICADO
427	JHONATAN DA SILVA LIRA	19/09/1992	0	CLASSIFICADO
428	EDIMILSON DA SILVA LIMA	29/10/1992	0	CLASSIFICADO
429	DASCINEY DANTAS LARANJEIRA	28/11/1992	0	CLASSIFICADO
430	ALEX SANTOS SILVA	17/12/1992	0	CLASSIFICADO
431	ROSINALDO SOUZA DA SILVA	06/01/1993	0	CLASSIFICADO
432	FRANCIVAN DOS REIS RODRIGUES	08/01/1993	0	CLASSIFICADO
433	FABIOLO DA SILVA ALMEIDA	03/03/1993	0	CLASSIFICADO
434	VANDERSON NASCIMENTO SANTOS	25/03/1993	0	CLASSIFICADO
435	SIDNEY DE SOUZA RODRIGUES	30/03/1993	0	CLASSIFICADO
436	LEANDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	17/04/1993	0	CLASSIFICADO
437	ANDERSON MARIM CARVALHO	24/05/1993	0	CLASSIFICADO
438	FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	25/05/1993	0	CLASSIFICADO
439	ANGELCE DANTAS CHAVES	12/06/1993	0	CLASSIFICADO
440	WENDEL MASTRANGELO ALVES SANTOS	24/06/1993	0	CLASSIFICADO
441	NAILSON PEDRO DE SOUZA PASSOS	29/06/1993	0	CLASSIFICADO
442	SILAS BATISTA MARTINS	14/09/1993	0	CLASSIFICADO
443	FRANCISCO RENAN SOUZA DA SILVA	30/09/1993	0	CLASSIFICADO
444	AYRON JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	30/10/1993	0	CLASSIFICADO
445	NELSONNI NASCIMENTO DA SILVA	08/11/1993	0	CLASSIFICADO
446	VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	24/12/1993	0	CLASSIFICADO
447	ROMEU ARAÚJO SOARES	07/01/1994	0	CLASSIFICADO
448	RENAN DIAS DE OLIVEIRA	14/01/1994	0	CLASSIFICADO
449	VALDEMIR DOMINGOS	23/01/1994	0	CLASSIFICADO
450	ROBERTO ROGER DO NASCIMENTO FERREIRA	27/01/1994	0	CLASSIFICADO
451	IRANILSON SANTOS DA ROCHA	18/02/1994	0	CLASSIFICADO
452	AILTON DE SOUZA SANTOS	03/03/1994	0	CLASSIFICADO
453	BIANOR LOPES MORAES FILHO	21/03/1994	0	CLASSIFICADO
454	AXEL ARAÚJO DA SILVA	14/04/1994	0	CLASSIFICADO
455	DAVID DA SILVA OLIVEIRA	04/05/1994	0	CLASSIFICADO
456	FELIPE ARAÚJO DA SILVA	11/05/1994	0	CLASSIFICADO
457	SANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS	25/06/1994	0	CLASSIFICADO
458	JÓ MEIRELES DE SOUZA	03/07/1994	0	CLASSIFICADO
459	ERICK MONTEIRO DANTAS	04/07/1994	0	CLASSIFICADO
460	PAULO VICTOR BARBOSA DE SOUZA	22/10/1994	0	CLASSIFICADO
461	MARCELO AUGUSTO CALDAS DA COSTA	25/10/1994	0	CLASSIFICADO
462	HERISON CASTRO PEREIRA	07/11/1994	0	CLASSIFICADO
463	ERISON BARBOSA DE GOUVEIA	14/11/1994	0	CLASSIFICADO
464	RODRIGO MARINHO GOMES	23/11/1994	0	CLASSIFICADO
465	MAYCON DA SILVA CARVALHO	28/11/1994	0	CLASSIFICADO
466	TAILON CORREA BATISTA	08/12/1994	0	CLASSIFICADO
467	KAYK CASTRO FEITOSA	05/01/1995	0	CLASSIFICADO
468	RAYMISSON LUCAS MAGALHÃES DE CASTRO	10/01/1995	0	CLASSIFICADO
469	DANIEL DA SILVA FARIAS	18/01/1995	0	CLASSIFICADO
470	EDINEI SILVA DA SILVA	20/01/1995	0	CLASSIFICADO

471	MARLON DE SOUZA ELISBÃO	16/04/1995	0	CLASSIFICADO
472	DAVID PEREIRA SALDANHA	13/05/1995	0	CLASSIFICADO
473	FRANCISCO MAYAN PERDOMO DUARTE	13/05/1995	0	CLASSIFICADO
474	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	18/05/1995	0	CLASSIFICADO
475	DANIELTON SILVA DE SOUZA	12/08/1995	0	CLASSIFICADO
476	RONALDO ALVES PERES	31/08/1995	0	CLASSIFICADO
477	LÁZARO FELIX DE MENEZES FILHO	15/09/1995	0	CLASSIFICADO
478	VALCIONE FABA DOS SANTOS	18/09/1995	0	CLASSIFICADO
479	JORLEISON FERREIRA DA SILVA	22/10/1995	0	CLASSIFICADO
480	FABRÍCIO DE CASTRO RODRIGUES	28/11/1995	0	CLASSIFICADO
481	ELINILTON CAVALCANTE BEZERRA	03/12/1995	0	CLASSIFICADO
482	JOAQUIM JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	04/12/1995	0	CLASSIFICADO
483	JARDEL BELÉM CHAVES	12/12/1995	0	CLASSIFICADO
484	JHEYMESON SANTOS DA MOTA	26/01/1996	0	CLASSIFICADO
485	GABRIEL FELIX DE MENEZES DOS SANTOS	28/01/1996	0	CLASSIFICADO
486	MEGSON DANTAS DA SILVA	14/02/1996	0	CLASSIFICADO
487	ADANILSON BRANCHES DE OLIVEIRA	19/03/1996	0	CLASSIFICADO
488	ALEXANDRE DANTAS CARVALHO	12/04/1996	0	CLASSIFICADO
489	MAX MARINHO	04/07/1996	0	CLASSIFICADO
490	ANDERSON DOS SANTOS TELES	17/07/1996	0	CLASSIFICADO
491	FRANK CARDOSO PEREIRA	23/07/1996	0	CLASSIFICADO
492	BRENDO ALVES DE SOUZA	12/08/1996	0	CLASSIFICADO
493	JACKSON HENRIQUE SÁ COELHO	20/09/1996	0	CLASSIFICADO
494	GEOVANI RODRIGUES DA SILVA	31/10/1996	0	CLASSIFICADO
495	GELCINEI DA SILVA COELHO	18/11/1996	0	CLASSIFICADO
496	MANOEL PRAIA FEITOSA	20/11/1996	0	CLASSIFICADO
497	ERIVELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	26/01/1997	0	CLASSIFICADO
498	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PAIXÃO	06/02/1997	0	CLASSIFICADO
499	ANTONE RENAN CABRAL DE SOUZA	27/03/1997	0	CLASSIFICADO
500	FERNANDO DE MELO ARAÚJO	08/06/1997	0	CLASSIFICADO
501	JOSÉ CARLOS CORREA DE LIRA	28/06/1997	0	CLASSIFICADO
502	MARCOS VINICIUS MONTEIRO BEZERRA	30/06/1997	0	CLASSIFICADO
503	PEDRO ROCHA DA SILVA	04/07/1997	0	CLASSIFICADO
504	EVERTON DO NASCIMENTO GOMES	24/09/1997	0	CLASSIFICADO
505	PAULO AYRTON MANEZES DA PAZ	03/12/1997	0	CLASSIFICADO
506	RAISSON GAUDINO DO NASCIMENTO	08/12/1997	0	CLASSIFICADO
507	PAULO RICARDO FREITAS DANTAS	26/06/1998	0	CLASSIFICADO
508	IDEONE PEREIRA RODRIGUES	28/07/1998	0	CLASSIFICADO
509	LUCAS CAMPOS	16/08/1998	0	CLASSIFICADO
510	KEVEN MONTEIRO AZEVEDO	24/08/1998	0	CLASSIFICADO
511	VANDERSON FERREIRA FIALHO	24/08/1998	0	CLASSIFICADO
512	GILBERTO SANTANA DOS SANTOS	09/09/1998	0	CLASSIFICADO
513	NAILSON FREITAS DOS SANTOS	30/09/1998	0	CLASSIFICADO
514	HUDNEY CAVALCANTE FIALHO	20/10/1998	0	CLASSIFICADO
515	DULCINEI GOMES DE ALMEIDA	22/10/1998	0	CLASSIFICADO
516	ELTON GAMA DA SILVA	21/11/1998	0	CLASSIFICADO
517	JANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	11/02/1999	0	CLASSIFICADO
518	RANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/03/1999	0	CLASSIFICADO
519	DAVID BRUNO SOUTO NOGUEIRA	29/04/1999	0	CLASSIFICADO
520	ALEXANDRE ARAÚJO COELHO	10/05/1999	0	CLASSIFICADO
521	DENILSON GOMES DE CATRO	03/08/1999	0	CLASSIFICADO
522	FRANKLIMBERG VASCONCELOS DE OLIVEIRA	05/09/1999	0	CLASSIFICADO
523	IGSON CHAVES DE OLIVEIRA	12/10/1999	0	CLASSIFICADO
VIGIA (VAGAS PARA DEFICIENTES)				
N°	**NOME**	**NASC.**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	WESLLEY FRANCINEY DE OLIVEIRA CLEMENTINO	24/02/1983	0	APROVADO
2	IZANILSON FERREIRA DA SILVA	27/10/1983	0	APROVADO
3	MARCELO SENA DOS SANTOS	27/03/1988	0	APROVADO

Membros da Comissão:

CESAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Presidente;

JÚLIO DOS SANTOS SALES;

RAINARA DE SOUZA OLIVEIRA;

RUI GUILHERME MODESTO BORGES;

HUMBERTO RENATO M. CRISPIM JÚNIOR;

PAULO CORDEIRO DA SILVA;

EDILCILANE SILVA DA COSTA;

CELMA DA SILVA MOREIRA;

KALLYNE DE ALMEIDA BRANDÃO;

ROBERTO SOUZA DA SILVA;

ANGELA NEVES DOS SANTOS;

AUREO CÉSAR DE SOUZA EVANGELISTA.

Coari – AM., 22 de Novembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO A. CASTILHOS FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal de 14 de setembro de 2017

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:818164D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024 DO PP030

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2017
A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 05/10/2017, processo administrativo n.º 6460/2017, RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (MÉDICO HOSPITALAR)**, destinado ao atendimento das **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, do Município de Itacoatiara-AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* nº 030/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
Aquisição de Materiais PERMANENTES E DE CONSUMO (MÉDICO HOSPITALAR).

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**				
	CNPJ: 04.214.086/0001-06, com sede na Av. Ayrão, nº 690 – Centro, CEP: 69.025-000, Manaus/AM				
	Representante: Sr. **IÇA RAIMUNDO SARMENTO DA COSTA: (92)3233-3147/5422-3633.4153/4207-3232, email: licitacoes@instrumentaltecnico.com.br**				
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
17	Lanterna clínica.	PEN LIGTH/Nacional	Unidade	20	R$ 16,00
31	Aparelho de eletroterapia Ultrassom 1e 3 MHz (2 em 1) Frequência: 1 e 3 MHz Voltagem: Bivolt (automático), Área da ERA: 7 cm² (Área de radiação) Diâmetro da ERA: 3,5 cm.	FESMED GARCI/NACIONAL	Unidades	09	R$ 1.400,00
42	Kit de monofilamentos para teste de sensibilidade (estesiômetro).	SORRI/NACIONAL	Unidades	30	R$ 190,00
57	Fita Métrica. Para antropometria, biometria.	COASTS/NACIONAL	Unidades	09	R$ 3,50
75	Lâmpada Infravermelho Para Fisioterapia, Termoterapia, Fototerapia.	PHILIPS/NACIONAL	Unidades	09	R$ 130,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: HOSPLAB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDIGOS LTDA EPP**				
	CNPJ: 02.246.196/0001-24, com sede na Rua Ayres de Almeida, nº 488, Raiz, CEP: 69.068-130, Manaus/AM**.**				
	Representante: Sr. **LUIZ CARLOS PERRONE NEGREIROS - contato: (92) 3877-0124/3877-0125, email: hosplabcomercial@gmail.com/hosplabcomercial@outlook.com**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
06	Balança infantil.	WELMY/NACIONAL	Unidade	10	R$ 520,00
09	Braçadeira de injeção, para uso hospitalar.	SANTA LUZIA/NAC.	Unidade	15	R$ 120,00
12	Detector fetal de mesa.	MEDPEJ/NACIONAL	Unidade	15	R$ 770,00
18	Laringoscópio com lâmina (adulto e infantil).	MD/NACIONAL	Unidade	15	R$ 589,00
27	Suporte para Cilindro de Oxigênio com roda.	UNITEC/NAC.	Unidade	15	R$ 226,10
29	Balança antropométrica (capacidade mínima 150 kg) tipo banheiro.	G – TECH/NAC.	Unidade	30	R$ 64,00
30	Aparelho de eletroterapia TENS/FES e Burst – 2 canais (2 em 1), portátil. Modos de operação: TENS convencional, TENS VIF, TENS Burst, FES Sincronizado, FES Recíproco, FES Sincronizado VIF, FES Recíproco VIF. Voltagem: Bivolt (automático), Dimensões: 15 x 18,5 x 9,5 cm (L x P x A), Peso: 0,8 Kg.	IBRAMED/NAC.	Unidade	09	R$ 1.251,00
32	**Disco De Equilíbrio Flexível aparelho usado para o treino de equilíbrio e coordenação. Material: PVC Flexível, Dimensões: 34cm x 6cm (DxA), peso máximo suportado: até 100 Kg.**	ACTE SPORTS/NAC.	Unidade	09	R$ 93,00
33	**Aparelho de Infravermelho de mesa Para Fisioterapia, Termoterapia, Fototerapia, Potência de 150 W.**	HALOTECH/NAC.	Unidade	09	R$ 285,00
34	**Aparelho Frequêncímetro.**	POLAR/NACIONAL	Unidade	05	R$ 765,00
44	Máscara de oxigênio, com alta concentração de oxigênio é indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios.	MD/NACIONAL	Unidade	100	R$ 15,00
45	Ressuscitador manual (kit adulto, infantil e neonatal) – Ambu.	MD/NACIONAL	Unidade	15	R$ 495,00
47	Rolo de posicionamento/ neurológico para fisioterapia. Tamanho: pequeno; Dimensões: 40 x 15 cm.	FISIOBRAS/NAC.	Unidade	09	R$ 80,27
48	Rolo de Posicionamento/ neurológico para fisioterapia. Tamanho: Grande.	FISIOBRAS/NAC.	Unidade	09	R$ 299,00
56	Halter em ferro com revestimento emborrachado para Academia E Clínicas De Fisioterapia, 02kg.	CARCI/NACIONAL	Unidade	18	R$ 24,32
58	Faixa elástica de látex para exercícios e fisioterapia de reabilitação. Com Intensidade: Forte.	SUPERMED/NAC.	Unidade	18	R$ 28,50
59	Faixa elástica de látex para exercícios e fisioterapia de reabilitação. Com Intensidade: Suave.	SUPERMED/NAC.	Unidade	18	R$ 24,70
60	Faixa elástica de látex para exercícios e fisioterapia de reabilitação. Com Intensidade: Média.	SUPERMED/NAC.	Unidade	18	R$ 26,60
61	Bola Suíça, Cor: verde, Material – PVC.	SUPERMED/NAC.	Unidade	09	R$ 63,00
62	Bola Suíça, Cor: Azul, Material: PVC.	SUPERMED/NAC.	Unidade	09	R$ 60,80
63	Bola Feijão, Material: Látex Cor: Azul Capacidade: 200 kg.	CARCI/NACIONAL	Unidade	09	R$ 114,00
64	Bola plástica pingo de leite Peso: 70 g (Diâmetro x Altura)	CARCI/NACIONAL	Unidade	50	R$ 20,00

69	Cones para treino de agilidade com Peso – 0,3 Kg Composição – Polietileno CORES VARIADAS	RYTH/NACIONAL	Unidade	45	R$ 18,90
72	Bambolês de cores sortidas Material: PVC.	SM/NACIONAL	Unidade	50	R$ 10,45
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA**				
	CNPJ: 05.492.895/0001-42, com sede na Rua 45, nº 18, Conj. Castelo Branco II, Parque 10, CEP: 69.055-630, Manaus/AM**.**				
	Representante: Sr. **DIEGO SÍMPLICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - contato: (92)3542-9501/8115-9501, email: dmsobralvalente@yahoo.com.br**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
11	Cilindro de oxigênio portátil completo.	UNITEC/NAC.	Unidade	15	R$ 2.150,00
15	Foco de luzClínico Portátil para Exames em "LED" (400 Lúmens).	SANTA LUZIA/NAC.	Unidade	15	R$ 430,00
65	Bola plástica cravo crespa para propriocepção – média.	CARCI/NAC.	Unidade	09	R$ 19,70
66	Bola plástica cravo crespa para propriocepção – grande.	CARCI/NAC.	Unidade	09	R$ 25,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**				
	CNPJ: 04.315.858/0001-04, estabelecida a AV. Tarumã, nº 1315 – Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-000, Manaus/AM**.**				
	Representante: Sr. **CARLOS ALBERTO COELHO VIEIRA - contato: (92)99125-2523/98260-3742, email: barahmed@bol.com.br**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
02	Armário de Arquivo para Pasta Suspensa.	OPÇÃO MOVEIS/NAC.	Unidades	10	R$ 750,00
07	Bebedouro de 02 (duas) torneiras 110/220 volts.	ELETROLUX/NAC.	Unidades	10	R$ 736,67
10	Cadeiras giratória tipo secretária.	OPÇÃO MOVEIS/NAC.	Unidades	10	R$ 350,00
14	Estante de aço com 4 prateleiras.	OPÇÃO MOVEIS/NAC.	Unidades	20	R$ 250,00
16	Geladeira com capacidade mínima de 280 litros.	ELETROLUX/NAC.	Unidades	07	R$ 1.700,00
19	Mesa para escritório tipo secretária 0.60 x 1,55cm.	OPÇÃO MOVEIS/NAC.	Unidades	10	R$ 450,00
24	Quadro aviso 90x60 cortiça dupla face moldura de madeira.	OPÇÃO MOVEIS/NAC.	Unidades	15	R$ 59,00
38	Caixa térmica de isopor 8 Litros para a conservação dos imunobiológicos.	IBOX/NAC.	Unidade	60	R$ 25,00
71	Colchonete Para Exercícios Físicos, Academias E Clínicas - espuma de densidade significativamente confortável e revestido em courvim.	SOUZA/NAC.	Unidades	50	R$ 75,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ-EIRELLI**				
	CNPJ: 22.636.233/0001-18, estabelecida na Travessa Macéio, nº 265 – Sala 01, N. Senhora das Graças, CEP: 69.057-011, Manaus/AM**.**				
	Representante: Sr. **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ - contato: (92)3307-9519, email: phcomercio@outlook.com**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
01	Aparelho de nebulização 3 entradas.	INALATEC/NAC.	Unidade	15	R$ 1.290,00
03	**ASPIRADOR CIRÚRGICO, Aplicação: Aspirar líquidos e secreções; Características: Portátil; Silencioso; Sem necessidade de manutenção e lubrificação; Com alça para transporte; Frasco coletor em plástico com tampa e válvula de segurança contra transbordamento; Capacidade do frasco: 1,3 litros.**	NEVONI/INALATEX PLUS/NACIONAL	Unidade	15	R$ 245,00
13	Escada de dois degraus.	SANTA LUZIA/NAC.	Unidade	10	R$ 104,00
21	**Negatoscópio de parede metal um corpo, p**ainel translúcido na cor branco leitoso de voltagem 127V/220V.	SANTA LUZIA/NAC.	Unidade	20	R$ 299,00
26	Suporte para caixa de perfuro cortante.	DESCARPACK/NAC.	Unidade	50	R$ 30,00
35	Aparelho de pressão adulto.	ACCUMED/NAC.	Unidade	50	R$ 63,18
36	Aparelho de pressão pediátrico ou neonatal.	ACCUMED/NAC.	Unidade	25	R$ 63,18
39	Estetoscópio infantil e adulto.	ACCUMED/NAC.	Unidade	100	R$ 15,30
40	Glicosímetro, com no mínimo 50 tiras teste.	G-TECH/NAC.	Unidade	50	R$ 90,00
41	Jogo de cânulas de Guedel (adulto e infantil).	MD/NACIONAL	Unidade	30	R$ 36,00
43	Lanterna clínica de bolso, com lâmpada de led.	MD/NACIONAL	Unidade	30	R$ 79,00
46	Bastão De Madeira Médio, Material: Madeira, Comprimento:1,30m. Peso: 1 kg. Dimensões: 1,48 x 0,59 x 0,05M (C x A x L), Espessura cada bastão: 32mm.	CARCI/NACIONAL	Unidade	09	R$ 34,02
49	Cunha de espuma para fisioterapia. Formato triangular. Tamanho: Pequeno.	CARCI/NACIONAL	Unidade	09	R$ 160,00
51	Tornozeleira/caneleira com velcro para academia e clínicas de fisioterapia, 1 - 2 kg.	CARCI/NACIONAL	Unidade	18	R$ 18,90
52	Tornozeleira/caneleira com velcro para academia e clínicas de fisioterapia, 01 kg.	CARCI/NACIONAL	Unidade	18	R$ 22,00
53	Tornozeleira/caneleira com velcro para academia e clínicas de fisioterapia, 02kg.	CARCI/NACIONAL	Unidade	18	R$ 26,91
54	Halter em ferro com revestimento emborrachado para Academia E Clínicas De Fisioterapia, 1 - 2kg.	CARCI/NACIONAL	Unidade	18	R$ 16,20
70	Bolsa Térmica em Gel de uso quente e frio Peso - 500 g.	RMC/NACIONAL	Unidade	18	R$ 32,40
73	Eletrodo Condutivo de Silicone.	CARCI/NACIONAL	Unidade	36	R$ 12,00
74	Eletrodo Condutivo de Silicone.	CARCI/NACIONAL	Unidade	36	R$ 12,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: A. R. RODRIGUEZ**				
	CNPJ: 04.562.591/0001-41, estabelecida na Av. Joaquim Nambuco, nº 2235 – Centro, CEP: 69.020-031, Manaus/AM**.**				
	Representante: Sr. **MARCELO THIAGO COSTA RIBEIRO - contato: (92)2121-7700-7709-7742-7751, email: licitacao1@arrodriguez.com.br/licitacao@arrodriguez.com.br**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
04	Balança antropométrica (capacidade mínima 150 kg).	WELMY/NACIONAL	Unidade	10	R$ 739,00
05	Balança antropométrica (capacidade mínima 200 kg).	WELMY/NACIONAL	Unidade	05	R$ 990,00
08	Biombo clínico hospitalar	ORTOMED/NAC.	Unidade	06	R$ 259,00
20	Mesa para exame Ginecológico com perneira.	ORTOMED/NAC.	Unidade	05	R$ 788,00
22	Oftalmoscópio, 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado, lâmpada 2.5V de Xenon ou LED.	MD/NACIONAL	Unidade	15	R$ 817,15
23	Otoscópio de led.	DORJA/NACIONAL	Unidade	15	R$ 450,00
25	Régua antropométrica infantil.	CARCI/NACIONAL	Unidade	15	R$ 61,11
28	Suporte para soro.	ORTOMED/NAC.	Unidade	15	R$ 108,00
37	Balde cilíndrico porta-detrito com pedal.	STA/NACIONAL	Unidade	20	R$ 76,09
50	Cunha de espuma para fisioterapia. Formato triangular. Tamanho : grande.	CARCI/NACIONAL	Unidade	09	R$ 199,00
55	Halter em ferro com revestimento emborrachado para Academia E Clínicas De Fisioterapia, 01kg.	CARCI/NACIONAL	Unidade	18	R$ 18,00
67	Bola tonificadora material em PVC, peso 01kg	CARCI/NACIONAL	Unidade	09	R$ 41,40
68	Bola tonificadora Material: PVC Peso: 03 kg.	CARCI/NACIONAL	Unidade	09	R$ 61,60

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA;

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 23 de Novembro de 2017.

Assinaturas

ANTÔNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA **CONTRATANTE**

CONTRATADAS:

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06.
Representada pelo Sr. **IÇA RAIMUNDO SARMENTO DA COSTA,** RG nº 13293842, SSP/AM

HOSPLAB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDIGOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.246.196/0001-24.
Representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS PERRONE NEGREIROS,** RG nº 3925153, SSP/AM

D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.492.895/0001-42.
Representada pelo Sr. **DIEGO SÍMPLICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO,** RG nº 2070364-3, SSP/AM

BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.315.858/0001-04.
Representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO COELHO VIEIRA,** RG nº 9270566, SSP/AM

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ-EIRELLI, inscrita no CNPJ Sob o nº. 22.636.233/0001-18.
Representada pelo Sr. **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ,** RG nº 1553010-8, SSP/AM

A. R. RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.562.591/0001-41.
Representada pelo Sr. **MARCELO THIAGO COSTA RIBEIRO,** RG nº 1869960-0, SSP/AM.

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:66B25D18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017, resultante da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017-CML-PMJ, realizado no dia 21/11/2017. **Objeto**: Registro de Preço para Aquisição de Uniformes e EPI, Coletes, Camisas, Bonés e Botinas), e Kits contendo: Bolsa, Prancheta, fita métrica, Aparelho de pressão, Termômetro, Balança, Kit glicose e Lanceta, para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, do Município de Japurá-AM, Partes: Prefeitura Município de Japurá e a empresa: MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA - ME, para os itens e valor conforme planilha abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a

cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descriminação**	**P. Unit.**	**P. Total**
01	102	Unid.	**COLETE DE IDENTIFICAÇÃO –** características: tecido – tectel, cor – azul, com bolsos nos lado direito e esquerdo na parte frontal no peito e inferior, estampa silk screen na frente – Logo da administração municipal e nas costas inscrição (agente de saúde), conforme modelo. Tam. G	40,65	4.146,30
02	102	Unid.	**COLETE DE IDENTIFICAÇÃO –** características: tecido – tectel, cor – azul, com bolsos nos lado direito e esquerdo na parte frontal no peito e inferior, estampa silk screen na frente – Logo da administração municipal e nas costas inscrição (agente de saúde), conforme modelo Tam. M	40,65	4.146,30
03	30	Unid.	**COLETE DE IDENTIFICAÇÃO –** características: tecido – tectel, cor – azul, com bolsos nos lado direito e esquerdo na parte frontal no peito e inferior, estampa silk screen na frente – Logo da administração municipal e nas costas inscrição (agente de saúde), conforme modelo. Tam. P	40,65	1.219,50
04	03	Pa	**BOTINA** segurança, vaqueta curtida ao cromo, PU, com cadarço, antiderrapante, palmilha de montagem em couro, cano acolchoado, Numeração 34	65,10	195,30
05	03	Pa	**BOTINA** segurança, vaqueta curtida ao cromo, PU, com cadarço, antiderrapante, palmilha de montagem em couro, cano acolchoado, Numeração 35	65,10	195,30
06	18	Pa	**BOTINA** segurança, vaqueta curtida ao cromo, PU, com cadarço, antiderrapante, palmilha de montagem em couro, cano acolchoado, Numeração 36	65,10	1.171,80
07	15	Pa	**BOTINA** segurança, vaqueta curtida ao cromo, PU, com cadarço, antiderrapante, palmilha de montagem em couro, cano acolchoado, Numeração 37	65,10	976,50
08	36	Pa	**BOTINA** segurança, vaqueta curtida ao cromo, PU, com cadarço, antiderrapante, palmilha de montagem em couro, cano acolchoado, Numeração 38	65,10	2.343,60
09	03	Pa	**BOTINA** segurança, vaqueta curtida ao cromo, PU, com cadarço, antiderrapante, palmilha de montagem em couro, cano acolchoado, Numeração 39	65,10	195,30
10	39	Pa	**BOTINA** segurança, vaqueta curtida ao cromo, PU, com cadarço, antiderrapante, palmilha de montagem em couro, cano acolchoado, Numeração 40	65,10	2.538,90
11	117	Unid.	**BONÉ,** tecido tectel, tecido com fivela, gorro com pala, preta, silkscreen na cor azul, frente com a inscrição "agente de saúde".	14,75	1.725,75
12	42	Unid.	**CAMISA UNIFORME**, 67% poliéster e 33% viscose, **maga curta**, gola redonda, cor Banca, na parte frontal na mediação do peito e no centro das costas a inscrição (Prefeitura de Japurá), Tam. G	23,40	982,80
13	30	Unid.	**CAMISA UNIFORME**, 67% poliéster e 33% viscose, **maga curta**, gola redonda, cor Banca, na parte frontal na mediação do peito e no centro das costas a inscrição (Prefeitura de Japurá), Tam. M	23,40	702,00
14	87	Unid.	**CAMISA MANGA LONGA**, c/ logomarca da PMJ e SEMSA Tam. G	33,20	2.888,40
15	30	Unid.	**CAMISA MANGA LONGA**, c/ logomarca da PMJ e SEMSA Tam. M	33,20	996,00
SUB-TOTAL					**24.423,75**
EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE (KITS P/ ACS)					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descriminação**	**P. Unit.**	**P. Total**
16	117	Unid.	BOLSA, em poliester p/ Agente de Saúde, com logomarca da PMJ e SEMSA	64,60	7.558,20
17	117	Unid.	PRANCHETA, tamanho A4, em MDF, com prendedor metálico.	4,70	549,90
18	117	Unid.	FITA MÉTRICA, tamanho 1,5 mts	4,60	538,20
19	117	Unid.	APARELHO DE PRESSÃO, manual c/ esteto, braçadeira com manguito em PVC de uso adulto, nylon com fechamento em velcro super resistente (Circunferência de 18 até 35cm);	93,55	10.945,35
20	117	Unid.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, Produzido sobre as normas do INMETRO.	23,00	2.691,00
21	117	Unid.	BALANÇA SUSPENSA, com rede, precisão 100 kilos	56,20	6.575,40
22	117	Unid.	KIT MEDIDOR DE GLICOSE, com estojo resultado em 5 segundos, Alimentação: Bateria, Lancetador, 10 Tiras de Teste, 10 lancetas para lancetador, 1 Estojo, Manuais e Guias.	70,25	8.219,25
23	117	Cx	LANCETAS, descartáveis e esterilizadas por raio gama para obtenção de uma gota de sangue 28g 100 unidades, de acordo com as normas do INMETRO.	14,00	1.638,00
SUB-TOTAL					**38.715,30**

TOTAL GLOBAL	**63.139,05**

A Prefeitura Municipal de Japurá, não estar obrigada adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Observação: A descriminação completa dos produtos e marcas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Japurá (AM), 22 de novembro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:C3D6C3F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2017 GPMTNT - CRIAÇÃO DO CMDRS

DE 10 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, PARA O BIÊNIO DE 2017/2019 DO MUNICÍPIO DE TONANTINS.

A Prefeita Municipal de Tonantins em Exercício ROSILENE PINTO DE ARAÚJO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições legais instituídas pela Lei Municipal nº 161/2017 de 31 de Outubro de 2017, obedecendo ainda o procedimento eletivo confirmado pelo Conselheiros Titulares do Conselho Municipal de **DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS** ;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear e Constituir a Comissão para o Biênio de 2017/2019 o Conselho Municipal de **DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS**, assim discriminados;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nº	NOME	REPRESENTANTES	CARGO
01	Erison Alves Barbosa	Secretaria Municipal de Fom. A Prod. E Abastecimento	Titular
	Artemildo Cruz Traldes	Secretaria Municipal de Fom. A Prod. E Abastecimento	Suplente
02	Nestor Ribeiro Neto	Inst. De Desenvolvimento Agropecuária Sustentável do Amazonas – IDAM - Local	Titular
	Michel de Oliveira Souza	Inst. De Desenvolvimento Agropecuária Sustentável do Amazonas – IDAM - Local	Suplente
03	Raimunda Custódio Rocha	Secretaria Municipal Turismo e Meio Ambiente	Titular
	Nibson Nunes Carvalho	Secretaria Municipal Turismo e Meio Ambiente	Suplente
04	Maria Lúcia Ferreira Araújo	Câmara Municipal de Vereadores de Tonantins	Titular
	Suelem Lofiego Ribeiro	Câmara Municipal de Vereadores de Tonantins	Suplente
05	Manoel Castro Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
	Vilson Faba Candido	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
06	Vital Nascimento	Setor de Terras	Titular
	Railton Medeiros Padilha	Setor de Terras	Suplente
07	Diego Ramires Martins	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Titular
08	Manuel Filipe Nascimento Garcia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Titular
	Valdinei da Silva Garcia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Suplente
09	Mauro Jorge Braga Azevedo	Secretaria Municipal de Administração	Titular
	Altair Ferreira Pessoa	Secretaria Municipal de Administração	Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	NOME	REPRESENTANTES	CARGO
01	Jucinei Martins Pinto	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tonantins - STR	Titular
	Osmarina Flores Marinho	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tonantins - STR	Suplente
02	Charles Nazário Maricaua	Associação dos Produtores Madeireiros, Mov. E Art. De TNT - APROMARTON	Titular
	Pedro Dantas Jesuíno	Associação dos Produtores Madeireiros, Mov. E Art. De TNT - APROMARTON	Suplente
03	Valdir Braga Castro Filho	Associação dos Produtores Rurais Nossa Senhora do Carmo - ASPROCARMO	Titular
	Adriano Candido Maricaua	Associação dos Produtores Rurais Nossa Senhora do Carmo - ASPROCARMO	Suplente
04	Ademar Alves Maciel	Sindicato Pescadores de Tonantins - SPT	Titular
05	Getulio Lima Cornélio	Associação Pescadores de Tonantins - ASPET	Titular
	Rosimar Rocha	Associação Pescadores de Tonantins - ASPET	Suplente
06	Janor Martins Sarmento da Silva	Associação Produtores Rurais de TNT - ASPROST	Titular
	Sandra Anjos da Silva	Associação Produtores Rurais de TNT - ASPROST	Suplente
07	Sebastião Ramos dos Reis	Associação Rurais Unidos pela Agricultura - APRORUA	Titular
	Olivia dos Reis Lopes	Associação Rurais Unidos pela Agricultura - APRORUA	Suplente
08	Sebastião Carvalho Nunes	Associação Produtores Ribeirinhos da Comunidade de Cai-te e Boa Esperança - APRORCCBEMT	Titular
	Queiza Pereira Ribeiro	Associação Produtores Ribeirinhos da Comunidade de Cai-te e Boa Esperança - APRORCCBEMT	Suplente
09	Deuzenir Ramires Martins	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Divino Espírito Santo das Panelas de TNT	Titular
	Dianner Gonçalves Nunes	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Divino Espírito Santo das Panelas de TNT	Suplente

PLENÁRIA

01	Erison Alves Barbosa	Sec. Municipal de Fom. A Produção e Abastecimento	Presidente
02	Ademar Alves Maciel	Sind. Pescadores de Tonantins - SPT	Vice – Presidente
03	Charles Nazário Maricaua	Ass. Dos Prod. Madeireiros, Mov. E Art. De TNT - APROMARTON	

Art. 2º - O mandato dos REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS** ; será de dois anos, permitindo uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se,.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TONANTINS (AM) EM EXERCÍCIO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

ROSILENE PINTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Tonantins em Exercício

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:F5A0D6EF